



Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF

C.I nº 42 /2023

São Lourenço da Mata, 20 de abril de 2023

De: Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – CAF

Para: Dr.Cláudio Falcão
Secretário de Saúde

Assunto: ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Venho através do presente, solicitar e encaminhar as documentações necessárias para abertura do processo licitatório, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento anual de Medicamentos, visando atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações, quantitativos e condições especificadas em anexo.

~~Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE~~
~~Atenciosamente,~~
~~Edgleisson Barbosa~~
~~Diretor da Assistência Farmacêutica~~
~~e Insumos Estratégicos~~

Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

G.P.L. (circled stamp)

Ass Siteo cu
hubs.

G.P.L. - PM SLM
002 Nº
Visto

Sulito alrta

G.P.L. - PM SLM
02 Nº
Visto

su pme.

03-4-23.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Dr. Claudio Falcão
Secretário de Saúde

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ITENS	CATMAT/ CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	UND.	CONFAZ C/ ISNEÇÃO DE ICMS	QUANT.
1.	429846	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
2.	272435	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
3.	274497	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
4.	269962	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	5.000
5.	285686	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
6.	273401	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL. MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
7.	424169	LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
8.	270436	METOTREXATO 2,5 MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
9.	272327	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	3.000
10.	365441	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	3.000
11.	268159	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
12.	433172	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA CONCENTRAÇÃO: 4 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
13.	406230	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
14.	362260T	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
15.	272853	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	3.000



SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 04 de maio 2023 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	COMPRIMIDO	2.000		
2	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	COMPRIMIDO	2.000		
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	COMPRIMIDO	2.000		
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	COMPRIMIDO	5.000		
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	COMPRIMIDO	2.000		
6	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	COMPRIMIDO	2.000		
7	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	COMPRIMIDO	2.000		
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	COMPRIMIDO	2.000		
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	COMPRIMIDO	3.000		
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	COMPRIMIDO	3.000		
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	COMPRIMIDO	2.000		
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	COMPRIMIDO	2.000		
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	COMPRIMIDO	2.000		
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	COMPRIMIDO	2.000		
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	COMPRIMIDO	3.000		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 28 abril 2023

MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Secretária da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sônia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:9A781E40



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a aquisição de Medicamentos que não fazem parte do elenco municipal, para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata - PE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico do município não dispõe dos medicamentos listados neste termo de referência, e que os medicamentos visam atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações, quantitativos e condições especificadas em anexo.

Sessão II Da Saúde

"Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

"Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais".

2.2. Considerando o disposto do Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

2.3. Considerando que o Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, encor-tra-se publicado aguardando sua abertura.

2.4. O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos materiais médico hospitalar, obrigando-se a atender satisfatoriamente todos os setores na rede municipal de saúde, sendo assim, faz-se necessária a aquisição dos materiais médico hospitalares, pelo prazo de 90(noventa) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório;

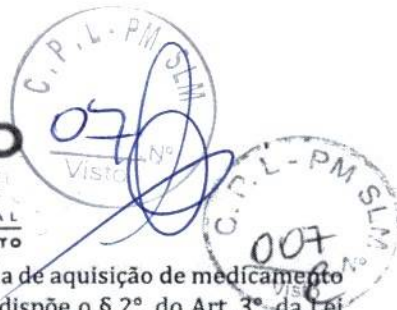
3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
ITENS	CATMAT/ CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	UND.	CONFAZ C/ ISNEÇÃO DE ICMS	QUANT.
1	429846	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
2	272435	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
3	274497	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
4	269962	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	NÃO	5.000



5	285686	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
6	273401	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
7	424169	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
8	292249	METOTREXATO DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
9	305344	MUCILÓIDE HIDROFÍLICO DE PSYLLIUM COMPOSIÇÃO: PLANTAGO OVATA, CONCENTRAÇÃO: 492 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA	COMPRIMIDO <i>envelope</i>	NÃO	2.000
10	272327	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	NÃO	3.000
11	365441	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	NÃO	3.000
12	268159	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
13	433172	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
14	406230	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
15	362260T	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	NÃO	2.000
16	272853	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	NÃO	3.000

3.1. Na coluna "CONFAZ C/ Isenção de ICMS", do quadro acima, trata-se da indicação dos itens que possuem isenção do ICMS nas operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio 87/2002, do CONFAZ destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.



3.2. Na presente contratação, em caso de empate, terá direito de preferência de aquisição de medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme dispõe o § 2º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030104282.269 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S
1030104282.271 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
1030204282.278 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL
1030204282.280 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC
1030204282.281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

Objeto, em descrição sucinta e clara;

- a) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- b) Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- c) Prazo e Local de entrega;
- d) Garantia, quando for o caso;
- e) Condições de pagamento;
- f) Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- g) Assinatura do proponente.
- h) N° do Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), dentro do prazo de validade.**

i.1) Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o nº Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou nº Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

5.1. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.

5.2. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

5.2.1. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 6.2 e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.



DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 6.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:
- 6.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 6.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 6.1.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 6.2.1. Fornecimento de materiais médico hospitalar de acordo com o item que deseja concorrer.
- 6.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 6.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

- 7.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**.
- 7.1.1 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 7.1.2 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.
- 7.1.3 **Certificado de Regularidade Técnica**, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.
- 7.2 **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR¹;

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.2 A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer exclusivamente na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Alcântara nº 116 Vila do Reinado, São Lourenço da Mata-PE, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h;
- 8.3 Todos os Medicamentos, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo **80% do prazo total** a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;
- 8.4 A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

¹ Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



- 8.5 No ato da entrega dos medicamentos, a contratada deverá apresentar junto a estes, os respectivos laudos de qualidade, conforme dispõe o § 4º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;
- 8.6 As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.7 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Lourenço da Mata, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.8 Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 8.10 Se algum Medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.
- 8.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O prazo do contrato, bem como a sua vigência será de 90(noventa) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 011/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023, contados a partir da sua assinatura.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á

10.2 Os medicamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela **ANVISA**, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue, assim como a validade dos respectivos;

10.3 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

10.4 Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote

10.5 A data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;



- 10.6 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- 10.7 De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: Proibida a Venda no Comércio;
- 10.8 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- 10.9 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 10.10 Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- 10.11 Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- 10.12 Obrigando-se ainda:
- Efetuar a entrega dos medicamentos no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
 - Efetuar a entrega dos medicamentos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
 - Fornecer os medicamentos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
 - A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
 - Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.1.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 11.1.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 11.1.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 11.1.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 11.1.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 11.1.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

13 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

14.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

14.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



14.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

15 DO REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.13 Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.



17 DA RECUSA DO OBJETO

- 17.1 Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações;
- 17.2 13.2. Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade;
- 17.3 Produtos que apresentarem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;
- 17.4 Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 17.5 Produto que estiver com prazo de validade inferior ao estabelecido no item 6.3 do presente termo de referência;
- 17.6 Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.
- 18.2 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 17 de Abril de 2023.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Matrícula 875079

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Matrícula 978525

EDGLEISSON KENNEDY DO NASCIMENTO BARBOSA

Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Matrícula 875073



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a aquisição de Medicamentos que não fazem parte do elenco municipal, para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata - PE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico do município não dispõe dos medicamentos listados neste termo de referência, e que os medicamentos visam atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações, quantitativos e condições especificadas em anexo.

Sessão II Da Saúde

"Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

"Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais".

2.2. Considerando o disposto do Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

2.3. Considerando que o Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, encontra-se publicado aguardando sua abertura.

2.4. O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos materiais médico hospitalar, obrigando-se a atender satisfatoriamente todos os setores na rede municipal de saúde, sendo assim, faz-se necessária a aquisição dos materiais médico hospitalares, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório;

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
ITENS	CATMAT/ CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	UND.	CONFAZ C/ ISNEÇÃO DE ICMS	QUANT.
1	429846	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
2	272435	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
3	274497	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
4	269962	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	5.000



5	285686	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
6	273401	ISSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
7	424169	LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
8	270436	METOTREXATO 2,5 MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
9	272327	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	3.000
10	365441	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	3.000
11	268159	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
12	433172	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
13	406230	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	2.000
14	362260T	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAIXA COM 10 COMPRIMIOS	NÃO	2.000
15	272853	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	NÃO	3.000

3.1. Na coluna "CONFAZ C/ Isenção de ICMS", do quadro acima, trata-se da indicação dos itens que possuem isenção do ICMS nas operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio 87/2002, do CONFAZ destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.



3.2. Na presente contratação, em caso de empate, terá direito de preferência de aquisição de medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme dispõe o § 2º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030104282.269 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S
1030104282.271 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
1030204282.278 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL
1030204282.280 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC
1030204282.281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

Objeto, em descrição sucinta e clara;

- a) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- b) Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- c) Prazo e Local de entrega;
- d) Garantia, quando for o caso;
- e) Condições de pagamento;
- f) Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- g) Assinatura do proponente.
- h) N° do **Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), dentro do prazo de validade.**

i.1) Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o nº Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou nº Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

5.1. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.

5.2. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

5.2.1. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 6.2 e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.



6. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 6.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:
- 6.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 6.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 6.1.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 6.2.1. Fornecimento de materiais médico hospitalar de acordo com o item que deseja concorrer.
- 6.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 6.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

- 7.1. O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**.
- 7.1.1. **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 7.1.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.
- 7.1.3. **Certificado de Regularidade Técnica**, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.
- 7.2. **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR¹;

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.2. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer exclusivamente na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Alcântara nº 116 Vila do Reinado, São Lourenço da Mata-PE, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h;
- 8.3. Todos os Medicamentos, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo **80% do prazo total** a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;
- 8.4. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

¹ Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



- 8.5 No ato da entrega dos medicamentos, a contratada deverá apresentar junto a estes, os respectivos laudos de qualidade, conforme dispõe o § 4º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;
- 8.6 As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.7 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Lourenço da Mata, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.8 Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 8.10 Se algum Medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.
- 8.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O prazo do contrato, bem como a sua vigência será de 90(noventa) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023, contados a partir da sua assinatura.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á
- 10.2 Os medicamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela **ANVISA**, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue, assim como a validade dos respectivos;
- 10.3 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- 10.4 Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote
- 10.5 A data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;



- 10.6 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- 10.7 De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: Proibida a Venda no Comércio;
- 10.8 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- 10.9 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 10.10 Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- 10.11 Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- 10.12 Obrigando-se ainda:
- a) Efetuara entrega dos medicamentos no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
 - b) Efetuar a entrega dos medicamentos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
 - c) Fornecer os medicamentos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
 - d) A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
 - e) Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
 - f) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.1.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 11.1.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 11.1.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 11.1.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 11.1.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 11.1.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

13 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

14.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

14.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



14.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

15 DO REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.13 Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.



17 DA RECUSA DO OBJETO

- 17.1 Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações;
- 17.2 Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade;
- 17.3 Produtos que apresentarem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;
- 17.4 Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 17.5 Produto que estiver com prazo de validade inferior ao estabelecido no item 6.3 do presente termo de referência;
- 17.6 Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.
- 18.2 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 20 de Abril de 2023.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Matrícula 875079

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Matrícula 978525

EDGLEISSON KENNEDY DO NASCIMENTO BARBOSA

Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Matrícula 875073

Assunto: **Re: TR DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: SLM MUNICIPIO <caf.slmpe@gmail.com>
Data: 18/04/2023 12:57



SÃO LOURENÇO DA MATA



Boa tarde! Por favor , coloca o número de caixas com comprimidos para cada item , **EX: abaixo**

(Apixabana) 5mg, caixa com 60 comprimidos = QUANT.2.000= fica 1.980 comprimidos

Desde já agradeço!

Sônia Oliveira

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
BUMAO DESENVOLVIMENTO

Em 18/04/2023 09:58, SLM MUNICIPIO escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo , o termo de referência para análise , caso precise realizar modificações vocês nos comuniquem



Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	429846	Apixabana Concentração: 5 M	MATERIAL	Comprimido
2	272435	Anlodipino Besilato Dosagem: 2,5 M	MATERIAL	Comprimido
3	274497	Clortalidona Dosagem: 25 M	MATERIAL	Comprimido
4	269962	Domperidona Dosagem: 10 M	MATERIAL	Comprimido
5	285686	Ezetimiba Concentração: 10 M	MATERIAL	Comprimido
6	273401	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 40 M	MATERIAL	Comprimido
7	424169	Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M	MATERIAL	Comprimido
8	270436	Metotrexato Dosagem: 2,5 M	MATERIAL	Comprimido
9	272327	Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M	MATERIAL	Comprimido
10	365441	Oxibutinina Cloridrato Forma Farmaceutica: Liberação Controlada , Concentração: 10 M	MATERIAL	Comprimido
11	268159	Pentoxifilina Dosagem: 400 M	MATERIAL	Comprimido
12	433172	Pitavastatina Composição: Cálcica , Concentração: 4 M	MATERIAL	Comprimido
13	406230	Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 5 M	MATERIAL	Comprimido
14	362260	Trazodona Cloridrato Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , Concentração: 150 M	MATERIAL	Comprimido
15	272853	Vigabatrina Dosagem: 500 M	MATERIAL	Comprimido

Assunto: **TR DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL**
De: SLM MUNICIPIO <caf.slmpe@gmail.com>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 18/04/2023 09:58



web



- TERMO DE REFERENCIA MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL E VULNERABILIDADE.docx (~116 KB)

Bom dia!

Segue em anexo , o termo de referência para análise , caso precise realizar modificações vocês nos comuniquem .

Assunto:

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE
MEDICAMENTO JUDICIAIS**

De <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <fields@fieldsmed.com.br>

Data 26/04/2023 10:08



- planilha para cotação por e-mail medicamentos.xlsx (~12 KB)

BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata - PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

Amanda Gabrielly

Setor de Compras



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

De: <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <dismenedistribuidora@gmail.com>

Data: 26/04/2023 10:26



- planilha para cotação por e-mail medicamentos (1).xlsx (~12 KB)

BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata – PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos Itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

Camila Nunes

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <licitacao@facimed.med.br>
Data: 26/04/2023 10:34



SÃO LOURENÇO DA MATA



- planilha para cotação por e-mail medicamentos (1).xlsx (~12 KB)

--
BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata - PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

Camila Nunes

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
SUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <horusfarmadistribuidora@hotmail.com>
Data: 26/04/2023 10:37



SÃO LOURENÇO DA MATA
MUNICÍPIO DE AGRICULTORES



BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata – PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

Camila Nunes

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
MUNICÍPIO DE AGRICULTORES
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <a2distribuidora@outlook.com>
Data: 26/04/2023 10:57



- planilha para cotação por e-mail medicamentos (1).xlsx (~12 KB)

BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata - PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

Camila Nunes

Setor de Compras



26/04/2023, 11:02

Locamail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <licitacao@daraujodist.com.br>
Data: 26/04/2023 11:02



- planilha para cotação por e-mail medicamentos (1).xlsx (~12 KB)

BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata - PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

--

Camila Nunes

Setor de Compras



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <licitacao@dmcmedicamentos.com>
Data: 26/04/2023 10:56



- planilha para cotação por e-mail medicamentos (1).xlsx (~12 KB)

BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata - PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

--

Camila Nunes

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **Re: Solicitacao de Edital**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: comercial Injefarma <comercial@injefarma.com.br>
Data: 26/04/2023 10:44



- planilha para cotação por e-mail medicamentos.xlsx (~12 KB)

segue o planilha de medicamentos para a cotação

Amanda Gabrielly

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Em 26/04/2023 10:38, comercial Injefarma escreveu:

Bom dia

Solicitamos edital para que possamos participarmos da DISPENSA DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL , data de entrega ate o dia 28/04/2023 .

Janeide Brasil (81) 3252.8009

comercial@injefarma.com.br



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <licitacao4@ultramega.com.br>
Data: 26/04/2023 10:50



- planilha para cotação por e-mail medicamentos (1).xlsx (~12 KB)

BOM DIA!

PREZADOS,

Estamos trabalho na fase Interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa** especializada Para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** do Município de São Lourenço da Mata - PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs: Segue a planilha em **WORD** para ver a descrição Completa e em **EXEL** para preencher seus preços

Camila Nunes

Setor de Compras





INJEFARMA

MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES



A

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DATA: 28/04/2023

Item	Especificação	Unid	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Final	MARCA
1	APIXABANA 5MG COMP	CX C/20	2.000	R\$3,78	R\$ 7.560,00	NATCOFARM A
2	ANLODIPINO 2,5MG COMP	CX C/30	2.000	R\$1,16	R\$2.320,00	BIOLAB
4	DOMPERIDONA 10MG COMP	CX C/30	5.000	R\$0,459	R\$2.295,00	GERMED
5	EZETIMIBA 10MG COMP	CX C/30	2.000	R\$0,752	R\$1.504,00	NEOQUÍMICA
6	ISOSSORBIDA 40MG COMP	CX C/30	2.000	R\$0,792	R\$1.584,00	BIO SINTETICA
7	LEVANLODIPINO 5MG COMP	CXC/30	2.000	R\$4,46	R\$8.920,00	BIOLAB
8	METOTREXATO 2,5MG COMP	CX C/20	2.000	R\$1,83	R\$3.660,00	ADIUM ZODIAC
9	OXIBUTININA 5MG COMP	CX C/30	3.000	R\$1,33	R\$3.990,00	ASPEN
10	OXIBUTININA 10MG COMP LIBERAÇÃO CONTROLADA	CX C/30	3.000	R\$4,01	R\$12.030,00	ASPEN
12	PITAVASTATINA 4MG COMP	CX C/30	2.000	R\$7,56	R\$15.120,00	BIOLAB
13	SOLIFENACINA 5MG COMP	CX C/30	2.000	R\$4,51	R\$9.020,00	EMS
14	TRAZODONA 150MG COMP LIBERAÇÃO CONTROLADA	CX C/30	2.000	R\$5,48	R\$10.960,00	ASPEN

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PAGAMENTO : 30 DIAS

ENTREGA : 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO

DECLARAÇÃO

NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIETOS, EMBALAGENS, FRETE, SEGURO, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, IMPOSTOS E TAXAS INSTITUIDAS POR LEI.

39.607.807/0001-611

Injefarma Cavalcanti e Silva
Distribuidora Ltda

Rua Emeterio Maciel, Nº 250
Várzea - CEP: 50.740-120
Recife - PE

27/04/2023

Rua Emeterio Maciel, nº 250, Várzea, CEP 50740-120, Recife/PE

Tel./Fax : (81) 3252.8000 - CNPJ 39.607.807/0001-61 - Insc. Estadual 036659177

Email's: comercial@iniefarma.com.br / comercial1@iniefarma.com.br / comercial2@iniefarma.com.br

Assunto: **Re: Solicitacao de Edital**
De: comercial Injefarma <comercial@injefarma.com.br>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 28/04/2023 14:32



SÃO LOURENÇO DA MATA



- PDF_20230428_0003.pdf (~865 KB)

Boa tarde

Segue anexo resposta

Janeide Brasil (81) 3252.8009

comercial@injefarma.com.br



Em qua., 26 de abr. de 2023 às 10:44, <compras@slm.pe.gov.br> escreveu:

segue o planilha de medicamentos para a cotação

Amanda Gabrielly

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Em 26/04/2023 10:38, comercial Injefarma escreveu:

Bom dia

Solicitamos edital para que possamos participarmos da DISPENSA DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL , data de entrega ate o dia 28/04/2023 .

Janeide Brasil (81) 3252.8009

comercial@injefarma.com.br



048
Visão
C.P.L.-PM

Classificação

MARCA F.B.B.

ITEM	Quant.	APRES	VALOR UNITARIO	VALOR EXTENSO	YLR. TOTAL	YLR. TOTAL EXTENSO	MARCA F.B.B.
12	2000	COMPRIMIDO	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 11.580,00	onze mil, quinhentos e oitenta reais	L.I.B.B.S
13	2000	COMPRIMIDO	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 11.380,00	onze mil, trezentos e oitenta reais	F.M.S
14	2000	COMPRIMIDO	R\$ -	-	R\$ -	-	N.C
15	3000	COMPRIMIDO	R\$ -	-	R\$ -	-	N.C
VALOR TOTAL:					R\$ 75.140,00	setenta e cinco mil, cento e quarenta reais	

CONDIÇÕES DE PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: 20 (vinte) dias.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (dez) dias úteis.
DECLARAMOS que nos preços ofertados estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA-89681878434
 Assinado de forma digital por ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA/89681878434
 Dados: 2023.05.05 10:28:59 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Dados Bancários 01:
 Banco Caixa Economica Federal
 Agência: 0876-1
 Conta Corrente: 1733-7

Dados Bancários 02:
 Banco do Brasil
 Agência: 3503-3
 Conta Corrente: 39239-1

210
C.P.L.-PM

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**
De: LICITAÇÃO FACIMED <licitacao@facimed.med.br>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>, Facimed Gerência ADM
<gerenciaadm@facimed.med.br>
Data: 05/05/2023 10:42

11eb



- 5.01_2023 - PROPOSTA SÃO LOURENÇO_MED assinada.PDF (~341 KB)

A/C: Amanda Gabrielly.

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo a nossa proposta de preços nº 5.01/2023, referente à cotação de preços de medicamentos, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE na data 02/05/2023.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Favor acusar o recebimento.

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 09:43, <compras@slm.pe.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia !! segue a planilha para a cotação!

Amanda Gabrielly

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Em 03/05/2023 09:11, LICITAÇÃO FACIMED escreveu:

Prezados,

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste solicitar o Termo de Referência da cotação de preços de medicamentos, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE na data 02/05/2023.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Favor acusar o recebimento.



Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (EMERGENCIAL)

Pesquisa realizada entre 25/04/2023 14:32:36 e 03/05/2023 11:30:07

Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 42	2.000	R\$ 3,13 (un)	-	R\$ 3,13	R\$ 6.260,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:102023 UASG:456578	03/04/2023 R\$ 3,35
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			NºPregão:722023 UASG:926703	16/03/2023 R\$ 2,06
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG			NºPregão:1112022 UASG:984743	12/12/2022 R\$ 3,66
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador			NºPregão:342022 UASG:160039	07/12/2022 R\$ 2,18
5	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia			NºPregão:852022 UASG:250059	18/11/2022 R\$ 2,37
6	prefeitura municipal de damolandia			NºPregão:132022 UASG:989337	10/11/2022 R\$ 5,03
7	MINISTERIO DA SAUDE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE			Dispensa de Licitação Nº 215/2022 UASG: 250005	01/11/2022 R\$ 3,27
Valor Unitário					R\$ 3,13
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,27		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,13

Item 2: ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	2.000	R\$ 0,90 (un)	-	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



C.P.L. PM S.M. Nº 044
Mist. 2
C.P.L. PM S.M. Nº 49
Mist. 2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	NºPregão:2312022 UASG:985867	11/01/2023	R\$ 0,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	NºPregão:1202022 UASG:986595	01/09/2022	R\$ 1,00
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA	NºPregão:1682022 UASG:926922	12/05/2022	R\$ 0,74
Valor Unitário			R\$ 0,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,90

Item 3: COORTA, DONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 25	2.000	R\$ 0,43 (un)	-	R\$ 0,43	R\$ 860,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:622022 UASG:985811	13/02/2023	R\$ 0,43
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	NºPregão:502022 UASG:985421	07/12/2022	R\$ 0,38
3	prefeitura municipal de damolandia	NºPregão:132022 UASG:989337	10/11/2022	R\$ 0,45
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:862022 UASG:155019	10/11/2022	R\$ 0,78
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG	NºPregão:332022 UASG:984435	18/10/2022	R\$ 0,40
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:792022 UASG:985487	13/10/2022	R\$ 0,18
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	NºPregão:52022 UASG:983375	21/07/2022	R\$ 0,43
Valor Unitário				R\$ 0,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Item 4: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 18	5.000	R\$ 0,54 (un)	-	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Climério de Oliveira	NºPregão:42023 UASG:155906	09/02/2023	R\$ 0,78
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	NºPregão:1232022 UASG:155022	11/01/2023	R\$ 0,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	NºPregão:462022 UASG:462560	27/12/2022	R\$ 0,39
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:122022 UASG:160088	23/11/2022	R\$ 0,49
5	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia	NºPregão:882022 UASG:250059	17/11/2022	R\$ 0,52
Valor Unitário				R\$ 0,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,54



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5gQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5gQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 5: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 27	2.000	R\$ 1,24 (un)	-	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA			NºPregão:622022 UASG:985811	13/02/2023 R\$ 0,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP			NºPregão:12023 UASG:986715	24/01/2023 R\$ 1,57
3	MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL			NºPregão:162022 UASG:982755	25/11/2022 R\$ 1,84
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES			NºPregão:952022 UASG:988183	16/08/2022 R\$ 1,42
5	Prefeitura Municipal de Monte Alegre			NºPregão:192022 UASG:980495	24/06/2022 R\$ 1,13
6	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			NºPregão:1472022 UASG:926775	13/05/2022 R\$ 1,33
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão:352022 UASG:981981	11/05/2022 R\$ 1,00
8	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO			NºPregão:312022 UASG:926289	06/05/2022 R\$ 0,85
Valor Unitário					R\$ 1,24
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,23		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,24	

Item 6: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 28	2.000	R\$ 0,45 (un)	-	R\$ 0,45	R\$ 900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA			NºPregão:82023 UASG:987965	30/03/2023 R\$ 0,54
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Santa Maria			NºPregão:322023 UASG:155125	08/03/2023 R\$ 0,30
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA			NºPregão:622022 UASG:985811	13/02/2023 R\$ 0,47
4	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:42023 UASG:980921	27/01/2023 R\$ 0,35
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU			NºPregão:12023 UASG:983891	20/01/2023 R\$ 0,51
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG			NºPregão:1182022 UASG:984305	05/01/2023 R\$ 0,37
7	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ			NºPregão:602022 UASG:200326	07/12/2022 R\$ 0,58
8	MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL			NºPregão:162022 UASG:982755	25/11/2022 R\$ 0,52
Valor Unitário					R\$ 0,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,49		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,45	



C.P.L.-PM
046
V160

C.P.L.-PM
46
V160

Item 7: EVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 24	2.000	R\$ 2,95 (un)	-	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	NºPregão:252023 UASG:984445	14/03/2023	R\$ 2,34
2	PREF.MUN.DE CANTAGALO	NºPregão:112023 UASG:985821	28/02/2023	R\$ 2,64
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIZONA/PR	NºPregão:672022 UASG:987729	11/11/2022	R\$ 3,07
4	prefeitura municipal de damolandia	NºPregão:132022 UASG:989337	10/11/2022	R\$ 3,83
5	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	NºPregão:102022 UASG:927956	29/08/2022	R\$ 1,98
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:352022 UASG:981981	11/05/2022	R\$ 3,82
Valor Unitário				R\$ 2,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95

Item 8: METOTREXATO 2.5 MG CATMAT 270436

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 17	2.000	R\$ 1,06 (un)	-	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:622022 UASG:985811	13/02/2023	R\$ 1,17
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva/MS Subsecretaria de Assuntos Administrativos Departamento de Logística	NºPregão:32023 UASG:250005	11/01/2023	R\$ 0,63
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:582022 UASG:155017	26/09/2022	R\$ 1,06
4	Prefeitura Municipal de Pedregulho	NºPregão:402022 UASG:986841	26/09/2022	R\$ 1,27
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	NºPregão:32022 UASG:160118	09/08/2022	R\$ 1,22
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	NºPregão:682022 UASG:155013	02/08/2022	R\$ 1,02
Valor Unitário				R\$ 1,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,06

Item 9: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 37	3.000	R\$ 1,03 (un)	-	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	NºPregão:172023 UASG:987477	14/03/2023	R\$ 0,99



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSIZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSIZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	NºPregão:22023 UASG:927538	09/03/2023	R\$ 1,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	NºPregão:12023 UASG:983485	01/03/2023	R\$ 1,07
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:12023 UASG:983891	20/01/2023	R\$ 0,94
5	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:20892022 UASG:943001	02/01/2023	R\$ 1,08
6	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:1792022 UASG:925532	19/12/2022	R\$ 1,02
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	NºPregão:130062022 UASG:982337	15/12/2022	R\$ 0,98
8	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	NºPregão:352022 UASG:155907	02/12/2022	R\$ 0,90

Valor Unitário

R\$ 1,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,03

Item 10: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.000	R\$ 2,78 (un)	-	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ESTADO DE SAO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE			Dispensa de Licitação Nº 15/2021 UASG: 925209	01/02/2023 R\$ 3,38
2	ESTADO DE SAO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE			Dispensa de Licitação Nº 77/2019 UASG: 925209	01/02/2023 R\$ 3,34
3	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:462022 UASG:980957	04/11/2022 R\$ 1,62

Valor Unitário

R\$ 2,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,78

Item 11: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 30	2.000	R\$ 1,59 (un)	-	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacareí			NºPregão:212023 UASG:986589	09/03/2023 R\$ 1,46
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:102023 UASG:926850	23/02/2023 R\$ 1,22
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			NºPregão:102023 UASG:987541	09/02/2023 R\$ 1,54
4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares			NºPregão:1462022 UASG:926607	02/01/2023 R\$ 1,75
5	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO			NºPregão:2632022 UASG:155913	08/12/2022 R\$ 1,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA



NºPregão:1052022 28/11/2022 R\$ 1,77
UASG:987965

R\$ 1,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,59

Item 12: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 10	2.000	R\$ 4,35 (un)	-	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA			NºPregão:112023 UASG:987723	13/03/2023	R\$ 2,29
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO			NºPregão:62023 UASG:926289	01/03/2023	R\$ 4,21
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:102023 UASG:926850	23/02/2023	R\$ 5,46
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:1092022 UASG:926850	19/09/2022	R\$ 4,50
5	Governo do Estado do Maranhão Secretaria de estado da Saúde			NºPregão:472022 UASG:425128	06/09/2022	R\$ 5,30
Valor Unitário						R\$ 4,35
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,35		

Item 13: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 18	2.000	R\$ 2,74 (un)	-	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP			NºPregão:1552022 UASG:986595	09/11/2022	R\$ 2,81
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Recife			NºPregão:152021 UASG:783702	31/08/2022	R\$ 2,80
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:802022 UASG:926850	14/07/2022	R\$ 2,30
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R\$ 3,06
Valor Unitário						R\$ 2,74
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74		

Item 14: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 7	2.000	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA			NºPregão:12023 UASG:983485	01/03/2023	R\$ 1,58



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código de Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtMUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtMUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
 3 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

C.P.I.L.-P.M.
 49
 Visto

NºPregão:672022 11/11/2022
 UASG:987729
 NºPregão:1382022 10/08/2022
 UASG:987885
 NºPregão:802022 14/07/2022
 UASG:926850

R\$ 2.35
 R\$ 3,26
 R\$ 2,32
 Visto

Valor Unitário

R\$ 2,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Item 15: VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 2	3.000	R\$ 3,21 (un)	-	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:172023 UASG:155019	21/03/2023	R\$ 3,30
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Fernandes Figueira	NºPregão:642022 UASG:254447	07/12/2022	R\$ 3,30
Valor Unitário				R\$ 3,30

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BR0272853	03/01/2023	R\$ 3,30
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BR0272853	16/11/2022	R\$ 2,75
3	SECRETARIA DE SAUDE	BR0272853	20/09/2022	R\$ 3,30
4	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BR0272853	02/08/2022	R\$ 3,30
Valor Unitário				R\$ 3,16

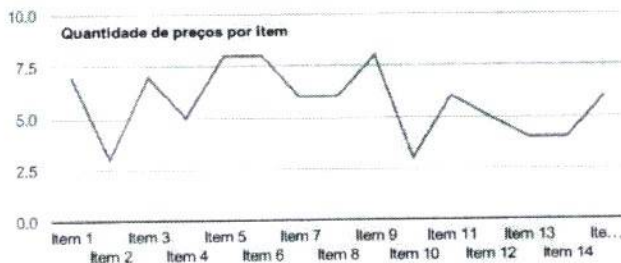
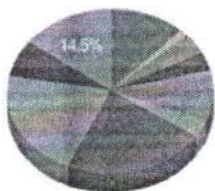
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,21

Valor Global: R\$ 66.320,00

Valor do item em relação ao total

- 1) APIXABANA ...
- 2) ANLODIPINO...
- 3) CLORTALIDON...
- 4) DOMPERIDON...
- 5) EZETIMBA ...
- 6) ISOSSORBIDA...
- 7) LEVANLODIPIN...



Detalhamento dos Itens



Item 1: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

Preço Estimado: R\$ 3,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,13

Quantidade 2.000 Comprimidos
050
Visão
C.P.I.L.P.I.
30
Visão

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 3,35
	Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021	
	Orgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Data: 03/04/2023 09:00
	Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal, para distribuição gratuita à população atendida na Rede SUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:102023 / UASG:456578
		Lote/Item: /15
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3.000
		Unidade: Comprimido
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.216.228/0001-61	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,63

VENCEDOR

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo: MEDLEY
Descrição: Apixabana Concentração: 5 M

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 2430 Telefone: (45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000 Email: gelsonfmsantos@hotmail.com

43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,65
--------------------	--------------------------	----------

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: Apixabana Concentração: 5 M CPR
Descrição: Apixabana Concentração: 5 M CPR REGISTRO: 1023514010066

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658 Nome de Contato: Jean Carlos Petry Telefone: (45) 99955-8536 Email: inpharma_hospitalar@hotmail.com

39.774.113/0001-80	QUARTIMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,19
--------------------	---------------------------	----------

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: GENERICO / APIXABANA 5 MG CX C 60 CP
Descrição: GENERICO / APIXABANA 5 MG CX C 60 CP

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 1522 Telefone: (17) 3234-1873 Email: atendimento@quartile.com.br

20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,79
--------------------	----------------------	----------

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: NATCOFARMA
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R ITACOLOMI, 377 Nome de Contato: EGON/DANIELE Telefone: (46) 3225-1002 Email: medigram@medigram.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.714.493/0001-31 FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Marca: NATCO FARMA
Fabricante: NATCO FARMA
Modelo: GENERICO
Descrição: Apixabana 5mg comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Londrina AV BANDEIRANTES, 299 Jaqueline (43) 3344-0007 admfarmamed@outlook.com



46.709.597/0001-49 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

RS 2,76

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: CPR
Descrição: APIXABANA 5MG COMP REG MS: 1658406160162

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R PARÁ, 519 (46) 2601-0460 progressomed@gmail.com

41.365.113/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA

RS 3,34

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: BR0429846 Apixabana 5mg comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pato Branco R GENUINO PIACENTINI, 59 (46) 2604-1710 financeiro@ffmed.com.br

41.141.956/0001-90 PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RS 3,35

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: CX C/20
Descrição: Apixabana Concentração: 5 M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Pato Branco RUA MILA, 21 (46) 9925-0026

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

RS 4,44

Marca: PFIZER
Fabricante: PFIZER
Modelo: PFIZER
Descrição: Apixabana 5mg comprimido BR0429846

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 Leandro Rossoni (44) 3255-3774 vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 4,50

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: CX C/60
Descrição: 3000 Cpr BR0429846 Apixabana 5mg comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Erechim R SERGIPE, 1645 (54) 2106-8636 vendas.exclusiva@hotmail.com

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 4,51

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: CPR
Descrição: Apixabana 5mg comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Porto Nacional R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTET5 Aline (63) 4141-2151 pontomedi@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.231.355/0001-02	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,73

Marca: Genérico
 Fabricante: Medley
 Modelo: cx c/60 cpr
 Descrição: Apixabana 5 mg - RMS: 1832604870080

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R GENTIL JOAO MIOGRANDO, 154 Telefone: (54) 9183-1800 Email: tiagomaass@msn.com

42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	R\$ 4,73
--------------------	---	----------

Marca: BRAINFARMA
 Fabricante: BRAINFARMA
 Modelo: BRAINFARMA
 Descrição: Apixabana Concentração: 5 M

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R CUIABA, 271B Nome de Contato: Elisana Telefone: (45) 3226-6865 Email: intramedistribuidora@outlook.com

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 4,73
--------------------	---	----------

Marca: BRISTOL
 Fabricante: BRISTOL
 Modelo: BRISTOL
 Descrição: - RMS: 102160252 - Apixabana 5mg Comprimido

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750 Telefone: (44) 3810-0492

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,06
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Data: 16/03/2023 10:30
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos e correlatos judicializados que não fazem parte do REMUME e RECOR/2015.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M	SRP: SIM
CatMat: 429846 - APIXABANA	Identificação: NºPregão:722023 / UASG:926703
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/03/2023 13:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Comprimido
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.519.181/0001-70	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	R\$ 1,18

VENCEDOR

Marca: APIXABANA
 Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED
 Modelo: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60
 Descrição: APIXABANA 5,0MG, COMPRIMIDO REVESTIDO Importado/Registrado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: APIXABANA
 Embalagem: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 Reg. MS: 1.8261.0009.0079 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: INDIA
 Validade do Produto/Anvisa: 48 MESES

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R JOSE DA SILVA LUCENA, 102 Telefone: (81) 9606-3283 Email: alexsandra_bastos@hotmail.com





CNPJ: 10.782.385/0001-40 Razão Social do Fornecedor: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: ZYDUS
Descrição: Apixabana 5,0 mg, comprimido revestido

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R R, 171 Telefone: (85) 3099-1273 Email: gb.distribuidora@bol.com.br

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 2,05

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA/GENERICO
Modelo: CX C/60
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 MG RMS: 1826100090079

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368 Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicinali@hotmail.com

41.365.113/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2,20

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Apixabana 5,0 mg, comprimido revestido

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R GENUINO PIACENTINI, 59 Telefone: (46) 2604-1710 Email: financeiro@ffmed.com.br

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,48

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo: cpr
Descrição: Apixabana Concentração: 5 Mg cpr Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 183260487

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 955 Nome de Contato: NATALIA Telefone: (54) 3712-3655 Email: exemplarmed@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG
Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares para o cumprimento de Ordens Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item.
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M
CatMat: 429845 - APIXABANA

Data: 12/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1112022 / UASG:984743
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/12/2022 14:41
Homologação: 02/01/2023 13:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.080
Unidade: Comprimido
UF: MG





Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.730.875/0001-96 *VENCEDOR*	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,90
Marca: NATCOFARMA Fabricante: NATCOFARMA Modelo: APIXABANA 5MG CP CX60 COMPRIMIDOS Descrição: NOME COMERCIAL: APIXABANA 5MG CP CX60 COMPRIMIDOS MARCA: NATCOFARMA RMS: 1826100090079 PROCEDENCIA: IMPORTADO		
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: RUA CORONEL AUGUSTO CESAR, 26
Nome de Contato: Edson	Telefone: (19) 3572-7477	Email: adm.aliancamedicamentos@gmail.com
17.920.081/0001-58	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,40
Marca: NATCOFARMA Fabricante: NATCOFARMA Modelo: medicamento Descrição: APIXABANA 5 MG (COM 60) REG ANVISA: 1826100090079		
Estado: MG	Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo	Endereço: R ABILIO BARRETO, 374
Nome de Contato: Marcio	Telefone: (31) 3380-2585	Email: marcio@agildistribuidora.net.br
19.987.783/0001-77	BIOMAXFARMA JOTA LTDA	R\$ 5,03
Marca: Pfizer Fabricante: Pfizer Modelo: comprimido Descrição: Apixabana 5 mg		
Estado: MG	Cidade: Curvelo	Endereço: AV DOM PEDRO II, 321
Telefone: (38) 3721-2177	Email: processo@onnegestaocontabil.com.br	
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,30
Marca: PFIZER Fabricante: PFIZER Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Apixabana Concentração: 5 MG COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 121100464		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SERGIPE, 955
Nome de Contato: NATALIA	Telefone: (54) 3712-3655	Email: exemplarmed@gmail.com
37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: BRAINFARMA Fabricante: BRAINFARMA Modelo: CPR Descrição: CR Apixabana 5 mg		
Estado: TO	Cidade: Porto Nacional	Endereço: R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE 15
Nome de Contato: Aline	Telefone: (63) 4141-2151	Email: pontomedi@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,18
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador	Data: 07/12/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão 342022 / UASS:160039 Lote/Item: /9 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 720 Unidade: Comprimido UF: BA
Objeto: Aquisição futura e eventual de medicamentos de alto custo, visando atender às necessidades do Hospital Geral de Salvador..	
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M CatMat: 429846 - APIXABANA	



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHzqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHzqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.753.111/0001-53 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
VENCEDOR

Marca: APIXABANA
Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED
Modelo: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60
Descrição: APIXABANA 5MG Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED Distribuido: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: APIXABANA
Embalagem: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 Reg. MS: 1.8261.0009.0079 Procedência: ESTRANGEIRO Pais de origem: INDIA
Tipo de Produto: GENÉRICO Princípio Ativo: Apixabana Validade do Produto: 48 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R ABATIA, 391 (81) 3352-7300 financeiro@nordestepharma.com.br

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 2,14

Marca: NATCOFARMA
Fabricante: NATCOFARMA
Modelo: NATCOFARMA
Descrição: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG RMS 182610009

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R JERONIMO TEIXEIRA, 629 GIOVANNE (54) 3522-2993 erefarmamedicamentos@hotmail.com

09.053.134/0001-45 ELFA MEDICAMENTOS S.A R\$ 2,36

Marca: ELIQUIS/PFIZER
Fabricante: BRISTOL-MYERS SQUIBB - EUA
Modelo: ELIQUIS/PFIZER
Descrição: NOME COMERCIAL : ELIQUIS PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA APRESENTAÇÃO: 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 RMS Nº 1211004640067 VALIDADE DO REGISTRO:07/2026 FABRICANTE: BRISTOL MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY - PORTO RICO REGISTRADO POR: PFIZER BRASIL LTDA FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 Ricardo (83) 2106-2433 fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br

96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA R\$ 3,00

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5mg Comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R DA BOLIVIA, 223 (71) 3417-8103 dnogueiradequeiroz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,37
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Cardiologia

Objeto: Medicamentos Acetazolamida, Acetilcisteína, Acido Acetilsalicílico, Acido fólico, Ácido Tranexâmico, Adenosina, Alopurinol, Aminofilina, Amiodarona, Anlodipino, Apixabana, Atenolol, Atorvastatina..

Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M

CatMat: 429846 - APIXABANA

Data: 18/11/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:250059

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 10:09

Homologação: 23/02/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Comprimido

UF: RJ





CNPJ: 08.157.293/0001-27 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 2,27
 VENCEDOR

Marca: GENERICO/NATCOFARMA
 Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED
 Modelo: CX 60 COMP
 Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M Cód.MV. 57153 COMPRIMIDO REVESTIDO (5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60) CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS VALIDADE TOTAL DO MEDICAMENTO PELO FABRICANTE: 48 MESES REGISTRADO POR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA Princípio Ativo: APIXABANA Registro M.S.: 1826100090079 Origem: INDIA Marca: GENERICO / NATCOFARMA Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED Cód. Barras: 7898565164465

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AV QUINHENTOS, 56 Nome de Contato: Natco Telefone: (27) 3229-2345 Email: natco@netcofarma.com

24.875.483/0001-36 ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICÓIS E HOSPITALARES LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 2,40

Marca: ZYDUS NIKK
 Fabricante: ZYDUS NIKK
 Modelo: COMP C/5MG
 Descrição: APIXABANA 5 MG COMPRIMIDO RMS 1565100890166

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R MINAS GERAIS, 829 Nome de Contato: RAFAEL Telefone: (21) 2765-9500 Email: licitacao@essencialrio.com.br

02.424.344/0001-53 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 2,43

Marca: ELIQUIS
 Fabricante: CALENT ANAGNI S.R.L.
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: PRODUTO - ELIQUIS 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (APIXABANA), PFIZER BRASIL LTDA; FABRICANTE - CALENT ANAGNI S.R.L; REGISTRO MS -1211004640067. VALIDADE DO PRODUTO 36 MESES. PROCEDÊNCIA - ITÁLIA, VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV PASTEUR, 00184 Nome de Contato: Luiz Telefone: (21) 97188-7264 Email: luizcarvalho@pamed-rio.com.br

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 3,99

Marca: NATCOFARMA
 Fabricante: NATCOFARMA
 Modelo: CX C/ 20
 Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 MG. CPR, RMS: 182610009

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368 Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicnali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 5,03
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: prefeitura municipal de damolandia Data: 10/11/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos de Doação destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia-GO. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:989337
 CatMat: 429846 - APIXABANA Lote/Item: /29
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.880
 Unidade: Comprimido
 UF: GO



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLmfl2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.025.186/0001-46 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VENCEDOR

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: NEO QUIMICA
Descrição: APIXABANA - ELIQUIS 5 MG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Itapoá AV BRASIL, 2878 WILLIAM (46) 9974-3075 adm.wfmedicamentos@gmail.com

43.231.355/0001-02 MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 3,52

Marca: Picbam
Fabricante: Cosmed
Modelo: cx c/60 cpr
Descrição: Apixabana 5mg - RMS. 1781709210163

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Erechim R GENTIL JOAO MIDRANDO, 154 (54) 9183-1800 tiagomaass@msn.com

06.146.741/0001-61 DROGARIA VITAFARMA LTDA R\$ 3,82

Marca: ELIQUIS
Fabricante: PFIZER
Modelo: CAIXA COM 60 CPR
Descrição: APIXABANA - ELIQUIS 5 MG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO Inhumas R LEOPOLDO DE BULHOES, 1310 (62) 3514-2918

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R\$ 4,25

Marca: PFIZER
Fabricante: PFIZER
Modelo: PFIZER
Descrição: Apixabana

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Rio Verde R BEZERRA DE MENESES, 774 JESUS (63) 3322-4746 royalhospitalar@gmail.com

04.847.959/0001-18 REALMED HOSPITALAR EIRELI R\$ 5,16

Marca: WYETH
Fabricante: WYETH
Modelo: WYETH
Descrição: APIXABANA - ELIQUIS 5 MG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia R GUIOMAR DE MELO, 140 (62) 3922-6110 compras.realmed@hotmail.com

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 5,46

Marca: ELIQUIS
Fabricante: WYETH
Modelo: ELIQUIS
Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 M

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Ouro Verde do Oeste R PERU, 454 ALLAN (45) 3251-1461 dellydistribuidora@gmail.com

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 5,50

Marca: PFIZER
Fabricante: PFIZER
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Apixabana Concentração: 5 MG COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 121100464

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R SERGIPE, 955 NATALIA (54) 3712-3655 exemplarmed@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 09.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 5,51

Marca: WYETH
 Fabricante: WYETH
 Modelo: CX C/ 20
 Descrição: Apixabana - Apixabana Concentração: 5 MG. CPR. RMS: 1211D0454

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368 Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicinali@hotmail.com

38.182.923/0001-84 JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA

R\$ 5,54

Marca: WYETH
 Fabricante: WYETH
 Modelo: MEDICAMENTO
 Descrição: Apixabana Concentração: 5 M

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R BERNARDO GUIMARAES, 225 Nome de Contato: Telefone: (62) 3100-8636 Email: jrhospitalaradm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTERIO DA SAUDE

Data: 01/11/2022 00:00

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Olaparibe,150 MG; Empagliflozina, 25 MG; Apixabana,5 MG;

SRP: NÃO

Pazopanibe,400 MG; Miglustate, 100 MG; Buprenorfina, Adesivo Transdérmico,10

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 215/2022 / UASG: 250905

MG; Rivaroxabana, 20 MG; Nintedanibe,Sal Esilato, 150 MG.

Descrição: APIXABANA - APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

Lote/Item: 3/1

CatMat: 429846 - APIXABANA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Comprimido

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.420.164/0009-04 CM HOSPITALAR S.A.
 VENCEDOR

R\$ 3,27

Marca: Eliquis
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ROD.DF-290, KM 7, S/N Nome de Contato: ELISANGELA Telefone: (16) 2101-9401 Email: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

Item 2: ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435

Preço Estimado: R\$ 0,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Farmácia Complementar, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Anlodipino besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 2,5 M
CatMat: 272435 - ANLODIPINO BESILATO

Data: 11/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2312022 / UASG:005800
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.024
Unidade: Comprimido
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.433.209/0001-19	DROGARIA BARRA LIMA LTDA	R\$ 0,94

VENCEDOR
Marca: Cordarex
Fabricante: Ache
Modelo: Comprimido

Descrição: BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG CAIXA C/30CP CORDAREX / ACHE Registro MS N° 1.0573.0584.007-9

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIZ GRASSMANN, 816	RAFAEL	(11) 4562-3574	farmavivavida@gmail.com

37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,98
--------------------	--	----------

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: CORDAREX
Descrição: ANLODIPINO 2,5MG COMPRIMIDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BANDEIRANTES, 299	Jaqueline	(43) 3344-0007	admfarmamed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP
Objeto: Registro de preços de medicamentos.
Descrição: Anlodipino besilato - Dosagem: 2,5 MG,
CatMat: 272435 - ANLODIPINO BESILATO

Data: 01/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1202022 / UASG:986595
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Comprimido
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 0,90

VENCEDOR
Marca: CORDAREX
Fabricante: ACHE
Modelo: CX. 60
Descrição: Anlodipino besilato Dosagem: 2,5 MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218	MICHELE	(14) 3814-0512	licitacoes@fragnare.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI RS 1,04
Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: ACHE
Descrição: ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 2,5 MG RMS 105730584

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JERONIMO TEIXEIRA, 629 Nome de Contato: GIOVANNE Telefone: (54) 3522-2993 Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI RS 1,05

Marca: LABOFARMA
Fabricante: LABOFARMA
Modelo: CX C/ 30
Descrição: ANLODIPINO 2,5MG COMP. RMS: 105730584

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368 Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicinali@hotmail.com

05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI RS 1,83

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: Anlodipino besilato

Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: R SAO PAULO, 39 Nome de Contato: CLEIDSON Telefone: (64) 3018-2571 Email: proremediosdf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 0,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Data: 12/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo IV deste edital.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1682022 / UASG:926922

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Descrição: Anlodipino Besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 2,5 M

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 272435 - ANLODIPINO BESILATO

Quantidade: 1.000

Unidade: Comprimido

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.944.371/0001-04 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA *VENCEDOR* RS 0,74

Marca: ACHE
Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL
Modelo: CORDAREX
Descrição: Nome Comercial: CORDAREX Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0584.007-9 Apresentação: 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Marca: ACHE

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1355 Nome de Contato: Jose Telefone: (47) 3473-8845 Email: fiscal@sulmedic.com



Item 3: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497

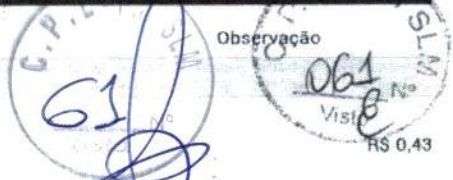
Preço Estimado: R\$ 0,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Quantidade: 2.000 Comprimidos
 Descrição: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos em sua forma genérica e similar, para atender as demandas de mandados judiciais, a pedido da secretaria municipal de saúde de bom jesus do itabapoana/rj.

Data: 13/02/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:622022 / UASG:985811
 Lote/Item: /41
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 28/02/2023 09:03
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.020
 Unidade: Comprimido
 UF: RJ

Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M
 CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,18
Marca: GENÉRICO Fabricante: EMS Modelo: CX C/60 Descrição: CLORTALIDONA 25 MG CPR - CX C/60 - GENERICO - E.M.S - 1023506140045 -		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694
		Telefone: (32) 3224-1389 / (32) 3216-6631
		Email: fiscal@tecol.com.br
07.124.680/0001-02	CARDOSO TAVARES DE BOM JESUS DROGARIA LTDA	R\$ 0,43
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: Clortalidona Dosagem: 25 M		
Endereço:		
39.351.168/0001-87	AW NORTE DROGARIA LTDA	R\$ 0,43
Marca: germed Fabricante: germed Modelo: germed Descrição: CLORTALIDONA 25MG		
Endereço:		
10.789.886/0001-58	DROGARIA DE BOM JESUS FERREIRA E ZANON LTDA	R\$ 0,43
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 25MG Descrição: CLORTALIDONA 25MG		
Estado: RJ	Cidade: Bom Jesus do Itabapoana	Endereço: AV TENENTE JOSE TEIXEIRA, 275
		Telefone: (22) 3833-9500



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
 Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos.
 Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M
 CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

Data: 07/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:502022 / UASG:985421
 Lote/Item: /45
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: Comprimido
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.579.219/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,37

VENCEDOR

Marca: EMS
 Fabricante: EMS
 Modelo: FMS
 Descrição: CLORTALIDONA 25MG CPR C/60 (st)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD MG-179, SN	(25) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br

39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,38
--------------------	---	----------

Marca: genérico
 Fabricante: genérico
 Modelo: 6000.0000
 Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: prefeitura municipal de damolândia

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Doação destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia-GO..

Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M

CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

Data: 10/11/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:132022 / UASG:989337
 Lote/Item: /110
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.800
 Unidade: Comprimido
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.146.741/0001-61	DROGARIA VITAFARMA LTDA	R\$ 0,44

VENCEDOR

Marca: EMS
 Fabricante: EMS
 Modelo: CAIXA COM 60 CPR
 Descrição: CLORTALIDONA 25 MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Inhumas	R LEOPOLDO DE BULHOES, 1310	(62) 3514-2918



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPStZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPStZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: Clortalidona

Estado: Cidade: Endereço:
GO Rio Verde R BEZERRA DE MENESES, 774

Nome de Contato:
JESUS

Telefone:
(63) 3322-4746

Email:
royalhospitar@gmail.com



Valor da Proposta Final



04.847.959/0001-18 REALMED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,49

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: CLORTALIDONA 25 MG

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia R GUIOMAR DE MELO, 140

Telefone:
(62) 3922-6110

Email:
compras.realmed@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Data: 10/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para o HUJM/UFMT-Ebserh.

Identificação: N°Pregão:862022 / UASG:155019

Lote/Item: /26

Descrição: Clortalidona - Dosagem: 25 MG.

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Comprimido

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VENCEDOR

R\$ 0,78

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: CX C/ 60
Descrição: Clortalidona - Dosagem: 25 MG. CPR. RMS: 102350614

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim R HENRIQUE SCHWERIN, 368

Nome de Contato:
MARITANIA

Telefone:
(54) 9977-5744

Email:
medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M

CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

Data: 18/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:332022 / UASG:984435

Lote/Item: /40

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/11/2022 14:01

Homologação: 30/11/2022 11:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: Comprimido

UF: MG

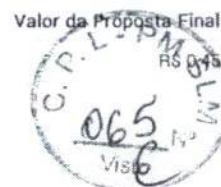
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.988.592/0001-71	J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,15
VENCEDOR		
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: GÊNÉRICO Descrição: CLORTALIDONA 25MG.		
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: R OTO NUNES COELHO, 215
		Telefone: (33) 3277-2227
		Email: orsecon@hotmail.com
37.920.081/0001-58	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,36
Marca: E M S Fabricante: E M S Modelo: MEDICAMENTO Descrição: CLORTALIDONA 25MG (COM 60 CPR) REG ANVISA: 1023506140045		
Estado: MG	Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo	Endereço: R ABILIO BARRETO, 374
		Nome de Contato: Marcio
		Telefone: (31) 3380-2585
		Email: marcio@agildistribuidora.net.br
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,37
Marca: E M S Fabricante: E M S Modelo: E M S Descrição: CLORTALIDONA 25MG.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
		Nome de Contato: Leandro Rossoni
		Telefone: (44) 3255-3774
		Email: vendas2@cmhfarmaceutica.com.br
35.250.918/0001-73	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,40
Marca: GÊNÉRICO Fabricante: EMS Modelo: CX C/ 60 Descrição: Descrição: Clortalidona Dosagem: 25 MG REG: 1023506140045		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099
		Nome de Contato: Maicon
		Telefone: (46) 2601-0680
		Email: licitacao11ferreira@gmail.com
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,41
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M.		
Estado: PR	Cidade: Ouro Verde do Oeste	Endereço: R PERU, 454
		Nome de Contato: ALLAN
		Telefone: (45) 3251-1461
		Email: delydistribuidora@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código de Validação: DLImfL2O8Pwh5gQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5gQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.519.219/0001-67 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA
Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: CLORTALIDONA 25MG CPR C/60
Descrição: CLORTALIDONA 25MG CPR C/60

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pouso Alegre ROD MG-179, SN (25) 3423-6470 contato@conTEXcontabilidade.com.br



29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 0,77

Marca: e.m.s
Fabricante: e.m.s
Modelo: cp
Descrição: Clortalidona Dosagem: 25 M

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 DARLAN (54) 3712-0427 licitacoes@3med.com.br

35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 0,78

Marca: GENERICO
Fabricante: EMS
Modelo: ANVISA 1542302350074 ORIGEM BRASIL
Descrição: CLORTALIDONA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MARECHAL DEODORO, 1805 Eros (11) 4337-6606 licitaerfarma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,18

Inc. I Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR..

Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M

CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

Data: 13/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 792022 / UASG:985487

Lote/Item: /87

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.411.908/0001-86 GREEN FARMACEUTICA EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,15

Marca: VITAPAN
Fabricante: VITAPAN
Modelo: CPR
Descrição: CLORTALIDONA 25 MG - BR0274497

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Toledo R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 DJULLY (45) 3252-0086 greenlicitacao@hotmail.com

41.365.113/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,20

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CLORTALIDONA 25 MG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pato Branco R GENUINO PIACENTINI, 59 (46) 2604-1710 financeiro@ffmed.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

82.225.947/0001-65 A G KIENEN & CIA LTDA R\$ 0,40

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ITEM: CLORTALIDONA 25 MG VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 LUIZ FERNANDO (46) 3224-2100 licitacao@agkvida.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,43

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Data: 21/07/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 52022 / UASG 983375

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Descrição: Clortalidona - Clortalidona Dosagem: 25 M

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 274497 - CLORTALIDONA

Quantidade: 7.000

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.769.449/0001-06 ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 0,42

VENCEDOR

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: Clortalidona Dosagem: 25 M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Camaçari R. A. S/N (71) 3194-0300 contabilfiscal@patrimonialba.com.br

21.344.629/0001-29 CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 0,44

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo: Comprimido
Descrição: Clortalidona 25 MG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Lauro de Freitas R GILVAN FERNANDES, 188 Cecília (71) 3272-6644 consultagestaomedico@gmail.com

35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 0,44

Marca: GENERICO
Fabricante: EMS
Modelo: ANVISA: 1542302350074PAIS: BRASILAPRES.
Descrição: CLORTALIDONA, DOSAGEM 25 MG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MARECHAL DEODORO, 1805 Eros (11) 4337-6606 licitaerfarma@gmail.com

34.921.773/0001-22 SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI R\$ 0,48

Marca: Ems
Fabricante: .Ems
Modelo: cx 60 cp
Descrição: Clortalidona Dosagem: 25 M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia AVENIDA 4ª AVENIDA, SN (62) 9108-5131 superahospitalar@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Codigo Validacao: DLImfL2O8Pwh5gQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5gQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d



Item 4: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962

Preço Estimado: R\$ 0,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,54

Quantidade	Descrição	Observação
5,000 Comprimidos	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Maternidade Clímério de Oliveira

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados para 2023 - GRUPO D, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito da Maternidade Clímério de Oliveira (MCO-UFBA-EBSERH)..

Descrição: Domperidona - Domperidona Dosagem: 10 M

CatMat: 269962 - DOMPERIDONA

Data: 09/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:155906

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/03/2023 11:08

Homologação: 20/03/2023 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27 *VENCEDOR*	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,25

Marca: Brainfarma

Fabricante: Brainfarma

Modelo: 1200.0000

Descrição: Domperidona - Domperidona Dosagem: 10 M

Estado:
BA

Cidade:
Salvador

Endereço:
R DA BOLIVIA, 223

Telefone:
(71) 3417-8103

Email:
dnogueiradequeiroz@gmail.com

07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,50

Marca: DOMPERIX

Fabricante: EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: domperidona; 10 mg; comprimido

Estado:
PE

Cidade:
Recife

Endereço:
R ALAGOAS, 253

Nome de Contato:
Pedro

Telefone:
(81) 3472-7207

Email:
pedro@unihospitalar.com.br

36.590.911/0001-63 IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

R\$ 1,60

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo: EMS

Descrição: domperidona; 10 mg; comprimido

Estado:
PI

Cidade:
Teresina

Endereço:
R GABRIEL FERREIRA, 1605

Nome de Contato:
MAX

Telefone:
(86) 3303-7278

Email:
imediatadistri@gmail.com

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1,99

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo: CX C/ 30

Descrição: Domperidona - Domperidona Dosagem: 10 MG. CPR. RMS: 100431163

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
R HENRIQUE SCHWERIN, 368

Nome de Contato:
MARITANIA

Telefone:
(54) 9977-5744

Email:
medicinali@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZnxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZnxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital das Clínicas de Pernambuco

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Medicamentos Gerais para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh..

Descrição: Domperidona - Dosagem: 10 MG.

Mat: 269962 - DOMPERIDONA

Data: 11/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 1232022 / UASG:155022

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.000

Unidade: Comprimido

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,10
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: Comprimido Descrição: Domperidona - Dosagem: 10 MG, REGISTRO M.S:1023509990031 Estado: PE Cidade: Afogados da Ingazeira Endereço: R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Nome de Contato: Adriano Telefone: (87) 98120-0888 Email: pharmaplusdistribuidora@gmail.com		
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 0,50
Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo: MERCK Descrição: domperidona; 10 mg; comprimido Estado: CE Cidade: Crato Endereço: AV PADRE CICERO, 3051 Nome de Contato: BRUNO Telefone: (88) 3521-5041 Email: pjsvendas@hotmail.com		
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,50
Marca: DOMPERIX Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Modelo: COMPRIMIDO Descrição: domperidona; 10mg; comprimido Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R ALAGODAS, 253 Nome de Contato: Pedro Telefone: (81) 3472-7207 Email: pedro@unihospitalar.com.br		
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,05
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: Comprimido Descrição: domperidona; 10 mg; comprimido PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1023509990031 caixa com 60 Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R GOTARDO MAZZAROLO, 15 Nome de Contato: RAQUEL Telefone: (54) 3523-2202 Email: licitacao@goldenplus.net.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica do Município.
Descrição: Domperidona - Dosagem: 10 MG,
CatMat: 269962 - DOMPERIDONA



Data: 27/12/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Identificação: NºPregão:462022 / UASG:462560
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Comprimido
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.374/0001-24 *VENCEDOR*	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,21
Marca: nova quimica Fabricante: nova quimica T26750231 Modelo: cpr Descrição: Domperidona - Dosagem: 10 MG,		
Estado: RS	Cidade: Erechim Endereço: R PERAMBUCO, 1647	Telefone: (54) 9914-9785/ (54) 9941-2104 Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br
35.830.966/0001-30	ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 0,22
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: UND Descrição: Dosagem: 10 MG,		
Estado: GO	Cidade: Hidrolândia Endereço: R 09, S/N	Telefone: (62) 3248-8149/ (62) 3248-8132 Email: adicon@brturbo.com.br
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,28
Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo: NOVA QUIMICA Descrição: Domperidona		
Estado: GO	Cidade: Rio Verde Endereço: R BEZERRA DE MENESES, 774	Nome de Contato: JESUS Telefone: (63) 3322-4746 Email: royalhospitalar@gmail.com
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,61
Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Domperidona - Dosagem: 10 MG, COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA 105830825		
Estado: RS	Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 955	Nome de Contato: NATALIA Telefone: (54) 3712-3655 Email: exemplarmed@gmail.com
45.195.203/0001-19	DROGARIA SAO BENTO LTDA	R\$ 0,62
Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: GENERICO Descrição: Dosagem: 10 MG,		
Estado: SP	Cidade: São Bento do Sapucaí	Endereço: R ALFERES PEDROSA, 89



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.274.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Marca: NOVA QUIMICA
Fabricante: NOVA QUIMICA
Modelo: CPR
Descrição: DOMPERIDONA 10MG

Valor da Proposta Final
R\$ 10,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Porto Nacional R QUADRA 13 DRLA OESTE, LOTE15 Aline (63) 4141-2151 pontomedi@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,49

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Hospital Militar de Área de Brasília

Data: 23/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 122022 / UASG:160088
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Comprimido
UF: DF

Objeto: Aquisição de medicamentos para Unidade de Internação Hospitalar (UIH), Centro de Terapia Intensiva (CTI), Pronto Atendimento Médico (PAM), Centro Cirúrgico (CC) e demais Clínicas em proveito do Hospital Militar de Área de Brasília conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Domperidona - Domperidona Dosagem: 10 M
CatMat: 269962 - DOMPERIDONA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VENCEDOR
Marca: LEGRAND
Fabricante: LEGRAND
Modelo: LEGRAND
Descrição: DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG RMS 167730458

Valor da Proposta Final
R\$ 0,49

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R JERONIMO TEIXEIRA, 629 GIOVANNE (54) 3522-2993 erefarmamedicamentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,52

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Cardiologia

Data: 17/11/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:882022 / UASG:250059
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.400
Unidade: Comprimido
UF: RJ

Objeto: Domperidona 1mg/ml - 100 ml, domperidona 10 mg - comprimido, dexazosina 2 mg- comprimido, efedrina, sulfato 50mg/ml amp 1ml.

Descrição: Domperidona - Domperidona Dosagem: 10 M
CatMat: 269962 - DOMPERIDONA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.764.200/0001-77 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA
VENCEDOR



Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Cardoso Moreira R JOSE PERES XIMENES, 76 MARA (28) 3553-3899 / (28) 3553-1303 pregao2@cbdistribuidorasa.com.br

36.325.157/0001-34 COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,50

Marca: GENÉRICO
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: DOMPERIDONA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004311630039 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM 508029201117118

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vila Velha R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 Lucia (27) 3320-2210 financeiro@costacarmargo.com.br

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,53

Marca: DOMPERIDONA
Fabricante: EMS
Modelo: NACIONAL
Descrição: DOMPERIDONA - 10 MG - 60 CPR (GENÉRICO) | EMS Princípio Ativo: DOMPERIDONA Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60
Registro M.S.: 1023509990058 Origem: BRASIL Detentor: EMS S/A | NOVAMED Fabricante: EMS S/A | NOVAMED

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 Luciana Capeletti (41) 3052-7900 licitacao1@promefarma.com.br

Item 5: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686

Preço Estimado: R\$ 1,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,24

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,79

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos em sua forma genérica e similar, para atender as demandas de mandados judiciais, a pedido da secretaria municipal de saúde de bom jesus do itabapoana/rj.

Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M
CatMat: 285686 - EZETIMIBA

Data: 13/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622022 / UASG:985811
Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 660
Unidade: Comprimido
UF: RJ





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,64
VENCEDOR* Marca: GENÉRICO Fabricante: ALTHAIA Modelo: CX C/30 Descrição: EZETIMIBA 10 MG CPR - CX C/30 - GENÉRICO - ALTHAIA - 1351700280031 -		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694
Telefone: (32) 3224-1389 / (32) 3216-6631	Email: fiscal@tecol.com.br	

10.789.886/0001-58	DROGARIA DE BOM JESUS FERREIRA E ZANON LTDA	R\$ 0,65
Marca: ALTHAIA Fabricante: ALTHAIA Modelo: 10MG Descrição: EZETIMIBA 10MG		
Estado: RJ	Cidade: Bom Jesus do Itabapoana	Endereço: AV TENENTE JOSE TEIXEIRA, 275
Telefone: (22) 3833-9500		

04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,76
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: COMP Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL		
Estado: RJ	Cidade: Santo Antônio de Pádua	Endereço: ROD PIRAPETINGA PADUA, SN
Nome de Contato: MAURA	Telefone: (32) 3465-3250	Email: maura@diskmedpadua.com.br

07.124.680/0001-02	CARDOSO TAVARES DE BOM JESUS DROGARIA LTDA	R\$ 0,80
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: Ezetimiba Concentração: 10 M		
Endereço:		

39.351.168/0001-87	AW NORTE DROGARIA LTDA	R\$ 0,80
Marca: germed Fabricante: germed Modelo: germed Descrição: EZETIMIBA 10MG		
Endereço:		

10.463.731/0001-27	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	R\$ 0,80
Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo: comprimido Descrição: EZETIMIBA 10MG		
Estado: SP	Cidade: Caieiras	Endereço: R JOAO PAULO I (PRQ IND ARAUCAREA), 311
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (11) 4445-5621	Email: marcos@medicpharm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,57



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes na Farmácia Alto Custo/Judicial.

Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M

CatMat: 285686 - EZETIMIBA



Data: 24/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 12023 / UASO 98674510

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 450

Unidade: Comprimido

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.057/0001-00 *VENCEDOR*	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,65
Marca: GENERICO Fabricante: ALTHAIA Modelo: 60 Descrição: Ezetimiba 10mg, comprimido para administração oral com 10 mg de Ezetimiba. ALTHAIA GENERICO C/ 60 MS: 1351700280048		
Estado: SP	Cidade: Avaré	Endereço: R MARCOS TAMASSIA, 153
	Nome de Contato: Evandro	Telefone: (14) 3733-2601
		Email: evandro.avaremed@gmail.com
24.484.451/0001-00	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,79
Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo: 450.0000 Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M		
Estado: GO	Cidade: Rio Verde	Endereço: R 20, 135
		Telefone: (64) 3651-2622
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 0,80
Marca: NEO QUIMICA / BRAIN Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA Modelo: NEO QUIMICA / BRAINFARMA Descrição: EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO 10 MG ANVISA 155840553		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R JERONIMO TEIXEIRA, 620
	Nome de Contato: GIOVANNE	Telefone: (54) 3522-2993
		Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,90
Marca: ALTHAIA Fabricante: ALTHAIA Modelo: GENERICO CX 60 MS: 1351700280048 Descrição: Ezetimiba 10mg, comprimido para administração oral com 10 mg de Ezetimiba		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV BANDEIRANTES, 299
	Nome de Contato: Jaqueline	Telefone: (43) 3344-0007
		Email: admfarmamed@outlook.com
04.851.958/0001-47	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,25
Marca: GENERICO Fabricante: E.M.S Modelo: C/30CP Descrição: REGISTRO 102351132		
Estado: SP	Cidade: Santa Rita do Passa Quatro	Endereço: R JOAO ERBETA, 277
	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (19) 3584-4400
		Email: licitacao@rp4medicamentos.com.br



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfl2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.968.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,90

Marca: GENÉRICO
 Fabricante: ALTHAIA
 Modelo: C/60 - 1.351.700.280.048
 Descrição: Ezetimiba 10mg, comprimido para administração oral com 10 mg de Ezetimiba, Comp. ALTHAIA GENERICO C/60 1.351.700.280.048 NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	R. RODRIGUES CEZAR, 174	NILTON	(14) 3811-8800	licitacoes@rapmedicamentos.com.br

45.195.203/0001-19	DROGARIA SAO BENTO LTDA	R\$ 4,67
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Neoquímica
 Fabricante: Neoquímica
 Modelo: GENERICO
 Descrição: Ezetimiba Concentração: 10 M

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Bento do Sapucaí	R ALFERES PEDROSA, 89

37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 30,00
--------------------	--	-----------

Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMI
 Fabricante: BRAINFARMA / NEO QUIMICA
 Modelo: CPR
 Descrição: Ezetimiba 10mg, comprimido para administração oral com 10 mg de Ezetimiba.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Porto Nacional	R. QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15	Aline	(63) 4141-2151	pontomedi@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,84
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL
 Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.
 Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M
 CatMat: 285686 - EZETIMIBA

Data: 25/11/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:162022 / JASG:982755
 Lote/Item: /361
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.440
 Unidade: Comprimido
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,84

VENCEDOR

Marca: SANDOZ
 Fabricante: SANDOZ
 Modelo: NAO SE APLICA
 Descrição: EZETIMIBA. CONCENTRAÇÃO: 10MG CP Registro no M.S.: 1004705380023

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV MUNIZ FALCAO, 1030	CARLOS	(82) 3436-2747	medicahadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,42
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços destinado a Aquisição de Medicamentos, Materiais e Injetáveis para Atender Demandas Judiciais da Farmácia Básica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste Edital.

Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M

CatMat: 285686 - EZETIMIBA



Data: 16/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:952022 / UASG:90018377 N°

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Comprimido

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,42

VENCEDOR

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO 10 MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JERONIMO TEIXEIRA, 629	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,13

Inc. I, Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Objeto: Aquisição de materiais Farmacológicos para serem utilizados no HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck, nas Unidades Básicas de Saúde e Demandas Judiciais do Município de Monte Alegre - PA.

Descrição: Ezetimiba - Concentração: 10 MG.

CatMat: 285686 - EZETIMIBA

Data: 24/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:980495

Lote/Item: /138

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Comprimido

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,74

VENCEDOR

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: Concentração: 10 MG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	ALLAN	(45) 3251-1461	delydistribuidora@gmail.com

20.918.658/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 0,75

Marca: NEOQUIMICA
Fabricante: NEOQUIMICA
Modelo: CX 30
Descrição: EZETIMIBA 10 MG, RMS 155840653

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R HENRIQUE SCHWERIN, 368	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,05
Marca: BRAINFARMA Fabricante: BRAINFARMA Modelo: COMPRIMIDO Descrição: EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 156840553		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SERGIPE, 955
	Nome de Contato: NATALIA	Telefone: (54) 3712-3655
	Email: exemplarmed@gmail.com	

37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMI Fabricante: BRAINFARMA / NEO QUIMICA Modelo: CPR Descrição: EZETIMIBA 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS		
Estado: TO	Cidade: Porto Nacional	Endereço: R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15
	Nome de Contato: Aline	Telefone: (63) 4141-2151
	Email: pontomedi@gmail.com	
21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,46
Marca: MERCK Fabricante: MERCK, SHARP & DOHME Modelo: CX C/ 30 CP Descrição: EZETIMIBA 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS, REGISTRO: 1008904060048, PROCEDENCIA NACIONAL		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: EST CURUCAMBA, 50
	Telefone: (94) 9147-3258	Email: carlos.baggio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,33
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Data: 13/05/2022 09:00
Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PARTE 2 - PLANO ANUAL 2022, Itens Fracassados e Desertos do PE 44/2022, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ezetimiba - Concentração: 10 MG,	SRP: SIM
CatMat: 285686 - EZETIMIBA	Identificação: NºPregão 1472022 / UASG:925775
	Lote/Item: /38
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Comprimido
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 0,66
VENCEDOR		
Marca: neoquimica Fabricante: neoquimica Modelo: neoquimica Descrição: - RMS: 1568405530039 - Ezetimiba 10 mg, na forma farmaceutica comprimido, Embalado Em Blister Ou Strip, Conforme Consta na Descrição do Produto. a Embalagem Devera Trazer a Embalagem Devera Trazer Externamente Os Dados de Identificacao, Numero de Lote, Data de Fabricacao e Data de Validade, na Data da Entrega, o Produto Deve Possuir no Minimo, 75% do Prazo de Validad e Total, conforme Portaria 2614grn/1998, o Produto Deve Apresentar Em Sua Embalagem Pri maria E/ou Secundaria, a Expressao 'proibida Venda no Comercio .		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750
	Telefone: (44) 3810-0492	



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:28 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqH08nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqH08nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.455.009/0001-01 ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: 60 CPR
Descrição: EZETIMIDA Concentração: 10 MG,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AVENIDA VEREDA DOS BURITIS, 877 (62) 9617-0606 welder.gyn@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Data: 11/05/2022 08:30

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos de Alto Custo para atender os pacientes das demandas judicializadas no município de Campina Grande- Estado da Paraíba.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:981981

CatMat: 285686 - EZETIMIBA

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.620

Unidade: Comprimido

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.256.200/0001-24 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
VENCEDOR HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0,90

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: EZETIMIBA 10MG, PACIENTE: LUZIA MATIAS DE BRITO BEZERRA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande R MAJOR BELMIRO, 204 (83) 3021-1237 licitacao.meds@gmail.com

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

R\$ 1,09

Marca: ALTHAIA
Fabricante: ALTHAIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO 10 MG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Osasco AV SAO JOSE, 181 GUSTAVO (11) 2620-3840 gustavofreitas08@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Data: 06/05/2022 09:00

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos desertos, fracassados do processo 147203/2020, processo nº136451/2020 e outros novos no arsenal terapêutico, para atender por demanda judicial para pacientes iniciais e de continuidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:926289

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Comprimido

UF: MT



Descrição: Ezetimiba - Ezetimiba Concentração: 10 M

CatMat: 285686 - EZETIMIBA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,84
Marca: NEO QUIMICA Fabricante: NEO QUIMICA Modelo: CX C/ 30 Descrição: Ezetimiba Concentração: 10 MG. CPR. RMS: 155840553		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368
	Nome de Contato: MARITANIA	Telefone: (54) 9977-5744
	Email: medicinali@hotmail.com	
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 0,85
Marca: NEO QUIMICA / BRAIN Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA Modelo: NEO QUIMICA / BRAINFARMA Descrição: EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO 10 MG		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R JERONIMO TEIXEIRA, 529
	Nome de Contato: GIOVANNE	Telefone: (54) 3522-2993
	Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com	

Item 6: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401

Preço Estimado: R\$ 0,45 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 0,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,45

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	ISSOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 0,5

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Data: 30/03/2023 09:15

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos farmacêuticos, medicamentos básicos, da lista complementar e de urgência e emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 82023 / UASG: 987965

Lote/Item: /61

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M

CatMat: 273401 - ISSOSSORBIDA



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZKNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZKNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
VENCEDOR

Marca: zydus
Fabricante: zydus
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: isossorbida

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R RUA SANTA CATARINA, 850 LENA (45) 3224-8308 vendasprolife@hotmail.com



13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

R\$ 0,30

Marca: ISOSSORBIDA MONO40MG
Fabricante: ACHE
Modelo: ISOSSORBIDA MONO 40MG 30CPR - GEN BIO
Descrição: ISOSSORBIDA MONO 40MG 30CPR - GEN BIO Registro M.S.: 1057305810064 Marca: ACHE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pinhais AV MARINGA, 3592 ELTON (41) 3072-8013 habilitacao@pharmalog.com.br

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,49

Marca: Zydus Brasil
Fabricante: Zydus Brasil
Modelo: Genérico
Descrição: Mononitrato de isossorbida 40 Mg VO Cp /Base - Mononitrato de Isossorbida 40 Mg Caixa C/20 Cp (2 Blistar C/10 Cp) (Origem: Índia) - Registro M.S.: 1.5651.0008.002-4 - Observações do item: Cód. GGREM: 536200702117118

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 SABRINE (54) 3522-1222 sabrine.k@inovamedhospitalar.com

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

R\$ 0,50

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: ACHE
Descrição: Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M - SIMILAR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 BRUNA (46) 3523-5454 az.medicamentos@gmail.com

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

R\$ 0,52

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo:
Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Ouro Verde do Oeste R PERU, 454 ALLAN (45) 3251-1461 dellydistribuidora@gmail.com

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,59

Marca: ACHE(F)
Fabricante: ACHE(F)
Modelo: ACHE (GENÉRICO)
Descrição: ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG. BR0273401 - Marca: ACHE(F) - N.Comercial: ACHE (GENÉRICO) - Reg.MS: 1057305810064

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Rio do Sul EST BOA ESPERANCA, 2320 Anacleto (47) 3521-2412 altermed@altermed.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28907666/0001-00 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI R\$ 0,60
Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: 40MG
Descrição: Isossorbida (mononitrato) 40mg. BR0273401

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 (44) 3034-0262

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 08/03/2023 09:00

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Santa Maria

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos gerais.

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:155125

Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M

Lote/Item: /15

CatMat: 273401 - ISOSSORBIDA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.449

Unidade: Comprimido

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 0,30
VENCEDOR

Marca: Zydus Brasil
Fabricante: Zydus Brasil
Modelo: Genérico
Descrição: Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base - Mononitrato de Isossorbida 40 Mg Caixa C/20 Cp (2 Blister C/10 Cp) (Origem: Índia) - Registro M S: 1.5651.0008.002-4 - Observações do item: Medicamento Genérico, Cód. GGREM: 535200702117118

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 SABRINE (54) 3522-1222 sabrine.k@inovamedhospitalar.com

13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

R\$ 0,30

Marca: ISOSSORBIDA MONO 40M
Fabricante: ACHE
Modelo: ISOSSORBIDA MONO 40M
Descrição: ISOSSORBIDA MONO 40MG 30CPR - GEN Registro M.S. 1057305810064 Marca: ACHE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pinhais AV MARINGA, 3592 ELTON (41) 3072-8013 habilitacao@pharmalog.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos em sua forma genérica e similar, para atender as demandas de mandados judiciais, a pedido da secretaria municipal de saúde de bom jesus do itabapoana/rj.

Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M
CatMat: 273401 - ISOSSORBIDA



Data: 13/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:622022 / UASG:085870

Lote/Item: /81

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2023 09:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.640

Unidade: Comprimido

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,35

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: COMP
Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Santo Antônio de Pádua	ROD PIRAPETINGA PADUA, SN	MAURA	(32) 3465-3250	maura@diskmedpadua.com.br

21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,46
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: GENÉRICO
Fabricante: ZYDUS
Modelo: CX C/20
Descrição: ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG CPR - CX C/20 - GENÉRICO - ZYDUS NIKKHO - 1565100080024 -

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694	(32) 3224-1389 / (32) 3216-6631	fiscal@tecol.com.br

07.124.680/0001-02	CARDOSO TAVARES DE BOM JESUS DROGARIA LTDA	R\$ 0,47
--------------------	--	----------

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: ZYDUS
Descrição: Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M

Endereço:

39.351.168/0001-87	AW NORTE DROGARIA LTDA	R\$ 0,47
--------------------	------------------------	----------

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo: GERMED
Descrição: ISOSSORBIDA 40MG

Endereço:

10.789.886/0001-58	DROGARIA DE BOM JESUS FERREIRA E ZANON LTDA	R\$ 0,47
--------------------	---	----------

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: 40MG
Descrição: ISOSSORBIDA 40MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	AV TENENTE JOSE TEIXEIRA, 275	(22) 3833-9500

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,35

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL208Pwt5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHzZqtmUMUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwt5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHzZqtmUMUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Orgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Data: 27/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:980921

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.000

Unidade: Comprimido

UF: MA

Objeto: Processo 040-75549/2021; Registro de preço para a Aquisição de MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, NA FORMA FARMACÉUTICA DE CÁPSULAS E COMPRIMIDOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Isossorbida - Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 MG,

CatMat: 273401 - ISOSSORBIDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,35
VENCEDOR		
Marca: Zydus		
Fabricante: Zydus Lifesciences Limited		
Modelo: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA		
Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG Fabricante: Zydus Lifesciences Limited Nome comercial: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA Validade: 24 Meses REGISTRO N° 1565100080024		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	R 9, SN
		Telefone:
		(62) 8139-6667

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Data: 20/01/2023 09:00

Objeto: Registro de preço visando aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:983891

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,49
VENCEDOR		
Marca: Zydus		
Fabricante: Zydus		
Modelo: 3000.0000		
Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 40 MG Registro ANVISA: 1565100080024 - Apresentação: CX C/ 20 CPR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	R DA BOLIVIA, 223
		Nome de Contato:
		RAQUEL/MATHEUS
		Telefone:
		(71) 3292-0196
		Email:
		licitacao.salvadormed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 0,50

Marca: labofarma		
Fabricante: labofarma		
Modelo: Comprimido		
Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229
		Nome de Contato:
		DARLAN
		Telefone:
		(54) 3712-0427
		Email:
		licitacoes@3med.com.br



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZnxYhH6USHxZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZnxYhH6USHxZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: biosintetic
Fabricante: biosintetic
Modelo: cpr
Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Erechim R PERNAMBUCO, 1647 (54) 9914-9786/ (54) 9941-2104

Email:
henrique@setcontabilidade.cnt.br

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

R\$ 0,52

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: ACHE
Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
PR Ouro Verde do Oeste R PERU, 454 ALLAN (45) 3251-1451

Email:
delydistribuidora@gmail.com

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 0,56

Marca: BIOSINTÉTICA
Fabricante: BIOSINTÉTICA
Modelo: CX C/ 30
Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 MG. CPR. RMS: 112130340

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
RS Erechim R HENRIQUE SCHWERIN, 368 MARITANIA (54) 9977-5744

Email:
medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases - MG..

Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 M

CatMat: 273401 - ISOSSORBIDA

Data: 05/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1182022 /
UASG:984305

Lote/Item: /81

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/01/2023 08:43

Homologação: 13/01/2023 09:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50.000

Unidade: Comprimido

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.920.081/0001-58 PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VENCEDOR

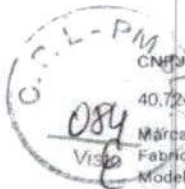
R\$ 0,37

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: MEDICAMENTO
Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG (COM 20) REG ANVISA: 1565100080024

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
MG São Gonçalo do Rio Abaixo R ABILIO BARRETO, 374 Marcio (31) 3380-2585

Email:
marcio@agildistribuidora.net.br





Razão Social do Fornecedor
 CNPJ 40.724.582/0001-73 FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Marca: BIOSINTETICA
 Fabricante: BIOSINTETICA
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: Mononitrato de Isossorbida 40mg - MS 1121303400069

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV GUAIAPO, 912

Telefone: (44) 3801-1228

Email: farmaceutica.fia@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 0,37

20.227.501/0001-12 BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA

Marca: ZYDUS
 Fabricante: ZYDUS
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: Mononitrato de Isossorbida 40mg GENÉRICO 1565100080024
 Endereço:

R\$ 0,38

05.086.165/0001-04 DROGARIA VASCONCELOS LTDA

Marca: ZIDUS
 Fabricante: ZIDUS
 Modelo: MONONITRATO ISOSSORBIDA
 Descrição: MONONITRATO ISOSSORBIDA 40 MG C 20

Estado: MG Cidade: Cataguases Endereço: R LUIZ PINTO DA SILVA, 35

Telefone: (32) 3422-2276

Email: jocileiacontabilidade@bol.com.br

R\$ 0,76

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ

Objeto: Aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) visando o atendimento à saúde dos internos custodiados nas Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Catanduvás/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.

Descrição: Isossorbida - Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 MG,
 CatMat: 273401 - ISOSSORBIDA

Data: 07/12/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 602022 / UASG 200326

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.750

Unidade: Comprimido

UF: DF

R\$ 0,58

Razão Social do Fornecedor
 CNPJ 15.439.365/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 VENCEDOR

Marca: ACHE / BIOSINTETICA
 Fabricante: ACHE / BIOSINTETICA
 Modelo: ACHE / BIOSINTETICA
 Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 40 MG RMS 105730581

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JERONIMO TEIXEIRA, 629

Nome de Contato: GIOVANNE Telefone: (54) 3522-2993

Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 0,58

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,52



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código de Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZxNCx6ZnYhH6USHxZqmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Token=DLImfL208Pwh5qQPSfZxNCx6ZnYhH6USHxZqmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.

Descrição: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 40 M

CatMat: 273401 - ISOSSORBIDA

Data: 25/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASC:98276

Lote/Item: /205

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Comprimido

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,43

VENCEDOR

Marca: BIOSINTETICA

Fabricante: BIOSINTETICA

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: ISORSSOBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO CP Registro no M.S.: 1057305810064

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV MUNIZ FALCAO, 1030	CARLOS	(82) 3436-2747	medicahadm@gmail.com

41.568.143/0001-81	SEABRA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,60
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Aché

Fabricante: Aché

Modelo: Aché

Descrição: Aché

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	R GENESIO RODRIGUES, 88	(82) 3521-3090	sacseabrahospitalar@gmail.com

40.820.820/0001-44	ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,09
--------------------	---	----------

Marca: ZYDUS

Fabricante: ZYDUS

Modelo: ZYDUS

Descrição: ISORSSOBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	R ARCONCO TEIXEIRA DE ASSUNCAO, S/N	(82) 3021-3510	rosmedadm@hotmail.com

Item 7: LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169

Preço Estimado: R\$ 2,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,34
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		





Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD
 Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

Data: 14/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:984445
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.800
 Unidade: Comprimido
 UF: MG

Descrição: Levanlodipino besilato - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M
 CatMat: 424169 - LEVANLODIPINO BESILATO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.201.734/0001-93	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,03

VENCEDOR

Marca: BIOLAB SANUS
 Fabricante: BIOLAB SANUS
 Modelo: NOVANLO/MARCA
 Descrição: DESCRIÇÃO: LEVANLODIPINO 5MG RMS: 1097402190082 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 60 CMP MARCA/FABRICANTE: BIOLAB SANUS
 MODELO/VERSÃO: NOVANLO/MARCA PROCEDENCIA: IMPORTADO VALIDADE PROPOSTA: CONFORME EDITAL VALIDADE PRODUTOS: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tatui	R DOUTOR GUALTER NUNES, 100	Luciano	(15) 3251-9494	contabilidade@futuramedicamentos.com.br

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 2,64
--------------------	-------------------------	----------

Marca: EMS / ATELOP
 Fabricante: EMS / ATELOP
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO 5mg COMPRIMIDO NOVANLO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30
 CP N° REGISTRO ANVISA: 1023512680080

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paranaíba	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	ALINE	(44) 3423-0984	arenitomed@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,64
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo-RJ.
 Descrição: Levanlodipino besilato - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M
 CatMat: 424169 - LEVANLODIPINO BESILATO

Data: 28/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:985821
 Lote/Item: /81
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 360
 Unidade: Comprimido
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,30

VENCEDOR

Marca: BIOLAB
 Fabricante: BIOLAB
 Modelo: NOVANLO
 Descrição: BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BANDEIRANTES, 299	Jaqueline	(43) 3344-0007	admfarmamed@outlook.com



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.922.328/0001-84 DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA
Marca: biolab
Fabricante: biolab
Modelo: comp/ 5mg
Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M



Valor da Proposta Final



Estado: Cidade: Endereço:
RJ Macuco R DR. MARIO FREIRE MARTINS, 189

Telefone:
(22) 2551-0125

Email:
sandro@contavel.com

03.093.255/0001-34 DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA

R\$ 2,69

Marca: atelop
Fabricante: germed
Modelo: comp
Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 mg

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Cordeiro AV PRESIDENTE VARGAS, 97

Telefone:
(22) 3861-0000

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Data: 11/11/2022 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Levanlodipino besilato - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M

Identificação: N°Pregão:672022 / UASG:987729

CatMat: 424169 - LEVANLODIPINO BESILATO

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Comprimido

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 2,54

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG (COD BR 0424169)

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434

Nome de Contato: Telefone: Email:
Leandro Rossini (44) 3255-3774 vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

76.386.283/0001-13 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

R\$ 2,55

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: ATELOP
Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M- BR 0424169

Estado: Cidade: Endereço:
PR Pato Branco R JOSE FRARON, 155

Nome de Contato: Telefone: Email:
VALDECIR (46) 3224-3767 licitacao@dimeva.com.br

48.253.399/0001-49 JOAO VITOR DENIS NERI

R\$ 2,65

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: MEDICAMENTO
Descrição: MEDICAMENTO

Endereço:





CNPJ: 27.263.638/0001-15
 Razão Social do Fornecedor: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA
 Marca: Atelop
 Fabricante: Brace Farma
 Modelo: Atelop
 Descrição: Besilato de levanlodipino 5mg (cod br 0424169)
 Estado: PR Cidade: Loanda Endereço: R FIORAVANTE MARCOMARINI, 310

Nome de Contato: DANIEL
 Telefone: (43) 3425-4146
 Email: medsandistribuidora@gmail.com

Valor da Proposta Final
 R\$ 2,91

06.114.172/0001-72 MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
 Marca: BIOLAB SANUS
 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M
 Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 491

R\$ 3,15

29.032.903/0001-36 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI
 Marca: BIOLAB
 Fabricante: BIOLAB
 Modelo: BIOLAB
 Descrição: BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG (COD BR 0424169)
 Estado: PR Cidade: Paranaíba Endereço: R SOUZA NAVES, 867

R\$ 3,24

29.907.666/0001-00 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
 Marca: BIOLAB
 Fabricante: BIOLAB
 Modelo: SMG
 Descrição: BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG (COD BR 0424169)
 Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

R\$ 3,39

32.282.308/0001-63 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 Marca: BIOLAB
 Fabricante: BIOLAB
 Modelo: BIOLAB
 Descrição: BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG (COD BR 0424169)
 Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287

R\$ 3,85

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,83

Orgão: prefeitura municipal de damolandia
 Objeto: Aquisição de Medicamentos de Doação destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia-GO.
 Descrição: Levanlodipino besilato - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M
 CatMat: 424169 - LEVANLODIPINO BESILATO

Data: 10/11/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:132022 / UASG:989337
 Lote/Item: /187
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.200
 Unidade: Comprimido
 UF: GO



CNPJ Ração Social do Fornecedor
06.146.741/0001-61 DROGARIA VITAFARMA LTDA
VENCEDOR

Marca: NOVANLO
Fabricante: BIOLAB
Modelo: CAIXA COM 60 CPR
Descrição: LEVALODINIPINO - NOVANLO 5 MG

Estado: Cidade: Endereço:
GO Inhumas R LEOPOLDO DE BULHOES, 1310

Telefone:
(62) 3514-2918



23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 3,74

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: CDMPRIMIDO

Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 MG COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade minima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 109740219

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
RS Erechim R SERGIPE, 955 NATALIA

Telefone:
(54) 3712-3655

Email:
exemplarmed@gmail.com

43.025.186/0001-46 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 3,75

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: LEVALODINIPINO - NOVANLO 5 MG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SC Itapoá AV BRASIL, 2878 WILLIAM

Telefone:
(46) 9974-3075

Email:
adm.wfmedicamentos@gmail.com

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

R\$ 3,77

Marca: NOVANLO
Fabricante: BIOLAB
Modelo: NOVANLO
Descrição: Levanlodipino besilato - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PR Ouro Verde do Oeste R PERU, 454 ALLAN

Telefone:
(45) 3251-1461

Email:
delydistribuidora@gmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 4,20

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: UN
Descrição: Levanlodipino besilato - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
RS Erechim R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 DARLAN

Telefone:
(54) 3712-0427

Email:
licitacoes@3med.com.br

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

R\$ 7,04

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: Levanlodipino besilato

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
GO Rio Verde R BEZERRA DE MENESES, 774 JESUS

Telefone:
(63) 3322-4746

Email:
royalhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para manutenção das unidades de saúde do município, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

Descrição: **Levanlodipino besilato** - Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M

CatMat: 424169 - LEVANLODIPINO BESILATO

Data: 29/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:927856

Lote/Item: /127

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

VENCEDOR

R\$ 1,97

Marca: GERMED/EMS

Fabricante: GERMED/EMS

Modelo: CX C/ 50

Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 MG, CPR, RMS: 102351268

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

RS Erechim R HENRIQUE SCHWERIN, 368 MARITANIA (54) 9977-5744 medicinali@hotmail.com

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

R\$ 1,99

Marca: NEVANLO

Fabricante: BIOLAB

Modelo: NEVANLO

Descrição: Levanlodipino Besilato Concentração: 5 M RMS:1097402190074

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PR Duro Verde do Oeste R PERU, 454 ALLAN (45) 3251-1451 dellydistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Data: 11/05/2022 09:30

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos de Alto Custo para atender os pacientes das demandas judicializadas no município de Campina Grande- Estado da Paraíba.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:981981

Lote/Item: /119

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.080

Unidade: Comprimido

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.921.773/0001-22 SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 3,69

VENCEDOR

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: CX C/60

Descrição: LEVANLODIPINO 5MG (NOVANLO)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

GO Aparecida de Goiânia AVENIDA 4ª AVENIDA, SN (62) 9108-5131 superahospitalar@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253e%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.256.200/0001-24 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: COMP
Descrição: LEVANLODIPINO 5MG (NOVANLO). PACIENTE: ADRIMARIR DA CUNHA.

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R MAJOR BELMIRO, 204 Telefone: (83) 3021-1237 Email: licitacao.meds@gmail.com

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 5,15

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: Comprimido
Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG.

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: AV SAO JOSE, 181 Nome de Contato: GUSTAVO Telefone: (11) 2620-3840 Email: gustavofreitas08@hotmail.com

Item 8: METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436

Preço Estimado: R\$ 1,06 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,06

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos em sua forma genérica e similar, para atender as demandas de mandados judiciais, a pedido da secretaria municipal de saúde de bom jesus do itabapoana/rj.

Data: 13/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622022 / UASG:985811
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 09:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Comprimido
UF: RJ

Descrição: Metotrexato - Metotrexato Dosagem: 2,5 M
CatMat: 270436 - METOTREXATO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.789.886/0001-58 DROGARIA DE BOM JESUS FERREIRA E ZANON LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,94

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: 2,5MG
Descrição: METOTREXATO 2,5MG

Estado: RJ Cidade: Bom Jesus do Itabapoana Endereço: AV TENENTE JOSE TEIXEIRA, 275 Telefone: (22) 3833-9500





CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.216.957/0001-20 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: COMP
Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL

R\$ 0,95

Estado: RJ Cidade: Santo Antônio de Pádua Endereço: ROD PIRAPETINGA PADUA, SN Nome de Contato: MAURA Telefone: (32) 3455-3250 Email: maura@diskmedpadua.com.br

07.124.680/0001-02 CARDOSO TAVARES DE BOM JESUS DROGARIA LTDA

R\$ 1,40

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: Metotrexato Dosagem: 2,5 M

Endereço:

39.351.168/0001-87 AW NORTE DROGARIA LTDA

R\$ 1,40

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo: GERMED
Descrição: METOTREXATO 2,5MG

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,63

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva/MS
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Departamento de Logística

Data: 11/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:250005

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/01/2023 09:16

Homologação: 19/01/2023 18:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.596.926

Unidade: Comprimido

UF: DF

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de METOTREXATO 2,5 MG, conforme especificações do Termo de Referência.

Descrição: Metotrexato - Metotrexato Dosagem: 2,5 M

CatMat: 270436 - METOTREXATO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.595.464/0001-68 UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
VENCEDOR

R\$ 0,60

Marca: TECNOMET
Fabricante: Asofarma S.A.I. Y.C./Zodiac Produtos Farmacêuticos
Modelo: CX C/ 20
Descrição: METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R.FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 Nome de Contato: ERICSON Telefone: (81) 98787-1425 Email: licitacao.ceara@unihospitalar.com.br



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Codigo Validacao: DLImfL2O8Pwh5qQPSIZxNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSIZxNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
78.082.724/0001-19 EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS
LTDA

Marca: METOTREXATO 2,5MG
Fabricante: Blau Farmacéutica
Modelo: nacioanl

Descrição: METOTREXATO 2,5MG PRINCIPIO ATIVO: Metotrexato 2.5mg comprimidos. MARCA: METREXATO 2,5mg. APRESENTAÇÃO: Cx 6/24 comprimidos. REGISTRO MS. 1.1537.0033.006-2 PROCEDÊNCIA: Nacional. FABRICANTE: Blau Farmacéutica S/A. PRAZO DE VALIDADE: 24 meses.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R CARLOS DE LAET, 3953

Telefone:
(41) 3276-5923

Email:
financeiro@easyfarmaoficial.com.br



21.368.399/0001-38 ALIANCA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 1,83

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU FARMACÉUTICA S.A.
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Metotrexato Dosagem: 2,5 M

Estado: Cidade: Endereço:
GO Aparecida de Goiânia R MIRIM, SN

Nome de Contato:
Edson

Telefone:
(62) 3991-3661

Email:
lucirene Cunha.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,06

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Sergipe

Data: 26/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Medicamentos antineoplásicos I para atender às necessidades do Hospital Universitário de Sergipe/ EBSERH, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência..

Identificação: NºPregão:582022 / UASG:155017

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Descrição: Metotrexato - Metotrexato Dosagem: 2,5 M

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 270436 - METOTREXATO

Quantidade: 500

Unidade: Comprimido

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.529.374/0001-49 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,06

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Metotrexato Dosagem: 2,5 M

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel R CUIABA, 2718

Nome de Contato:
Elisana

Telefone:
(45) 3226-6865

Email:
intramedistribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,27

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), conforme Edital e anexos..

Descrição: Metotrexato - Dosagem: 2,5 MG,

CatMat: 270436 - METOTREXATO

Data: 25/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 402022 / UASG: 986841

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2022 16:39

Homologação: 10/10/2022 08:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.350

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.652/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,95
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo: BLAU Descrição: Dosagem: 2,5 MG., Nº REGISTRO MS:1163700330052		
Estado: PR	Cidade: Ouro Verde do Oeste	Endereço: R PERU, 454
	Nome de Contato: ALLAN	Telefone: (45) 3251-1461
	Email: dellydistribuidora@gmail.com	
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,95
Marca: Metrexato Fabricante: Blau Modelo: Similar Descrição: Metotrexato 2,5 Mg VO Cp /Isen - Metrexato 2,5 Mg Caixa C/24 Cp (Origem: Nacional) - Registro M.S. 1.1637.0033.006-2 - Observações do item: Cod. GGREM: 504403005110416		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
	Nome de Contato: SABRINE	Telefone: (54) 3522-1222
	Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,10
Marca: BLAU Fabricante: BLAU/GENÉRICO Modelo: CX C/24 Descrição: Metotrexato Dosagem: 2,5 MG,RMS: 116370142		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368
	Nome de Contato: MARITANIA	Telefone: (54) 9977-5744
	Email: medicinali@hotmail.com	
38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,11
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo: CPR Descrição: Metotrexato Dosagem: 2,5 MG, RMS: 1163700330062		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
	Nome de Contato: Iara	Telefone: (54) 3712-3948
	Email: biomedlicitacao@gmail.com	
01.857.076/0001-09	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,58
Marca: tecnomet Fabricante: zodiac Modelo: tecnomet Descrição: "Metotrexato- Dosagem: 2,5 mg" Comprimido RMS 1221400180074 tecnomet - zodiac - 20 cp		
Estado: SP	Cidade: Valinhos	Endereço: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 1137
	Nome de Contato: RENATO	Telefone: (19) 3829-0761
	Email: valinpharma@valinpharma.com.br	

Relatório gerado no dia 19/09/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqHUBnPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqHUBnPtM6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Marca: TECNOMET
Fabricante: ZODIAC
Modelo: CX. 20
Descrição: Dosagem: 2,5 MG.



Valor da Proposta Final



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Botucatu R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 MICHELE (14) 3814-0512 licitacoes@fragnare.com.br

35.310.181/0001-37 FARMACOMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 3,33

Marca: TECNOMET
Fabricante: ZODIAC
Modelo: ANVISA 1221400180031 ORIGEM BRASIL
Descrição: METOTREXATO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MARECHAL DEODORO, 1805 Eros (11) 4337-6606 licitaerfarma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,22

Inc: 1 Art: 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo farmacológico (medicamentos) para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte, e demais Organizações Militares do Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Convocação e seus anexos.

Descrição: Metotrexato - Dosagem: 2,5 MG,
CatMat: 270436 - METOTREXATO

Data: 09/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160118
Lote/Item: /124
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: Comprimido
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VENCEDOR

R\$ 1,22

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: CX C/ 24
Descrição: Metotrexato 2,5mg Comprimido RMS: 116370142

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R HENRIQUE SCHWERIN, 368 MARITANIA (54) 9977-5744 medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,02

Inc: 1 Art: 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário Onofre Lopes
 Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, oncológicos e contrastes com comodato de equipamentos...
 Descrição: Metotrexato - Dosagem: 2,5 MG,
 CatMat: 270436 - METOTREXATO

Data: 02/08/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:682022 / UASG:156013
 Lote/Item: /96
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Comprimido
 UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 1,02
VENCEDOR		
Marca: BLAU		
Fabricante: BLAU		
Modelo: BLAU		
Descrição: Dosagem: 2,5 MG.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454
Nome de Contato:		Telefone:
ALLAN		(45) 3251-1461
Email:		
delydistribuidora@gmail.com		

Item 9: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327

Preço Estimado: R\$ 1,03 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,03

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Comprimidos	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,99
 Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
 Objeto: Aquisição de medicamentos da relação municipal de medicamentos que pertencem a REMUME para atender as necessidades da farmácia central, conforme descritivo e quantitativo constante no anexo i do edital.
 Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG,
 CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Data: 14/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:172023 / UASG:987477
 Lote/Item: /72
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20.000
 Unidade: Comprimido
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.749.232/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,95
VENCEDOR		
Marca: SUPERA		
Fabricante: SUPERA		
Modelo: COMP		
Descrição: OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO CPM SUPERA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Toledo	RUA CARLOS BARBOSA, 2261
Telefone:		Email:
(45) 9978-0178 / (45) 9948-0758		djejerniranda@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: CPR

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG CPR Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 101180108

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R SERGIPE, 955 NATALIA (54) 3712-3655 exemplarmed@gmail.com



38.329.458/0001-61 BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 1,04

Marca: SUPERA RX
Fabricante: SUPERA RX
Modelo: CX C/ 60 CPR
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG, RMS: 1037202860021

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 Iara (54) 3712-3948 biomed.licitacao@gmail.com

35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 1,99

Marca: NOURIN
Fabricante: SUPERA
Modelo: ANVISA 1037202860021 ORIGEM BRASIL
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MARECHAL DEODORO, 1805 Eros (11) 4337-6606 licitaerfarma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,28

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Data: 09/03/2023 08:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição para o fornecimento de Medicamentos e/ou Insumos oriundos de Ordem Judicial.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:927538

CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.320

Unidade: Comprimido

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.847.837/0001-10 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,65

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN FARMACÊUTICA S/A
Modelo: OXIBUTININA
Descrição: OXIBUTININA 5MG (MANDADO JUDICIAL) Fabricante:APSEN FARMACÊUTICA S/A Validade: 24 Meses

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia AV ANAPOLIS, S/N Anderson (62) 3093-5749 faturamento2@cientificahospitalar.com.br





Razão Social do Fornecedor

35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Marca: NOURIN
Fabricante: SUPERA
Modelo: ANVISA 1037202860021 ORIGEM BRASIL
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO

Estado: SP Cidade: São Bernardo do Campo Endereço: R MARECHAL DEODORO, 1805 Nome de Contato: Eros Telefone: (11) 4337-6606 Email: licitaerfarma@gmail.com



Valor da Proposta Final

RS 1,11

05.159.591/0001-58 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

RS 1,18

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: 4320.0000
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M

Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: R SAO PAULO, 39 Nome de Contato: CLEIDSON Telefone: (64) 3018-2571 Email: proremediosdf@gmail.com

31.958.700/0001-17 H C IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA

RS 1,64

Marca: NOURIN
Fabricante: SUPERA RX
Modelo: OXIBUTININA
Descrição: OXIBUTININA, NOURIN, SUPERA RX, REGISTRO ANVISA 1037202860021

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ARAPACU, 90 Telefone: (11) 4660-1610 Email: hcp2503@gmail.com

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL LTDA

RS 1,81

Marca: supera
Fabricante: supera
Modelo: supera
Descrição: OXIBUTININA 5MG (MANDADO JUDICIAL)

Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: R DONA HELENA, N° Telefone: (64) 3622-2833 / (64) 3522-2833 Email: viafarmadiretoria@gmail.com

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 50,00

Marca: ASPEN
Fabricante: ASPEN
Modelo: CPR
Descrição: OXIBUTININA 5MG (MANDADO JUDICIAL)

Estado: TO Cidade: Porto Nacional Endereço: R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15 Nome de Contato: Aline Telefone: (63) 4141-2151 Email: pontomedi@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 1,07

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Data: 01/03/2023 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983485

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG,

Lote/Item: 26/244

CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Comprimido

UF: BA



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Marca: ASPEN
Fabricante: ASPEN
Modelo: ASPEN
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Guanambi AV BARÃO DO RIO BRANCO, 733 VERBINA (77) 3451-2913 maxi-med@hotmail.com

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,00

Marca: SUPERA
Fabricante: SUPERA
Modelo: SUPERA
Descrição: OXIBUTININA 5MG comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Guanambi R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 LUANA (77) 3451-8900 bahiamed.licitacoes@gmail.com

28.194.914/0002-30 LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,00

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: APSEN
Descrição: OXIBUTININA 5MG comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R CAMBAI, SN (62) 3626-7652 sioncont@gmail.com

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 1,14

Marca: SUPERA FARMA
Fabricante: SUPERA FARMA
Modelo: CPR
Descrição: OXIBUTININA 5MG comprimido < Registro ANVISA : 103720285 >

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N (71) 3248-0151 adm@patrimonialba.com.br

24.382.535/0001-32 PONTUAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 1,20

VENCEDOR

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: REFERENCIA
Descrição: OXIBUTININA 5MG comprimido

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia AV GUYRAUPIA, SN VALMIR (62) 3588-8641 pontual@pontualhospitalar.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 2,23

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: APSEN
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Itabuna ROD BR 101, S/N JAQUELINE (73) 3215-5429 licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,94

Insc: 1 Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Objeto: Registro de preço visando aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M

Mat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Data: 20/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983891

Lote/Item: /249

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,89
Marca: NOURIN Fabricante: SUPERA Modelo: NOURIN Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M.		
Estado: PR	Cidade: Ouro Verde do Oeste	Endereço: R PERU, 454
	Nome de Contato: ALLAN	Telefone: (45) 3251-1461
	Email: dellydistribuidora@gmail.com	
21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,90
Marca: Cristália Fabricante: Cristália Modelo: 1000.0000 Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG Registro ANVISA: 1029805100011 - Apresentação: CX C/ 30 cpr		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R DA BOLÍVIA, 223
	Nome de Contato: RAQUEL/MATHEUS	Telefone: (71) 3292-0196
	Email: licitacao.salvadormed@outlook.com	
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,02
Marca: APSEN Fabricante: APSEN Modelo: CPR Descrição: Oxibutinina Cloridrato Dosagem 5 MG CPR Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 101180108		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SERGIPE, 955
	Nome de Contato: NATALIA	Telefone: (54) 3712-3655
	Email: exemplarmed@gmail.com	
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,98
Marca: apsen Fabricante: apsen Modelo: cpr Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R PERNAMBUCO, 1647
	Telefone: (54) 9914-9785/ (54) 9941-2104	Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br
35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,99
Marca: 47.56 COM 60.C Fabricante: NOURIN Modelo: ANVISA SUPERA ORIGEM 1037202860021 Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 1805
	Nome de Contato: Eros	Telefone: (11) 4337-6606
	Email: licitaerfarma@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,08



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLmFL2O8Pwh5qQPSfZaNCx6ZrxYhH6USHkZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bncoderecpos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8Pwh5qQPSfZaNCx6ZrxYhH6USHkZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG,
CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO



Data: 02/01/2023 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:20892022 / UASG:943001

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/03/2023 14:42

Homologação: 09/03/2023 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 984.440

Unidade: Comprimido

UF: CE



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.958.628/0003-78 ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,50
VENCEDOR

Marca: RETEMIC 5MG X60

Fabricante: APSEN

Modelo: RETEMIC 5MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

Descrição: OFERECEMOS O RETEMIC 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - MARCA: APSEN - VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 90 DIAS- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DE CADA ORDEM DE EMPENHO - COND. DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS - VAL. DO PRODUTO: NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE TOTAL, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO - REG. ANVISA: 1011801080021

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV PADRE PAULINO, 480 (81) 3268-6330 filipi@oncoexo.com.br

35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 1,04

Marca: NOURIN

Fabricante: SUPERA

Modelo: ANVISA 1037202860021 ORIGEM BRASIL

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MARECHAL DEODORO, 1805 Eros (11) 4337-6606 licitaerfarma@gmail.com

03.817.043/0001-52 PHARMAPLUS LTDA R\$ 1,12

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: CPR

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Afogados da Ingazeira R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Adriano (87) 98120-0888 pharmaplusdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados para serem distribuídos aos usuários da Rede Municipal, medicamentos utilizados na emergência pelos Centros de Saúde e medicamentos de dispensação especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M
CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Data: 19/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1792022 / UASG:925532

Lote/Item: /116

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90.000

Unidade: Comprimido

UF: PR



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZnYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZnYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
76385283/0001-13		DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,60		
VENCEDOR*					
Marca: APSEN					
Fabricante: APSEN					
Modelo: RETEMIC					
Descrição: Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG - CX 60 CPR 2BL 30CP - R 1011801080021					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R JOSE FRARON, 155	VALDECIR	(46) 3224-3767	licitacao@dimeva.com.br
04.470.877/0001-05		MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,77		
Marca: SUPERA					
Fabricante: SUPERA					
Modelo: NOURIN					
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M REG: 1037202860021 BR0272327					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R ITACOLOMI, 365	NATACIA	(46) 3225-1002	licita@medigram.com.br
25.279.552/0001-01		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,87		
Marca: SUPERA					
Fabricante: NOURIN					
Modelo: SUPERA					
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M, Nº REGISTRO MS:1037202860013 EMBALAGEM PRIMARIA: CX C/ 60 EMBALAGEM SECUNDÁRIA: BLISTER C/ 30					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	ALLAN	(45) 3251-1461	delydistribuidora@gmail.com
10.869.890/0001-26		AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,89		
Marca: APSEN					
Fabricante: APSEN					
Modelo: COMPRIMIDO					
Descrição: Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143	Adolfo Rodrigues Fiorenzano	(46) 3524-3136	fiorenzanomed@yahoo.com.br
23.312.871/0001-46		EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,29		
Marca: APSEN					
Fabricante: APSEN					
Modelo: CPR					
Descrição: Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG CPR Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 101180108					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SERGIPE, 955	NATALIA	(54) 3712-3655	exemplarmed@gmail.com
26.089.337/0001-00		BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,30		
Marca: apsen					
Fabricante: apsen					
Modelo: retemic					
Descrição: reg: 1011801080011					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Beltrão	AV ATTILIO FONTANA, 3360	(46) 3524-8949/ (46) 8809-8108	belpharma@outlook.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Marca: NOURIN
Fabricante: SUPERA
Modelo: ANVISA 1037202860021 ORIGEM BRASIL
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MARECHAL DEODORO, 1805 Eros (11) 4337-6606 licitaerfarma@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M
CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO
Data: 15/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:130062022 / UASG:982337
Lote/Item: /228
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.200
Unidade: Comprimido
UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 0,97
VENCEDOR

Marca: RETIMIC
Fabricante: APSEN
Modelo: RETIMIC
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M RMS: 1011801080021
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Ouro Verde do Oeste R PERU, 454 ALLAN (45) 3251-1461 dellydistribuidora@gmail.com

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,98
Marca: servier
Fabricante: servier 101180108
Modelo: opr
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Erechim R PERNAMBUCO, 1647 (54) 9914-9786/ (54) 9941-2104 henrique@setcontabilidade.cnt.br

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,99
Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 101180108

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim R SERGIPE, 955 NATALIA (54) 3712-3655 exemplarmed@gmail.com





Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1,04

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: CX C/ 60
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG. CPR. RMS: 101180108

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Erechim R HENRIQUE SCHWERIN, 368 MARITANIA (54) 9977-5744 medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS
Objeto: Solicitação de Registro de Preço (SRP), para eventual aquisição de
MEDICAMENTOS DIVERSOS a fim de abastecer o Hospital Universitario da UFBA
- Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas
neste instrumento..
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG,
CatMat: 272327 - OXIBUTININA CLORIDRATO
Data: 02/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352022 /UASG:185907
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.560
Unidade: Comprimido
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.958.628/0002-97 ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 0,84

Marca: RETEMIC 5MGX60
Fabricante: APSEN
Modelo: RETEMIC 5MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
Descrição: OFERECEMOS O RETEMIC 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30- PROCEDENCIA: NACIONAL - MARCA: APSEN - VALIDADE DA PROPOSTA:
NAO INFERIOR A 90 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO - COND. DE PAGAMENTO:
ATE 30 DIAS - VAL. DO PRODUTO: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - REG. ANVISA: 1011801080011

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 104 (81) 3034-9948 financeiro@oncoexo.com.br

96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES
LTDA

R\$ 0,95

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: 1560.0000
Descrição: Oxibutinina cloridrato - Dosagem: 5 MG,
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R DA BOLIVIA, 223 (71) 3417-8103 dnoqueiradequeiroz@gmail.com

Item 10: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441

Preço Estimado: R\$ 2,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,78

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 3.000 Comprimidos, OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441, Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Objeto: CLORIDRATO DE OXIBUTININA UD 10 MG - comprimido revestido de liberação prolongada. Informar Marca / Fabricante durante a Cotação eletrônica (critério de desclassificação)

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO - OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

CatMat: 365441 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2021 / UASG: 925209

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.968.777/0001-23	PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3,38
VENCEDOR		

Marca: Retemic UD

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	PC SEBASTIAO SILVA, 80	Cristiano	(62) 3316-1767	lcfarmalicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Objeto: ITEM 01 - Cloridrato de oxibutinina UD 10 mg comprimido revestido de liberação prolongada****ITEM 02 - Baclofeno 10mg comprimido.

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO - OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

CatMat: 365441 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 77/2019 / UASG: 925209

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.902.261/0001-22	M V C CONSANI & CIA LTDA	R\$ 3,34
VENCEDOR		

Marca: APSEN

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R SETE DE SETEMBRO, 175-D	(43) 3528-4077	popularfarmawb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,62





Orgão: PREF. MUN. DE SANTA INES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês..

Descrição: Oxibutinina cloridrato - Oxibutinina Cloridrato Forma Farmaceutica: Liberação Controlada, Concentração: 10 M

CatMat: 365441 - OXIBUTININA CLORIDRATO

Data: 04/11/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462022 / UASG:980957

Lote/Item: /319

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.600

Unidade: Comprimido

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35846568/0001-75	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,62

VENCEDOR

Marca: APSEN FARMACEUTICA

Fabricante: APSEN FARMACEUTICA

Modelo: Comprimidos

Descrição: RETEMIC 10MG UD (OXIBUTININA) (COMPRIMIDO) 3.600 Comprimidos MARCA APSEN FARMACEUTICA FABRICANTE APSEN FARMACEUTICA VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1011801080143 R\$ 1,62 R\$ 5.832,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 720 A	(86) 3217-7799	conta@gerabertura@gmail.com

Item 11: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159

Preço Estimado: R\$ 1,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,59
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sançada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,46
 Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 07.

Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M

CatMat: 268159 - PENTOXIFILINA

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212023 / UASG:986589

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140.000

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.614.797/0001-85	INDMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,30

VENCEDOR

Marca: Genérico

Fabricante: E.M.S S/A

Modelo: Caixa com 2 blister com 10 comprimidos

Descrição: Apresentação: Caixa com 2 blisters com 10 comprimidos Registro M.S.: 1.0235.0496.001-0 Procedência: Nacional Marca: Genérico Fabricante: E.M.S S/A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R YASHICA, 567	MARIA CLARA	(15) 3326-3998	licita@indmed.com.br



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 208.42.50.25)
 Código de validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUqjHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUqjHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
54.326.301/0001-39 DROGARIA MIRANTE DO VALE LTDA
Marca: PENTOXILINA
Fabricante: GERMED
Modelo: 400MG 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
Descrição: Pentoxifilina Dosagem: 400 M

Endereço:



Valor da Proposta Final



32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Marca: geolab
Fabricante: geolab
Modelo: und
Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M

R\$ 1,48

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim R MACHADO DE ASSIS, 1355

Telefone:
(54) 3712-2155

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo 01. Termo de Referência, deste edital.
Descrição: Pentoxifilina - Dosagem: 400 MG,
CatMat: 268159 - PENTOXIFILINA

Data: 23/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:926860

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.080

Unidade: Comprimido

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA
VENÇEDOR

R\$ 1,15

Marca: E M S
Fabricante: E M S
Modelo: E M S
Descrição: PENTOXIFILINA COMPRIMIDO 400 MG

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Barra Mansa EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382

Nome de Contato:
THIAGO

Telefone:
(24) 3328-5906

Email:
thiago@gamedical.com.br

25.725.813/0001-70 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA

R\$ 1,29

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo: E.M.S
Descrição: PENTOXIFILINA COMPRIMIDO 400 MG

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora R PARACATU, 1280

Telefone:
(32) 3690-5900

Email:
equipar@poweline.com.br

21.189.554/0001-59 TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 1,45

Marca: GENÉRICO
Fabricante: EMS
Modelo: CX C/20
Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG CPR - CX C/20 - GENÉRICO - E.M.S - 1023504960010 -

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1594

Telefone:
(32) 3224-1389 / (32) 3216-6631

Email:
fiscal@tecol.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,54

Inc. L. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
 Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia municipal.

Data: 09/02/2023 08:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:102023 / UASG:987541
 Lote/Item: /27
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: Comprimido
 UF: PR

Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M
 CatMat: 268159 - PENTOXIFILINA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 0,72
Marca: E M S Fabricante: E M S Modelo: E M S Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1023504950010 Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R.DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 Nome de Contato: Leandro Rossoni Telefone: (44) 3255-3774 Email: vendas2@cmhfarmaceutica.com.br		
09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,23
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: Comprimido Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO Estado: PR Cidade: Umuarama Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 Nome de Contato: LENIR Telefone: (44) 3056-6950 Email: contato.pollohospitalar@gmail.com		
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,24
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 5000.0000 Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R. ITACOLOMI, 377 Nome de Contato: EGON/DANIELE Telefone: (46) 3225-1002 Email: medigram@medigram.com.br		
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 1,51
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: COMPRIMIDO Descrição: ITEM: PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL. O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA. DECLARA QUE NOS VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA, JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS PARA O CUMPRIMENTO DO EDITAL E QUE OS PRODUTOS OFERECIDOS ATENDEM TODAS AS SOLICITAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Nome de Contato: LUIZ FERNANDO Telefone: (46) 3224-2100 Email: licitacao@agkvida.com.br		



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código de Validação: DLmflL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmflL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.889.315/0001-92 S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: GENERICO
Fabricante: GERMED
Modelo: C/30
Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R REGENTE DIOGO A. FEIJO, 451

Telefone: (49) 3223-562

Valor da Proposta Final

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 1,61

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO - Cod BR - 268159 - Registro ANVISA nº - 1058309070039

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R PEDRO SOARES, 299 Nome de Contato: PAULO Telefone: (46) 2604-0154 Email: licitacao@ffmed.com.br

03.924.435/0001-10 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2,07

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: Comprimido
Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO

Estado: PR Cidade: Umuarama Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 Nome de Contato: Eduardo José Telefone: (44) 3621-8181 Email: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 3,53

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo: EMS (GENERICO)
Descrição: 0268159 PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO - Marca: E.M.S - N.Comercial: EMS (GENERICO) - Reg.MS: 1023504960010

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: Anacleto Telefone: (47) 3521-2412 Email: altermed@altermed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,75

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 48/2022, destinados a demanda dos atendimentos diários do Hospital Municipal de Governador Valadares.

Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M

CatMat: 268159 - PENTOXIFILINA

Data: 02/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1462022 / UASG:926607

Lote/Item: /146

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.000

Unidade: Comprimido

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.724.582/0001-73 FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,67

VENCEDOR

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: PENTOXIFILINA 400MG, COMPRIMIDO (COTA RESERVADA A ME/EPP) - MS 1023504960061

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV GUAIAPO, 912 Telefone: (44) 3801-1228 Email: farmaceutica.fia@gmail.com



Relatório gerado no dia 19/09/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código de Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqHU8nPtM6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqHU8nPtM6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	RS 1,78
Marca: GERMED/EMS Fabricante: GERMED/EMS Modelo: GÊNÉRICO CX C/ 30 Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 MG RMS: 1023504960061		
Estado: RS	Cidade: Erechim Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 368	Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicinali@hotmail.com

39.701.116/0001-93	DROGARIA HUMANAS LTDA	RS 1,80
Marca: EMS Fabricante: EMS S A Modelo: COMPRIMIDO Descrição: PENTOXIFILINA 400MG.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2620	Nome de Contato: Telefone: (31) 3273-8344 Email: dados.drogariahumanas@gmail.com

35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	RS 3,35
Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo: ANVISA 1058309070039 ORIGEM BRASIL Descrição: PENTOXIFILINA		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo Endereço: R MARECHAL DEODORO, 1805	Nome de Contato: Eros Telefone: (11) 4337-6606 Email: licitaerfarma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 1,81
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de Antimicrobianos, Aparelho cardiovascular e Biológicos; Aparelho respiratório; Analgésicos; Ansiolíticos; Anticoagulantes; Anticonvulsivantes; Antidepressivos; Antidiabéticos; Antiinflamatórios; Antireumáticos; Hipnóticos; Hormônios; Neurolépticos; Ocitócicos e Depressores Uterinos; Vitaminas e Suplementos Minerais; Dermatológicos; Medicamentos que atuam nos órgãos dos sentidos; SGPV; diversos insumos para o HU-UFSC/EBSERH. Descrição: Pentoxifilina - Dosagem: 400 MG, CatMat: 268159 - PENTOXIFILINA	Data: 08/12/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:2632022 / UASG:155913 Lote/Item: /57 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 72 Unidade: Comprimido UF: SC
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 1,81
VENCEDOR Marca: GÊNÉRICO Fabricante: EMS Modelo: 400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 PENTOXIFILINA - 400MG (GÊNÉRICO) EMS EMS GÊNÉRICO 1023504960010 NACIONAL		
Estado: PR	Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Nome de Contato: Luciana Capeletti Telefone: (41) 3052-7900 Email: licitacao1@promefarma.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 1,77
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:28 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses..

Data: 28/11/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1052022 / UASG:987965

Lote/Item: /54

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M

CatMat: 268159 - PENTOXIFILINA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.315.996/0001-07 *VENCEDOR*	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	R\$ 0,94
Marca: e.m.s Fabricante: e.m.s Modelo: 12000.0000 Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M		
Estado: PR	Cidade: Assis Chateaubriand	Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
Nome de Contato: ADÃO	Telefone: (44) 3528-5085	Email: pregaoeletronico.mark@outlook.com
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 0,95
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Pentoxifilina Dosagem: 400 M		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 850
Nome de Contato: LENA	Telefone: (45) 3224-8308	Email: vendasprolife@hotmail.com
26.099.337/0001-00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,55
Marca: ems Fabricante: ems Modelo: cpr Descrição: reg.1023504960061		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV ATTILIO FONTANA, 3360
Telefone: (46) 3524-8949/ (46) 8809-8108	Email: bellpharma@outlook.com	
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 1,55
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: GENERICO Descrição: Pentoxifilina Dosagem: 400 M BR 0268159		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R JOSE FRARON, 155
Nome de Contato: VALDECIR	Telefone: (46) 3224-3767	Email: licitacao@dimeva.com.br
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,73
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: CX C/20 Descrição: Pentoxifilina 400 mg, BR0268159		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SERGIPE, 1645
Telefone: (54) 2106-8636	Email: vendas.exclusiva@hotmail.com	





CNPJ: 81.706.251/0001-98 Razão Social do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 1,74

Marca: GENÉRICO
Fabricante: EMS
Modelo: 400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20
Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 PENTOXIFILINA - 400MG (GENÉRICO) | EMS EMS GENÉRICO 1023504960010 NACIONAL 20

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 Nome de Contato: Luciana Capeletti Telefone: (41) 3052-7900 Email: licitacao1@promefarma.com.br

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 1,79

Marca: e.m.s
Fabricante: e.m.s
Modelo: cp
Descrição: Pentoxifilina - Pentoxifilina Dosagem: 400 M

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 Nome de Contato: DARLAN Telefone: (54) 3712-0427 Email: licitacoes@3med.com.br

27.463.638/0001-15 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA R\$ 1,82

Marca: Genérico
Fabricante: Germed
Modelo: Genérico
Descrição: Pentoxifilina 400 mg. BR0268159

Estado: PR Cidade: Loanda Endereço: R FIORAVANTE MARCOMARINI, 310 Nome de Contato: DANIEL Telefone: (43) 3425-4146 Email: medsandistribuidora@gmail.com

20.419.709/0001-33 CIRURGICA ONIX - EIRELI R\$ 1,99

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo: MEDIC
Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG

Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: RUA TOVACU, 1220 Nome de Contato: GABRIEL Telefone: (43) 3152-6250 Email: cirurgiaonix@hotmail.com

41.365.113/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2,00

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Pentoxifilina 400 mg. BR0268159

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R GENUINO PIACENTINI, 59 Nome de Contato: Financeiro Telefone: (45) 2604-1710 Email: financeiro@ffmed.com.br

42.529.374/0001-49 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA R\$ 2,60

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: Pentoxifilina Dosagem: 400 M

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R CUIABA, 271B Nome de Contato: Elisana Telefone: (45) 3226-6865 Email: intramedistribuidora@outlook.com

Item 12: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172

Preço Estimado: R\$ 4,35 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,35

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Pitavastatina - Pitavastatina Composição: Cálcica , Concentração: 2 M
CatMat: 433171 - PITAVASTATINA



Data: 13/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:987723
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

27.463.638/0001-15	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	R\$ 2,28
--------------------	-------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Genérico
Fabricante: Biolab
Modelo: Genérico
Descrição: Pitavastatina, Composição: cálcica, concentração: 2 mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	R FIORAVANTE MARCOMARINI, 310	DANIEL	(43) 3425-4146	medsandistribuidora@gmail.com

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,29
--------------------	--	----------

Marca: MOMENTA
Fabricante: MOMENTA
Modelo: PIVAST
Descrição: PITAVASTATINA, COMPOSICAO: CALCICA, CONCENTRACAO: 2 MG COMPRIMIDO BR0433171 - Marca: MOMENTA - N.Comercial: PIVAST - Reg.MS 1004313550040

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANÇA, 2320	Anacleto	(47) 3521-2412	altermed@altermed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de pacientes oriundos de demanda judicial.
Descrição: Pitavastatina - Pitavastatina Composição: Cálcica , Concentração: 4 M

Data: 01/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:926289
Lote/Item: /154
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Comprimido
UF: MT





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.053.134/0001-45	ELFA MEDICAMENTOS S.A	RS 4,07
VENCEDOR		
Marca: EBATZ Fabricante: LIBBS Modelo: CX C/30CP Descrição: EBATZ 4MG CX C/30CP Laboratório: LIBBS FARMACEUTICA L Princípio Ativo: Registro M.S. 1003302060065 Procedência: Brasil Marca: LIBBS FARMACEUTICA L Fabricante: LIBBS FARMACEUTICA L Cód. Barras: 7896094209435		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06, 02
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ricardo	(83) 2106-2433	fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	RS 4,35
Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS Modelo: LIBBS Descrição: Pitavastatina Composição: Cálcica , Concentração: 4 M		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	R CUIABA, 2718
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Eisana	(45) 3226-6865	intramedistribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 50,00
Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo: CPR Descrição: PITAVASTATINA CALCICA 4 MG		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Porto Nacional	R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Aline	(63) 4141-2151	pontomedi@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 5,46
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	Data:	23/02/2023 09:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pitavastatina - Composição: Cálcica, Concentração: 4 MG.	SRP:	SIM
CatMat:	433172 - PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG	Identificação:	Nº Pregão 102023 / UASG:926850
		Lote/Item:	/37
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	240
		Unidade:	Comprimido
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	RS 5,46
VENCEDOR		
Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS Modelo: LIBBS Descrição: PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 4 MG ANVISA 100330206		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R JERONIMO TEIXEIRA, 629
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHzZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHzZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%253c%253d>

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender determinação judicial.

Descrição: Pitavastatina - Composição: Cálcica, Concentração: 4 MG.

CatMat: 433172 - PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG



Data: 19/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 1092022 / UASG: 926850

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Comprimido

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 4,49			
VENCEDOR					
Marca: LIBBS					
Fabricante: LIBBS					
Modelo: LIBBS					
Descrição: PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 4 MG RMS 100330206					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Erechim	R JERONIMO TEIXEIRA, 629	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com
47.550.314/0001-21	DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA	R\$ 4,50			
Marca: libbs					
Fabricante: libbs					
Modelo: comprimido					
Descrição: PIVASTATINA CALCICA 4MG COMPRIMIDO libbs					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Bananal	R MANOEL DE AGUIAR, 75	(12) 3116-1336	farmavalebananal@yahoo.com	
04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,90			
Marca: LIBBS					
Fabricante: LIBBS					
Modelo: C/30					
Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Santo Antônio de Pádua	ROD PIRAPETINGA PADUA, SN	MAURA	(32) 3465-3250	maura@diskmedpadua.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de estado da Saúde

Objeto: Aquisição de medicamento para atender DEMANDAS JUDICIAIS ajuizadas contra o ESTADO do MARANHÃO, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas neste Termo de Referência.

Descrição: Pitavastatina - Pitavastatina Composição: Cálcica, Concentração: 4 M

CatMat: 433172 - PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 4 MG

Data: 06/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 472022 / UASG: 425128

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/10/2022 15:09

Homologação: 17/10/2022 11:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Comprimido

UF: MA



Relatório gerado no dia 19/05/2023 08:24:26 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfL2O8Pwh5qQPSIZkNCx6ZrxYhH6USHbZqtmUMUJsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8Pwh5qQPSIZkNCx6ZrxYhH6USHbZqtmUMUJsqHU8nPtm6WA%253d%253d



Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.799.660/0001-19 S B ROCHA CARVALHO

R\$ 5,30

VENCEDOR

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: Pitavastatina Composição: Cálcica , Concentração: 4 M

Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: AV GUAJAJARAS, 484

Telefone: (98) 8817-0465

Email: sambrevalho@gmail.com



Item 13: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT.406230

Preço Estimado: R\$ 2,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	

Preço (Compras Governamentais) T: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Data: 09/11/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Solifenacina - Composição: Sal Succinato, Concentração: 5 MG,

SRP: SIM

CatMat: 406230 - SOLIFENACINA

Identificação: N°Pregão:1552022 / UASG:986595

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/11/2022 11:38

Homologação: 25/11/2022 15:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA

R\$ 1,89

VENCEDOR

Marca: SOLIFENACINA 5MG

Fabricante: RANBAXY/SUN

Modelo: CX C/ 30 CP

Descrição: SOLIFENACINA 5 MG Registro no M.S.: No 1235202520014 Marca: SOLIFENACINA 5MG Fabricante: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA Nome

Técnico: SOLIFENACINA 5MG Apresentação: CX C/ 30 CP GGREM: 529918070058305

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOMINGOS SIMÕES, 22

Telefone: (11) 3740-7170

Email: portal.ltda@uol.com.br

14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 2,37

Marca: GENÉRICO

Fabricante: RANBAXY

Modelo: CX. 30

Descrição: Composição: Sal Succinato, Concentração: 5 MG,

Estado: SP Cidade: Botucatu Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218

Nome de Contato: MICHELE Telefone: (14) 3814-0512

Email: licitacoes@fragnare.com.br



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL208Pwh5qQP5fZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQP5fZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.470.877/0001-05 MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



Valor da Proposta Final



Marca: RANBAXY
Fabricante: RANBAXY
Modelo: 900.0000
Descrição: Solifenacina - Composição: Sal Succinato, Concentração: 5 MG. COD GGREM: 529918070058306

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco R ITACOLOMI, 365 NATACIA (46) 3225-1002 licita@medigram.com.br

06.968.107/0001-04 R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 2,63

Marca: GENÉRICO
Fabricante: RANBAXY
Modelo: C/30 - 529.918.070.058.306
Descrição: SOLIFENACINA 5 MG COMP CP RANBAXY GENÉRICO C/30 - 529.918.070.058.306

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Botucatu R RODRIGUES CEZAR, 174 NILTON (14) 3811-8800 licitacoes@rapmedicamentos.com.br

36.368.065/0001-31 SAO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

RS 2,92

Marca: SOLIFENACINA 5 MG
Fabricante: RANBAXY
Modelo: GENÉRICO
Descrição: SOLIFENACINA 5 MG MS: 1235202520014 RANBAXY

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José dos Campos AV SAO JOAO, 612 (12) 8181-4258 wagnerferreira8181@gmail.com

04.851.958/0001-47 R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 3,11

Marca: GENERICO
Fabricante: RANBAXY
Modelo: C/30CP
Descrição: REGISTRO 123520252

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Santa Rita do Passa Quatro R JOAO ERBETA, 277 MARCIO (19) 3584-4400 licitacao@rp4medicamentos.com.br

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - EIRELI

RS 3,27

Marca: RANBAXY
Fabricante: RANBAXY
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: SOLIFENACINA 5 MG COMP COD GGREM: 529918070058306

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Paranavai R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 ALINE (44) 3423-0984 arenitomed@gmail.com

45.195.203/0001-19 DROGARIA SAO BENTO LTDA

RS 4,15

Marca: RANBAXY
Fabricante: RANBAXY
Modelo: SEMILAR
Descrição: Concentração: 1,34 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação,

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Bento do Sapucaí R ALFERES PEDROSA, 89

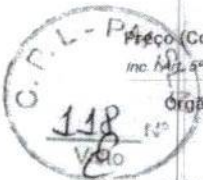
11.195.057/0001-00 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RS 5,16

Marca: VESICARE
Fabricante: ASTELLAS
Modelo: 30
Descrição: SOLIFENACINA 5 MG COMP ASTELLAS VESICARE 30 1771700020046

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Avaré R MARCOS TAMASSIA, 153 Evandro (14) 3733-2601 evandro.avaremed@gmail.com





Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Hospital Naval de Recife

Data: 31/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos especiais para assistência em saúde..

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:783702

Lote/Item: /176

Ata: Link Ata

Descrição: Solifenacina - Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 5 M

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 406230 - SOLIFENACINA

Quantidade: 720

Unidade: Comprimido

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

30.553.793/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,79
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca: IMPERE

Fabricante: EMS SIGMA PHARMA

Modelo: MEDICAMENTO SIMILAR CX C/30 COMPRIMIDOS

Descrição: Solifenacina Composição: Sal Succinato, Concentração: 5 MG Nome comercial (IMPERE) Procedência Nacional Registro: 1.0235.1258.004-3 EMS Sigma Pharma Similar Caixa c/30 comprimidos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767	(81) 7317-1616	jm vendas23@gmail.com

15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 2,80
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo: RANBAXY

Descrição: SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JERONIMO TEIXEIRA, 529	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com

20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 3,14
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo: CX C/30

Descrição: Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 5 MG. CPR. RMS: 123520252

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R HENRIQUE SCHWERIN, 358	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Data: 14/07/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender determinação judicial da SMS/PMVR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Solifenacina - Composição: Sal Succinato, Concentração: 5 MG.

Identificação: NºPregão:802022 / UASG:926850

CatMat: 406230 - SOLIFENACINA

Lote/Item: /107

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.080

Unidade: Comprimido

UF: RJ



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ Ração Social do Fornecedor
35.325.157/0001-34 COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VENCEDOR

Marca: GENÉRICO
Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL/RANBAXY
Modelo: COM
Descrição: SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 - FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL/RANBAXY /
MARCA: GENERICO / REGISTRO ANVISA: 1235202520014 / VALIDADE:24 MESES / PROCEDÊNCIA: INDIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vila Velha R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 Lucia (27) 3320-2210 financeiro@costacarmargo.com.br

47.550.314/0001-21 DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA

R\$ 2,50

Marca: ranbaxy
Fabricante: ranbaxy
Modelo: comprimido
Descrição: SOLIFENACINA 5MG COMPRIMIDO ranbaxy

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Bananal R MANOEL DE AGUIAR, 75 (12) 3116-1336 farmavalebananal@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Descrição: Solifenacina - Solifenacina Composição: Sal Succinato, Concentração: 5 M

CatMat: 406230 - SOLIFENACINA

Data: 05/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713

Lote/Item: 18/182

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2022 16:27

Homologação: 17/05/2022 17:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ Ração Social do Fornecedor
96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES
LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2,08

Marca: Ranbaxy
Fabricante: Ranbaxy
Modelo: Comp
Descrição: SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG Registro ANVISA 1235202520014

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R DA BOLIVIA, 223 (71) 3417-8103 dnogueiradequeiroz@gmail.com

03.935.967/0001-53 MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI

R\$ 2,60

VENCEDOR

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo: E.M.S
Descrição: X

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Camaçari R QUADRANGULAR, SN (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389 empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.344.629/0001-29 CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 3,20

Marca: RANBAXY
 Fabricante: RANBAXY
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Lauro de Freitas R GILVAN FERNANDES, 188 Cecília (71) 3272-6644 consultagestaomedico@gmail.com

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 3,38

Marca: EMS
 Fabricante: EMS
 Modelo: Comprimido
 Descrição: SUCCINATO SOLIFENACINA MG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Salvador AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N (71) 3248-0151 adm@patrimonialba.com.br

Item 14: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260

Preço Estimado: R\$ 2,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,58
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA Data: 01/03/2023 08:00
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983485
 Lote/Item: 22/202
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Comprimido
 UF: BA

Descrição: Trazodona cloridrato - Forma Farmacêutica: Liberação Controlada, Concentração: 150 MG,
 CatMat: 362260 - TRAZODONA CLORIDRATO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,58

VENCEDOR

Marca: TORRENT
 Fabricante: TORRENT
 Modelo: TORRENT
 Descrição: Trazodona cloridrato - Forma Farmacêutica: Liberação Controlada, Concentração: 150 MG,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Guanambi AV BARÃO DO RIO BRANCO, 733 VERBINA (77) 3451-2913 maxi-med@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUsgHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município.
Descrição: Trazodona cloridrato - Trazodona Cloridrato Forma Farmacêutica: Liberação Controlada, Concentração: 150 M
CatMat: 362260 - TRAZODONA CLORIDRATO



Data: 11/11/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:672022 / UASG:9877296
Lote/Item: /132
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Comprimido
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,99

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: APSEN
Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Leandro Rossoni	(44) 3255-3774	vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

48.253.399/0001-49	JOAO VITOR DENIS NERI	R\$ 2,70
--------------------	-----------------------	----------

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: MEDICAMENTO
Descrição: MEDICAMENTO

Endereço:

76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 4,19
--------------------	---	----------

Marca: APSEN
Fabricante: APSEN
Modelo: DONAREN RETARD
Descrição: Trazodona Cloridrato Forma Farmacêutica: Liberação Controlada, Concentração: 150 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R JOSE FRARON, 155	VALDECIR	(46) 3224-3767	licitacao@dimeva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais.
Descrição: Trazodona cloridrato - Forma Farmacêutica: Liberação Controlada, Concentração: 150 MG,
CatMat: 362260 - TRAZODONA CLORIDRATO

Data: 10/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1382022 / UASG:987885
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.350
Unidade: Comprimido
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.486.130/0001-03 *VENCEDOR*	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 3,28
Marca: DONAREN Fabricante: APSEN Modelo: DONAREN RET/APSEN Descrição: DONAREN RET 150MG 30CPR REV (C1) - TRAZODONA LABORATÓRIO: APSEN	Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: AV MARINGA, 3592 Nome de Contato: ELTON Telefone: (41) 3072-8013 Email: habilitacao@pharmalog.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,57
 Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender determinação judicial da SMS/PMVR. Descrição: Trazodona cloridrato - Concentração: 150 MG, Forma Farmacéutica: Liberação Controlada. CatMat: 362260 - TRAZODONA CLORIDRATO	Data: 14/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:802022 / UASG:926850 Lote/Item: /126 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.800 Unidade: Comprimido UF: RJ
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.970.999/0001-31 *VENCEDOR*	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,84
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: GEOLAB Descrição: Concentração: 150 MG, Forma Farmacéutica: Liberação Controlada,	Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 Nome de Contato: Loiri Terezinha Bez Telefone: (54) 3519-0702 Email: dmccitacoes@outlook.com	

10.586.940/0001-68	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,29
Marca: DONAREN Fabricante: APSEN Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: TRAZODONA 150MG Fabricante: Aziende Chimiche Riunite Angelini Francesco Marca: DONAREN RETARD Registrado Apsen Embalagem: CX C/ 30 COMP Procedência: ITALIA RMS: 1011806010038	Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R JOSE VIVACQUA, 645 Telefone: (27) 3239-9435 Email: registro@vrcontabil.com.br	

Item 15: VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853

Preço Estimado: R\$ 3,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,21

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Comprimidos	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,30
 Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2023 09:24:26 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNCx6ZrxYhH6USHxZqtmUMUJqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que atuam no sistema nervoso central (SNC), musculoesquelético e vários para o HUJM/UFMT-Ebserh..

Descrição: Vigabatrina - Dosagem: 500 MG,

Data: 21/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172023 / UASG:155019

Lote/Item: /131

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Comprimido

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.053.134/0001-45	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 3,30
VENCEDOR		

Marca: SABRIL
Fabricante: SANOFI
Modelo: C/60CPR

Descrição: SABRIL 500MG C/60CPR - VIGABATRINA Laboratório: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA Princípio Ativo: VIGABATRINA Registro M.S.: 1832603200022 Procedência: BRASIL Marca: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA Detentor: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA Cod. Barras: 7891058226718

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02
MODULO 05 E 06, 02

Nome de Contato:

Ricardo

Telefone:

(83) 2106-2433

Email:

fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,30

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Fernandes Figueira

Objeto: Aquisição de Medicamentos controlados pela Portaria MS nº 344/98 (psicotrópicos e entorpecentes)..

Descrição: Vigabatrina - Vigabatrina Dosagem: 500 M

CatMat: 272853 - VIGABATRINA

Data: 07/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642022 / UASG:254447

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50.000

Unidade: Comprimido

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.269.125/0001-87	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R\$ 3,30
VENCEDOR		

Marca: SABRIL 500MG
Fabricante: SANOFI
Modelo: 500MG CX C/60

Descrição: SABRIL 500 MG COM REV CT BL AL PLAS AZUL X 60 vigabatrina 500 mg Laboratório: SANOFI MEDLEY Princípio Ativo: VIGABATRINA Registro M.S.: 1832603200022 Marca: SANOFI MEDLEY Detentor: SANOFI MEDLEY Fabricante: SANOFI MEDLEY Cód. GGREM: 576720070081817

Estado: Cidade: Endereço:
MG Contagem

AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080

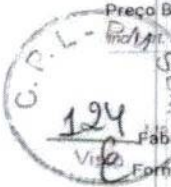
Telefone:

(31) 2536-0333

Email:

licitacao01@biohosp.com.br





Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Objeto: VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG
Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Cidade: GOIANIA

Data: 03/01/2023 00:00
Identificação: BR0272853
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 277.560
Unidade: COMPRIMIDO
UF: GO

R\$ 3,30

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2:

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Objeto: VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG
Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
Cidade: SAO PAULO

Data: 16/11/2022 00:00
Identificação: BR0272853
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 450.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

R\$ 2,75

Preço BPS (Ministério da Saúde) 3:

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG
Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
Cidade: RECIFE

Data: 20/09/2022 00:00
Identificação: BR0272853
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 134.400
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PE

R\$ 3,30

Preço BPS (Ministério da Saúde) 4:

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Objeto: VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG
Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Cidade: SAO PAULO

Data: 02/08/2022 00:00
Identificação: BR0272853
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 18.305
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

R\$ 3,30



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 03/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2022 e 11/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 13/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/11/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 13/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/05/2022 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 13/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2022 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/11/2022 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).





Item 12 - PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/09/2022 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 13 - SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2022 e 09/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/07/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2022 e 21/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 4 preços do BPS, coletados entre os dias 02/08/2022 00:00:00 e 03/01/2023 00:00:00.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/08/2023 09:36:33
Acessar a fonte aqui





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:13

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0433172

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/05/2022 a 26/04/2023

Data Inserção: 03/05/2022 a 26/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0433172	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	Não	11/05/2022	Pregão	16/11/2022	A	LIBBS FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CIMCATARINA LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE LIS	FLORIANOPO	SC	1690	3,4999	6,6710	03/2023	3,4999



Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Faixe Contatos: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 14:41

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

GERAL

ITENS

Código BR: 0273401

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/07/2022 à 25/04/2023

Data Inserção: 03/07/2022 à 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/07/2022	Pregão	30/01/2023	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS S	PEDERNEIRAS S	SP	50000	0,2600	0,7410	03/2023	0,2836
BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/10/2022	Pregão	12/12/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO SP	SP	2326655	0,2762	0,7410	03/2023	0,2836
BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/07/2022	Pregão	22/07/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS SP	SP	69950	0,2850	0,7410	03/2023	0,2836
BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/10/2022	Pregão	08/03/2023	A	ACHE LABORATORIOS S	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES SP	SP	36000	0,2900	0,7415	03/2023	0,2836





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 14:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
BR02734 01	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/07/2022	Pregão	24/02/2023	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	90500	0,2940	0,7410	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/07/2022	Pregão	11/07/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	187300	0,2990	0,7410	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/11/2022	Tomada de Preços	03/02/2023	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	OLIVEIRA E FEITOSA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	GUARAPARI	ES	3000	0,3000	0,7320	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	229100	0,3010	0,0000	N/A	0,2836
BR02734 01	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/08/2022	Pregão	29/08/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC ALTA	CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	270000	0,3150	0,7410	03/2023	0,2836



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 14:41

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02734 01	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	FARMACEUTIC HOSPITALARES E ODOTOLÓGICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	40000	0,3200	0,7410	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	20000	0,3390	0,7410	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/07/2022	Pregão	05/09/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ESTEIO	ESTEIO	RS	90000	0,3450	0,7410	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/07/2022	Pregão	08/09/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA	RJ	23000	0,3600	0,7595	03/2023	0,2836
BR02734 01	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/07/2022	Pregão	27/07/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	NORDESTE HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX	BAYEUX	PB	900	0,4000	0,7410	03/2023	0,2836





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 14:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO



Observações

**Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Faite Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:02

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0268159

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG

PERIODO

Data da Compra: 03/09/2022 à 26/04/2023

Data Inserção: 03/09/2022 à 26/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	EMS S/A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	21000	0,6900	0,0000	N/A	1,1473
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	21/11/2022	Pregão	20/03/2023	A	EMS S/A	EMS S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	8000	0,7500	0,0000	N/A	1,1473
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	11/01/2023	Pregão	30/01/2023	A	EMS S/A	EMS S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE OURINHOS	OURINHOS	SP	25000	1,1300	0,0000	N/A	1,1473
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	11/10/2022	Dispensa de Licitação	12/12/2022	J	GERMED FARMACEUTICA A LTDA	GERMED FARMACEUTICA A LTDA	DROGAL SANTA RITA DO PASSA PASSA QUATRO	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	240	1,2443	0,0000	N/A	1,2443





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:02

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	28/09/2022	Pregão	25/01/2023	A	EMS S/A	C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	MARICA RJ	42252	1,4600	0,0000	N/A	1,1473
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	GERMED FARMACEUTIC A LTDA	CONSORCIO DE INTERMUNICIPA L DO OESTE PAULISTA EIRELI - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPA PRESIDENTE PRUDENTE SP	PRUDENTE SP	177700	1,9800	0,0000	N/A	1,1473

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 28 Abril 2023 11:58

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0365441 Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO
 Descrição CATMAT: OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

PERÍODO

Data da Compra: 03/09/2022 à 25/04/2023

Data Inserção: 03/09/2022 à 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0365441	OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	28/02/2023	Pregão	03/03/2023	03/03/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	1600	2.4000	3.0693	03/2023	3.0673
BR0365441	OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	09/11/2022	Pregão	02/12/2022	02/12/2022	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	1700	3.0266	3.0267	03/2023	3.0673
BR0365441	OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	11/10/2022	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	41600	3.0690	3.0693	03/2023	3.0673



SUS
 Ministério da Saúde

Página 1 de 2





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:58
BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	

Observações
"Média Ponderada"

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de especificação ou de distorção e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990. lpe@saude.gov.br
www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:45

GERAL

Usuário: Amanda Gabriely de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0270436

Und. de Fornecedor: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG

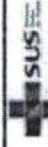
PERÍODO

Data da Compra: 03/09/2022 a 26/04/2023

Data Inserção: 03/09/2022 a 26/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITARIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0270436	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	21/11/2022	Pregão	20/04/2023	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO SP		4000	0,6100	0,7100	03/2023	0,7000
BR0270436	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	21/10/2022	Pregão	09/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA CE		48281400	0,7000	0,7100	03/2023	0,7000
BR0270436	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	13/01/2023	Pregão	02/03/2023	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS TO		7488	0,7100	0,7100	03/2023	0,7000
BR0270436	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI SP		900	0,7120	0,7100	03/2023	0,7000





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:45

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02704 36	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESIDENTE L DO OESTE PRUDENTE PAULISTA	SP	30920	0,7790	0,7100	03/2023	0,7000
BR02704 36	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2022	Pregão	27/02/2023	J	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RJ	600	1,1000	0,7100	03/2023	1,2857
BR02704 36	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	18/04/2023	J	ZODIAC- PRODUTOS FARMACEUTIC OSSA	MARQUI & MOURA LTDA	MUNICIPIO DE SALTO	SP	240	1,7500	0,9020	03/2023	1,2857
BR02704 36	METOTREXATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/11/2022	Pregão	28/01/2023	A	ZODIAC- PRODUTOS FARMACEUTIC OSSA	DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS E DROGARIA 23 LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PA	200	27,0000	0,9020	03/2023	0,7000

Observações

*Média Ponderada

Emprega a media simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta media representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3960 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:53

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

GERAL

ITENS

Código BR: 0272327

Und. de Fornecedor: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/06/2022 a 26/04/2023

Data Inserção: 03/06/2022 a 26/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/06/2022	Pregão	10/08/2022	J	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1000030	0,6500	0,6655	03/2023	0,6556
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/06/2022	Dispensa de Licitação	28/12/2022	J	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE ESTADO DA SAUDE - SES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	JOAO PESSOA	PB	360	0,6600	0,6655	03/2023	0,6556
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/07/2022	Pregão	01/09/2022	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	485000	0,6600	0,8482	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2023	Pregão	03/03/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	2100	0,6600	0,8482	03/2023	0,7583





Quarta-feira 26 Abril 2023 11:53
BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabriel de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSCRIÇÃO	DATA COMPRA		FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	06/12/2022	J	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	RIO DE JANEIRO	RJ	209880	0,6800	0,6948	03/2023	0,6556
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	08/02/2023	Pregão	04/04/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	3600	0,6870	1,0213	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2022	Pregão	28/02/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE BROTTAS	BROTTAS	SP	20000	0,7100	0,8482	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	24/08/2022	Pregão	28/02/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	6000	0,7100	0,8482	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/10/2022	Pregão	10/04/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	6000	0,7100	0,8482	03/2023	0,7583



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:53

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2022	Pregão	24/02/2023	A	APSEN FARMACÉUTICA S/A	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA-VRT	LAJEADO	RS	49100	0,7240	0,8482	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	SUPERIA FARMACIA LABORATORIO HOSPITALARES - S S A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE GUAPOREMA GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	990	0,7370	0,9170	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/07/2022	Pregão	09/02/2023	A	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	8000	0,7370	0,0000	N/A	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	APSEN FARMACÉUTICA S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	30000	0,7500	1,0213	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	12/07/2022	Pregão	15/08/2022	A	SUPERIA FARMACIA LABORATORIO O E SERVICOS S S A	M F COMERCIO GERENCIAMENTO ESTADUAL DE SAUDE EIRELI	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PORTO VELHO	RO	20000	0,7600	0,7672	03/2023	0,7583

Handwritten signature and stamp: 0,7583 181





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:53
BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

Table with columns: CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GÊNERICO, DATA COMPRA, MODALIDADE DA COMPRA, DATA INSERÇÃO, TIPO COMPRA, FABRICANTE, FORNECEDOR, DADOS DA INSTITUIÇÃO, VALORES, QTD ITENS COMPRADOS, PREÇO UNITÁRIO, CMED - PREÇO REGULADO, COMPETÊNCIA CMED, MÉDIA PONDERADA.



CODIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	7500	0,8200	1,0213	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/12/2022	Pregão	09/02/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	519000	0,8348	0,8363	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Dispensa de Licitação	06/01/2023	J	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MUNICIPIO DE ELDOorado DO SUL	ELDOorado DO SUL	RS	480	0,8400	0,6655	03/2023	0,6556
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/12/2022	Pregão	12/04/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TORITAMA	PE	100	1,0300	1,0213	03/2023	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/07/2022	Pregão	13/03/2023	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	3600	1,0400	0,0000	N/A	0,7583



C.P.L. - PM
144 Nº
Visto

C.P.L. - PM
577
Visto

Usuário: Amanda Gabriel da Oliveira Nascimento

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 11:53

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	28/09/2022	J	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	BIONMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES RJ	870	1,0500	0,8247	03/2023	0,6556
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX PB	850	1,1900	0,0000	N/A	0,7583
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2023	Pregão	18/04/2023	J	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU PIACATU SP	PIACATU SP	2000	1,2000	0,6655	03/2023	0,6556
BR02723 27	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE CE	600	27,0000	0,9170	03/2023	0,7583

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3690 bps@saude.gov.br
www.saude.gov.br

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:30

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0272853

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/09/2022 à 24/04/2023

Data Inscrição: 03/09/2022 à 24/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	
BR0272853	VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	16/11/2022	Dispensa de Licitação	15/12/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA DE ESTADO DA SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	SAO PAULO	SP	450000	2.7500	3.3083	03/2023	3.0129
BR0272853	VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	03/01/2023	Pregão	12/01/2023	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	GOIANIA	GO	277560	3.3000	0.0000	N/A	3.0129
BR0272853	VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	01/11/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	ELFA MEDICAMENTOS DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	134400	3.3000	3.3083	03/2023	3.0129
BR0272853	VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	VIA MEDICAMENTOS MUNICIPAL DE SAUDE E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	24	310.0000	3.3083	03/2023	3.0129

C.P.L. - PM S.L.M. VISIT 145



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:30
BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED	



Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

File Conosco: (61) 3315-3950 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:22

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

Unid. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Código BR: 0362260

Descrição CATMAT: TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA

PERÍODO: Data da Compra: 03/09/2022 à 26/04/2023

Data Inserção: 03/09/2022 à 26/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA			NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	2000	0,5500	4,1915	03/2023	4,0107
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	26/09/2022	Pregão	22/12/2022	J	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	RS	260640	2,6970	3,2890	03/2023	3,2408
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	10/03/2023	Pregão	13/04/2023	J	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	ES	30600	3,2400	3,2493	03/2023	3,2408





BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:22

GERAL

Usuário: Ananda Gabrielly de Oliveira Nascimento



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇ ÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	21/09/2022	Pregão	30/01/2023	J	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇ ES LTDA	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS S	PEDERNEIRA SP	SP	600	3,2800	3,2890	03/2023	3,2408
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇ ÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	03/02/2023	Pregão	05/04/2023	A	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA- FUNSAUDE	CURITIBA PR	PR	56400	3,2900	4,1913	03/2023	4,0107
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇ ÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	PR	720	4,1400	4,1900	03/2023	4,0107
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇ ÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	19/10/2022	Pregão	10/04/2023	A	APSEN FARMACÊUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇ ES LTDA	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES SP	SP	12000	4,1900	4,1913	03/2023	4,0107



Quarta-feira 26 Abril 2023 12:22

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

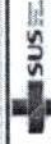
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO AO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAI	SP	20000	4,1900	4,1900	03/2023	4,0107	
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO AO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESIDENTE PRUDENTE DO OESTE PAULISTA	SP	232820	4,1900	4,1913	03/2023	4,0107	
BR03622 60	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO AO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	16/11/2022	Pregão	26/01/2023	A	APSEN FARMACÉUTIC A S/A	DISTRIBUIDORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SAUDE E DROGARIA 23 LTDA	MUNICIPAL DE XINGUARA PA	PA	40	100,0000	4,1410	03/2023	4,0107	

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

File Conoscor: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 3





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:17

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0406230

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Designação CATMAT: SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data de Compra: 03/08/2022 à 26/04/2023

Data Inserção: 03/08/2022 à 26/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	EMS S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	540	1,3630	5,1950	03/2023	2,4866
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	07/10/2022	Pregão	11/10/2022	A	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	9240	2,2665	0,0000	N/A	2,4866
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	07/10/2022	Pregão	01/11/2022	A	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	9240	2,2665	0,0000	N/A	2,4866
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	07/10/2022	Pregão	11/10/2022	A	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	9240	2,2665	0,0000	N/A	2,4866



C.P.L.-PM
151
Visto

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:17

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO.SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/09/2022	Pregão	14/10/2022	J	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	14400	2,4800	2,6487	03/2023	2,7740
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO.SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	25000	2,6000	3,3287	03/2023	2,4866
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO.SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/08/2022	Pregão	28/03/2023	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE FARMACEUTICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	20000	2,6500	3,3753	03/2023	2,4866
BR0406230	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO.SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	06/12/2022	J	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	CM HOSPITALAR S.A	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	3600	3,9500	4,0767	03/2023	2,7740

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3891 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 3

C.P.L.-PM
151
Visto



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Abril 2023 12:17
BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:47

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0285686

Und. de Fornecedor: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/06/2022 a 25/04/2023

Data Inserção: 03/06/2022 a 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR0285686	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/07/2022	Pregão	24/02/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TAQUARI - LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	51500	0,4400	3,2357	03/2023	0,4978
BR0285686	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	19/12/2022	A	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	30000	0,4800	3,2325	03/2023	0,4978
BR0285686	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/09/2022	Pregão	13/02/2023	A	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAPOLIS	ITAPOLIS	SP	8100	0,5170	3,2353	03/2023	0,4978
BR0285686	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PRUDENTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	38220	0,5200	3,2353	03/2023	0,4978



Ministério da Saúde





Terça-feira 25 Abril 2023 13:47

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabriel de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/10/2022	Pregão	10/04/2023	A	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTIC A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD - EPP	MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	SP	6000	0,5400	3,2353	03/2023	0,4978	
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/02/2023	Pregão	05/04/2023	A	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTIC A	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	30000	0,5500	3,2325	03/2023	0,4978
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	20/12/2022	J	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTIC A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD - EPP	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	SP	2925	0,5800	0,0000	N/A	0,5783	
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	19/09/2022	Pregão	23/01/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	PR	1500	0,5940	0,0000	N/A	0,4978	
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/03/2023	Pregão	29/03/2023	J	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICAO HOSPITALARES LTD	SECRETARIA DA SAUDE	RS	97200	0,6790	2,5387	03/2023	0,6783	



Terça-feira 25 Abril 2023 13:47

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly da Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNEDOR	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	27/12/2022	J	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	MAMED COMERCIAL LTD. - EPP	MUNICÍPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABA L	SP	975	0,9000	0,0000	N/A	0,6783
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTIC A	OKEY MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD. - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JESUS	SANTO ANTONIO DE BA	BA	900	0,9800	0,0000	N/A	0,4978
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	30/12/2022	Dispensa de Licitação	01/02/2023	A	ORGANON FARMACEUTIC A LTD.	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIRLTD	MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	RS	120	1,3400	4,9773	03/2023	0,4978
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	30/12/2022	Dispensa de Licitação	01/02/2023	A	ORGANON FARMACEUTIC A LTD.	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIRLTD	MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	RS	120	2,1700	4,9773	03/2023	0,4978
BR02856 86	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2023	Pregão	24/03/2023	J	EMS S/A	REPRESS DISTRIBUIDORA LTD	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	450	2,1800	0,0000	N/A	0,6783

C.P.L. PM
155
Visão

C.P.L. PM
155
Visão



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:47
BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO



Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 4 de 4



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

GERAL

Usuário: Amanda Gabriely de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0269962

Descrição CATMAT: DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG

Und. de Fornecedor: COMPRIMIDO

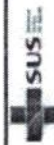
PERÍODO

Data da Compra: 03/06/2022 a 25/04/2023

Data Inserção: 03/06/2022 a 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/07/2022	Pregão	24/02/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	138000	0,0670	0,5113	03/2023	0,1406
BR0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/11/2022	Pregão	20/03/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE RIO AZUL	RIO AZUL	PR	50000	0,0674	0,5113	03/2023	0,1406
BR0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/07/2022	Pregão	30/01/2023	A	EMS S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	10000	0,0700	0,5113	03/2023	0,1406
BR0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	21/11/2022	Pregão	20/03/2023	A	EMS S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	50000	0,0700	0,0000	N/A	0,1406





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly da Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	EMS S/A	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL FLORIANOPO L CATAPINENSE -C/MCATARINA	FLORIANOPO	SC	955675	0,0765	0,5042	03/2023	0,1406	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	EMS S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	5000	0,0790	0,0000	N/A	0,1406	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10000	0,0799	0,0917	03/2023	0,1406	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	EMS S/A	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	6000	0,0800	0,0000	N/A	0,1406	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/12/2022	Pregão	22/12/2022	J	EMS S/A	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	137100	0,0800	0,4013	03/2023	0,0834	





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/02/2023	Pregão	28/03/2023	A	EMS S/A	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SÃO JOSE DE ESPINHARAS	PB	3000	0,0800	0,5393	03/2023	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	EMS S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	9000	0,0800	0,5113	03/2023	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DO OESTE PRUDENTE PAULISTA	SP	351320	0,0800	0,0000	N/A	0,1406	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	19/10/2022	Pregão	10/04/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	1200	0,0800	0,5698	03/2023	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/06/2022	Pregão	19/08/2022	A	EMS S/A	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES	CASTELO	ES	10000	0,0800	0,5317	03/2023	0,1406





Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

GERAL

Usuário: Amanda Gavielly de Oliveira Nascimento



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/08/2022	Pregão	16/08/2022	A	EMS S/A	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE TAQUARAL	SP	20000	0,0900	0,0000	N/A	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	17/08/2022	Pregão	13/02/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPOLIS	SP	60000	0,0900	0,5898	03/2023	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	GERMED FARMACEUTIC A LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAI	SP	150000	0,0950	0,0000	N/A	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT	CENTERMEDI- PRODUTOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	1296	0,1000	0,0000	N/A	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/08/2022	Pregão	28/09/2022	J	EMS S/A	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	1740	0,1000	0,4127	03/2023	0,0834		



Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	09/01/2023	J	EMS S/A	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICÍPIO DE JABOTICABAL	SP	0,1000	0,0000	N/A	0,0834		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	PR	0,1000	0,0000	N/A	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	28/12/2022	Pregão	05/01/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	VANLINFARMA COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	MUNICÍPIO DE ITAI	SP	0,1000	0,0000	N/A	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	0,1100	0,0000	N/A	0,1406		
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2022	Pregão	02/01/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT OS S.A.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD A	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA PR	0,1150	0,5898	03/2023	0,1406		





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/06/2022	Pregão	16/01/2023	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA A LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	CASSIA DOS COQUEIROS SP	80000	0,1200	0,0000	N/A	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	27/12/2022	J	EMS S/A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABA SP	975	0,1200	0,0000	N/A	0,0834
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	EMS S/A	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR PB	2160	0,1200	0,0000	N/A	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/12/2022	Pregão	21/12/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA A LTDA	CENTERMEDI - PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO RS	3000	0,1230	0,0000	N/A	0,1466
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/11/2022	Pregão	27/02/2023	J	EUROFARMA LABORATORIO FARMACEUTICA S LTDA	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VASSOURAS RJ	1500	0,1360	0,4360	03/2023	0,0834

File Conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/10/2022	Pregão	08/11/2022	A	EMS S/A	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	7740940	0,1555	0,5042	03/2023	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/10/2022	Pregão	27/03/2023	A	EMS S/A	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	GUARAPARI	ES	68960	0,1555	0,5042	03/2023	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	1000	0,1800	0,0000	N/A	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	960	0,1800	0,0000	N/A	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/07/2022	Tomada de Preços	28/07/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUA ARA	DOURADOQUA	MG	60	0,2470	0,0000	N/A	0,1406

Ministerio da Saúde

 Página 7 de 10
 103
 VISÃO



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41
BPS

GERAL

Usuário: Amarcia Cabelly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/06/2022	Tomada de Preços	22/08/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	ARA	MG	60	0,2470	0,0000	N/A	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	04/10/2022	Dispensa de Licitação	10/11/2022	J	EUROFARMA LABORATORIO FARMACEUTICOS S LTDA	PRODUTOS VIEIRA LTDA	MUNICIPIO DE EL DORADO DO SUL	RS	DO SUL	240	0,2500	0,5427	03/2023	0,0834
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/01/2023	Pregão	01/03/2023	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	PONTOMEDI DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE SAUDE	PALMAS	TO	360	0,2700	0,0000	N/A	0,1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2023	Pregão	24/03/2023	J	ENS S/A	DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	900	0,3400	0,0000	N/A	0,0834
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/07/2022	Tomada de Preços	28/09/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	ARA	MG	600	0,4690	0,0000	N/A	0,1406

Faite Conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA C/ME	MÉDIA PONDERADA
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/06/2022	Tomada de Preços	28/07/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	DM LOGISTICA HOSPITALAR A LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	MG	60	0.4690	0.0000	N/A	0.1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/06/2022	Pregão	28/03/2023	A	EMS S/A	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE DE JI-SAUDE EIRELI	JI-PARANA	RO	2400	0.4700	0.0000	N/A	0.1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2022	Pregão	27/07/2022	J	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES COSTA	VITORIA	ES	7200	0.5300	0.5350	03/2023	0.0834
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/07/2022	Dispensa de Licitação	08/08/2022	A	EMS S/A	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	CAMPO MOURAO	PR	510	1.0300	0.5113	03/2023	0.1406
BR02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	RANBAXY FARMACEUTICA A LTDA	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	PALMAS	TO	62	1.3000	0.4723	03/2023	0.1406





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:41

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Almeida Nascimento



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02699 52	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	100	9,5000	0,6917	03/2023	0,1406
BR02699 52	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/07/2022	Pregão	08/12/2022	A	NOVA QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA	PONTOMEDI DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PACAJÁ	PA	3000	15,0000	0,0000	N/A	0,1406

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de especificação ou de distorção e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

File Conosco: (61) 3315-3900 lps@saude.gov.br
Ministério da Saúde
www.saude.gov.br





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:32

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0274497

Descrição CATMAT: CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

PERIODO

Data da Compra: 03/06/2022 à 25/04/2023

Data Inserção: 03/06/2022 à 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC IMPORTAÇÃO E PRODUTOS PARA ALTA SAUDE LTDA	MEDICAL PRIME COMERCIO.	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	6000	0,0700	0,0000	N/A	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/07/2022	Pregão	24/02/2023	A	EMS S/A	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	315525	0,1150	0,4037	03/2023	0,3244	
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	20000	0,1496	0,0000	N/A	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	15/02/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	20000	0,1496	0,0000	N/A	0,3244

Faça Conexão: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 4





Terça-feira 25 Abril 2023 13:32

GERAL

Usuário: Amanda Gabriel de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	EMS S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	30000	0,1770	0,4037	03/2023	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	EMS S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	300	0,1920	0,0000	N/A	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/11/2022	Pregão	18/04/2023	A	EMS S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	30000	0,2500	0,4037	03/2023	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	EMS S/A	INOMED HOSPITALAR EIRELI	MUNICÍPIO DE ITAPETNINGA	ITAPETNINGA	SP	3000000	0,2800	0,4037	03/2023	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	EMS S/A	DROGA VEN LTDA	MUNICÍPIO DE TRABALU	TRABALU	SP	10000	0,3400	0,0000	N/A	0,3244



Terça-feira 25 Abril 2023 13:32

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	EMS S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	600	0,3410	0,0000	N/A	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	EMS S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	704547	0,3500	0,4037	03/2023	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	EMS S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	65100	0,3500	0,0000	N/A	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/05/2022	Pregão	16/01/2023	A	EMS S/A	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	CASSIA DOS COQUEIROS	SP	3000	0,3500	0,0000	N/A	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/12/2022	Pregão	09/12/2022	A	EMS S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO	RS	1000	0,3500	0,0000	N/A	0,3244





Terça-feira 25 Abril 2023 13:32

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	OTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/12/2022	Pregão	19/12/2022	J	EMS S/A	EMS S/A	VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO OE CONSULTORIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	270	0,3700	0,3168	03/2023	0,4396
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/06/2022	Dispensa de Licitação	10/10/2022	A	EMS S/A	EMS S/A	R P 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETNINGA	ITAPETNINGA	SP	30000	0,3760	0,4037	03/2023	0,3244
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	27/12/2022	J	EMS S/A	EMS S/A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	1800	0,4500	0,0000	N/A	0,4396
BR02744 97	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2023	Pregão	24/03/2023	J	EMS S/A	EMS S/A	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	450	0,6000	0,0000	N/A	0,4396

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*



Terça-feira 25 Abril 2023 13:19

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

GERAL

ITEMS

Código BR: 0272435

Und. de Fornecedor: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:2.5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/06/2022 a 25/04/2023

Data Inserção: 03/06/2022 à 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0272435	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	12/12/2022	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	147585	0,7900	2,8320	03/2023	0,8109
BR0272435	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PRUDENTE PAULISTA	SP	SP	36000	0,8410	0,0000	N/A	0,8109
BR0272435	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	06/12/2022	A	LABORFARMA - FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI	ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	50000	0,8500	0,0000	N/A	0,8109
BR0272435	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:2.5 MG	COMPRIMIDO	Não	26/09/2022	Pregão	06/03/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	FRAGNARI DE JAGUARUNA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	SP	600	0,9000	0,0000	N/A	0,8109





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 13:19

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	

BRO274 35	ANLÓDIPINO BESHATO, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	Não	17/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	ACHE MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS TO	1410	1,2200	3,0000	03/2023	0,8109
--------------	---------------------------------------	------------	-----	------------	--------	------------	---	---------------------------------	---	---	-----------	------	--------	--------	---------	--------



Observações

****Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 10:34

GERAL

Usuário: Amanda Gabriely de Oliveira Nascimento

ITENS

Código BR: 0429846

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 03/06/2022 à 25/04/2023

Data Inserção: 03/06/2022 à 25/04/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	120	0,9685	2,8927	03/2023	3,8093	
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	346687	0,9800	2,8927	03/2023	3,8093	
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	6000	1,9300	2,8925	03/2023	3,8093	
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/10/2022	Pregão	05/12/2022	J	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	3600	2,8000	2,0473	03/2023	3,0062	





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Gerat de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 10:34

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
							FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED	
BR04298-46	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/07/2022	Pregão	09/02/2023	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	1800	3,3100	4,4500	03/2023	3,8093
BR04298-46	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	1080	3,3100	4,4510	03/2023	3,8093
BR04298-46	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2022	Pregão	27/02/2023	J	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VASSOURAS	RJ	1200	3,3900	3,5795	03/2023	3,0062
BR04298-46	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2022	Pregão	24/02/2023	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	MEDITON FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	3000	4,0590	4,4510	03/2023	3,8093
BR04298-46	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	13/07/2022	Dispensa de Licitação	19/08/2022	J	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PRODUTOS FARMACEUTICOS VIEIRA LTDA	MUNICIPIO DE ELDOorado DO SUL	ELDORADO DO SUL	RS	240	4,1800	3,4920	03/2023	3,0062



Terça-feira 25 Abril 2023 10:34

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	LABORATORIO S PFIZER LTDA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DO OESTE PRUDENTE PAULISTA	SP	PRUDENTE	PAULISTA	26250	4,2000	0,0000	N/A	3,8093
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/06/2022	Pregão	17/01/2023	A	LABORATORIO S PFIZER LTDA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PONTAL	PONTAL	SP	PONTAL	900	4,2230	0,0000	N/A	3,8093
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	09/06/2022	Pregão	16/01/2023	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	CASSIA DOS COQUEIROS	SP	CASSIA DOS COQUEIROS	2000	4,2400	4,4510	03/2023	3,8093
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/08/2022	Pregão	16/08/2022	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	DOIS VIZINHOS	720	4,3002	4,4510	03/2023	3,8093
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	PIACATU	990	4,8000	4,4510	03/2023	3,8093

C.P.L.-PM
175
Visão

C.P.L.-PM
175
Visão



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 25 Abril 2023 10:34

BPS

GERAL

Usuário: Amanda Gabrielly de Oliveira Nascimento

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0426846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2023	Pregão	24/03/2023	J	LABORATORIO S PFIZER LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	900	5,7200	0,0000	N/A	3,0062



Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconoscer os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde



**Licitação de
Medicamentos e Material
Médico-Hospitalar**

APOSTILA | MÓDULO 2



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE



13) Por que deve-se calcular o preço de mercado a partir da média ponderada entre as fontes em vez da aritmética?

O cálculo do preço de mercado a partir da média ponderada mediante a atribuição de pesos correspondentes ao número de preços que compõem a média de cada fonte é o meio de prevenir a atribuição injustificada de maior peso às cotações com fornecedores em detrimento das demais fontes. Explica-se.

Uma prática muito comum na elaboração de orçamento estimado de bens é considerar cada proposta de fornecedor como uma fonte em vez de um preço que integra a fonte "cotação com fornecedores". Assim, em vez de calcular a média dos valores das propostas obtidas junto a fornecedores (após a análise intra fonte) e considerá-la como o valor da fonte "cotação com fornecedores", somam-se cada uma das propostas aos das demais fontes e obtém-se a média, como se cada proposta de fornecedor fosse uma fonte. Explica-se.

A disciplina do TCE/PE insculpida na alínea "f" do Acórdão T.C. Nº 1.491 - Primeira Câmara (PERNAMBUCO, 2019) deixa claro que o preço de referência da contratação deve provir de um cálculo que envolva um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros citados, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Isso significa que o valor fornecido por cada fonte deve provir de três ou mais preços.

Vejamos uma ilustração. Considere que uma pesquisa de mercado tenha a seguinte composição:

- a) 4 (quatro) propostas de fornecedores, de valores R\$ 28,00; 30,00; 32,00 e 34,00;
- b) Uma cotação do BPS cuja média é R\$ 23,00 e provém de 20 (vinte) preços;
- c) Uma cotação do PPGF cuja média é R\$ 25,00, oriunda de conjunto de 30 (trinta) preços;



Geralmente, a Administração, para encontrar o preço de mercado no caso citado, procede de uma das seguintes formas, sendo a primeira ainda mais atécnica do que a segunda:

- I) Soma os valores das quatro propostas com fornecedores ao das cotações do BPS e do PPGF, dividindo o resultado por seis, obtendo o preço de mercado de R\$ 28,67;
- II) Soma o valor da fonte "cotação com fornecedores", que é R\$ 31,00 [(28+30+32+31) ÷ 4], a R\$ 23,00 e a R\$ 25,00, obtendo o preço de mercado de R\$ 26,33.

No caso I, o efeito é que cada proposta de fornecedor é considerada uma fonte diversa em vez de um preço que integra a fonte "cotação com fornecedores". Já na hipótese II, embora não haja esse efeito, não se leva em consideração o volume de preços que compõe cada fonte. Todavia, a média da fonte "cotação com fornecedores" provém de apenas quatro preços, enquanto a do BPS e do PPGF, respectivamente, de vinte e de trinta preços. Em contrapartida, estatisticamente, estas duas últimas fontes têm maior probabilidade de representar de forma mais fidedigna a realidade do preço de mercado, e esse fato não é sopesado quando somam-se R\$ 31,00 a R\$ 23,00 e a R\$ 25,00 e divide-se o total por três.

Por isso, para valorizar a média de cada fonte segundo a sua relevância, deve-se calcular a média ponderada, sendo também aceita a mediana entre os valores:

$$\text{Preço de mercado} = (31,00 \times 4 + 23,00 \times 20 + 25,00 \times 30) \div (4 + 20 + 30) \\ = \text{R\$ } 24,70.$$

OU

$$\text{Preço de mercado} = \text{Mediana } (31,00; 23,00; 25,00) = \text{R\$ } 25,00$$

Por fim, no anexo III consta um check list, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades durante o procedimento licitatório.



14) Deve-se preferir a realização de pesquisa de mercado no âmbito estadual/regional em vez de no nacional?

Sim, desde que o conjunto de preços que compõem a média/mediana seja estatisticamente relevante.

A escolha de um ambiente de negócios mais próximo da realidade da Administração é desejável, pois fatores como valor de frete, entre outros, estariam melhor representados em aquisições realizadas no âmbito estadual/regional, conferindo maior precisão à pesquisa de mercado. Ocorre que, em levantamento realizado pelo TCE/PE em 2021, detectou-se que apenas cerca de 10% (dez por cento) dos municípios pernambucanos alimentam regularmente o BPS, sendo também o mesmo o percentual de prefeituras que utilizam o Comprasnet, que é a base de dados utilizada pelo PPGF.

Assim, é elevada a probabilidade de que, ao realizar pesquisa de mercado em tais bancos, o número de preços coletados seja limitado após a aplicação de filtros para regionalizar os preços. Em estatística, por outro lado, quanto maior o volume da amostra, maior a capacidade de se obter a partir dela a tendência central de um conjunto de dados, de modo que restringir o âmbito da pesquisa pode comprometer a capacidade de obtenção do preço de mercado que corresponda à realidade, sendo necessário sopesar tais aspectos ao se realizar a pesquisa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ISENÇÃO DE ICMS	UND	QUANT	BPS		Banco de Preço		Pesquisa com empresas		Média Ponderada	Média	V. UNIT.	V.TOTAL
					Média P.	QTD de Preços	Média P.	QTD de Preços	Média P.	QTD de Preços				
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,08	13	R\$ 3,13	7	R\$ 3,54	2	R\$ 3,61	R\$ 3,52	R\$ 3,61	R\$ 7.224,00
2	ANLIDIPINO BESILATO DOSAGEM: 25 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,92	5	R\$ 0,90	3	R\$ 1,24	2	R\$ 0,99	R\$ 1,02	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,31	18	R\$ 0,43	7	R\$ 0,55	2	R\$ 0,46	R\$ 0,43	R\$ 0,46	R\$ 720,00
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,11	15	R\$ 0,54	5	R\$ 0,57	2	R\$ 0,93	R\$ 0,74	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,18	8	R\$ 1,24	8	R\$ 0,95	2	R\$ 1,18	R\$ 1,12	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
6	ISSOSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,31	14	R\$ 0,45	8	R\$ 0,56	1	R\$ 0,37	R\$ 0,44	R\$ 0,37	R\$ 740,00
7	LEVANLIDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,31	4	R\$ 2,05	6	R\$ 4,14	1	R\$ 3,19	R\$ 3,67	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,91	7	R\$ 1,06	6	R\$ 2,07	1	R\$ 1,06	R\$ 1,35	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,74	27	R\$ 1,03	8	R\$ 3,38	1	R\$ 1,57	R\$ 1,38	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,03	3	R\$ 2,76	3			R\$ 2,81	R\$ 2,61	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,21	6	R\$ 1,59	6			R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,50	1	R\$ 4,55	5			R\$ 4,21	R\$ 3,93	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,48	8	R\$ 2,74	4	R\$ 5,10	1	R\$ 2,76	R\$ 3,44	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,31	9	R\$ 2,44	4	R\$ 5,49	1	R\$ 3,22	R\$ 3,74	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,12	3	R\$ 3,21	6			R\$ 3,10	R\$ 3,17	R\$ 3,10	R\$ 9.540,00
														R\$ 72.010,00

Obs 1: Para fins de obtenção do preço estimativo realizamos pesquisas na ferramenta "Banco de Preços" (Disponível <https://www.bancodeprecos.com.br>) e "Banco de Preços da Saúde" (Disponível <http://bps.saude.gov.br>) como também vinculamos no Diário Oficial AMUPE, solicitação de cotação de Preços dos Medicamentos Básicos, com o objetivo dar amplitude a intenção do município e obter uma maior quantidade de preços para serem utilizados a composição em tela.

Obs 2: Para fins de obtenção do valor estimado, utilizamos neste processo a média ponderada, cuja fórmula encontra-se indicada na página n° 19, da apostila do módulo II do Curso Licitação de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, cópia anexa.

Obs 3: Para fins de obtenção do valor estimado, Também obtivemos cotação de 2 (duas) empresas.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2023

Armanda Gabrielly de Oliveira Nascimento
ARMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
 Mat. 978525





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	INJEFARMA		FACIMED		EMPRESA 3		Média	V. Unit. Médio	Total de Pesquisas
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.					
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,78	R\$ 3,30	R\$ 3,54					2	
2	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,16	R\$ 1,32	R\$ 1,24					2	
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,45	R\$ 0,65	R\$ 0,55					2	
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,75	R\$ 0,39	R\$ 0,57					2	
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1,10	R\$ 0,95					2	
6	ISSOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	COMPRIMIDO	2.000		R\$ 0,56	R\$ 0,56					1	
7	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,46	R\$ 3,81	R\$ 4,14					2	
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,83	R\$ 2,31	R\$ 2,07					2	
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,33	R\$ 1,43	R\$ 1,38					2	
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 4,01	R\$ 5,18	R\$ 4,60					2	
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	COMPRIMIDO	2.000		R\$ 2,15						1	
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CALCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 7,56	R\$ 5,79	R\$ 6,68					2	
13	SOLFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,51	R\$ 5,69	R\$ 5,10					2	
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 5,48		R\$ 5,48					1	
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	COMPRIMIDO	3.000								1	

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. **OBJETO:** A eventual **Contratação** de empresa especializada para fornecimento de **Medicamentos** para atender as **ordens judiciais** e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme quantidades exigidas nesse instrumento.



DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

1030204282.275 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2023.

Cláudio José Albanez Falcão
Mat. 478573
Secretário Munic. Da Saúde.



efcaz CLM



DECLARACAO ORCAMENTARIA- MEDICAMENTO JUDICIAIS.pdf

Código do documento: E6KH-D4JM-CAY7-E6HM



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/E6KH-D4JM-CAY7-E6HM>

Ou digite o código: E6KH-D4JM-CAY7-E6HM

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

c*****lm@outlook.com

Representante Legal

CLÁUDIO J. A. FALCÃO



Registro de Eventos

18/05/2023 15:17

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 45.239.15.127. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

Hash do documento original: fb2fe7e7caacce69b1a2215e667740ca

Hash do documento assinado: 135396278737843133dd95d2ee5b3a07



SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR



1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a eventual **Contratação** de empresa especializada para fornecimento de **Medicamentos** para atender as **ordens judiciais** e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme quantidades exigidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico do município dispõe de um baixo quantitativo dos medicamentos listados neste termo de referência, e que os medicamentos tem dispensação diária nas unidades básicas de saúde no tratamento de patologias crônicas e não crônicas.

Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art.23, II 196 e 198 ambos da CF/88):

Sessão II Da Saúde

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

“Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

2.2. O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos medicamentos, obrigando-se a atender satisfatoriamente todos os setores na rede municipal de saúde, em especial as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, todos os itens que compõem o presente termo de referência são destinados exclusivamente para participação de ME/EPP beneficiadas pela LC n. 123/2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ISENÇÃO DE ICMS	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00
2	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
6	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
7	LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
						R\$ 72.010,00

- 3.1. Na coluna "CONFAZ C/ Isenção de ICMS", do quadro acima, trata-se da indicação dos itens que possuem isenção do ICMS nas operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio 87/2002, do CONFAZ destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.
- 3.2. Na presente contratação, em caso de empate, terá direito de preferência de aquisição de medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme dispõe o § 2º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 72.010,00 (Sessenta e dois mil e dez reais).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

- Objeto, em descrição sucinta e clara;
- Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- Prazo e Local de entrega;
- Garantia, quando for o caso;
- Condições de pagamento;
- Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- Assinatura do proponente.

6.1. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.

6.2. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

6.2.1. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 6.2 e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



7. DA CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 7.1 os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.2.1. Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

7.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

7.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

7.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):

7.5.1.1 Certificado de Registro do Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

7.5.1.2 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

7.5.1.3 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

7.5.1.4 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

7.5.1.5 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



7.5.1.6 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

7.5.1.7 Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.

7.5.2 NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR¹;

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.2. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer exclusivamente na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Alcântara nº 116 Vila do Reinado, São Lourenço da Mata-PE, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h;

8.3. Todos os Medicamentos, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo **80% do prazo total** a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;

8.4. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

8.5. No ato da entrega dos medicamentos, a contratada deverá apresentar junto a estes, os respectivos laudos de qualidade, conforme dispõe o § 4º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

8.6. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

8.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Lourenço da Mata, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;

¹ Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



8.8. Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

8.9. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;

8.10. Se algum Medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

8.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DA PROPOSTA

9.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de **90 (noventa) dias** conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

- a) Objeto, em descrição sucinta e clara;
- b) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- c) Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- d) Prazo e Local de entrega;
- e) Garantia, quando for o caso;
- f) Condições de pagamento;
- g) Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- h) Assinatura do proponente.

9.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.

9.3. Os licitantes deverão apresentar comprovação dos registros dos medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9.4. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

9.5. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item **9.4.** e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obrigará-se a

14.2. Os medicamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue, assim como a validade dos respectivos;

14.3. O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

14.4. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote

14.5. A data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

14.6. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

14.7. De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: Proibida a Venda no Comércio;

14.8. Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

14.9. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

14.10. Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;

14.11. Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;

14.12. Obrigando-se ainda:

a) Efetuar entrega dos medicamentos no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

b) Efetuar a entrega dos medicamentos nos horários determinados pela Secretaria demandante;



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



- c) Fornecer os medicamentos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
- d) A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- e) Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
- f) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 15.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 15.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 15.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 15.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 15.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

17.4. O fiscal e gestor do(s) contrato(s) será(ão) indicados no Termo de Contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



- 20.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 20.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 20.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 20.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13.** Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



21. DA RECUSA DO OBJETO

- 21.1. Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações;
- 21.2. 13.2. Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade;
- 21.3. Produtos que apresentem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;
- 21.4. Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 21.5. Produto que estiver com prazo de validade inferior ao estabelecido no item 6.3 do presente termo de referência;
- 21.6. Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.
- 22.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2023.

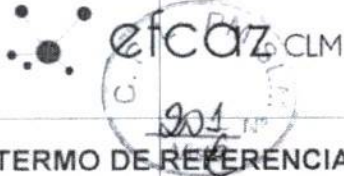
AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Matrícula 978525



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



EDGLEISSON KENNEDY DO NASCIMENTO BARBOSA
Farmacêutico, Sec. Saúde Rec.
Matrícula 875073



TERMO DE REFERENCIA MEDICAMENTOS ORDEM JUDUCIAL CORRIGIDO.pdf

Código do documento: SUCJ-RQ4B-5MYG-SBXN



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/SUCJ-RQ4B-5MYG-SBXN>

Ou digite o código: SUCJ-RQ4B-5MYG-SBXN

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO

a*****04@gmail.com

Representante Legal

AMANDA G. D. NASCIMENTO



Eletrônica

EDGLEISSON KENNEDY DO NASCIMENTO BARBOSA

c*****pe@gmail.com

Representante Legal

EDGLEISSON K. D. N. BARBOSA



Registro de Eventos

18/05/2023 13:22

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 103.***.***-**.

Data Nascimento: 02/03/1998. Email: a*****04@gmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

A.G.D.O.N.

18/05/2023 13:34

EDGLEISSON KENNEDY DO NASCIMENTO BARBOSA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 118.***.***-**.

Data Nascimento: 30/07/1996. Email: c*****pe@gmail.com. IP: 189.40.101.75. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.K.D.N.B.

Hash do documento original: 54f28481b734ae117aa2f0543d4458f0

Hash do documento assinado: 1990ca1c1618efd49d5e6c9404941611



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O secretário (a) da Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve:**

1.1. I. Aprovo: O Termo de Referência que constitui objeto: a eventual **Contratação** de empresa especializada para fornecimento de **Medicamentos** para atender as **ordens judiciais** e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme quantidades exigidas nesse instrumento.

1.2.

O **Medicamento** irá atender as necessidades **ordens judiciais** e demandas de vulnerabilidade social do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. Autorizo: A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

III. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2023.

CLAÚDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Secretário da Saúde

Matrícula 478573

Página 1 de 1

**Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/**



efcaz CLM



AUTORIZAÇÃO- MEDICAMENTOS JUDICIAIS.pdf

Código do documento: 53RN-D9WS-A5J6-44BF



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/53RN-D9WS-A5J6-44BF>

Ou digite o código: 53RN-D9WS-A5J6-44BF

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

c*****lm@outlook.com

Representante Legal

CLAUDIO J. A. FALCÃO



Registro de Eventos

18/05/2023 15:16

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 45.239.15.127. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

Hash do documento original: 2d96fd75f26ed297c4f3f71ad23a0979

Hash do documento assinado: d009a059a7cc30471edd58f12b4b267d



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 042/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 24/05/2023 09:25:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846				Valor Total: 0,00
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00			

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32	PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:31	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435				Valor Total: 0,00
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00			

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32	PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:32	DESERTO

LOTE 3 - DESERTO
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: CLORTALIDONÁ DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497				Valor Total: 0,00
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00			

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 06/06/2023 11:01:35

1 de 6



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:32 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:32 DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
LOTE 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:32 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:32 DESERTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 7 - DESERTO
LOTE 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32	PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:33	DESERTO

LOTE 8 - DESERTO
LOTE 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32	PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:33	DESERTO

LOTE 9 - DESERTO
LOTE 09

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32	PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:33	DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

36



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA
CATMAT 365441
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:33 DESERTO

LOTE 11 - DESERTO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:34 DESERTO

LOTE 12 - DESERTO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:34 DESERTO

LOTE 13 - DESERTO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:34 DESERTO

LOTE 14 - DESERTO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA
CATMAT 362260
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:34 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

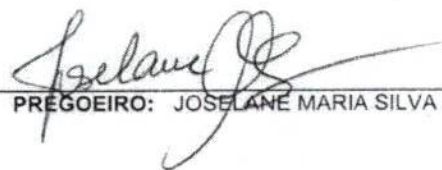
MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 09:25:32 PUBLICADO
24/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/06/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/06/2023 11:01:34 DESERTO

C.P. L. 001
252

C.P. L. - PM S.M.
307
Vis

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



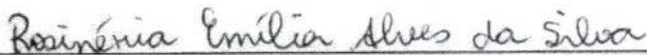
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO




MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 042/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 24/05/2023 09:25:33



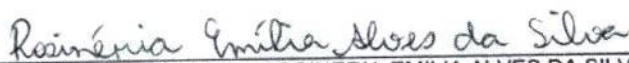
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 042/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 24/05/2023 09:25:33



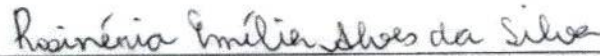
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 042/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 24/05/2023 09:25:33

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 3,61
Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846			
LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 0,98
Descrição: ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435			
LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 0,36
Descrição: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 5.000	Val.Ref.: 0,93
Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962			
LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 1,18
Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686			
LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 0,37
Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401			
LOTE 7	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 3,19
Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169			
LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 1,06
Descrição: METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 1,57
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327			
LOTE 10	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 2,81
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441			
LOTE 11	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 1,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



Descrição: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159

LOTE 12	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 4,21
---------	---------------------	-------------------	----------------

Descrição: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172

LOTE 13	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 2,76
---------	---------------------	-------------------	----------------

Descrição: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230

LOTE 14	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 3,22
---------	---------------------	-------------------	----------------

Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260

LOTE 15	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 3,18
---------	---------------------	-------------------	----------------

Descrição: VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 042/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 24/05/2023 09:25:33

Assunto: **RESULTADO DO PREGÃO 024.2023**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <caf.slmpe@gmail.com>
Data: 06/06/2023 11:30



Cumprimentado inicialmente, venho por meio deste informar que o Pregão nº024/2023, Processo Licitatório nº 042/2023, cujo objeto é o Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, restou DESERTO. Diante do exposto, solicito que seja informado à autoridade competente, com a finalidade de autorizar a repetição do certame.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço através da sua Pregoeira, vem por meio desta informar o resultado do Pregão acima epigrafado, sendo ele: DESERTO para todos os itens.

São Lourenço da Mata, 07 de junho de 2023

JOSELANE MARIA SILVA
PREGOEIRA

Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:7C6A6908



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço através da sua Pregoeira, vem por meio desta informar o resultado do Pregão acima epigrafado, sendo ele: DESERTO para todos os itens.

São Lourenço da Mata, 07 de junho de 2023

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: 7C6A6908

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2023. Edição 3356

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

São Lourenço da Mata, 07 de junho de 2023

CI N° 261

De: Cláudio Falcão
Secretário de Saúde

Para: CPL

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE REPETIÇÃO DO CERTAME.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por desta autorizar a repetição do Pregão nº024/2023, Processo Licitatório nº 042/2023, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria De Saúde do Município de São Lourenço Da Mata – PE.

Certo de sua colaboração, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE

Dr. Claudio Falcão
Secretário de Saúde

Cláudio Falcão
Secretário de Saúde

Recebi em
13.06.23
Falcão



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Joselane Maria Silva, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Aos 13(treze) dias do mês de junho de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Saúde:

- ✓ Cópia das páginas de 01 a 206, oriunda do Processo Licitatório nº 042/2023, Pregão eletrônico nº 024.2023, onde constam pesquisa de preços, declaração do ordenador de despesa, Termo de Referência, documento de aprovação do Termo de Referência, onde consta a autorização para abertura do processo licitatório;
- ✓ Ata da sessão de disputa do Pregão acima epigrafado, onde consta que o mesmo restou deserto com a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, informando o resultado do mesmo.
- ✓ Autorização para repetição do certame, datado de 13 de junho de 2023.

1

Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Ressalvo que esta Pregoeira Pública **não** se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas.

Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 13 de junho 2023.


Joselane Maria Silva
Pregoeira da CPL II

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021



DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:CE7CDF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 031/2021**DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

CONSIDERANDO medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e



contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

Art. 6º - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

Art. 7º - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

I - solicitar à Gerencia do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;

II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;

III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;

V - autorizar a abertura do processo licitatório;

VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VIII - homologar o processo;

IX - celebrar o contrato;

X - revogar e anular a licitação.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - processar a licitação;



II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

Art. 9º - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10 - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

Art. 11 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

Art. 13 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 14 – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

Art. 15 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16 - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:



I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 20 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no



edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Art. 22 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 24 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 25 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

Art. 26 - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

Art. 27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 28 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 29 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Art. 30 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

Art. 31 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade



superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

Art. 32 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

Art. 33 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

Art. 34 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL



Art. 35 - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

Art. 36 - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão.”

Art.37 -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.38-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.39-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

Art.40 -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

Art.41 -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e
b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);
b) Internet; e
c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:



I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV-Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.42 -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

Art.43 -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-habilitação jurídica;

II-qualificação técnica;

III-qualificação econômico-financeira;

IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

Art.44 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.45 -É vedada a exigência de:

I-garantia de proposta;

II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.46 -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

Art.47 -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.48 -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.49 -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art.50 -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - termo de referência;



- II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;
- III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;
- IV - planilhas de custos, se for o caso;
- V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;
- VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

- VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;
- XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;
- XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art.51 -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.

Art.52 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.53 -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:21A3107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPL.0032023**

PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;
Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;
Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente/Pregoeira
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Secretária
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Membro/Equipe de Apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
– SMFPGT

Publicado por:

Oswaldo José Vieira
Código Identificador:27CCF37E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





MINUTA DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
REPETIÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE
1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



2.2 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 72.010,00 (setenta e dois mil e dez reais)**.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7 **Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;**

4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.9 As Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;

4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 6.7 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.8 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.9 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até (02) dois úteis contado da data de recebimento do pedido.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1 Valor unitário e total do item;
- 8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.23.1 no país;



9.23.2 Por empresas brasileiras

9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.



9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

C.P.L. P...
246
Visto



b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três)** horas, sob pena de inabilitação.

11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.1.10 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.1.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.1.15 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.1.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.1.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.20 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



- 11.2.1 No caso de empresário individual:
- 11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:
- 11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:
- 11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 11.2.6 No caso de sociedade simples:
- 11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- 11.2.7.1 Decreto de autorização;
- 11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.3 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 11.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem **11.4.1** os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.4.3 Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 11.4.4 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 11.4.5 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.4.6 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



11.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.5.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.5.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022) já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.5.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

12.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**:

12.1.1 Certificado de Registro do Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

12.1.2 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

12.1.2.1 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

12.1.2.2 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

12.1.2.3 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

12.1.2.4 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

12.1.2.5 Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.



12.1.3 **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR²;

13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

13.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

13.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

13.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.7 Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

13.7.1 Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 12.7 e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.

14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

² Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

17.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

17.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

18 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

18.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

18.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

18.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

18.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

18.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

18.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

18.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.



19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

19.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

19.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

19.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

19.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

20 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

20.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

20.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

21 DO REAJUSTE

21.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

21.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

22.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

22.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

22.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

22.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

22.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

22.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

22.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;



- 22.1.7 Por decurso de prazo de vigência;
- 22.1.8 Não restarem fornecedores registrados;
- 22.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 22.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 22.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 22.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 22.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 22.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 22.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 22.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 22.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

23 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 23.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

24 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 24.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 24.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 24.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

25 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 25.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 25.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



25.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**

26 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 15 e 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

28 DO PAGAMENTO

28.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

29 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

29.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

29.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

30.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

30.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

30.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

30.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

30.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

30.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



30.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.lenc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

30.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1 Anexo I – Termo de Referência

30.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

30.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

30.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

30.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

30.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

30.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

31 DO FORO

31.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 28 de junho de 2023


Joselane Maria Silva
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme quantidades exigidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico do município dispõe de um baixo quantitativo dos medicamentos listados neste termo de referência, e que os medicamentos tem dispensação diária nas unidades básicas de saúde no tratamento de patologias crônicas e não crônicas.

Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art.23, II 196 e 198 ambos da CF/88):

Sessão II Da Saúde

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

“Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

2.2. O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos medicamentos, obrigando-se a atender satisfatoriamente todos os setores na rede municipal de saúde, em especial as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, todos os itens que compõem o presente termo de referência são destinados exclusivamente para participação de ME/EPP beneficiadas pela LC n. 123/2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ISENÇÃO DE ICMS	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00
2	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
6	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
7	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

424169						
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
						R\$ 72.010,00

- 3.1. Na coluna "CONFAZ C/ Isenção de ICMS", do quadro acima, trata-se da indicação dos itens que possuem isenção do ICMS nas operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio 87/2002, do CONFAZ destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.
- 3.2. Na presente contratação, em caso de empate, terá direito de preferência de aquisição de medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme dispõe o § 2º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

4. VALOR ESTIMADO

- 4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 72.010,00 (Setenta e dois mil e dez reais)**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde**

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

- a) Objeto, em descrição sucinta e clara;
b) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;



- c) Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- d) Prazo e Local de entrega;
- e) Garantia, quando for o caso;
- f) Condições de pagamento;
- g) Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- h) Assinatura do proponente.

6.1. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.

6.2. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

6.2.1. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item **6.2** e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem **7.1** os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.2.1. Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

7.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

7.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

7.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):

7.5.1.1 Certificado de Registro do Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

7.5.1.2 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

7.5.1.3 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

7.5.1.4 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

7.5.1.5 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

7.5.1.6 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

7.5.1.7 **Certificado de Regularidade Técnica**, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.



7.5.2 **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR³;

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.2. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer exclusivamente na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Alcântara nº 116 Vila do Reinado, São Lourenço da Mata-PE, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h;

8.3. Todos os Medicamentos, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;

8.4. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

8.5. No ato da entrega dos medicamentos, a contratada deverá apresentar junto a estes, os respectivos laudos de qualidade, conforme dispõe o § 4º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

8.6. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

8.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;

8.8. Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

8.9. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;

8.10. Se algum Medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

8.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DA PROPOSTA

9.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de **90 (noventa) dias** conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

- a) Objeto, em descrição sucinta e clara;
- b) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- c) Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- d) Prazo e Local de entrega;
- e) Garantia, quando for o caso;
- f) Condições de pagamento;

³ Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



- g) Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- h) Assinatura do proponente.
- 9.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.
- 9.3. Os licitantes deverão apresentar comprovação dos registros dos medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 9.4. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.
- 9.5. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 9.4. e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A CONTRATADA obrigará-se-á



- 14.2.** Os medicamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue, assim como a validade dos respectivos;
- 14.3.** O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- 14.4.** Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote
- 14.5.** A data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- 14.6.** As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- 14.7.** De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: Proibida a Venda no Comércio;
- 14.8.** Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- 14.9.** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 14.10.** Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- 14.11.** Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- 14.12.** Obrigando-se ainda:
- Efetuar entrega dos medicamentos no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
 - Efetuar a entrega dos medicamentos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
 - Fornecer os medicamentos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
 - A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
 - Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 15.1.1.** Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 15.1.2.** Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 15.1.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 15.1.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 15.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 15.1.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.



17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 17.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.
- 17.4. O fiscal e gestor do(s) contrato(s) será(ão) indicados no Termo de Contrato.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
- 18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

20.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



- 20.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

21. DA RECUSA DO OBJETO

- 21.1. Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações;
- 21.2. Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade;
- 21.3. Produtos que apresentarem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;
- 21.4. Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 21.5. Produto que estiver com prazo de validade inferior ao estabelecido no item 6.3 do presente termo de referência;
- 21.6. Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.
- 22.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO II

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO III

DECLARAÇÕES (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ISENÇÃO DE ICMS	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
2	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5.000		
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
6	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
7	LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	NÃO	COMPRIMIDO	3.000		
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3.000		
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	NÃO	COMPRIMIDO	3.000		
						R\$

O valor anual estimado máximo para a contratação é de R\$ _____

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

29

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
 - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
 - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório de fiscalização;
- 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10 A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 08 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

**FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

32

O Fundo Municipal de Saúde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede administrativa na _____, n° ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, CPF: n° _____, RG n° _____, Endereço: _____. Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP n° _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal n° 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° ____/2023, da ARP n° ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços n° ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

8.4 Fica designado para fiscal do contrato o Sr(a) _____, Portaria nº _____ e para o gestor do contrato o SR(a) _____, matrícula _____.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 As obrigações da Contratada estão previstas no item 14 Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 As obrigações do Contratante estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de ____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 28 de junho de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, informar que devido ao fato do Pregão nº 024/2023, PL nº 046/2023 não ter apresentado interessados, restando o mesmo como deserto, ocasionado assim, a necessidade de repetição do certame. Diante do exposto, solicito vosso parecer para aprovação da minuta do Edital e seus respectivos anexos do **Processo Licitatório nº 049/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023** cujo objeto é: **fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, para fins do cumprimento do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 049/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 030/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de **empresa** especializada para fornecimento de **Medicamentos** para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata-PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Saúde solicitou a cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a repetição de processo licitatório pela Comissão de licitação, uma vez que o primeiro processo restou fracassado.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual Contratação de **empresa** especializada para fornecimento de **Medicamentos** para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata-PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio ponderado, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação. A licitação é exclusiva para empresas ME, EPP e MEI.

Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.**

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

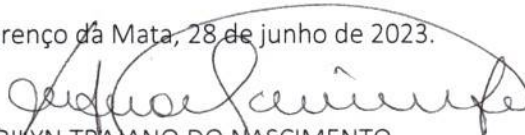
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *“é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *“a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 030/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 049/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 28 de junho de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
REPETIÇÃO

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-
EPP**

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/07/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.2 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 72.010,00 (setenta e dois mil e dez reais)**.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



- 4.7 Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
- 4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 6.7 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.8 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.9 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até (02) dois úteis contado da data de recebimento do pedido.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.23.1 no país;

9.23.2 Por empresas brasileiras

6



- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7



9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.

11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.1.10 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.1.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.1.15 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.1.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.1.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.20 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1 No caso de empresário individual:

11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



11.2.6 No caso de sociedade simples:

11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

11.2.7.1 Decreto de autorização;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.3 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

11.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem **11.4.1** os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.4.3 Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

11.4.4 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

11.4.5 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.4.6 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

11.5.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;



11.5.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022) já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.5.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

12.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**:

12.1.1 Certificado de Registro do Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

12.1.2 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

12.1.2.1 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

12.1.2.2 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

12.1.2.3 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

12.1.2.4 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

12.1.2.5 Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.



12.1.3 **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR²;

13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

13.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

13.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

13.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.7 Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

13.7.1 Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 12.7 e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.

14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

² Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação regulamentada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

17.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.



17.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

18 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

18.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

18.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

18.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

18.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

18.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

18.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

18.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

19.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

19.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

19.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

19.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

20 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

20.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

20.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.



21 DO REAJUSTE

21.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

21.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

22.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

22.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

22.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

22.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

22.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

22.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

22.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

22.1.7 Por decurso de prazo de vigência;

22.1.8 Não restarem fornecedores registrados;

22.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

22.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

22.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

22.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

22.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

22.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

22.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

22.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



22.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

24 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

25 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**

26 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 15 e 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

28 DO PAGAMENTO

28.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

29 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

29.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



29.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

30.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

30.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

30.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

30.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

30.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

30.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



30.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

30.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1 Anexo I – Termo de Referência

30.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

30.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

30.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

30.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

30.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

30.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

31 DO FORO

31.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 28 de junho de 2023


Joselane Maria Silva
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme quantidades exigidas nesse instrumento.

20

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico do município dispõe de um baixo quantitativo dos medicamentos listados neste termo de referência, e que os medicamentos tem dispensação diária nas unidades básicas de saúde no tratamento de patologias crônicas e não crônicas. Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art.23, II 196 e 198 ambos da CF/88):

Sessão II Da Saúde

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

“Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

2.2. O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos medicamentos, obrigando-se a atender satisfatoriamente todos os setores na rede municipal de saúde, em especial as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, todos os itens que compõem o presente termo de referência são destinados exclusivamente para participação de ME/EPP beneficiadas pela LC n. 123/2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ISENÇÃO DE ICMS	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00
2	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00



3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
6	ISSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
7	LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	NÃO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
						R\$ 72.010,00

3.1. Na coluna "CONFAZ C/ Isenção de ICMS", do quadro acima, trata-se da indicação dos itens que possuem isenção do ICMS nas operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio 87/2002, do CONFAZ destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.

3.2. Na presente contratação, em caso de empate, terá direito de preferência de aquisição de medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme dispõe o § 2º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 72.010,00 (Sessenta e dois mil e dez reais)**.



5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

22

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:

- a) Objeto, em descrição sucinta e clara;
- b) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- c) Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- d) Prazo e Local de entrega;
- e) Garantia, quando for o caso;
- f) Condições de pagamento;
- g) Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- h) Assinatura do proponente.

6.1. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.

6.2. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.

6.2.1. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 6.2 e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 7.1 os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.2.1. Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

7.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

7.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR



7.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):

7.5.1.1 Certificado de Registro do Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

7.5.1.2 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

7.5.1.3 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

7.5.1.4 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

7.5.1.5 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

7.5.1.6 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

7.5.1.7 **Certificado de Regularidade Técnica**, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.

7.5.2 **NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS**, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR³;

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.2. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer exclusivamente na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Alcântara nº 116 Vila do Reinado, São Lourenço da Mata-PE, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h;

8.3. Todos os Medicamentos, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;

8.4. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

8.5. No ato da entrega dos medicamentos, a contratada deverá apresentar junto a estes, os respectivos laudos de qualidade, conforme dispõe o § 4º, do Art. 3º, da Lei 9.787/1999;

³ Documento por meio do qual a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra organização a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008). É a DDR que garante a legitimidade e procedência de medicamentos importados por um terceiro



- 8.6. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.8. Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 8.10. Se algum Medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.
- 8.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de **90 (noventa) dias** conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:
- Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
 - Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
 - Prazo e Local de entrega;
 - Garantia, quando for o caso;
 - Condições de pagamento;
 - Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
 - Assinatura do proponente.
- 9.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.
- 9.3. Os licitantes deverão apresentar comprovação dos registros dos medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**).
- 9.4. Deverão apresentar declaração de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de preços estão abaixo dos limites máximos pelos quais eles podem ser vendidos à Administração Pública, constantes na tabela CMED.
- 9.5. Caso os licitantes apresentem a declaração mencionada no item 9.4. e seja constatado que os valores estão acima dos fixados na tabela CMED, o fato será comunicado CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
 - 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
 - 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A CONTRATADA obrigar-se-á
- 14.2. Os medicamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela **ANVISA**, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue, assim como a validade dos respectivos;



- 14.3.** O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- 14.4.** Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote
- 14.5.** A data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- 14.6.** As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- 14.7.** De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: Proibida a Venda no Comércio;
- 14.8.** Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- 14.9.** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 14.10.** Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- 14.11.** Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- 14.12.** Obrigando-se ainda:
- a) Efetuara entrega dos medicamentos no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
 - b) Efetuar a entrega dos medicamentos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
 - c) Fornecer os medicamentos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
 - d) A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
 - e) Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
 - f) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 15.1.1.** Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 15.1.2.** Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 15.1.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 15.1.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 15.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 15.1.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.



17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

17.4. O fiscal e gestor do(s) contrato(s) será(ão) indicados no Termo de Contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

20.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



20.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa N° 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

21. DA RECUSA DO OBJETO

- 21.1.** Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações;
- 21.2.** 13.2. Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade;
- 21.3.** Produtos que apresentarem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;
- 21.4.** Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 21.5.** Produto que estiver com prazo de validade inferior ao estabelecido no item 6.3 do presente termo de referência;
- 21.6.** Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1.** O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.
- 22.2.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



32

ANEXO III

DECLARAÇÕES (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS



MODELO

OBJETO: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ISENÇÃO DE ICMS	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
2	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
3	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
4	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5.000		
5	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
6	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
7	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
8	METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
9	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	NÃO	COMPRIMIDO	3.000		
10	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3.000		
11	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
12	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
13	SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
14	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2.000		
15	VIGABATRINA DOSAGEM: 500	NÃO	COMPRIMIDO	3.000		



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



MG CATMAT 272853

R\$

O valor anual estimado máximo para a contratação é de R\$ _____

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.

34

ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, doravante denominada, CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5 VALIDADE DA ATA

- 5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10 A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 08 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

**FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO N° ____/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede administrativa na _____, n° ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, CPF: n° _____, RG n° _____, Endereço: _____ Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP n° _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado por seu _____, Sr(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal n° 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° ____/2023, da ARP n° ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



2.1.2 Ata de Registro de preços nº ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

C.F.
355
Visto

8.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.**

8.4 Fica designado para fiscal do contrato o Sr(a) _____, Portaria nº _____ e para o gestor do contrato o SR(a) _____, matrícula _____.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 As obrigações da Contratada estão previstas no item 14 Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 As obrigações do Contratante estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata/PE, ____ de ____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 030/2023

Nº PROC. ADM. 049/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com a regulamentação Lei 10.520/02, Dec. Fed. 10.024/19, Dec. Mun. 032/21, Dec. 7892/13, LC123/06 e Lei 8.666/93, realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO.

PUBLICAÇÃO: 06/07/2023 08:58
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/07/2023 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 20/07/2023 10:00
INÍCIO DISPUTA: 20/07/2023 11:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 72.010,0000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Sr licitante leia atentamente o Edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: brenor123@hotmail.com, telefone: 8135251511 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DiHRnx130Qd3lGgccNyDbdwcrbJ1u0Sm7F1H6%2FiQfn2TmEXpQy%2F%2Fm5advSK0T4LU0QKk7jbFdlidNkSpG5A5bt9ZnqQgAdZ66l4hWevxm9Mw%3D>


JOSELANE MARIA SILVA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE - 06/07/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
(REPETIÇÃO).

Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 72.010,00 (setenta e dois mil e dez reais). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 06/07/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/07/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 20/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 06 de junho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D36CAF8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo Licitatório nº 266/2023/PMO. Tomada de Preços nº 010/2023 - CPL/OBRAS. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Pavimentação Da Rua Antônio Martiniano De Barros No Bairro Do Fragoso E Rua Jenipapo No Bairro De Ouro Preto No Município De Olinda - PE, Valor estimado: R\$ 394.459,29. Abertura: 24/07/2023, às 10h, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacpobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 30 de junho de 2023.
LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA
Presidente da CPL/Obras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Licitatório nº 001/2023/PMO. Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL/OBRAS. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Pavimentação De Vias De Transporte Da Rua Álvaro De Holanda, Localizada no bairro de fragoso e a rua Sancho De Melo, Localizada No Bairro De Salgadinho, No Município De Olinda - PE.

Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 00.999.591/0001-52), no valor global de R\$ 750.688,19.

Olinda, 9 de junho de 2023.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário-Executivo de Urbanização Integrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo Licitatório Nº 016/2023-FMS. Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Valor Máximo Aceitável: R\$ 213.594,90. Início do Acolhimento das Propostas: 06/07/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 18/07/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 5 de julho de 2023.
RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FME. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através da Secretária de Educação, vem informar a Ratificação e Homologação do Chamamento Público Nº 001/2023, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO- PE, COM VERBA FND/EPNAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO - CNPJ Nº 13.800.216/0001-83. Obtendo-se um valor Global de R\$ 709.707,40.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - PE Nº 65/2023
ARP Nº228/2023 - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde - PA Nº 106/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023. Contratada: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52), no valor global de R\$ 54.750,00. Data da assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 05/07/2023. João Luís Nogueira Barreto/Secretário Municipal de Saúde.

ARP Nº231/2023 - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde - PA Nº 106/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023. Contratada: CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26.326.200/0001-22), no valor global de R\$ 44.700,00. Data da assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 05/07/2023. João Luís Nogueira Barreto/Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 - SRP

PA 164/2023. Objeto: Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ABASTECIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS INFANTIL, CAPS II E CAPS AD III, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor estimado: R\$ 338.117,03. Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia 19/07/2023 às 9:00h. no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de 07/07/2023 às 8:00h. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br ou no endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Cep. 56.302-905. Telefone: (87) 3861-3514 das 08:00hrs às 13:00hrs.

Petrolina-PE, 5 de julho de 2023.
EDONIAS BARRETO LIONEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias para secretária de saúde 0km de acordo com o Termo de Referência, com valor estimado por ambulância de R\$ R\$ 144.348,27, abertura 18/07/2023 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica licitnet.com.br .

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023-PMSC

Processo Administrativo Nº027/2023-PMSC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz/PE. Valor Estimado do Orçamento R\$ 615.354,96 (seiscentos e quinze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 24 de julho de 2023, às 08h:30min. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE).

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023-PMSC

Processo Administrativo Nº028/2023-PMSC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica do acesso do morrinho de Frei Damião, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE. Valor Estimado do Orçamento R\$ 1.189.882,07 (hum milhão e cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 24 de julho de 2023, às 10h:00min. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). O Edital encontra - se, disponível gratuito no Portal da Transparência Municipal, na website: www.santacruz.pe.gov.br, E-mail: pmscpe@hotmail.com.

Santa Cruz-PE, 5 de julho de 2023.
JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Nº 7/2023 - Tomada de Preços Nº 1/2023 - Contratação de Empresa objetivando a Reforma dos PSFs: Joaquim José de Goes e Janaina Brás neste Município - Valor Máximo Aceitável: R\$ 145.056,70 (cento e quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e setenta centavos). Local na Sala de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva, nº 349, neste, realização dia: 25/07/2023 - Horário: 08:00h. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde-PE, 5 de julho de 2023.
MICHELLE DAIENE GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo Nº: 012/2023. CPL Pregão Eletrônico nº 12/2023. Compra. Tipo menor preço, por lote. Aquisição parcelada de Medicamentos Clínicos e de Hiperdia, por período de 12 (doze) meses, para atender a Farmácia Central do Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$697.881,00. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 19 de Julho de 2023. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 5 de julho de 2023.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Repetição

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023(REPETIÇÃO)
Objeto: formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 72.010,00 (setenta e dois mil e dez reais). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 06/07/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/07/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 20/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 5 de julho de 2023.
JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira





Processo de Licitação de nº 49/2023

Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 49/2023 no Portal da Transparência.

Número do Processo de Licitação:	49
Ano do Processo:	2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número do Procedimento:	30
Tipo:	Menor Preço
Situação do Processo:	Processo em Andamento
Data de Abertura:	20/07/2023
Hora da abertura:	10:00

Local de abertura:

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.bnc.org.br

Objeto:

Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Valor Orçado: R\$ 72.010,00

Valor Adjudicado: R\$ 0,00

Disponível em:

<http://transparencia.saolourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1322>



Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 06/07/2023 às 09:29.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

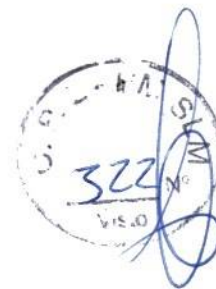
ANO: 2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
PROPOSTAS INICIAIS ANTES DA FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 049/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 06/07/2023 08:58:43

TOTAL DO PROCESSO: 70.520,00

TOTAL DA PROPOSTA 70.520,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 7.840,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: NEOQUIMICA Modelo: NACIONAL

Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,61 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 7.840,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 1.960,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BIOLAB Modelo: NACIONAL

Descrição: ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,98 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 1.960,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: E.M.S Modelo: NACIONAL

Descrição: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 840,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 4.650,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: E.M.S Modelo: NACIONAL

Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,93 **Valor Unit.: 0,93** Total Item: 4.650,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 5.260,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ALTHAIA Modelo: NACIONAL

Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,18 **Valor Unit.: 2,63** Total Item: 5.260,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 820,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACHE Modelo: NACIONAL

Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 820,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 6.380,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BRACE Modelo: NACIONAL

Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,19 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 6.380,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



LOTE 9	Quant.: 1	Num: 123			Total: 4.290,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: NACIONAL		
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327					
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,57	Valor Unit.: 1,43			Total Item: 4.290,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 026			Total: 12.180,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: NACIONAL		
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441					
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,81	Valor Unit.: 4,06			Total Item: 12.180,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 058			Total: 11.360,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB	Modelo: NACIONAL		
Descrição: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,21	Valor Unit.: 5,68			Total Item: 11.360,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 036			Total: 6.080,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY	Modelo: NACIONAL		
Descrição: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,76	Valor Unit.: 3,04			Total Item: 6.080,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 026			Total: 8.860,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: NACIONAL		
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,22	Valor Unit.: 4,43			Total Item: 8.860,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 049/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 06/07/2023 08:58:43

TOTAL DO PROCESSO: **16.580,00**

TOTAL DA PROPOSTA **16.580,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 7.220,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDLEY Modelo: MEDLEY

Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,61 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 7.220,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 4.650,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GERMED Modelo: GERMED

Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,93 **Valor Unit.: 0,93** Total Item: 4.650,00

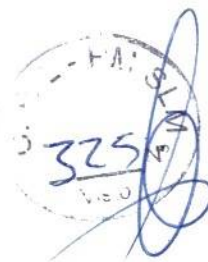
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 4.710,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: APSEN Modelo: APSEN

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,57 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 4.710,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 049/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 06/07/2023 08:58:43

TOTAL DO PROCESSO: **12.440,00**

TOTAL DA PROPOSTA **12.440,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 4.840,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA

Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,61 **Valor Unit.: 2,42** Total Item: 4.840,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,18 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 1.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 3.240,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: APSEN Modelo: APSEN

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,57 **Valor Unit.: 1,08** Total Item: 3.240,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 3.040,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,40 **Valor Unit.: 1,52** Total Item: 3.040,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 049/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 06/07/2023 08:58:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 3,61
Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	NEOQUIMICA / NACIONAL	3,92
PARTICIPANTE 054	MEDLEY / MEDLEY	3,61
PARTICIPANTE 057	NEOQUIMICA / NEOQUIMICA	2,42

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,98
Descrição: ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	BIOLAB / NACIONAL	0,98

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,36
Descrição: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	E.M.S / NACIONAL	0,42

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,93
Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	GERMED / GERMED	0,93
PARTICIPANTE 114	E.M.S / NACIONAL	0,93

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 1,18
Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	EMS / EMS	0,66
PARTICIPANTE 018	ALTHAIA / NACIONAL	2,63

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,37
Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ACHE / NACIONAL	0,41

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 3,19
Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	BRACE / NACIONAL	3,19

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 3.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 1,57
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	APSEN / NACIONAL	1,43
PARTICIPANTE 055	APSEN / APSEN	1,08
PARTICIPANTE 114	APSEN / APSEN	1,57

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 3.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 2,81
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	APSEN / NACIONAL	4,06

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 1,40
Descrição: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	EMS / EMS	1,52

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 4,21
Descrição: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	BIOLAB / NACIONAL	5,68

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 2,76
Descrição: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	RANBAXY / NACIONAL	3,04

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: COMPRIMIDO	Val. Ref.: 3,22
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Autor

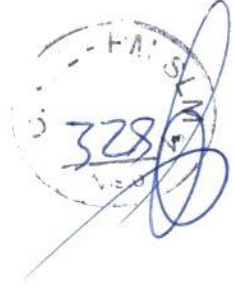
PARTICIPANTE 026

Marca/Modelo

APSEN / NACIONAL

Valor

4,43





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANO: 2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
PROPOSTAS INICIAIS PÓS FASE DE LANCES



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

DATA: 20 DE JULHO DE 2023 AS 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

Prezados senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	2.000	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846 (fabricante Brainfarma)	155840636	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	R\$2,42	R\$4.840,00
5	2.000	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	102351132	COMPRIMIDO	E M S	R\$0,66	R\$1.320,00
9	3.000	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	101180108	COMPRIMIDO	APSEN	R\$1,08	R\$3.240,00
11	2.000	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	102350496	COMPRIMIDO	E M S	R\$1,52	R\$3.040,00
							R\$12.440,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.440,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO 18%
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRazo DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS:

RAZÃO SOCIAL: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME

CNPJ: 40.256.200/0001-24 I.E. - 16.386.904-9

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE

TELEFONE: (83) 3099-2991 WHATS: (83) 99113-6630

EMAIL EXCLUSIVO PARA PEDIDOS: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

EMAIL EXCLUSIVO PARA CONTRATOS: licitacao.meds@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

**MEDS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS PRODUTOS
E
EQUIPAME:40256200000124**

Digitally signed by MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=CAMPINA GRANDE,
ou=29201986000140, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia,
cn=MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E
EQUIPAME:40256200000124
Date: 2023.07.19 11:18:01 -03'00'



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com





MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com





Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Ao Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Pregão Eletrônico N° 030/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846 CPR REGISTRO ANVISA: 183260487 MARCA: MEDLEY MODELO: MEDLEY	COMPRIMIDO	2.000,00	3,61	7.220,00
Valor total do grupo:					7.220,00
Lote: 4					
1	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962 CPR REGISTRO ANVISA: 105830825 MARCA: GERMED MODELO: GERMED	COMPRIMIDO	5.000,00	0,93	4.650,00
Valor total do grupo:					4.650,00
Lote: 9					
1	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327 CPR REGISTRO ANVISA: 101180108 MARCA: APSEN MODELO: APSEN	COMPRIMIDO	3.000,00	1,57	4.710,00
Valor total do grupo:					4.710,00
Valor total da proposta:					16.580,00

O valor total dessa proposta é de R\$16.580,00 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais).

Dados Comerciais:

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de garantia: 18 meses

Prazo de entrega: 15 dias

Local de entrega: sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Rua Alcântara nº 116 Vila do Reinado, São Lourenço da Mata-PE, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h

Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias

Declaramos que os preços apresentados nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro de transporte e entrega, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Declaramos estar cientes das condições do Edital, minuta de de Ata de Registro de Preços e do Contrato e do Termo de Referência e estar de pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.

Declaramos que temos condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentado em nossa proposta.

Observações:

Identificação do Licitante:

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 23.312.871/0001-46 INC. EST.039/0172910 Informamos que conforme art. 27 da RDC 80/2006, art. 11 da Lei Federal 6330/76, art. 37 da RDC 76/2008 e art. 109 da Portaria 6/1999, nossa empresa, não pode fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos, observem a quantidade por embalagem.

Endereço: Rua Sergipe 955 sala comercial Bairro: Bela Vista

E-mail cassianoexemplar@gmail.com

Fone (54)3712 3655 -(54) 3712 1129 Erechim -RS Cep 99704 080

Banco Sicob 756 Agencia: 3288 Conta Corrente: 13979-3

Banco Brasil 001 Agencia: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2

Representante legal: Cassiano Rodrigo Chmiel CPF 948635630-00 RG 6068402632

Erechim - RS, 18 de Julho de 2023



Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

335

Representante Legal

CASSIANO RODRIGO CHMIEL-94863563000
Assinado eletronicamente
em 2023/02/08
às 14:55:24 -05'00'

Cassiano Rodrigo Chmiel

RG:6068402632

CPF:948.635.630-00



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/07/2023 16:16:27 é(são):

Nome: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Data: 18/07/2023 16:16:27



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

DATA DO PREGÃO: 20/07/2023 ÀS 11:00.

Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL												
ITEM	ANVISA	DESCRIÇÃO	CONTAZ. C/SENSÃO DE ICMS	APRES.	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR EXTENSO	VALOR TOTAL	VLR TOTAL EXTENSO	MARCA/FAB.		
1	1565100800093	APXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais	NEOQUIMICA		
2	10974007402555	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,98	noventa e oito centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais	BIOLAB		
3	1023506140037	CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais	E.M.S		
4	1023509990015	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962	NÃO	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,93	noventa e três centavos	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais	E.M.S		
5	1351700280013	EZETIMBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.260,00	cinco mil, duzentos e sessenta reais	ALTBIA		
6	1057305810056	ISSORIBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONTRATO: DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais	ACHÉ		
7	1097402280065	LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 6.380,00	seis mil, trezentos e oitenta reais	BRACE		
8		METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ -		R\$ -		N.C		
9	1011801080011	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	NÃO	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais	APSEN		
10	1011801080135	OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 365441	NÃO	COMPRIMIDO	3000	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 12.180,00	doze mil, cento e oitenta reais	APSEN		
11		PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ -		R\$ -		N.C		
12	1097403460059	PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CALCICA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 431172	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 11.360,00	onze mil, trezentos e sessenta reais	BIOLAB		
13	123520520014	SOLFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 6.080,00	seis mil e oitenta reais	RANBAXY		

337

14	1011801.300054	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG. FORMA FARMACEUTICA. LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260	NÃO	COMPRIMIDO	2000	R\$	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$	8.860,00	oto mil, oitocentos e sessenta reais	APSEN
15		VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853	NÃO	COMPRIMIDO	3000	R\$			R\$	-		N.C

TOTAL:

R\$ 76.520,00 setenta mil, quinhentos e vinte reais

CONDIÇÕES DE PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias - Item 8.5.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses - Item 20.1.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias - Item 18.1 do Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 07 (sete) dias - Item 8.1 do Termo de Referência.

DECLARAMOS que nos preços ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital.

Paulista/PE, 20 de julho de 2023.





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANO: 2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

**FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIOS INICIAIS**

Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

340
M

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 049/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 06/07/2023 08:58:43

TOTAL DO PROCESSO: 48.730,00

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 40.256.200/0001-24 9.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 2,42 **Total: 4.840,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA
Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,61 **Valor Unit.: 2,42** Total Item: 4.840,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 0,66 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,18 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 1.320,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 1,52 **Total: 3.040,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,40 **Valor Unit.: 1,52** Total Item: 3.040,00

FACIMED COMERCIO LTDA 15.161.670/0001-67 32.600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 0,98 **Total: 1.960,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BIOLAB Modelo: NACIONAL
Descrição: ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,98 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 1.960,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 0,36 **Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: E.M.S Modelo: NACIONAL
Descrição: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 720,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 0,37 **Total: 740,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACHE Modelo: NACIONAL
Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 740,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 3,19 **Total: 6.380,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BRACE Modelo: NACIONAL
Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,19	Valor Unit.: 3,19	Total Item: 6.380,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 058 Lance: 4,21	Total: 8.420,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB	Modelo: NACIONAL
Descrição: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,21	Valor Unit.: 4,21	Total Item: 8.420,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 036 Lance: 2,76	Total: 5.520,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY	Modelo: NACIONAL
Descrição: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,76	Valor Unit.: 2,76	Total Item: 5.520,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 026 Lance: 4,43	Total: 8.860,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: NACIONAL
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,22	Valor Unit.: 4,43	Total Item: 8.860,00
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		23.312.871/0001-46	6.930,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 125 Lance: 0,75	Total: 3.750,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GERMED	Modelo: GERMED
Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,93	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 3.750,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 114 Lance: 1,06	Total: 3.180,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: APSEN
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,57	Valor Unit.: 1,06	Total Item: 3.180,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

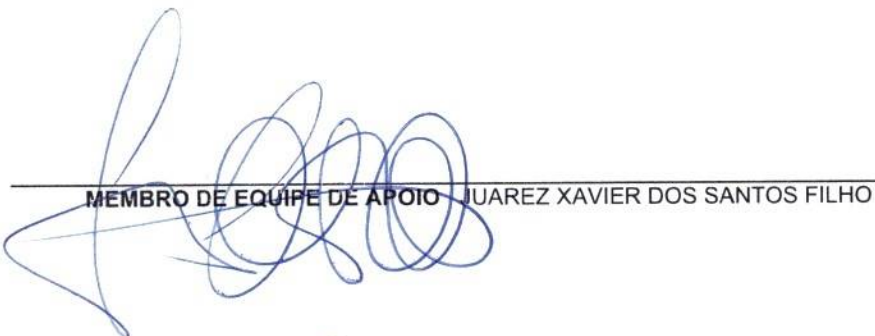




PRÉGOEIRO: JOSÉLANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

343
SILVA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 049/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 06/07/2023 08:58:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/07/2023 14:11:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FACIMED COMERCIO LTDA
18/07/2023 16:17:16	CADASTRO DE PROPOSTA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/07/2023 16:29:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19/07/2023 11:24:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
19/07/2023 15:25:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACIMED COMERCIO LTDA
20/07/2023 10:15:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia ! Inicialmente trago as seguintes informações: As 11:00(onze horas) iniciaremos a fase de lances. Solicito que na fase de lances sejam coerentes quanto aos lances ofertados, evitando assim, valores inexequíveis, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a empresa participante.		
20/07/2023 11:00:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a fase de lances		
20/07/2023 11:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a fase de lances		
20/07/2023 11:05:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr participante do lote 3, baixe seu valor pois o mesmo encontra-se acima do estimado.		
20/07/2023 11:06:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Corrigindo: Item 03.		
20/07/2023 11:14:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr representante da empresa FACIMED, é possível baixar o valor do item 03? Caso não seja por gentileza justifique no chat.		
20/07/2023 11:17:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Para os demais itens é possível baixar os valores finais?		
20/07/2023 11:17:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caso nao seja, justificar no chat.		
20/07/2023 11:18:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa informou via que conseguirá chegar ao valor estimado, peço-lhe que faça o ajuste no sistema.		
20/07/2023 11:30:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa FACIMED para os itens 06 e 10, consegue baixar para ficar dentro do estimado?		
20/07/2023 11:31:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Para o item 07, consegue baixar o vaor		
20/07/2023 11:31:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
valor?		
20/07/2023 11:37:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O vencedor do item 10, informa que não consegue baixar o seu valor para que fique dentro do estimado, diante do exposto desclassificarei a empresa para este item.		
20/07/2023 11:38:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme estabelecido no subitem 10.2 do Edital, farei a desclassificação agora no siistema.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA
 Descrição: APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846
 Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,42 Valor Total: 4.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	057	40.256.200/0001-24	2,42	2,42		Sim
2 EXEMPLARMED COMERCIO DE	054	23.312.871/0001-46	3,61	3,61	49,17	Sim
3 FACIMED COMERCIO LTDA	076	15.161.670/0001-67	3,92	3,92	8,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO					
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 11:02:29	DISPUTA					
20/07/2023 11:02:29	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			3,92	
20/07/2023 11:02:29	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,61	
20/07/2023 11:02:29	LANCE	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS			2,42	
20/07/2023 11:12:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
20/07/2023 11:12:29	HABILITAÇÃO					

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BIOLAB Modelo: NACIONAL
 Descrição: ANLODIPIINO BESILATO DOSAGEM: 2,5 MG CATMAT 272435
 Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,98 Valor Total: 1.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	058	15.161.670/0001-67	0,98	0,98		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:02:29	DISPUTA				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

20/07/2023 11:02:29 LANCE FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 058) 0,98

20/07/2023 11:12:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA

20/07/2023 11:12:29 HABILITAÇÃO

20/07/2023 11:20:31 MENSAGEM FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 058)
Prezada Pregoeira, informo que já estamos no nosso menor valor para o item 2.

20/07/2023 11:20:52 MENSAGEM PREGOEIRO
ciente!

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: E.M.S Modelo: NACIONAL
Descrição: CLORTALIDONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 274497
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,36 Valor Total: 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	022 15.161.670/0001-67	0,42	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43 PUBLICADO
06/07/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/07/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/07/2023 11:02:29 DISPUTA
20/07/2023 11:02:29 LANCE FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022) 0,42
20/07/2023 11:12:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA
20/07/2023 11:12:29 HABILITAÇÃO
20/07/2023 11:16:59 MENSAGEM FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)
Prezada Pregoeira, informo que conseguiremos chegar ao valor estimado.
20/07/2023 11:17:17 LANCE FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022) 0,36

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GERMED Modelo: GERMED
Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 269962
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,75 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXEMPLARMED COMERCIO DE	125 23.312.871/0001-46	0,93	0,75		Sim

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

2 FACIMED COMERCIO LTDA 114 15.161.670/0001-67 0,93 0,77 2,67 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43 PUBLICADO

06/07/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/07/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/07/2023 11:02:29 DISPUTA

20/07/2023 11:02:29	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,93
20/07/2023 11:02:29	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,93
20/07/2023 11:03:05	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,92
20/07/2023 11:03:10	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90
20/07/2023 11:03:28	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,89
20/07/2023 11:03:33	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,87
20/07/2023 11:03:43	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,86
20/07/2023 11:03:45	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,84
20/07/2023 11:03:49	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,83
20/07/2023 11:03:51	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,81
20/07/2023 11:03:57	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,80
20/07/2023 11:04:02	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,78
20/07/2023 11:04:06	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,77
20/07/2023 11:04:07	LANCE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,75
20/07/2023 11:12:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
20/07/2023 11:12:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
 Descrição: EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686
 Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,66 Valor Total: 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	111 40.256.200/0001-24	0,66	0,66		Sim
2 FACIMED COMERCIO LTDA	018 15.161.670/0001-67	2,63	2,63	298,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO	
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/07/2023 11:02:30	DISPUTA	
20/07/2023 11:02:30	LANCE	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 0,66
20/07/2023 11:02:30	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 018) 2,63
20/07/2023 11:12:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
20/07/2023 11:12:30	HABILITAÇÃO	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ACHE	Modelo: NACIONAL
Descrição: ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG CATMAT 273401			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,37	Valor Total: 740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	025 15.161.670/0001-67	0,41	0,37		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO	
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/07/2023 11:19:06	DISPUTA	
20/07/2023 11:19:06	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 025) 0,41
20/07/2023 11:29:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA		
20/07/2023 11:29:07	HABILITAÇÃO	
20/07/2023 11:34:06	MENSAGEM	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 025)
Prezada Pregoeira, informo que conseguiremos chegar ao valor estimado.		
20/07/2023 11:34:13	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 025) 0,37

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRACE	Modelo: NACIONAL
Descrição: LEVANLÓDIPINO BESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 424169			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,19	Valor Total: 6.380,00	



36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	031 15.161.670/0001-67	3,19	3,19		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:19:07	DISPUTA				
20/07/2023 11:19:07	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)			3,19
20/07/2023 11:29:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA			
20/07/2023 11:29:07	HABILITAÇÃO				
20/07/2023 11:35:47	MENSAGEM	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	Prezada Pregoeira, informo que já estamos no nosso menor valor para o item 7.		
20/07/2023 11:40:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	Ciente !		

LOTE 8 - DESERTO
LOTE 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: METOTREXATO 2,5 MG CATMAT 270436				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:19:07	DESERTO				

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 09

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: APSEN	
Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,06			Valor Total: 3.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXEMPLARMED COMERCIO DE	114 23.312.871/0001-46	1,57	1,06		Sim
2 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	055 40.256.200/0001-24	1,08	1,08	1,89	Sim

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



3 FACIMED COMERCIO LTDA 123 15.161.670/0001-67 1,43 1,12 3,70 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43 PUBLICADO
 06/07/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 20/07/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 20/07/2023 11:19:07 DISPUTA
 20/07/2023 11:19:07 LANCE MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 1,08
 20/07/2023 11:19:07 LANCE FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 123) 1,43
 20/07/2023 11:19:07 LANCE EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,57
 20/07/2023 11:19:13 LANCE EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1,06
 20/07/2023 11:21:20 LANCE FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 123) 1,12
 20/07/2023 11:29:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 20/07/2023 11:29:09 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
 Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA
 CATMAT 365441
 Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FACIMED COMERCIO LTDA	026 15.161.670/0001-67	4,06	4,06		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43 PUBLICADO
 06/07/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 20/07/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 20/07/2023 11:19:07 DISPUTA
 20/07/2023 11:19:07 LANCE FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 026) 4,06
 20/07/2023 11:29:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA
 20/07/2023 11:29:08 HABILITAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



20/07/2023 11:35:00 MENSAGEM PREGOEIRO

E para o item 10?

20/07/2023 11:35:19 MENSAGEM FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 026)

Prezada Pregoeira, informo que já estamos no nosso menor valor para o item 10, dessa forma não conseguiremos atender à Vossa solicitação e chegar ao preço estimado pelo município.

20/07/2023 11:40:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FACIMED COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Conforme estabelecido no subitem 10.2 do edital, a empresa não conseguiu baixar o valor ficando acima do estimado.

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: PENTOXIFILINA DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268159			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,52	Valor Total: 3.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	029 40.256.200/0001-24	1,52	1,52		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO	
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/07/2023 11:40:32	DISPUTA	
20/07/2023 11:40:32	LANCE MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	1,52
20/07/2023 11:50:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
20/07/2023 11:50:33	HABILITAÇÃO	

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB	Modelo: NACIONAL
Descrição: PITAVASTATINA COMPOSIÇÃO: CÁLCICA , CONCENTRAÇÃO: 4 MG CATMAT 433172			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,21	Valor Total: 8.420,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	058 15.161.670/0001-67	5,68	4,21		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:40:33	DISPUTA				
20/07/2023 11:40:33	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 058)			5,68
20/07/2023 11:44:59	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 058)			4,21
20/07/2023 11:50:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA					
20/07/2023 11:50:35	HABILITAÇÃO				

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY	Modelo: NACIONAL
Descrição: SOLIFENACINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO , CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 406230			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,76	Valor Total: 5.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	036 15.161.670/0001-67	3,04	2,76		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:40:33	DISPUTA				
20/07/2023 11:40:33	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 036)			3,04
20/07/2023 11:45:07	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 036)			2,76
20/07/2023 11:50:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA					
20/07/2023 11:50:34	HABILITAÇÃO				

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: NACIONAL
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 362260			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,43	Valor Total: 8.860,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACIMED COMERCIO LTDA	026 15.161.670/0001-67	4,43	4,43		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:40:33	DISPUTA				
20/07/2023 11:40:33	LANCE	FACIMED COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 026)			4,43
20/07/2023 11:50:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIMED COMERCIO LTDA					
20/07/2023 11:50:34	HABILITAÇÃO				

LOTE 15 - DESERTO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: VIGABATRINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 272853				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 08:58:43	PUBLICADO				
06/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 11:40:33	DESERTO				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE





PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANO: 2023

354

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 23.312.871/000146

Página 1 de 1

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
EXEMPLARMED

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA CEP: 99.704-078

Responsável Técnico
ALINE REMPEL

CNPJ
23.312.871/0001-46

SAC

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14935-2

Data do Cadastro
21/12/2015

Nº do Processo
25351.740804/2015-44

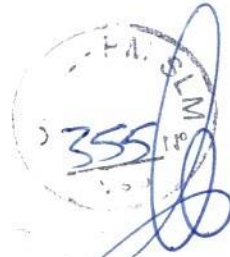
Situação
Ativa

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento



Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

359
S
WLS

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

EXEMPLARMED

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA CEP: 99.704-078

Responsável Técnico

ALINE REMPEL

CNPJ

23.312.871/0001-46

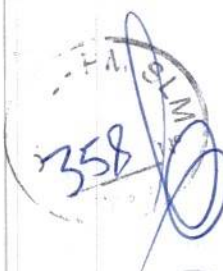
SAC

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14936-6

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.740836/2015-58

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





RESOLUÇÃO - RE Nº 3463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

ENDEREÇO: Rua Iambari, 380

BÁRRO: centro CEP: 39860000 - NANQUEM

CNPJ: 05.815.625/0002-06

PROCESSO: 25351.744312/2015-64 AUTORIZAÇÃO: 1149200

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Doria e Campos Farmácia de Manipulação

BÁRRO: Rua Anchieta 214

ENDEREÇO: Centro CEP: 13201804 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 17.974.022/0001-55

PROCESSO: 25351.740362/2015-72 AUTORIZAÇÃO: 1149184

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: antimbiótica (ampla de manipulação veterinária)

ENDEREÇO: Rua Iambari, 2017

BÁRRO: Centro CEP: 14801350 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 12.365.807/0001-78

PROCESSO: 25351.750210/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1149261

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: REGINA DONIZETI DA SILVA DROGARIA - ME

EMPRESA: Avenida Prof. José Dilermando Ribeiro,

BÁRRO: COHAB D. R. GARCIA CEP: 14270000 - SANTA ROSA

CNPJ: 74.576.430/0001-59

PROCESSO: 25351.406934/2013-25 AUTORIZAÇÃO: 097883.1

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: AV. DE CARVALHO CARDOSO

BÁRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 65400000 - CODÔMA

CNPJ: 04.74.592/0001-34

PROCESSO: 25351.576330/2010-38 AUTORIZAÇÃO: 0704156

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: REGINA DONIZETI DA SILVA DROGARIA - ME

EMPRESA: Avenida Hahni Jabali, 388

BÁRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 14150000 - SERRANA/SP

CNPJ: 22.188.662/0001-70

PROCESSO: 25351.739389/2015-12

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: FARMÁCIA VICKFARMIA LTDA EPP

EMPRESA: Avenida Professor José Barreto, Nº 75

BÁRRO: Centro CEP: 60700000 - COTI/SP

CNPJ: 02.651.907/0001-46

PROCESSO: 25351.747071/2015-13

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: M.F. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME

EMPRESA: Rua Girassol, 410 - B

BÁRRO: Sombinha CEP: 60743465 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 20.868.689/0001-00

PROCESSO: 25351.731472/2015-43

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Drogaria São Paulo S.A.

EMPRESA: Avenida José Leite, Nº 3.251 - Galpões 01 a 08,

BÁRRO: Quintal de Picaná

Lotamento CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 61.412.110/0620-02

PROCESSO: 25351.748466/2015-73 AUTORIZAÇÃO: 114939.7

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Vitoria Produtora Logística Ltda

EMPRESA: Rua José Bisotto Filho Nº 1685, Lote B

BÁRRO: Orlas CEP: 13275410 - VALINHOS/SP

CNPJ: 08.085.841/0001-50

PROCESSO: 25351.748406/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149244

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: R.M.P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME

EMPRESA: Rua João Bisotto Filho Nº 1685, Lote B

BÁRRO: Orlas CEP: 13275410 - VALINHOS/SP

CNPJ: 08.085.841/0001-50

PROCESSO: 25351.748406/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149244

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARANÁ/PR

CNPJ: 11.090.915/0001-51

PROCESSO: 25351.621671/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 1149258

ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA DE CARLOS MATHÉUS Nº 76

BÁRRO: MONTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
EXEMPLARMED

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA CEP: 99.704-078

Responsável Técnico
ALINE REMPEL

CNPJ
23.312.871/0001-46

SAC

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.13117-8 (3351563M2580)

Data do Cadastro
21/12/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.740892/2015-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos



Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voltar



Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2015

<p>EMPRESA: INSTRUMENTAR COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA-ME ENDEREÇO: RUA BONUSSUCESSO SN QUARARA 5 LOTE 1 LOJA 1 ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, nº 6808 BAIRRO: centro CEP: 85055010 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 23.074.298/0001-80 PROCESSO: 25351.7468672/2015-36 LMA415576433M (8.13106.0)</p>	<p>EMPRESA: COELHO & MARTINI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>	<p>ARMARZENAR: CORRELATOS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FO- RMA/MS CNPJ: 22.779.328/0001-90 PROCESSO: 25351.7437642/2015-42 TWA10109W0M (8.13103.9)</p>
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4323

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx>, pelo código 1010201512100064



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 16:10:12 que o documento de hash (SHA-256) bdf8eab1e97d290db0a08a937ddcf1e53883e06317d74967d103691b32cfadcc4 foi validado em 22/02/2023 16:08:16 através da transação blockchain 0xae2354596a3da30491278d2e9b571807c5b8aab9b1d88627446167d5c7ca7c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 115967)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: INDETERMINADO

Código-Nome : 968110 - EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - ME

CPF/CNPJ... : 23.312.871/0001-46

Inscr.Munic.: 43147

Início Ativ.: 21/09/2015

Endereço... : RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL

CNAE/Atividades... :

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

OBSERVAÇÕES: DEVE MANTER O PPCI DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta: 8:00h às 18:00h.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 269,94 M².

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, batulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Erechim, 31 de Março de 2016.

DADOS PARA CONFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2016/71 SENHA: E23D2C
www.pmerechm.rs.gov.br - SERVIÇOS ONLINE - EMISSÃO DE ALVARÁ



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajá - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `bd88ab1e97d290db0a8a937ddc1e53883e06317d4967d103691b32cfad4` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 115967 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", faz prova de que em 22/02/2023 16:07:45, o responsável Cassiano Rodrigo Chmiel (948.***-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassiano Rodrigo Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/02/2023 16:10:00 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xee2354596a3da30491278d2e9b571807c5b8aab9b1d8862f246f7d5c7cae7c`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 29/05/2024

RAZÃO SOCIAL:
968110 - 1 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:
23.312.871/0001-46
ENDEREÇO:
RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA

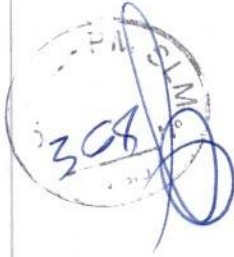
ATIVIDADES:
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
Com.atac.de produtos odontologicos

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde (correlatos).

Data e hora da verificação : 30/05/2023 - 08:40
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml
Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **11b8660a4a1e6d5c25f84b17e922e4ebb3067ffcc259171abcf8aa7cf3303b52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139178** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário Novo**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário Novo**", faz prova de que em **30/05/2023 08:44:47**, o responsável **Cassiano Rodrigo Chmiel (948.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassiano Rodrigo Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/05/2023 09:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb7d39238c7e7f87e7e72647989c3edc33c382f681549893e8af81710e3a53e27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI DO CAP – COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME RESOLUÇÃO CMED Nº 04 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, **declara:**

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem pela presente informar que os preços praticados nos medicamentos contidos no Anexo I, estão dentro da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, para os itens que são necessários, e os demais estão dentro do Preço Máximo de Venda ao Governo, como determina a referida Resolução.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 20 de julho de 2023.

**CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948
63563000**

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Dados: 2023.07.20
13:58:56 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, **declara:**

Atua como distribuidora, comprando de terceiros, não possuindo marca própria de medicamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, fevereiro de 2023.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146 Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146 Dados: 2023.02.01 08:40:19 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: domperidona

Nome da Empresa Detentora do Registro	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	45.992.062/0001-65	Autorização	1.00.583-3
Processo	25351.413424/2015-76	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/10/2016
Nome Comercial	domperidona	Registro	105830825	Vencimento do registro	10/2026
Princípio Ativo	DOMPERIDONA			Medicamento de referência	MOTILIUM
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1058308250017	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses
Princípio Ativo	DOMPERIDONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO (PVC / PVDC LAMINADO BRANCO LEITOSO (250.5.90) 165 X 0,31) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação

- **Fabricante:** EMS S/A
CNPJ: - 57.507.378/0003-65
Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: - 12.424.020/0001-79
Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
Etapa de Fabricação:



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1058308250025	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses
Princípio Ativo	DOMPERIDONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO (PVC / PVDC LAMINADO BRANCO LEITOSO (250.5.90) 165 X 0,31) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação

- **Fabricante:** EMS S/A
CNPJ: - 57.507.378/0003-65
Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: - 12.424.020/0001-79
Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº

3

Apresentação

10 MG COM CT BL AL
 PLAS OPC X 30 ATIVA

Registro

1058308250033

Forma Farmacêutica

COMPRIMIDO
 SIMPLES

Data de Publicação

31/10/2016

Validade

24
 meses

Princípio Ativo

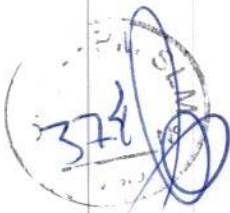
DOMPERIDONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO (PVC / PVDC LAMINADO BRANCO LEITOSO (250.5.90) 165 X 0,31)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** EMS S/A
CNPJ: - 57.507.378/0003-65
Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: - 12.424.020/0001-79
Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40 <input type="checkbox"/> ATIVA	1058308250041	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses

Princípio Ativo

DOMPERIDONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO (PVC / PVDC LAMINADO BRANCO LEITOSO (250.5.90) 165 X 0,31)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()



Local de Fabricação

- **Fabricante:** EMS S/A
CNPJ: - 57.507.378/0003-65
Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: - 12.424.020/0001-79
Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1058308250051	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses

Princípio Ativo

DOMPERIDONA

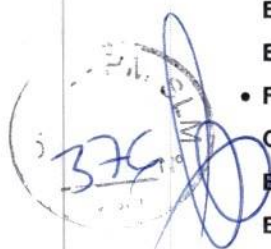
Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO (PVC / PVDC LAMINADO BRANCO LEITOSO (250.5.90) 165 X 0,31)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
FACIMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 16.161.670/0001-67

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF / UF
05887 / PE

NOME
DR. ISABEL FERREIRA DA SILVA

ARAÚJO
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1990

DIPLOMADO PELA
UNIVERSIDADE POTIGUAR

NACIONALIDADE/UF
RIO DE JANEIRO / RJ

DATA DE CONCLUSÃO
05/01/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



378

RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PRAIA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA
Av. Dr. Claudio José Guedes Leite, 2491, Lapa 84, Foz de Iguaçu, PE. (Shopping Norte Janga)
111 3416.9022 (11) 9979.7126 contato@cartoriodejanga.com.br


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fe
PAULISTA, 30 de março de 2023, às 15:37

Em testemunho, de verdade

Cassia Mireia Leite Correia (Escritora Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$ 7,51
Total: R\$ 11,38

Selo: Válido somente com o selo: 0077446 MCF03202307 00596



REGISTRO CIVIL DO JANGA - PRAIA DA CONCEIÇÃO
3º Paulista-PE

Consulte Autenticidade em: www.pe.fus.com.br/setodigital

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE FERREIRA DA SILVA
ROSANA FERREIRA DE ARAUJO SILVA

RG
6564186 MMA RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/12/2011

CPF
140.817.447-20

TÍTULO DE ELEITOR
144845780320

ZONA
003

SEÇÃO
0367

GRUPO SANGÜÍNEO
B

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2020

ALDO CÉSAR PASSILONGO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / PE

VALIDA COMO PRECIVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS PRAIA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA
Av. Dr. Claudio José Guedes Leite, 2491, Lapa 84, Foz de Iguaçu, PE. (Shopping Norte Janga)
111 3416.9022 (11) 9979.7126 contato@cartoriodejanga.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fe
PAULISTA, 30 de março de 2023, às 15:05:37

Em testemunho, de verdade

Cassia Mireia Leite Correia (Escritora Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$ 7,51
Total: R\$ 11,38

Selo: Válido somente com o selo: 0077446 MCF03202307 00596



REGISTRO CIVIL DO JANGA - PRAIA DA CONCEIÇÃO
Paulista-PE

Consulte Autenticidade em: www.pe.fus.com.br/setodigital

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FACIMED COMERCIO EIRELI

CNPJ

15.161.670/0001-67

Nome Fantasia

FACIMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA DEIMOS, Nº 62 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP:
53.429-220**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10769-1 (PXYLY4M9172H5)

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.427677/2014-39**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

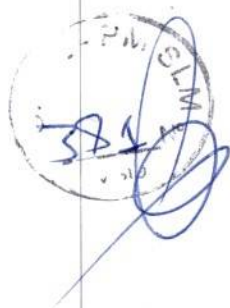
Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



**AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA) -
(DOU DE 19.05.2022)**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), de Consulta Pública (CP) e de Monitoramento e da Avaliação do Resultado Regulatório (M&ARR) previstas, respectivamente, no art. 18, art. 39 e art. 57 da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de maio de 2022, e eu, Diretora-Presidente Substituta, determino a sua publicação.

MEIRUZE SOISA FREITAS

Diretora-Presidente Substituta

ANEXO

Processo nº: 25351.938290/2020-69

Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para atualização dos critérios para autorização temporária para uso emergencial de vacinas Covid-19, motivado pelo Ofício nº 382/2022/DATDOF/CGGM/GM/MS, de 14/04/2022.

Área responsável: DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda.

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por motivo de enfrentamento de situação de urgência; e Dispensa do Monitoramento e da Avaliação do Resultado Regulatório (M&ARR) por ser ato normativo de vigência temporária, para o qual, em razão do tempo de vigência, a realização de M&ARR se caracteriza como improdutiva.

Relatoria: Meiruze Sousa Freitas

DESPACHO Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Circuito Deliberativo - CD 527/2022, de 13 de maio de 2022, com fundamento no art. 15, VI da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da Lei retrocitada, resolve prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o prazo para publicação de decisão referente aos recursos administrativos listados abaixo.

Recorrente: ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

CNPJ: 50.248.780/0001-61

Número do Processo: 25351.068474/2022-13

Expediente: 0716397/22-6

Data do protocolo: 25/02/2022

Prazo máximo para decisão: 24/08/2022

Recorrente: ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA. ME

CNPJ: 09.026.759/0001-18

Número do Processo: 25351.119644/2022-35

Expediente: 1182130/22-2

DROGARIA AFG LTDA / 03.677.962/0001-78

25351.250855/2014-34 / 7176613

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2656679226



RAIA DROGASIL S.A / 61.585.865/0402-93

25351.742986/2010-35 / 0719500

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2599850221

FARMACIA TRAMONTIN LTDA - ME / 78.326.758/0001-01

25351.449348/2015-37 / 7409159

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2538705223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35

25351.815749/2021-38 / 3100431

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2603102222

FACIMED COMERCIO EIRELI / 15.161.670/0001-67

25351.427677/2014-39 / 8107691

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1572090227

CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 38.614.512/0001-10

25351.198860/2022-39 / 3112291

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1572089229

DROGARIA INOVA CATAGUASES EIRELI - EPP / 20.772.073/0001-09

25351.598828/2014-40 / 7300641

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2475689220

FARMAIS SAUDE LTDA / 32.618.616/0001-17

25351.328468/2021-40 / 7808746

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478356221

VFB BRASIL LTDA / 30.949.099/0001-33

25351.568049/2018-43 / 8170731

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2413935223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FACIMED COMERCIO EIRELI

CNPJ

15.161.670/0001-67

Nome Fantasia

FACIMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA DEIMOS, Nº 62 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP:
53.429-220**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10922-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.426523/2014-32**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





Diários Oficiais > Diário Oficial da União > 26 Mai 2022 > Seção 1 > Página 186

Página 186 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 26 de Maio de 2022

 Publicado por Diário Oficial da União
há 21 dias

Por que esse conteúdo está aqui?

O Jusbrasil não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Replicamos somente informações que foram veiculadas pelos órgãos oficiais. Toda informação aqui divulgada é pública e pode ser encontrada, também, nos sites que publicam originalmente esses diários.

[Reportar página](#)

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0418-76
25351.092535/2016-15 / 7458371
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2540511220

LINDOLFO & PEREIRA LTDA / 30.044.301/0001-88
25351.570893/2019-15 / 7683685
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2672515221
25351.570893/2019-15 / 7683685
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2672500222 -----

JULIANO LEMES MORAES - ME / 28.468.473/0001-37
25351.642155/2017-15 / 7554636
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2692484226

R.C FARMACIA REGIONAL DA CHAPADA EIRELI / 32.980.587/0002-
10
25351.758855/2021-15 / 7840461
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2540503229

ATM DIGITAL IMPORTADORA DE PRODUTOS DE BEM ESTAR LTDA /
44.497.052/0001-90 25351.249740/2022-15 / 4044548
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE TDADES /
2694081223



GRIEBELER MEDICAMENTOS LTDA. / 11.242.747/0001-72

25351.136078/2014-16 / 7122148

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2525336221 -----

ARTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
07.753.865/0001-78

25004.050741/2008-17 / 8050562

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
2696100225

DROGARIA MASTER LTDA / 84.039.031/0001-46

25351.089337/2019-17 / 7637117

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0779362226

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0270-09

25351.558035/2014-17 / 7356919

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO /
2695026226

JADIR DIAS BRAGA E CIA LTDA / 63.765.424/0001-67

25351.715878/2013-17 / 7061703

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2685836223 -----

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
25.290.348/0001-91

25351.149682/2019-17 / 1188625

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -ENDEREÇO MATRIZ / 2695990227

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS /

92.665.611/0086-66

25351.353606/2013-18 / 0954871

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2540497221

FARMACIA PRECO BAIXO DE MUQUI LTDA - ME / 09.643.802/0001-94

25351.511943/2014-18 / 7278461

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2611649229

DROGARIA BEM ESTAR LTDA ME / 12.303.066/0001-30

25351.654739/2013-18 / 7026125

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2676472225

DE MORI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.457.736/0001-40
25351.445863/2017-18 / 7536037

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2540495224 25351.445863/2017-18 / 7536037

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525388223

FARMACIA COMUNITÁRIA DO LAR PARANA LTDA / 78.758.794/0001-
44

25351.329207/2014-18 / 7203256

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2657095225

MARY FARMA LTDA / 34.780.811/0001-74

25351.958078/2020-18 / 7750198

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2525340229 -----

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87

25351.889524/2021-18 / 8215919

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2655845226

drogaria makeda ltda / 10.612.230/0001-65

25351.251059/2014-19 / 7322554

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525376220

DROGA SOMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /
03.209.485/0001-16

25351.347618/2018-19 / 7592431

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2667091227 -----

FARMACIA SETE COLINAS LTDA / 06.221.416/0001-16

25351.756034/2009-19 / 0640487

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2518246223 25351.756034/2009-19 / 0640487

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2518382226

H. R. Lima - ME / 06.011.700/0001-68

25351.110668/2014-19 / 7123387

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525344221





DROGARIA MODERNA II DE BIRIGUI LTDA ME / 04.095.241/0001-12
25351.627016/2014-19 / 7308875
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2465470221

FARMACIA HARTMANN LTDA / 09.241.892/0001-97
25351.138676/2014-20 / 7136101
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525360223

MEKNE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME / 24.371.769/0001-84
25351.303727/2016-20 / 8141130
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2707285226

CARLOS ALBERTO MARTINS LTDA / 18.287.302/0001-58
25351.392989/2014-21 / 7226988
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2685842228 -----

PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA /
62.902.598/0001-61
25351.102254/2019-21 / 8179237
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
2694564224

M & LIMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME /
10.499.969/0001-02
25351.166114/2014-23 / 8103885
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2700400224

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME / 28.857.335/0001-40
25351.656872/2017-24 / 8159373
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2603407228

DROGARIA SÃO PAULO S.A. / 61.412.110/0475-42
25351.482571/2013-24 / 0987266
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525364226

FARMACIA RAFAISA LTDA - EPP / 04.030.873/0001-06
25351.183493/2002-25 / 0226352

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 1573969224 -----

CRISMAY FARMACIA LTDA / 36.181.365/0001-07

25351.097344/2020-26 / 7716731

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2525332228 -----

TURRA NETO COMERCIO DE ARTIGOS DE FARMACIA E DROGARIA
LTDA / 13.991.093/0001-05

25351.225465/2014-26 / 7160139

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2695791224 -----

portal dos medicamentos santos ltda / 15.015.271/0001-98

25351.317545/2013-26 / 0948249

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525378226

robson oliveira santos / 44.895.391/0001-25

25351.192067/2022-26 / 7889665

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525346228

MEDI BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEIAS ELASTICAS
LTDA / 12.783.708/0001-45

25351.100111/2016-29 / 8138006

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2656091225

• drogaria ff ltda / 23.636.637/0001-74

25351.387063/2019-29 / 7664427

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2667104222

JOTAF MERCANTIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
19.027.178/0001-54

25351.500103/2022-30 / 8247161

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2700074220

FARMACIA POPULAR SENHOR LTDA -ME / 35.769.912/0001-07

25351.796839/2020-31 / 7752779

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525382224

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0309-12

25351.725051/2012-31 / 0885803





7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2540523223

FACIMED COMERCIO EIRELI / 15.161.670/0001-67

25351.426523/2014-32 / 1109221

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1572085223

POUPE MAIS FARMA PATOS DE MINAS LTDA / 37.610.172/0001-97

25351.888961/2020-33 / 7746069

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2525330221 -----

FARMACIAS BRAVA LTDA - EPP / 09.597.446/0010-00

25351.118888/2017-33 / 7505340

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2540517229

C H RIBEIRO FILHO LTDA / 44.564.017/0001-47

25351.187939/2022-34 / 7889574

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2685862222

INLAND DO BRASIL LTDA / 40.910.657/0001-00

25351.513755/2022-34 / 8247771

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2695686226

CORDEIRO E VASCONCELOS LTDA / 12.256.914/0001-05

25351.632262/2017-35 / 7554792

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1569228221

godoi&cia ltda-me / 11.210.256/0001-40

25351.096501/2014-38 / 7114051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2676221228

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA / 04.937.243/0008-88

25351.540453/2022-39 / 8248746

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2786559227

25351.540453/2022-39 / 8248746

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2786073227

JSA & PRETTI LTDA / 61.117.628/0001-66

25351.205372/2002-41 / 0089656

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 1578160227 -----

SILMARA CRISTINA DORADOR RIBEIRO - FARMACIA EIRELI EPP /
42.981.633/0001-78

25351.023642/2022-41 / 7875804

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525350226





CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Recife, à Rua Amélia, 50 - Espinheiro, por seu Presidente Dr. Aldo César Passilongo da Silva, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 14049	VALIDADE 31/07/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A079E30F0C16C72403A5ADD17E7241DF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FACIMED COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA FACIMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RUA R. DEIMOS 62		CNPJ 15.161.670/0001-67
LOCALIDADE NOSSA SRA CONCEICAO	CIDADE - UF PAULISTA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 17:00	*****

FARMACÊUTICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	05887	ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 17:00	*****

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional.

Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Recife, 5 de Maio de 2023

VÁLIDA ATÉ 31 de Julho de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
05887 / PE

HOME
DR. ISABELA FERREIRA DA SILVA
ARAUJO
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
11/5/1980

DATA DE CONCLUSÃO
05/04/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNIVERSIDADE POTIGUAR

NACIONALIDADE/UF
RIO DE JANEIRO / RJ

Assinatura do Portador

RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PRAIA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA

Av. Dr. Claudio José Góes Leite, 3491 - Loja 84, Paulista/PE (Shopping Norte Janga)
Carandé/Janga (11) 3336.9022 (11) 99779.2320 servencas@cartoriopernambuco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta servença, que confere com o original. Dou fe
PAULISTA 30 de março de 2023 16:05:37

Em testemunho, de veridade

Cassia Mireia Leite Correia (Escritorinha Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$ 1,51
Total: R\$ 5,38

Selo: Válido somente com o selo: 0077448 MCF03202307 00596

Assinatura do Portador

Consulte Autenticidade em: www/pe.fus.com.br/selodigital



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE FERREIRA DA SILVA
ROSANA FERREIRA DE ARAUJO SILVA

RG
6564186 MMA RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/12/2011

CPF
140.817.447-26

TÍTULO DE ELEITOS
144845798326

ZONA
003

SEÇÃO
0387

GRUPO SANGÜÍNEO
B

FACTOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2020

Assinatura do Portador

ALDO CESAR PASSILONGO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / PE

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.296/75.

RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PRAIA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA

Av. Dr. Claudio José Góes Leite, 3491 - Loja 84, Paulista/PE (Shopping Norte Janga)
Carandé/Janga (11) 3336.9022 (11) 99779.2320 servencas@cartoriopernambuco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta servença, que confere com o original. Dou fe
PAULISTA 30 de março de 2023 16:05:37

Em testemunho, de veridade

Cassia Mireia Leite Correia (Escritorinha Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$ 1,51
Total: R\$ 5,38

Selo: Válido somente com o selo: 0077448 HDG03202307 00696

Assinatura do Portador

Consulte Autenticidade em: www/pe.fus.com.br/selodigital





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PRAIA DA CONCEIÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2022**

Processo nº: **0218/2022** Código: **3.4.04.12610707/054**

Razão Social: **FACIMED COMERCIO EIRELI**

Nome Fantasia: **FACIMED**

CNPJ: **15.161.670/0001-67**

Endereço: **RUA DEIMOS NUMERO 62**

Bairro: **NOSSA SNHORA DA CONCEIÇÃO**

Cidade: **PAULISTA**

Fone:

CNAE - Solicitado: **46.44.3.01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE-Secundario **46.45-1-01** Comercio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico , cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 Comercio atacadista de produtos odontológico
(nº do código) (denominação da atividade exercida)

RT: **ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO**

CRF:05887

(Responsável Técnico)

(nome)

(nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico, Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica.

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

 Carimbar 1º SEMESTRE	 Carimbar 2º SEMESTRE
-----------------------------	-----------------------------

LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
30	11	23

<p><i>Eliane Rodrigues</i> Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde - Mat. 44673</p> <p><i>Eliane Rodrigues</i></p> <p>Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Manuella Falcão Andrade de Almeida Superintendência de Vigilância em Saúde Secretaria de Saúde do Paulista Mat. 45647</p> <p><i>Manuella Falcão</i></p> <p>Dra. Manuella Falcão Andrade SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>
---	--

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



PAULISTA, 13 de Abril de 2022. 13:56. *Manuella Falcão*
Em atendimento
Cássia Maria Leite Correia - Escritório Autografaj Erci: R# 378-1111-1111
CASA MINEIRA LITE CORREIA - ESCRITÓRIO AUTOGRAFAJ ERCI: R# 378-1111-1111
São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01311-000 - Fone: (11) 3071-4465 - V-003302360-00077

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FACIMED COMERCIO EIRELI

CNPJ

15.161.670/0001-67

Nome Fantasia

FACIMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA DEIMOS, Nº 62 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP:
53.429-220**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10769-1 (PXY4M9172H5)

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.427677/2014-39**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



**AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA) -
(DOU DE 19.05.2022)**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2022



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), de Consulta Pública (CP) e de Monitoramento e da Avaliação do Resultado Regulatório (M&ARR) previstas, respectivamente, no art. 18, art. 39 e art. 57 da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de maio de 2022, e eu, Diretora-Presidente Substituta, determino a sua publicação.

MEIRUZE SOISA FREITAS

Diretora-Presidente Substituta

ANEXO

Processo nº: 25351.938290/2020-69

Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para atualização dos critérios para autorização temporária para uso emergencial de vacinas Covid-19, motivado pelo Ofício nº 382/2022/DATDOF/CGGM/GM/MS, de 14/04/2022.

Área responsável: DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda.

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por motivo de enfrentamento de situação de urgência; e Dispensa do Monitoramento e da Avaliação do Resultado Regulatório (M&ARR) por ser ato normativo de vigência temporária, para o qual, em razão do tempo de vigência, a realização de M&ARR se caracteriza como improdutivo.

Relatoria: Meiruze Sousa Freitas

DESPACHO Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Circuito Deliberativo - CD 527/2022, de 13 de maio de 2022, com fundamento no art. 15, VI da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da Lei retrocitada, resolve prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o prazo para publicação de decisão referente aos recursos administrativos listados abaixo.

Recorrente: ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

CNPJ: 50.248.780/0001-61

Número do Processo: 25351.068474/2022-13

Expediente: 0716397/22-6

Data do protocolo: 25/02/2022

Prazo máximo para decisão: 24/08/2022

Recorrente: ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA. ME

CNPJ: 09.026.759/0001-18

Número do Processo: 25351.119644/2022-35

Expediente: 1182130/22-2

DROGARIA AFG LTDA / 03.677.962/0001-78

25351.250855/2014-34 / 7176613

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2656679226

RAIA DROGASIL S.A / 61.585.865/0402-93

25351.742986/2010-35 / 0719500

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2599850221

FARMACIA TRAMONTIN LTDA - ME / 78.326.758/0001-01

25351.449348/2015-37 / 7409159

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2538705223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35

25351.815749/2021-38 / 3100431

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2603102222

FACIMED COMERCIO EIRELI / 15.161.670/0001-67

25351.427677/2014-39 / 8107691

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1572090227

CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 38.614.512/0001-10

25351.198860/2022-39 / 3112291

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1572089229

DROGARIA INOVA CATAGUASES EIRELI - EPP / 20.772.073/0001-09

25351.598828/2014-40 / 7300641

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2475689220

FARMAIS SAUDE LTDA / 32.618.616/0001-17

25351.328468/2021-40 / 7808746

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2478356221

VFB BRASIL LTDA / 30.949.099/0001-33

25351.568049/2018-43 / 8170731

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2413935223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FACIMED COMERCIO EIRELI

CNPJ

15.161.670/0001-67

Nome Fantasia

FACIMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA DEIMOS, Nº 62 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP:
53.429-220**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10922-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.426523/2014-32**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





📄 VISUALIZAR PDF ← 186 / 247 IR PRÓXIMA PAGINA →

Diários Oficiais > Diário Oficial da União > 26 Mai 2022 > Seção 1 > Página 186

Página 186 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 26 de Maio de 2022

 Publicado por Diário Oficial da União
há 21 dias

Por que esse conteúdo está aqui?

O Jusbrasil não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Replicamos somente informações que foram veiculadas pelos órgãos oficiais. Toda informação aqui divulgada é pública e pode ser encontrada, também, nos sites que publicam originalmente esses diários.

[Reportar página](#)

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0418-76
25351.092535/2016-15 / 7458371
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2540511220

LINDOLFO & PEREIRA LTDA / 30.044.301/0001-88
25351.570893/2019-15 / 7683685
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2672515221

25351.570893/2019-15 / 7683685
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2672500222 -----

JULIANO LEMES MORAES - ME / 28.468.473/0001-37
25351.642155/2017-15 / 7554636
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2692484226

R.C FARMACIA REGIONAL DA CHAPADA EIRELI / 32.980.587/0002-
10
25351.758855/2021-15 / 7840461
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2540503229

ATM DIGITAL IMPORTADORA DE PRODUTOS DE BEM ESTAR LTDA /
44.497.052/0001-90 25351.249740/2022-15 / 4044548
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE TDADES /
2694081223

GRIEBELER MEDICAMENTOS LTDA. / 11.242.747/0001-72

25351.136078/2014-16 / 7122148

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2525336221 -----

ARTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
07.753.865/0001-78

25004.050741/2008-17 / 8050562

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
2696100225

DROGARIA MASTER LTDA / 84.039.031/0001-46

25351.089337/2019-17 / 7637117

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0779362226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0270-09

25351.558035/2014-17 / 7356919

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO /
2695026226

JADIR DIAS BRAGA E CIA LTDA / 63.765.424/0001-67

25351.715878/2013-17 / 7061703

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2685836223 -----

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
25.290.348/0001-91

25351.149682/2019-17 / 1188625

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -ENDEREÇO MATRIZ / 2695990227

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS /

92.665.611/0086-66

25351.353606/2013-18 / 0954871

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2540497221

FARMACIA PRECO BAIXO DE MUQUI LTDA - ME / 09.643.802/0001-94

25351.511943/2014-18 / 7278461

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2611649229

DROGARIA BEM ESTAR LTDA ME / 12.303.066/0001-30

25351.654739/2013-18 / 7026125



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2676472225

DE MORI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.457.736/0001-40
25351.445863/2017-18 / 7536037

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2540495224 25351.445863/2017-18 / 7536037

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525388223

FARMACIA COMUNITÁRIA DO LAR PARANA LTDA / 78.758.794/0001-
44

25351.329207/2014-18 / 7203256

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2657095225

MARY FARMA LTDA / 34.780.811/0001-74

25351.958078/2020-18 / 7750198

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2525340229 -----

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87

25351.889524/2021-18 / 8215919

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2655845226

drogaria makeda ltda / 10.612.230/0001-65

25351.251059/2014-19 / 7322554

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525376220

DROGA SOMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /

03.209.485/0001-16

25351.347618/2018-19 / 7592431

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2667091227 -----

FARMACIA SETE COLINAS LTDA / 06.221.416/0001-16

25351.756034/2009-19 / 0640487

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2518246223 25351.756034/2009-19 / 0640487

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2518382226

H. R. Lima - ME / 06.011.700/0001-68

25351.110668/2014-19 / 7123387

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525344221





DROGARIA MODERNA II DE BIRIGUI LTDA ME / 04.095.241/0001-12
25351.627016/2014-19 / 7308875
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2465470221

FARMACIA HARTMANN LTDA / 09.241.892/0001-97
25351.138676/2014-20 / 7136101
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525360223

MEKNE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME / 24.371.769/0001-84
25351.303727/2016-20 / 8141130
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2707285226

CARLOS ALBERTO MARTINS LTDA / 18.287.302/0001-58
25351.392989/2014-21 / 7226988
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2685842228 -----

PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA /
62.902.598/0001-61
25351.102254/2019-21 / 8179237
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
2694564224

M & LIMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME /
10.499.969/0001-02
25351.166114/2014-23 / 8103885
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2700400224

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME / 28.857.335/0001-40
25351.656872/2017-24 / 8159373
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2603407228

DROGARIA SÃO PAULO S.A. / 61.412.110/0475-42
25351.482571/2013-24 / 0987266
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525364226

FARMACIA RAFAISA LTDA - EPP / 04.030.873/0001-06
25351.183493/2002-25 / 0226352

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 1573969224 -----

CRISMAY FARMACIA LTDA / 36.181.365/0001-07

25351.097344/2020-26 / 7716731

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2525332228 -----

TURRA NETO COMERCIO DE ARTIGOS DE FARMACIA E DROGARIA
LTDA / 13.991.093/0001-05

25351.225465/2014-26 / 7160139

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2695791224 -----

portal dos medicamentos santos ltda / 15.015.271/0001-98

25351.317545/2013-26 / 0948249

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525378226

robson oliveira santos / 44.895.391/0001-25

25351.192067/2022-26 / 7889665

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525346228

MEDI BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEIAS ELASTICAS
LTDA / 12.783.708/0001-45

25351.100111/2016-29 / 8138006

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO /
2656091225

drogaria ff ltda / 23.636.637/0001-74

25351.387063/2019-29 / 7664427

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2667104222

JOTAF MERCANTIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
19.027.178/0001-54

25351.500103/2022-30 / 8247161

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2700074220

FARMACIA POPULAR SENHOR LTDA -ME / 35.769.912/0001-07

25351.796839/2020-31 / 7752779

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2525382224

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0309-12

25351.725051/2012-31 / 0885803



7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2540523223

FACIMED COMERCIO EIRELI / 15.161.670/0001-67

25351.426523/2014-32 / 1109221

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS
FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1572085223

POUPE MAIS FARMA PATOS DE MINAS LTDA / 37.610.172/0001-97

25351.888961/2020-33 / 7746069

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 2525330221 -----

FARMACIAS BRAVA LTDA - EPP / 09.597.446/0010-00

25351.118888/2017-33 / 7505340

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2540517229

C H RIBEIRO FILHO LTDA / 44.564.017/0001-47

25351.187939/2022-34 / 7889574

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2685862222

INLAND DO BRASIL LTDA / 40.910.657/0001-00

25351.513755/2022-34 / 8247771

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2695686226

CORDEIRO E VASCONCELOS LTDA / 12.256.914/0001-05

25351.632262/2017-35 / 7554792

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 1569228221

godoi&cia ltda-me / 11.210.256/0001-40

25351.096501/2014-38 / 7114051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2676221228

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA / 04.937.243/0008-88

25351.540453/2022-39 / 8248746

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2786559227

25351.540453/2022-39 / 8248746

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2786073227

JSA & PRETTI LTDA / 61.117.628/0001-66



25351.205372/2002-41 / 0089656

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO
SOCIAL / 1578160227 -----

SILMARA CRISTINA DORADOR RIBEIRO - FARMACIA EIRELI EPP /
42.981.633/0001-78

25351.023642/2022-41 / 7875804

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 2525350226





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PRAIA DA CONCEIÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA

Ano: 2022

Processo nº: 0218/2022 Código: 3.4.04.12610707/054

Razão Social: FACIMED COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia: FACIMED

CNPJ: 15.161.670/0001-67

Endereço: RUA DEIMOS NUMERO 62

Bairro: NOSSA SNHORA DA CONCEIÇÃO

Cidade: PAULISTA

Fone:

CNAE - Solicitado: 46.44.3.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE-Secundario 46.45-1-01 Comercio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 Comercio atacadista de produtos odontológico
(nº do código) (denominação da atividade exercida)

RT: ISABELA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

CRF:05887

(Responsável Técnico)

(nome)

(nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico, Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica.

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

Carimbar 1º SEMESTRE	RECIBIDO 30/06/22 Dra. Eliane
	Carimbar 2º SEMESTRE

LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
30	11	23

<p>Eliane Rodrigues Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde - Mat. 44673</p> <p><i>E. Rodrigues</i></p> <p>Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Manuella Falcão Andrade de Almeida Superintendente de Vigilância em Saúde Secretaria de Saúde do Paulista Mat. 45647</p> <p><i>Manuella Falcão</i></p> <p>Dra. Manuella Falcão Andrade SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>
--	---

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2348/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

RC
CARTÓRIO
DIPLOMÁTICO
DIPLOMÁTICA
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia registrada e arquivada nesta serventia, que compete com a original, para o efeito de validade jurídica.
PAULISTA, 04 de abril de 2022. 13h 31m
Em testimony
Cássia Maria Leite Correia (Escrivã Publica Autorizada) Encl.: RT 0218/2022
T. 048. 04.535
Site: Valon.com.br e site: 0277445-11/0000000000007



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PRESSAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25000.018141/9571	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	31/05/1996
Nome Comercial	PRESSAT	Registro	109740074	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1097400740018	COMPRIMIDO SIMPLES	15/08/2001	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1097400740026	COMPRIMIDO SIMPLES	15/08/2001	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1097400740034	COMPRIMIDO SIMPLES	15/08/2001	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1097400740042	COMPRIMIDO SIMPLES	15/08/2001	24 meses
5	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1097400740050	COMPRIMIDO SIMPLES	15/08/2001	24 meses



	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1097400740069	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2002	24 meses
	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1097400740077	COMPRIMIDO SIMPLES	22/08/2001	24 meses
8	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1097400740085	COMPRIMIDO SIMPLES	22/08/2001	24 meses
9	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 45 CANCELADA OU CADUCA	1097400740093	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
10	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1097400740107	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
11	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 45 CANCELADA OU CADUCA	1097400740115	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
12	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1097400740123	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
13	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1097400740131	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
14	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 45 CANCELADA OU CADUCA	1097400740141	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
15	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1097400740158	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
16	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1097400740166	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
17	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 45 ATIVA	1097400740174	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
18	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1097400740182	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
19	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 ATIVA	1097400740190	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
20	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1097400740204	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses



21	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1097400740212	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
22	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 45 ATIVA	1097400740220	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
23	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1097400740239	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
24	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 ATIVA	1097400740247	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
25	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1097400740255	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
26	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1097400740263	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
27	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 45 ATIVA	1097400740271	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
28	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 ATIVA	1097400740281	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
29	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 ATIVA	1097400740298	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
30	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 ATIVA	1097400740301	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses
31	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 ATIVA	1097400740311	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/1996	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORTALIDONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.213161/2002-82	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	05/05/2003
Nome Comercial	CLORTALIDONA	Registro	102350614	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	CLORTALIDONA			Medicamento de referência	HIGROTON
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1023506140010	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
2	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1023506140029	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1023506140037	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1023506140045	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
5	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1023506140053	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	36 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1023506140061	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	36 meses
7	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1023506140071	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses



	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1023506140088	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC) ATIVA	1023506140096	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	36 meses
10	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1023506140101	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	36 meses
11	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 75 ATIVA	1023506140118	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
12	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 75 ATIVA	1023506140126	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 75 ATIVA	1023506140134	COMPRIMIDO SIMPLES	05/05/2003	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: domperidona

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.303225/2008-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/09/2010
Nome Comercial	domperidona	Registro	102350999	Vencimento do registro	09/2025
Princípio Ativo	DOMPERIDONA			Medicamento de referência	MOTILIUM
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1023509990015	COMPRIMIDO SIMPLES	13/09/2010	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1023509990023	COMPRIMIDO SIMPLES	13/09/2010	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1023509990031	COMPRIMIDO SIMPLES	13/09/2010	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40 ATIVA	1023509990041	COMPRIMIDO SIMPLES	13/09/2010	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1023509990058	COMPRIMIDO SIMPLES	13/09/2010	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ezetimiba

Nome da Empresa Detentora do Registro	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	CNPJ	48.344.725/0007-19	Autorização	1.03.517-5
Processo	25351.001001/2015-59	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	05/10/2015
Nome Comercial	ezetimiba	Registro	135170028	Vencimento do registro	10/2025
Princípio Ativo	EZETIMIBA			Medicamento de referência	EZETROL
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	ANTILIPEMICOS
Parecer Público	Acesse aqui			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1351700280013	COMPRIMIDO SIMPLES	05/10/2015	36 meses



2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1351700280021	COMPRIMIDO SIMPLES	05/10/2015	36 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1351700280031	COMPRIMIDO SIMPLES	05/10/2015	36 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1351700280048	COMPRIMIDO SIMPLES	05/10/2015	36 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1351700280056	COMPRIMIDO SIMPLES	05/10/2015	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	CNPJ	60.659.463/0029-92	Autorização	1.00.573-9
Processo	25351.691216/2018-59	Categoria Regulatória		Data do registro	13/01/2019
Nome Comercial	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	Registro	105730581	Vencimento do Registro	02/2020
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1057305810013	COMPRIMIDO SIMPLES	13/01/2019	24 meses
2	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1057305810021	COMPRIMIDO SIMPLES	13/01/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1057305810031	COMPRIMIDO SIMPLES	13/01/2019	24 meses
4	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1057305810048	COMPRIMIDO SIMPLES	13/01/2019	24 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA - 53.162.095/0020-79 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1057305810056	Comprimido	13/01/2019	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1057305810064	Comprimido	13/01/2019	24 meses
7	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1057305810072	Comprimido	13/01/2019	24 meses
8	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1057305810080	Comprimido	13/01/2019	24 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - 60.659.463/0029-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não
	



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RETEMIC

Nome da Empresa Detentora do Registro	APSEN FARMACEUTICA S/A	CNPJ	62.462.015/0001-29	Autorização	1.00.118-8
Processo	25000.012951/9579	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	26/12/1995
Nome Comercial	RETEMIC	Registro	101180108	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS			ATC	ANTIESPASMÓDICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801080011	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/1995	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801080021	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/1995	24 meses
3	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COL ATIVA	1011801080038	XAROPE	26/12/1995	24 meses
4	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 240 ML + COL ATIVA	1011801080046	XAROPE	26/12/1995	24 meses
5	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COL ATIVA	1011801080054	XAROPE	18/10/2001	24 meses
6	0,5 MG/ML SOL INJ CT FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080062	SOLUÇÃO INJETÁVEL	02/01/2002	24 meses
7	0,5 MG/ML SOL INJ CT 10 FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080070	SOLUÇÃO INJETÁVEL	02/01/2002	24 meses



	1 MG/ML SOL INJ CT FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080089	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
	1 MG/ML SOL INJ CT 10 FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080097	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
10	5 MG SUP ENV AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1011801080100	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
11	5 MG SUP 2 ENV AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1011801080119	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
12	5 MG SUP 4 ENV AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1011801080127	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
13	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1011801080135	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
14	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801080143	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
15	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801080151	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
16	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1011801080161	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
17	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801080178	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
18	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801080186	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LIVALO

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25351.373964/2021-58	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	06/12/2021
Nome Comercial	LIVALO	Registro	109740346	Vencimento do registro	09/2032
Princípio Ativo	pitavastatina cálcica			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	ANTILIPEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ATIVA	1097403460016	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
2	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1097403460024	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
3	2 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1097403460032	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
4	2 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	1097403460040	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
5	4 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ATIVA	1097403460059	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
6	4 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1097403460067	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
7	4 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1097403460075	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses

8	4 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	1097403460083	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
	2 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1097403460091	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses
	4 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1097403460105	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2021	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: succinato de solifenacina

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.203046/2015-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/05/2018
Nome Comercial	succinato de solifenacina	Registro	123520252	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	succinato de solifenacina			Medicamento de referência	VESICARE
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM AÇAO NO TRATO URINARIO			ATC	OUTROS PRODUTOS COM AÇAO NO TRATO URINARIO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1235202520014	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/05/2018	24 meses
Princípio Ativo	succinato de solifenacina				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (Blister de PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED Endereço: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIII A, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - ÍNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação
fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1235202520022	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/05/2018	24 meses
Princípio Ativo	succinato de solifenacina				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (Blister de PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED Endereço: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA, PHASE VIII A, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - ÍNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				





Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DONAREN

Nome da Empresa Detentora do Registro	APSEN FARMACEUTICA S/A	CNPJ	62.462.015/0001-29	Autorização	1.00.118-8
Processo	25000.041433/9699	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/03/1997
Nome Comercial	DONAREN	Registro	101180130	Vencimento do registro	03/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAZODONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1011801300011	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/08/2000	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801300021	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/08/2000	24 meses
3	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1011801300038	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/08/2000	24 meses
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801300046	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/08/2000	24 meses
5	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1011801300054	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/08/2000	24 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1011801300062	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/03/1997	24 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1011801300070	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/03/1997	24 meses

8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801300089	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/03/1997	24 meses
9	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801300097	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/03/1997	24 meses





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

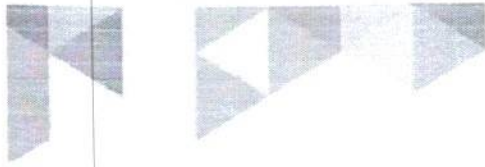


ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Página 1 de 1



PREFEITURA DE
Serra Talhada



CUIDANDO DE VOCÊ

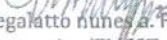
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no Art. 27, II, c/c Art. 30, II, §1º, da Lei nº8.666 de 1993 e alterações, que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N° CNPJ: 40.256.200/0001-24, com sede na Rua Major Belmiro, N°204, São Jose, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-342, está fornecendo à Secretaria Municipal de Saúde de Serra Talhada – PE, os seguintes materiais:

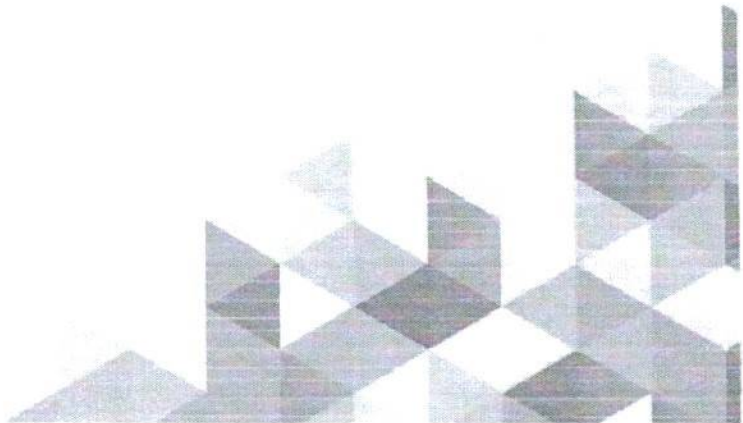
- 1º - MASCARA DESCARTAVEL C/ELAST PC C/50 MEDIX;
- 2º - SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 LUER SLIP (SR CO).

Vale salientar, que a empresa supramencionada cumpre todas as exigências legais cabíveis.

Serra Talhada – PE, 10 de maio de 2023


Natália Regalatto Nunes da Pessoa
Tesoureira/FMSST
Port.:PMST/GP 025/2021

SAUDE@SERHATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646
RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76



RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.506,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADAR IRNERIO INACIO DE OLIVEIRA, 132, CASA NOSSA SENHORA DA PEN SERRA TALHADA-PE		Sér/Nº. 001/000.001.951 PED. 1753
DATA DE EMISSÃO 31/03/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.951 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2523 0340 2562 0000 0124 5500 1000 0019 5119 2597 4104
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUJ. SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230009543268 - 31/03/2023 13:41:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA (5271)		10.685.971/0001-76	31/03/2023
ENDEREÇO R IRNERIO INACIO DE OLIVEIRA, 132, CASA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DA PEN	CEP 56903-450	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/03/2023
MUNICÍPIO SERRA TALHADA	UF PE	FONE / FAX (87)3831-6646	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 13:41:18	

Num.	001
Venc.	30/04/2023
valor	R\$ 4.506,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	4.506,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	4.506,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		(0) Emitente			10.580.938/0009-39
ENDEREÇO R CAMPOS SALES		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VR UNIT	DFISC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1370	MASCARA DESCARTAVEL C/ELAST PC C/50 MEDIX (MEDIX) Lote: BSA032/22 FMW- Fab: 13/07/2022 Val: 13/07/2027 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	060	6404	PC	600	5,5100	0,00%	3.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 LUER SLIP (SR CO) Lote: 788A4 Fab: 07/02/2022 Val: 07/02/2027 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301400	90183119	060	6404	UN	5.000	0,2400	0,00%	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE N : 09/2023 MATERIAL MEDICO ENTREGA: HENRIQUE DE MELO, 130 NO BAIRRO NOSSA. RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL REPRES.:29 OPERAD.:32 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: PERNAMBUCO PED.VENDA: 1753	RESERVADO AO FISCO



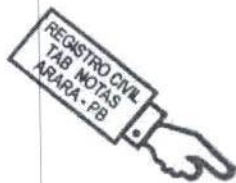
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOSPITAL NATANAEL ALVES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **40.256.200/0001-24** Estabelecida na R. Major Belmiro , 204 , bairro: São José – Campina Grande-PB, nos fornece **FRALDAS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Arara, 02 de Agosto de 2021.



Ernandes L. Leal de Lima
Diretor Administrativo
do Hospital
CPF: 101.688.474-50

Ernandes Luis Leal de Lima

Ernandes Luis Leal de Lima
Diretor administrativo do Hospital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175840508212466305186>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175840508212466305186-1
Data: 05/08/2021 13:40:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW58468-ZWU8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:47:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175840508212466305186-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2af83225cb56588dd094a0c749a0fc7ec1d290b809a1d10ceef9d54786a6888da5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	INJETAVEL - AMPOLA 3ML						
40	NAUSEDRON INJETAVEL	NOVAFARMA	UNID	800	2,38	1.904,00	
41	SULFATO DE MORFINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	UNID	200	5,80	1.160,00	
42	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5MS/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	GREEN PHARMA	UNID	100	4,28	428,00	
43	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 2ML	HYPOFARMA	UNID	1000	3,40	3.400,00	
45	OMEPRAZOL- PÓ LIOFILO INJETAVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE FRASCO- AMPOLA	BLAUSIEGEL	UNID	400	37,00	14.800,00	
46	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	UNID	300	1,19	357,00	
48	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	NATULAB	UNID	200	1,49	298,00	
						Total:	102.295,00

R. L. P. M. S. M.
 1.160
 437
 Visto
 No. 0

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

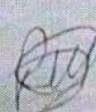
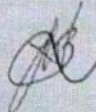
CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS; RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERENCIA DE CONVENIO SUS; TRANSFERENCIA DE CONVENIO SAUDE) - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE: RECURSOS FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMACIA BÁSICA, FMS, PAB, BLMAC E SUS: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0005.2044 - PROGRAMA PAB-FIXO 10.303.0005.2047 - PROGRAMA FARMACIA BÁSICA 10.301.0005.2048 - MANUT. DO PSF 10.302.0005.2056 - MANUT. DOS PROGRAMAS DO SUS - BLMAC 20 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0005.2054 - MANUT. DAS ATIV. DESENV. PELO FMS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.



2	ACIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, GOTAS - FRASCO 20ML	NATULAB	UNID	400	1,34	536,00
3	ACIDO TRANEXÂMICO, 250MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	UNID	300	6,20	1.860,00
4	ADRENALINA, 1MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	UNID	100	2,32	232,00
5	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10 ML	SANTEC	UNID	4000	0,53	2.120,00
8	ANINOFILINA, 24MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	FARMACE	UNID	200	1,35	270,00
9	GLICOSE- SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETAVEL- BOLSA DE 500ML	FRESENIUS	UNID	1000	3,80	3.800,00
10	AMPICILINA SODICA 1G	BLAUSIEGEL	UNID	300	4,54	1.362,00
13	BROMETRO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA INJETAVEL	FARMACE	UNID	200	4,14	828,00
15	CLORETO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO, 0,9%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 250ML	FRESENIUS	UNID	1000	3,70	3.700,00
16	CLORETO DE SÓDIO - SISTEMA ABERTO, 0,90%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - FRASCO 500ML	FARMAX	UNID	1000	3,20	3.200,00
17	CLORETO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO, 0,90%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - FRASCO 500ML	FRESENIUS	UNID	1000	4,18	4.180,00
19	CLORIDRATO DE ETILEFRINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNID	200	1,78	356,00
22	DICLOFENACO SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML	NOVAFARMA	UNID	400	1,49	596,00
23	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3ML	TEUTO	UNID	400	1,78	712,00
25	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETAVEL, 40 MG/0,4 ML	YIQIUIA	UNID	800	32,60	26.080,00
26	FENITOINA, 50MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	UNID	100	3,09	309,00
27	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML	RIOQUIMICA	UNID	300	22,25	6.675,00
28	GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	UNID	800	1,76	1.408,00
29	GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA DE 500ML	FRESENIUS	UNID	2800	4,85	13.580,00
33	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	UNID	100	2,32	232,00
34	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO, 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	UNID	200	3,27	654,00
35	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO, 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	UNID	200	7,13	1.426,00
37	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HALEXISTAR	UNID	1000	0,58	580,00
38	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML	PHARLAB	UNID	800	1,12	896,00
39	MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO	TEUTO	UNID	200	11,50	2.300,00



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210816PP00015

CONTRATO N°: 00043/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE E MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, DE UM LADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE - RUA DURVAL DA COSTA LIRA, S/N - CENTRO - CASSERENGUE - PB, CNPJ N° 12.431.437/0001-69, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE RANIERE MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CONJUNTO FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - CASSERENGUE - PB, CPF N° 057.645.114-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 2954082 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R MAJOR BELMIRO, 204 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ N° 40.256.200/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADO POR JEFFERSON WILLEM NOBREGA BRNDAO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAMILA ABRAÃO JORGE, 294, JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF N° 008.392.844-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 235082 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00015/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 001, de 04 de Janeiro de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 102.295,00 (CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO ASCÓRBICO, 500MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 5ML	SANTISA	UNID	1000	1,60	1.600,00



CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, é o prazo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 55 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 55, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentais e prazos para receber o seu objeto.

(Handwritten signatures and initials)



O Contratante obedecerá, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 75 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Solânea/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Casserengue - PB, 03 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Angélica Carrimino da Silva
CPF N° 706.344.904-43

RANIERE MARTINS DA SILVA
RANIERE MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF N° 057.645.114-29

PELO CONTRATADO

Wilton Roche Nóbrega
CPF N° 116.852.781-94

Jefferson Willem Nobrega Brndão
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA
JEFFERSON WILLEM NOBREGA BRNDAO
CPF N° 008.392.844-89
Procurador



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210927PP00027

CONTRATO N°: 00187/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE E MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ n° 13.099.820/0001-24, neste ato representado pelo Secretário e Gestor Mario Antônio da Silva Filho, Brasileira, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Sitio Inhaúá, S/N - Área Rural - Cuité de Mamanguape - PB, CPF n° 053.747.914-78, Carteira de Identidade n° 2501820 SSS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R MAJOR BELMIRO, 204 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 40.256.200/0001-24, neste ato representado por Jefferson Willem Nobrega Brandão, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Camila Abraão Jorge, 294, Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CPF n° 008.392.844-89, Carteira de Identidade n° 2350082 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S e a Farmácia Básica do Município de Cuité de Mamanguape/PB, ITENS REMANESCENTES.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.611,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Ambroxol Xarope 30mg/5ml adulto	NATULAB	FRA	5000	1,82	9.100,00
3	Benzilpenicilina 1200 UI	TEUTO	FRA	4000	8,98	35.920,00
6	Hidroclorotiazida	MEDQUIMICA	COM	50000	0,04	2.000,00
14	Prednisona 5mg	SANVAL	COM	10000	0,10	1.000,00
16	Sulfato ferroso 5mg/mL Xarope	NATULAB	FRA	5000	1,60	8.000,00
18	Aciclovir 200mg	PRATI	COM	1500	0,27	405,00
		DONADUZZI				
20	Anlodipino 5mg	GEOLAB	COM	10000	0,04	400,00
24	Carvedilol 12,5mg	NOVA QUIMICA	COM	2000	0,17	340,00
26	Cefalexina 500mg	ABL	COM	10000	0,48	4.800,00
35	Loratadina 1mg/mL Xarope	PRATI	FRA	400	2,67	1.068,00
		DONADUZZI				
41	Água para Injeção 10ml	ISOFARMA	AMP	5000	0,53	2.650,00
46	Cefalexina 50mg/mL SUSP (60mL)	ABL	FRA	500	8,30	4.150,00
52	Loratadina 10mg	VITAMEDIC	COM	3000	0,13	390,00
58	AAS 100mg	IMEC	COM	30000	0,04	1.200,00
59	Ácido fólico 5mg	NATULAB	COM	25000	0,04	1.000,00
63	Cloreto de Sódio 0,9% (solução nasal)	NATULAB	FRA	100	0,86	86,00
71	Ibuprofeno 50mg/ml	NATULAB	FR	3000	1,39	4.170,00
73	Metoclopramida 10mg/ml INJ	FARNACE	AMP	400	0,66	264,00
75	Nistantina 100.000 UI/ml	PRATI	SUS	300	4,18	1.254,00

76	Paracetamol 500mg	DONADUZZI PRATI	COM	25000	0,12	3.000,00
78	Sais para reidratação ORAL	DONADUZZI NATULAB	ENV	400	0,79	316,00
84	omeprazol	BLAUSIEGEL	ampola	500	35,60	17.800,00
100	Cetoprofeno ev/ im	HIPOLABOR	Ampola	50	2,97	148,50
103	Bromoprida	UNIÃO QUIMICA	Ampola	50	2,99	149,50
					Total:	99.611,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IRGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape:

02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape
 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saude
 3390.30 99 Material de Consumo
 10 301 4280 2023 Man Ativ Prog Saude na Familia - PSF
 3390.30 99 Material de Consumo
 10 301 4280 2026 Man Ativ Programa de Farmacia Basica
 3390.30 99 Material de Consumo
 10 301 4280 2054 Manut do Programa NASF
 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Outubro de 2021.

TESTEMUNHAS


Maria das Dores de Souza
952566044-15

[Assinatura]

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor
053.747.914-78
PELO CONTRATADO

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
JEFFERSON WILLEM NOBREGA BRANDÃO
008.392.844-89

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 423,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARAHERMES LIRA, 020 CENTRO ARARA-PB		Sér/Nº. 001/000.000.012 PED. 15 
DATA DE EMISSÃO 15/09/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.012 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1212 0462 0846 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210026018947 - 15/09/2021 16:47:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARA (98)		11.898.585/0001-25	15/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
HERMES LIRA, 020	CENTRO	58396-000	15/09/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARARA	PB	(83)3369-1037	HORA DA SAÍDA
FATURA / DUPLICATA		16:47:01	


Num.	001
Venc.	15/10/2021
valor	R\$ 423,75

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
EMITENTE		(0) Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
19654	* PETIDINA 50MG F/A 2ML DORNOT UNIAO (UNIAO) (A1) Lote: 2127796 Fab: 16/07/2021 Val: 31/07/2023 PF: 1.85 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	125		3,3900	0,00%	423,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. S. DE ARARA PE COMPRA DIRETA - PSICOTROPICOS RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:20 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: BREJO PED.VENDA: 15	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARAHERMES LIRA, 020 CENTRO ARARA-PB		Sér/Nº. 001/000.000.001 PED. 2 
DATA DE EMISSÃO 23/07/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.001 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 0740 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0117 6258 2500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARA (98)		11.898.585/0001-25	23/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
HERMES LIRA, 020	CENTRO	58396-000	23/07/2021
MUNICÍPIO	UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARARA	PB (83)3369-1037		14:25:29

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Em. 22/08/2021
Valor R\$ 3.700,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,47	3.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,50	3.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
EMITENTE		(0) Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXA		3	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R / UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
94082	AGUA PARA INJECAO 10ML SAMTEC (SAMTE) Lote: OAN Fab: 27/01/2021 Val: 31/12/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	1.000	0.5500	0,00%	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	LUVA LATEX PROCEDIMENTO M C/10 0UN (MEDIX) Lote: SR146/21SS Fab: 01/05/2021 Val: 31/05/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	060	5102	CX	30	45,0000	0,00%	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92685	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/10 0UND (MEDIX) Lote: SR118/21SS Fab: 01/02/2021 Val: 28/02/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	060	5102	CX	40	45,0000	0,00%	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. S. DE ARARA PE COMPRA DIRETA RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:20 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: BREJO PED.VENDA: 2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.135,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARAHERMES LIRA, 020 CENTRO ARARA-PB		Sér/Nº. 001/000.000.025 PED. 31
DATA DE EMISSÃO 26/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.025 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2515 0286 1750 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24	

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARA (98) ENDEREÇO HERMES LIRA, 020 MUNICÍPIO ARARA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF PB	CEP 58396-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL (83)3369-1037	CNPJ / CPF 11.898.585/0001-25 DATA DA EMISSÃO 26/10/2021 DATA SAÍDA / ENTRADA 26/10/2021 HORA DA SAÍDA 10:49:39
--	---	---	--

Num.	001
Venc.	25/11/2021
valor	R\$ 4.135,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.135,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.135,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE ENDEREÇO	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 1,000
				PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CS	CFOP	UNID.	QUANT	VT R / UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
94261	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A INJ A BL (ABL) Lote: 1007005 Fab: 30/04/2021 Val: 31/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	50	10,5000	0,00%	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	DEXAMETASONA 2MG/ML FARMACE (FARMA) Lote: DE21E008 Fab: 05/07/2021 Val: 31/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	060	5102	AMP	1.000	2,8000	0,00%	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39326	GLICOSE 50% F/A 10ML ISOFARMA (ISOFA) Lote: 1090079 Fab: 08/09/2021 Val: 08/09/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039033	060	5102	AMP	200	1,8000	0,00%	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21791	PENICILINA 1.200.000 UI TT C/4 ML (TEUTO) (TEUTO) Lote: 2505638 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	50	9,0000	0,00%	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO:F. M. S. DE ARARA PE MEDICAMENTOS INJETAVEIS COMPRA DIRETA RESSARC. ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 0vIrr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:20 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: BREJO PED.VENDA: 31	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUEIRAO/JOSE BARBOSA DE SAUZA, 286 CENTRO BOQUEIRAO-PB		Sér/Nº. 001/000.000.006 PED. 11
DATA DE EMISSÃO 17/08/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



<p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 0 1 - SAÍDA</p> <p align="center">Nº. 000.000.006 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0616 1119 2109</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DE OPERAÇÃO DEVOLUCAO NORMAL NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210022994679 - 17/08/2021 09:07:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUEIRAO (8)		11.153.600/0001-06	17/08/2021
ENDEREÇO JOSE BARBOSA DE SAUZA, 286	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58450-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/08/2021
MUNICÍPIO BOQUEIRAO	UF PB	FONE / FAX (83)3391-1236	HORA DA SAÍDA 09:07:43

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VT R	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
728	DEXAMETASONA 2MG/ML FARMACE (FARMA) Lote: DE21E009 Fab: 08/07/2021 Val: 31/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	060	1202	AMP	600		3,9000	0,00%	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. BOQUEIRAO PE</p> <p>DEV REF A NF N 00004 - COMPRA DIRETA</p> <p>RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT</p> <p>REPRES.:7 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: CAMPINA GRANDE</p> <p>ECF Ref.: (Modelo: ECF: COO:)</p> <p>Referente a Nota Fiscal de chave: 25210840256200000124550010000000041691618545</p> <p>PED.VENDA: 11</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 885,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUEIRAO JOSE BARBOSA DE SAUZA, 286 CENTRO BOQUEIRAO-PB		Sér/Nº. 001/000.000.009 PED. 14
DATA DE EMISSÃO 27/08/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.009 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0917 9472 2031 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 40.256.200/0001-24 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325210024163016 - 27/08/2021 14:33:04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUEIRAO (12)		11.153.600/0001-06	27/08/2021
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
JOSE BARBOSA DE SAUZA, 286	CENTRO	58450-000	27/08/2021
MUNICIPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
BOQUEIRAO	PB	(83)3391-1236	14:33:03

Num.	001
Venc.	26/09/2021
valor	R\$ 885,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
885,00	150,45	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COTINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE		(0) Emitente			
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		2	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VIR	TUNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1138	MASCARA BICO DE PATO KN95 C/10 MEDIX (MEDIX) Lote: BSAO11/21 Fab: 12/04/2021 Val: 07/12/2024 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	100	5102	CX	10		25,5000	0,00%	255,00	255,00	43,35	17,00	0,00	0,00
52359	MASCARA DESCARTAVEL C/ELAST C/50 MEDIX (MEDIX) Lote: 20210312BR Fab: 15/03/2021 Val: 15/03/2026 PF: 0.50 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	62101000	000	5102	UN	60		10,5000	0,00%	630,00	630,00	107,10	17,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. BOQUEIRAO PE COMPRA DIRETA RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:4 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: CAMPINA GRANDE PED.VENDA: 14	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 708,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB DURVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB

Sér/Nº. 001/000.000.015

PED. 18

DATA DE EMISSÃO 22/09/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA
RUA MAJOR BELMIRO, 204
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.015
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1511 4771 1010
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210026696500 - 22/09/2021 15:17:16

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **163869049** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: **40.256.200/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB (393)** CNPJ / CPF: **12.431.437/0001-69** DATA DA EMISSÃO: **22/09/2021**
ENDERECO: **R DURVAL DA COSTA LIRA, SN** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58238-000** DATA SAÍDA / ENTRADA: **22/09/2021**
MUNICIPIO: **CASSERENGUE** UF: **PB** FONE / FAX: **(83)3634-1146** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **15:17:14**

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Emissão: **22/10/2021**
Valor: **R\$ 708,90**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **EMITENTE** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ / CPF:
ENDERECO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **3** PESO BRUTO: **1,000** PESO LÍQUIDO: **1,000**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R TINIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
94084	* DIMORF 0,1MG/ML 1ML SULFATO CRISTALIA (CRIST) Lote: 20010393 Fab: 02/01/2020 Val: 02/01/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	100	5,8000	0,00%	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	* MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ AMP T EUTO (TEUTO) (B1) Lote: 41300006 Fab: 18/12/2019 Val: 18/12/2022 PF: 7,40 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	5	11,5000	0,00%	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93770	* TRAMADOL 50MG/1ML AMP TEUTO (TEUTO) (C1) Lote: 9068099 Fab: 04/08/2021 Val: 04/08/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	060	5102	AMP	60	1,1900	0,00%	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB PREGAO ELETRONICO N 15/2021 PSICOTROPICOS RESSARC. ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 0Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:7 OPERAD.:27 AG. COB:CARTEIRA Rota: CARIRI PED.VENDA: 18
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.362,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PBR DURVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB		Sér/Nº. 001/000.000.014 PED. 19
DATA DE EMISSÃO 22/09/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.014 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210026696458 - 22/09/2021 15:17:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB (393)		12.431.437/0001-69	22/09/2021
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R DURVAL DA COSTA LIRA, SN	CENTRO	58238-000	22/09/2021
MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CASSERENGUE	PB	(83)3634-1146	15:17:05

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 22/10/2021
valor R\$ 5.362,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.647,00	222,26	0,00	0,00	0,00	8,09	5.362,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,35	5.362,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
EMITENTE		(0) Emitente			
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
15	CAIXA		11	1,000	1,000

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R T/UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
40102	AGUA BIDESTILADA F/A 10ML (ISO FARMA) (ISOFA) Lote: 1050103 Fab: 06/05/2021 Val: 06/05/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	5102	AMP	1.000	0,5300	0,00%	530,00	530,00	21,20	4,00	0,00	0,00
69837	AMINOFILINA 24MG F/A 10ML (FAR MACE) (FARMA) Lote: AF21C010 Fab: 14/06/2021 Val: 31/03/2023 PF: 1.36 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	100	1,3500	0,00%	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93875	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML SIMPLES FARMACE (FARMA) Lote: HS21F032 Fab: 24/07/2021 Val: 24/06/2023 PF: 2.30 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	060	5102	AMP	200	4,1400	0,00%	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91246	OMEPRAZOL 40MG F/A 10ML (BLAUS IEGEL) OPRAZ (BLAUS) Lote: 21031015 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FA	20	37,0000	0,00%	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ONDANSETRONA 2MG/2ML 4MG HYPOF ARMA (HYPOF) Lote: 21040323 Fab: 27/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039079	060	5102	AMP	400	2,9500	0,00%	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93426	SIMETICONA 10ML LUFBEM (NATUL) Lote: 117333 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PF: 0.68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	74	1,4900	0,00%	110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93426	SIMETICONA 10ML LUFBEM (NATUL) Lote: 117334 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PF: 0.68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	126	1,4900	0,00%	187,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94830	SOLUCAO FISIO 0,9% SIST ABERTO SORIMA 500ML (FARMA) Lote: 0000005347 Fab: 26/06/2021 Val: 26/06/2023 PF: 1.59 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	33079000	000	5102	FR	60	3,2000	0,00%	192,00	192,00	34,56	18,00	0,00	0,00
56602	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML (FRE SENIUS) (FRESE) Lote: 74QB0905 Fab: 28/02/2021 Val: 28/01/2023 PF: 1.80 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	25010090	000	5102	AMP	250	3,7000	0,00%	925,00	925,00	166,50	18,00	0,00	0,00
90140	TERBUTALINA 0,5MG 1ML (HIPOLAB OR) (HIPOL) Lote: AV-007/21 Fab: 19/05/2021 Val: 30/04/2023 PF: 2,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	50	4,2800	0,00%	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	VITER C SOL 20ML NATULAB (NATUL) Lote: 2011033 Fab: 01/11/2020 Val: 30/11/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	060	5102	FR	200	1,6000	0,00%	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB</p> <p>PREGAO ELETRONICO N 15/2021</p> <p>MEDICAMENTOS INJETAVEIS</p> <p>RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT</p> <p>REPRES.:7 OPERAD.:27 AG. COB:CARTEIRA Rota: CARIRI</p> <p>PED.VENDA: 19</p>	

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.786,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PBR DURVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB

Sér/Nº. 001/000.000.003
PED. 8

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2021
DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

452 N° Visto



MEDS
DISTRIBUIDORA

MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA
RUA MAJOR BELMIRO, 204
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.003
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0310 9417 9749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210021695180 - 04/08/2021 10:11:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____
CNPJ: 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB (393)
CNPJ / CPF: 12.431.437/0001-69
DATA DA EMISSÃO: 04/08/2021

ENDEREÇO: R DURVAL DA COSTA LIRA, SN
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 58238-000
DATA SAÍDA / ENTRADA: 04/08/2021

MUNICÍPIO: CASSERENGUE
UF: PB FONE / FAX: (83)3634-1146
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DA SAÍDA: 10:11:33

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 001
Emissão: 03/09/2021
Valor: R\$ 2.786,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.266,40	163,44	0,00	0,00	0,00	5,23	2.786,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,16	2.786,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EMITENTE
FRETE POR CONTA: (0) Emitente
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA DO VEÍCULO: _____
CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____
UF: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 8
ESPÉCIE: CAIXA
MARCA: _____
NUMERAÇÃO: 5
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. R. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
40102	AGUA BIDESTILADA F/A 10ML (ISO FARMA) (ISOFA) Lote: 1050103 Fab: 06/05/2021 Val: 06/05/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	5102	AMP	800	0,5760	0,00%	460,80	460,80	18,43	4,00	0,00	0,00
27747	COMPLEXO B IM/IV 2ML AMPOLA (H YPOFARMA) (HYPOF) Lote: 21050569 Fab: 31/05/2017 Val: 31/05/2023 PF: 3,72 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	300	3,0400	0,00%	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53548	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (F ARMACE) DI (FARMA) Lote: DC20L101 Fab: 07/02/2021 Val: 30/11/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	060	5102	AMP	200	1,6000	0,00%	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56602	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML (FRE SENIUS) (FRESE) Lote: 74QC0997 Fab: 05/03/2021 Val: 05/02/2023 PF: 1,80 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	25010090	000	5102	AMP	190	4,2400	0,00%	805,60	805,60	145,01	18,00	0,00	0,00
35	VITAMINA C 500MG/5ML AMP 5ML S ANTISA (SANTI) Lote: 21504121 Fab: 01/06/2021 Val: 01/06/2023 PF: 0,60 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	300	0,9600	0,00%	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB
COMPRA DIRETA!
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
REPRES.:7 OPERAD.:13 AG.COB:CARTEIRA Rota: CARIRI
PED.VENDA: 8

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.430,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PBR DURVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB		Sér/Nº. 001/000.000.016 PED. 23 
DATA DE EMISSÃO 27/09/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.016 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1614 5474 6200
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210027181352 - 27/09/2021 11:00:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB (393) R DURVAL DA COSTA LIRA, SN CASSERENGUE		12.431.437/0001-69	27/09/2021
BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA	
CENTRO	58238-000	27/09/2021	
UF	PHONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PB	(83)3634-1146		11:00:32

Num. 001
Venc. 27/10/2021
valor R\$ 5.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.767,00	243,86	0,00	0,00	0,00	8,53	5.430,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	GUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,39	5.430,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE ENDEREÇO		FRETE POR CONTA (0) Emitente		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14	CAIXA			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		11	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
40102	AGUA BIDESTILADA F/A 10ML (ISO FARMA) (ISOFA) Lote: 1050103 Fab: 06/05/2021 Val: 06/05/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	5102	AMP	1.000	0,5300	0,00%	530,00	530,00	21,20	4,00	0,00	0,00
69837	AMINOFILINA 24MG F/A 10ML (FAR MACE) (FARMA) Lote: AF21C010 Fab: 14/06/2021 Val: 31/03/2023 PF: 1.36 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	100	1,3500	0,00%	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93875	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML SIMPLES FARMACE (FARMA) Lote: HS21F032 Fab: 24/07/2021 Val: 24/06/2023 PF: 2.30 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	060	5102	AMP	200	4,1400	0,00%	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91246	OMEPRAZOL 40MG F/A 10ML (BLAUS IEGEL) OPRAZ (BLAUS) Lote: 21031015 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FA	20	37,0000	0,00%	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ONDANSETRONA 2MG/2ML 4MG HYPOF ARMA (HYPOF) Lote: 21040323 Fab: 27/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039079	060	5102	AMP	400	2,9500	0,00%	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93426	SIMETICONA 10ML LUFBEM (NATUL) Lote: 117333 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PF: 0.68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	74	1,4900	0,00%	110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93426	SIMETICONA 10ML LUFBEM (NATUL) Lote: 117334 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PF: 0.68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	126	1,4900	0,00%	187,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94830	SOLUÇÃO FISIÓ 0,9% SIST ABERTO SORIMA 500ML (FARMA) Lote: 0000005347 Fab: 26/06/2021 Val: 26/06/2023 PF: 1.59 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	33079000	000	5102	FR	60	3,2000	0,00%	192,00	192,00	34,56	18,00	0,00	0,00
56602	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML (FRE SENIUS) (FRESE) Lote: 74QB0905 Fab: 28/02/2021 Val: 28/01/2023 PF: 1.80 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	25010090	000	5102	AMP	250	4,1800	0,00%	1.045,00	1.045,00	188,10	18,00	0,00	0,00
90140	TERBUTALINA 0,5MG 1ML (HIPOLAB OR) (HIPOL) Lote: AV-007/21 Fab: 19/05/2021 Val: 30/04/2023 PF: 2.00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	50	4,2800	0,00%	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	VITER C SOL 20ML NATULAB (NATUL) Lote: 2011033 Fab: 01/11/2020 Val: 30/11/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	060	5102	FR	200	1,3400	0,00%	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE-PB PREGAO PRESENCIAL N 15/2021 MEDICAMENTOS INJETAVEIS RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:24 OPERAD.:27 AG. COB:CARTEIRA Rota: CARIRI PED.VENDA: 23	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.139,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITE DE MAMANGUAPEAV SEVERINO JORGE DE SENA, SN CENTRO CUITE DE MAMANGUAPE-PB

Sér/Nº. 001/000.000.029
PED. 35

DATA DE EMISSÃO 01/11/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------------------------	---------------------	---



 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 2521 1140 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2911 5679 8866 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.029 Série 001 Folha 1 / 1		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210030878154 - 01/11/2021 14:02:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITE DE MAMANGUAPE (278)		13.099.820/0001-24	01/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV SEVERINO JORGE DE SENA, SN	CENTRO	58289-000	01/11/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUITE DE MAMANGUAPE	PB	(83)9108-7826	14:02:53

Num. 001
Venc. 01/12/2021
R\$ 5.139,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE		(0) Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA		9	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. R. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
93419	AAS 100MG INFANTIL CP (IMEC) Lote: 0457892 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2022 PF: 0.04 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CP	5.000	0,0400	0,00%	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72992	AGUA PARA INJECAO 10ML (FARMA CE) (FARMA) Lote: 21F10385D Fab: 19/06/2021 Val: 16/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	500	0,5300	0,00%	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93372	AMBROXOL 6MG/ML XPE ADULTO FR 100ML (NATUL) Lote: 19914 Fab: 20/03/2021 Val: 31/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	060	5102	FR	100	1,8200	0,00%	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94454	CEFALEXINA 250MG/SML 60ML ABL (ABL) Lote: 109698C Fab: 13/08/2021 Val: 30/07/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042052	060	5102	FR	50	8,3000	0,00%	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94453	CEFALEXINA 500MG CP ABL (ABL) Lote: 109581C Fab: 07/06/2021 Val: 30/05/2023 PF: 0.33 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042052	060	5102	CP	2.000	0,4800	0,00%	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30CP ME DQUIMICA (MEDQU) Lote: O12224 Fab: 24/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	060	5102	CX	166	1,2000	0,00%	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91246	OMEPRAZOL 40MG F/A 10ML (BLAUS IEGEL) OPRAZ (BLAUS) Lote: 21061506 Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FA	50	35,6000	0,00%	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93335	PARACETAMOL 500MG COMP PRATT (PRATT) Lote: 21A874 Fab: 06/01/2021 Val: 06/01/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	2.000	0,1200	0,00%	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21791	PENICILINA 1.200.000 UI TT C/4 ML (TEUTO) (TEUTO) Lote: 2505642 Fab: 31/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	100	8,9800	0,00%	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITE DE MAMANGUAPE PE Pregao Presencial N 27-2021 N Contrato: 00187/2021 N Processo: 210927PP00027 AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014; Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:24 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: LITORAL PED.VENDA: 35	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICUI RUA ANTONIO FIRMINO,, 344 CENTRO PICUI-PB		Sér/Nº. 001/000.000.002 PED. 6
DATA DE EMISSÃO 02/08/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.002 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0216 0869 3675 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24	

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210021444856 - 02/08/2021 10:27:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICUI (42) ENDEREÇO RUA ANTONIO FIRMINO,, 344 MUNICÍPIO PICUI	BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF PB	CEP 58187-000 FONE. / FAX (83)3371-2126	CNPJ / CPF 08.619.650/0001-21 DATA DA EMISSÃO 02/08/2021 DATA SAÍDA / ENTRADA 02/08/2021 HORA DA SAÍDA 10:27:21
--------------------------	---	---	--	--

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 01/09/2021
valor R\$ 300,50

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE ENDEREÇO QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO 7 PESO BRUTO 1,000 PESO LÍQUIDO 1,000	FRETE POR CONTA (0) Emitente MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R T/UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
52558	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM S/BA LAO (SOLID) Lote: 30220081 Fab: 31/08/2020 Val: 31/08/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	160	5102	UN	5	5,7000	0,00%	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92881	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/BA LAO (SOLID) Lote: 00319061 Fab: 01/06/2019 Val: 30/06/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	060	5102	UN	5	5,8000	0,00%	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91624	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALAO SOLIDOR (SOLID) Lote: 00520031 Fab: 01/03/2020 Val: 31/03/2025 PF: 3.20 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	060	5102	UN	5	5,7000	0,00%	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91834	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 MM C/BA LAO (SOLID) Lote: 28520071 Fab: 31/07/2020 Val: 31/07/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	060	5102	UN	5	5,7000	0,00%	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93666	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO CIRRUUTI (CIRUT) Lote: 20605 Fab: 11/07/2020 Val: 10/07/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	060	5102	UN	10	6,6000	0,00%	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89052	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM C/BA LAO (SOLID) Lote: 29020081 Fab: 01/08/2020 Val: 31/08/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	060	5102	UN	10	5,4000	0,00%	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66158	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/BA LAO (SOLID) Lote: 29120121 Fab: 01/12/2020 Val: 31/12/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	060	5102	UN	10	6,6000	0,00%	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. DE PICUI PE RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:20 OPERAD.:8 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: BREJO PED.VENDA: 6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.151,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA RUA RAUL DA COSTA LEAO, S/N CENTRO SERRA BRANCA/PB

Sér/Nº. 001/000.000.027
PED. 33

DATA DE EMISSÃO: 29/10/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MEDS DISTRIBUIDORA

MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA
RUA MAJOR BELMIRO, 204
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.027
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2717 3784 8830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325210030669131 - 29/10/2021 16:05:32

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA (103) CNPJ / CPF: 05.456.092/0001-32 DATA DA EMISSÃO: 29/10/2021

ENDEREÇO: RUA RAUL DA COSTA LEAO, S/N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 58580-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 29/10/2021

MUNICÍPIO: SERRA BRANCA UF: PB FONE / FAX: (83)35410-0001 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:05:30

Num. 001
Emissão: 28/11/2021
Valor: R\$ 5.151,58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.412,08	750,06	0,00	0,00	0,00	0,79	5.151,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	5.151,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EMITENTE FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:


QUANTIDADE: 4 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 11 PESO BRUTO: 1,000 PESO LÍQUIDO: 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
93509	AGULHA DESC 13 X 4,5 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID) Lote: 24022021 Fab: 24/02/2021 Val: 24/02/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183910	160	5102	CX	10	11,5000	0,00%	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93783	AGULHA DESC 25 X 8,0 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID) Lote: 54121012 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183910	060	5102	CX	10	12,2500	0,00%	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92692	AGULHA DESC 40 X 12 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID) Lote: 57320051 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	060	5102	CX	10	12,3000	0,00%	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	CATEGUTE CROMADO 0 C/AG 30MM 75CM C/24 (DONAT) Lote: 2D21 Fab: 07/04/2021 Val: 07/04/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	8	111,8800	0,00%	895,04	895,04	152,16	17,00	0,00	0,00
1140	CATEGUTE CROMADO 1 C/AG 30MM 75CM C/24 (DONAT) Lote: 18D21 Fab: 14/04/2021 Val: 14/04/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	8	111,8800	0,00%	895,04	895,04	152,16	17,00	0,00	0,00
93575	CATEGUTE CROMADO 2-0 C/AG 40MM 75CM C/24 (TECHN) Lote: 24210774 Fab: 01/05/2021 Val: 31/05/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061020	000	5102	UN	8	102,4500	0,00%	819,60	819,60	139,33	17,00	0,00	0,00
94794	CATETER INTRAVENOSO 18G HEALCA TH (GAMMA) Lote: 422101 Fab: 01/01/2021 Val: 31/12/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	200	1,0500	0,00%	210,00	210,00	35,70	17,00	0,00	0,00
93507	CATETER INTRAVENOSO 22G (SOLID OR) (SOLID) Lote: 012009F Fab: 01/09/2020 Val: 30/09/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	400	0,9800	0,00%	392,00	392,00	66,64	17,00	0,00	0,00
95251	ENEMAPLEX 130ML FR NATULAB (NATUL) Lote: 61377 Fab: 01/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	50	7,5800	0,00%	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93688	PAPEL GRAU CIR ROLO 200MMX100M HOSPFLEX (HOSPF) Lote: 0721 Fab: 01/07/2021 Val: 30/06/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	UN	5	95,7400	0,00%	478,70	478,70	81,38	17,00	0,00	0,00
93834	PAPEL GRAU CIR ROLO 300MMX100M HOSPFLEX (HOSPF) Lote: 0721 Fab: 01/07/2021 Val: 30/06/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	UN	5	144,3400	0,00%	721,70	721,70	122,69	17,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. DE SERRA BRANCA PE
Compra Direta - Destinado ao Hospital
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
REPRES.:4 OPERAD.:27 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 33

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RNR MAJOR LOBINHO, 054 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE-RN		Sér/Nº. 001/000.000.023 PED. 29 
DATA DE EMISSÃO 04/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS DISTRIBUIDORA MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.023 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2310 7143 4811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN (5184) ENDEREÇO R MAJOR LOBINHO, 054 MUNICÍPIO SERRA NEGRA DO NORTE	CNPJ / CPF 11.851.501/0001-06 DATA DA EMISSÃO 04/10/2021 DATA SAÍDA / ENTRADA 04/10/2021 HORA DA SAÍDA 10:47:13

BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 59318-000 UF RN FONE / FAX (84)3426-2278	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049
---	--

Num.	001
Venc.	03/11/2021
valor	R\$ 540,40

CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,40
VALOR DO PRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COTNS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	540,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE ENDEREÇO QUANTIDADE 3	FRETE POR CONTA (0) Emitente MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL ESPECIE CAIXA
MARCA NUMERAÇÃO 3	PLACA DO VEICULO CNPJ / CPF PESO BRUTO 1,000
PESO LÍQUIDO 1,000	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R / UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
58667	ACIDO FOLICO 5MG COMP (HIPOLAB OR) HIPOFOL (HIPOL) Lote: 0171/20 Fab: 13/02/2020 Val: 31/01/2022 PF: 0.04 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	6102	UN	1.380	0,0400	0,00%	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58667	ACIDO FOLICO 5MG COMP (HIPOLAB OR) HIPOFOL (HIPOL) Lote: 0199/20 Fab: 04/03/2020 Val: 28/02/2022 PF: 0.04 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	6102	UN	880	0,0400	0,00%	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95413	LORATADINA 10MG 12CP VITAMEDIC (VITAM) Lote: 057131 Fab: 26/08/2020 Val: 26/08/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	6102	CX	250	1,8000	0,00%	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Pregao Electronico N 033/2021 Aquisicao de Medicamentos para abastecimento da CAF Medicamentos com validade inferior a 1 ano N Contrato: 200892021 N Requisicao: 2525 N Ordem: 0001/2021 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Valor do ICMS Inter. da UF de destino : 32,42 Valor do BC do ICMS na UF de destino : 540,40 REPRES.:28 OPERAD.:27 AG. COB: BRADESCO S/A Rota: RIO GRANDE DO NORTE PED.VENDA: 29	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO Nº 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 896,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RNR MAJOR LOBINHO, 054 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE-RN



Ser/Nº. 001/000.000.022
PED. 28



DATA DE EMISSÃO 04/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------------------------	---------------------	---

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.022 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2218 5734 2910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210027950425 - 04/10/2021 10:47:08
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 40.256.200/0001-24	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN (5184) ENDEREÇO R MAJOR LOBINHO, 054 MUNICÍPIO SERRA NEGRA DO NORTE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF RN FONE / FAX (84)3426-2278	CEP 59318-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:47:06	CNPJ / CPF 11.851.501/0001-06 DATA DA EMISSÃO 04/10/2021 DATA SAÍDA / ENTRADA 04/10/2021 HORA DA SAÍDA
--------------------------	---	--	--	---

Num. 001
Emissão: 03/11/2021
Valor: R\$ 896,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF
QUANTIDADE 4 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO 3 PESO BRUTO 1,000 PESO LÍQUIDO 1,000		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI R / UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
94082	AGUA PARA INJECAO 10ML SAMTEC (SAMTE) Lote: OAP Fab: 27/01/2021 Val: 31/12/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	6102	UN	2.000	0,2500	0,00%	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52465	ALOPURINOL 100MG COMP GENERICO PRATHI (PRATI) Lote: 21F815 Fab: 02/06/2021 Val: 02/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	6102	CP	1.800	0,1200	0,00%	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72682	CAPTOPRIL 25MG COMP PRATTI (PRATI) Lote: 21E031 Fab: 20/04/2021 Val: 20/10/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	6102	UN	6.000	0,0300	0,00%	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Pregao Eletronico N 033/2021 Aquisicao de Medicamentos para abastecimento da CAF N Contrato: 200892021 N Requisicao: 2525 N Ordem: 0001/2021 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Valor do ICMS Inter. da UF de destino : 53,76 Valor do BC do ICMS na UF de destino : 896,00 REPRES.:28 OPERAD.:27 AG. COB:BRADESCO S/A Rota: RIO GRANDE DO NORTE PED.VENDA: 28	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.256.200/0001-24, estabelecida à Rua: Major Belmiro, nº 204, São José CEP 58400-342 – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **MEDICAMENTOS, LEITES E FÓRMULAS ALIMENTARES** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 04 de abril de 2022.

Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CRF 5322

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 58414-065
CAMPINA GRANDE - PB.

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAFRUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO CATOLE CAMPINA GRANDE-PB		Sér/Nº. 001/000.000.253 PED. 243
DATA DE EMISSÃO 30/03/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>MEDS DISTRIBUIDORA</p> <p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.253 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2522 0340 2562 0000 0124 5500 1000 0002 5314 0997 4511</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220009091018 - 30/03/2022 09:30:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF (11)		24.513.574/0001-21	30/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO	CATOLE	58410-433	30/03/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMPINA GRANDE	PB	(83)3321-5299	09:30:31


Num.	001
Venc.	29/04/2022
Valor	R\$ 3.850,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE		(0) Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R 1/UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
55374	* DIAZEPAM 10MG COMP (SANTISA) SANTIAPZEPAM (SANTI) (B1) Lote: 30402621 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	5102	UN	5.000	0,7700	0,00%	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG</p> <p>PE</p> <p>PE N 130</p> <p>N Pedido:115-2022</p> <p>N Empenho: 1695</p> <p>N Contrato: 16237-2022</p> <p>Psicotropicos destinados a Central de Abastecimento Farmaceutico</p> <p>AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO</p> <p>AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL</p> <p>RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT</p> <p>REPRES.:7 OPERAD.:27 AG: COB:BANCO DO BRASIL Rota: CAMPINA GRANDE</p> <p>PED VENDA: 243</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,20 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF RUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO CATOLE CAMPINA GRANDE-PB		Sér/Nº. 001/000.000.264 PED. 251 
DATA DE EMISSÃO 04/04/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.264 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2522 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0002 6412 1203 8329
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220009603869 - 04/04/2022 13:23:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF (11)		24.513.574/0001-21	04/04/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO	BAIRRO / DISTRITO CATOLE	CEP 58410-433	DATA SAÍDA / ENTRADA 04/04/2022
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL (83)3321-5299	HORA DA SAÍDA 13:23:41

Num.	001
Venc.	04/05/2022
valor	R\$ 8.737,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.256,00	1.403,52	0,00	0,00	0,00	56,78	8.737,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,11	8.737,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE		(0) Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI R U/NIT	DFISC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
95071	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380GR NESTLE (NESTL) Lote: 1295121711 Fab: 12/11/2020 Val: 31/10/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	060	5102	LT	24	20,0500	0,00%	481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832	NEOCATE SPOON 400GR DANONE (DANON) Lote: 101067441 Fab: 05/08/2021 Val: 04/02/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011030	000	5102	LT	48	172,0000	0,00%	8.256,00	8.256,00	1.403,52	17,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE PE N 154-2021 N Processo: 335/2021 N Contrato: 00016300/2022 N Empenho: 2473 N Pedido: 164/2022 Aquisicao de leites e formulas (Minutri 800G e outros) com finalidade de atender as Demandas Judiciais do Municipio AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL RESSARC. ENCARGOS.BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES. 7 OPERAD. 27 AG. COB.BANCO DO BRASIL - Rotac CAMPINA GRANDE PED.VENDA: 251	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.214,19 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAFRUA JOAO CAPIBA, 000 CANAL DO PRADO CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

Sér/Nº. 001/000.000.265
PED. 252

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2022 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

MEDS DISTRIBUIDORA

MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA
RUA MAJOR BELMIRO, 204
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.265
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2522 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0002 6515 6760 7786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 40.256.200/0001-24

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220009603886 - 04/04/2022 13:24:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF (11)**

ENDEREÇO: RUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE

BAIRRO / DISTRITO: CATOLE

UF: PB FONE / FAX: (83)3321-5299

CNPJ / CPF: 24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022

CEP: 58410-433

DATA SAÍDA / ENTRADA: 04/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 13:24:03

001
04/05/2022
R\$ 4.214,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.732,99	634,61	0,00	0,00	0,00	27,38	4.214,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,41	4.214,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE: (0) Emitente

QUANTIDADE: 8 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 3 PESO BRUTO: 1,000 PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R / UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1162	APTAMIL S/LACTOSE 400GR DANONE (DANON) Lote: 101301178 Fab: 06/12/2021 Val: 07/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	000	5102	UN	31	49,8900	0,00%	1.546,59	1.546,59	262,92	17,00	0,00	0,00
95071	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380GR NESTLE (NESTL) Lote: 1320121712 Fab: 06/12/2021 Val: 01/11/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	060	5102	LT	24	20,0500	0,00%	481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95241	MILNUTRI PREMIUM 800GR DANONE (DANON) Lote: 2023.07.14 Fab: 12/01/2022 Val: 14/07/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	000	5102	LT	48	45,5500	0,00%	2.186,40	2.186,40	371,69	17,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE PE N 154-2021 N Processo: 335/2021 N Contrato: 00016300/2022 N Empenho: 2473 N Pedido: 164/2022 Aquisicao de leites e formulas (Minutri 800G e outros) com finalidade de atender as Demandas Judiciais do Municipio AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES. OPERAD. 37 AG. COB. BANCO DO BRASIL - Rote: CAMPINA GRANDE

RESERVADO AO FISCO

IMPRESSÃO: 04/04/2022 às 13:24:04

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/04/2022 VALOR TOTAL R\$ 11.851,68 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAFRUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO CATOLE CAMPINA GRANDE-PB		Sér/Nº. 001/000.000.274 PED. 256
DATA DE EMISSÃO 06/04/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED. PROD E EQUIP. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.274 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2522 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0002 7417 7099 7479 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24	

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220009833081 - 06/04/2022 08:42:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOOME / RAZÃO SOCIAL PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF (11)	CNPJ / CPF 24.513.574/0001-21	DATA DA EMISSÃO 06/04/2022
ENDEREÇO RUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO	BAIRRO / DISTRITO CATOLE	CEP 58410-433	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/04/2022
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	FONE / FAX (83)3321-5299	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049
HORA DA SAÍDA 08:42:28			

Num.	001
Venc.	06/05/2022
valor	R\$ 11.851,68

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.276,08	1.236,94	0,00	0,00	0,00	77,02	11.851,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CFOPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,53	11.851,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	QUANTIDADE 28	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	FRETE POR CONTA (0) Emitente		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
40	APTAMIL 1 400GR DANONE (DANON) Lote: 2023.08.17 Fab: 15/02/2022 Val: 17/08/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	060	5102	LT	120	30,6900	0,00%	3.682,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1159	APTAMIL 2 400GR DANONE (DANON) Lote: 2023.08.18 Fab: 16/02/2022 Val: 18/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	000	5102	UN	120	32,6700	0,00%	3.920,40	3.920,40	666,47	17,00	0,00	0,00
1194	APTAMIL PRE PROEXPERT TRANS ITION 400GR (DANON) Lote: 2023.04.22 Fab: 21/10/2021 Val: 22/04/2023 PF: 77.35 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	060	5102	LT	24	37,2000	0,00%	892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95241	MILNUTRI PREMIUM 800GR DANONE (DANON) Lote: 2023.07.14 Fab: 12/01/2022 Val: 14/07/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	19011010	000	5102	LT	48	45,5500	0,00%	2.186,40	2.186,40	371,69	17,00	0,00	0,00
95242	NUTILIS 300GR DANONE (DANON) Lote: 101062532 Fab: 24/08/2021 Val: 24/08/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	35051000	000	5102	LT	18	64,9600	0,00%	1.169,28	1.169,28	198,78	17,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE PE N 154-2021 N Processo: 335/2021 N Contrato: 00016300/2022 N Empenho: 2473 N Pedido: 164/2022 Aquisicao de leites e formulas (Minutri 800G e outros) com finalidade de atender as Demandas Judiciais do Municipio AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRESENTAÇÃO: 7 OPERAD. 11 AG. COB. BANCO DO BRASIL - Rote: CAMPINA GRANDE PED. VENDA: 256	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-005588/O-8

NOME: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LEORNARDO T.DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO

NASCIMENTO: 01.04.1972 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

EXPEDIÇÃO: 25.09.2003

[Assinatura]
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 840.667.924-72 RG: 1.250.222-2*VIA - PB Diplomação: 07.12.1996

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisoriado): UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 5.206 de 07/05/75.

[Assinatura]
ASSINATURA DO CONTABILISTA

[Fotografia]

POLEGAR DIREITO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906214836833823>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175842906214836833823-1
Data: 29/06/2021 11:29:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14884-OBYF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2022 16:26:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 175842906214836833823-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf29a6ecdfc0ca56fba03c5c49692726196ecc1d8cd280d2a5a7879dd2a4cef176a35b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Inscrição
CRF / 06962

RG
4199042-SSDS-PB

CPF
706.354.594-03

Emissão
25/02/2022

Validade
08/02/2023

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor
045955591201

Cena
048

Seção
0049

Nascimento
03/03/1998

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOLANEA



Valida em todo Território Nacional

Luis Fernando B. dos Santos
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
GRACIELA FEITOSA BARBOSA

Diplomado pela
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU

Data

Grupo
O

Fator RH
POSITIVO

Observações

Moabe Oliveira Domingos
MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
Presidente do CRF-PB



Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a Lei nº 4.388



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Inscrição
CRF / 06962

RG
4199042-SSDS-PB

CPF
708.354.594-93

Emissão
25/02/2022

Validade
08/02/2023

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor
045955591201

Zona
048

Seção
0049

Nascimento
03/03/1998

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOLANEA



Valida em todo Território Nacional

Luis Fernando B. dos Santos
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
GRACIELA FEITOSA BARBOSA

Diplomado pela
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU

Data

Grupo
O

Fator RH
POSITIVO

Observações

Agabe Oliveira Domingos
Presidente do CRF-PB



Valida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei n° 4.288



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/06/2020

Nome Civil: **LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: **706.354.594-93**

Data de Nascimento: **03/03/1998**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **GRACIELIA FEITOSA BARBOSA**



Contratos de Trabalho

- 02/08/2021 - Aberto

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual: **R\$ 1.122,70**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.122,70**

Última Remuneração Informada: **R\$ 3.281,17** (06/2022)

Anotações

01/02/2022 - Ocupação alterada para FARMACEUTICO

01/02/2022 - Salário alterado para R\$ 2.982,88

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.228,41

01/11/2021 - Salário alterado para R\$ 1.184,83

02/08/2021 - Admissão



CERTIDÃO



CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Brasileira, CPF - 706.354.594-93 e RG 4199042 SSSD-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 06962, tendo efetuado sua inscrição em 12/01/2022.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PB e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 4 de Agosto de 2022.

Farm. MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 179E-EEC9-3BE0-7DEE





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGAS.

I) **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.256.200/0001-24, sediada na Rua Major Belmiro n.º 204 – São José – Campina Grande – PB, neste ato representada pelo seu procurador LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**;

II) **PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na Rua Oitenta 100 Quadra B Lote 01 Área 08 Bairro do Curado na cidade de Jaboatão dos Guararapes – inscrita no CNPJ sob o nº 10.580.938/0001-81, Inscrição Estadual nº 37773089, neste ato representada por Francisco Tudo de Melo Filho, Diretor Executivo da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**.

Têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços de transportes, coleta e entregas de correlatos e medicamentos, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas, que as partes contratantes mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratada, na qualidade de empresa especializada no setor de transporte e cargas, compromete-se a prestar, à Contratante, serviços de transportes, coleta e entregas de **material médico hospitalar, cosmético, medicamentos comum, especial e injetáveis, encomendas, documentos, volumes, pacotes e outros dentro do perímetro dos estados**, conforme **tabela complementar do presente contrato**, sem limite de quilometragem, os quais serão executados através de motoristas e/ou motoqueiros equipados com motocicletas e veículo de carga automotor, com capacidade e locomoção que atenda às necessidades da **Contratante**, mediante remuneração pelo serviço através do pagamento do frete (**art. 730 do Código Civil**). A Coleta no domínio do destinatário deverá ser de ajuste específico, declarado expressamente no conhecimento de transporte (**art.752 do Código Civil**), mediante remuneração própria.

A Contratada declara neste ato possuir toda a documentação técnica para transporte de medicamentos e material médico hospitalar, inclusive para o transporte de termolábeis, possuindo todas as autorizações legais e frota para transporte dos produtos descritos neste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada permite, se julgado necessário pela Contratante, a realização de visitas em seus estabelecimentos implicados no contrato, com vistas à verificação "in loco" de sua situação técnico-sanitária divulgada.

CLAUSULA SEGUNDA: Será de responsabilidade da contratada o pagamento dos valores correspondentes ao pedágio, na forma da Lei nº 10.209 de 23/03/2001, incluindo-se os respectivos reajustes das tarifas bem como taxas ou despesas para utilização e emissão dos cupons pedágios. Cartão pedágio ou mesmo outro sistema conveniado reconhecido pela ANTT- Agência Nacional de Transportes Terrestres em referência as empresas credenciadas para emissão do VALE PEDAGIO.



CLAUSULA TERCEIRA: Não estão compreendidos no preço de frete e serão objetos de remuneração específico os serviços correlatos aos transportes se pedidos e mencionados expressamente no conhecimento como: **paletização, consolidação, containerização ou unitização de carga.**

CLAUSULA QUARTA: A Contratada se dá ao direito de não transportar em seus veículos produtos tóxicos, químicos, nocivos à saúde, ao meio ambiente, Armas, munições e explosivos, sem autorização das autoridades competentes.

CLAUSULA QUINTA: A prestação de serviços será feita em regime de 44 horas semanais de segunda a sexta, devendo a Contratada entregar a mercadoria carregada nos prazos máximos definidos na tabela que integra o presente contrato e nos endereços e horários informados pela Contratante, conforme vinculado na proposta apresentada.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Contratada para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique carimbo, data e hora do recebimento (art. 754 do Código Civil), vinculando o pagamento do frete com o comprovante de entrega devidamente preenchido e assinado com nome legível, carimbo, RG/CPF e matrícula quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A Contratante pagará quinzenalmente à Contratada o título de remuneração pelos serviços contratados, fretes conforme tabelas anexas e desde que apresentados devidamente assinados e carimbados os respectivos comprovantes, sob pena de sustação dos pagamentos até resolvida a respectiva pendência.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Contratada declara ser de sua absoluta total e exclusiva responsabilidade a manutenção completa do automóvel e/ou veículos designados para a prestação dos serviços bem como as despesas utilizadas na prestação dos serviços, inclusive despesas com combustível, óleo, lavagem, peças, consertos, sinistro, guinchos, rebiques, bem como despesas com multa de transito, licenciamento anual, prêmio de seguro contra roubo, furto e danos, seguro contra roubo, furto e danos de veículos e das mercadorias e objetos que estiverem sendo transportados com as respectivas notas fiscais e/ou conhecimento de transportes, seguro contra acidentes e sinistro, pessoais e contra terceiros responsabilizando-se integralmente por todas e quaisquer indenizações e /ou danos derivados destes eventuais sinistros, acidentes, roubos, furtos, desvios, danificações e outros.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Contratada declara ser de sua total responsabilidade o dever de guardar e de manutenção da integridade e perfeição de toda mercadoria, objetos, papeis, documentos, valores ou outros, elementos de propriedade da Contratante que estiver transportando, desde o ato da coleta ou recebimento até o da entrega ao Destinatário ou Consignatário e, decorrência deste instrumento motivo pelo qual obriga-se a manter seguro contra roubo, furto, incêndio, danos, acidentes, quaisquer sinistros e qualquer tipo de avaria que possam causar prejuízo a Contratante e na falta destes estará obrigada a indenizar diretamente todos os danos sofridos pela Contratante, se responsabilizando integralmente por todo sinistro ou dano/avaria que causar aos bens/mercadorias que transportar da Contratante até o destinatário final, podendo a Contratante abater os valores devidos a título de indenização em faturas de fretes a pagar ou transportar, levando em conta o valor destacado na NF objeto de sinistro e/ou avaria.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deve fornecer as informações sobre as condições de conservação dos produtos durante o transporte, inclusive dos produtos sujeitos a controle de temperatura, ora termolábeis.



PARÁGRAFO QUARTO: A Contratada deve informar à Contratante sobre qualquer situação que possa representar potencial risco à qualidade, à segurança ou à eficácia do produto objeto da terceirização.

PARÁGRAFO QUINTO: Os documentos relativos às atividades terceirizadas devem estar disponíveis, também na Contratada, a qualquer tempo, por, no mínimo, um período de 5 (cinco) anos.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade da Contratada fica limitada ao valor declarado pela Contratante no documento fiscal o qual deverá constar do conhecimento de transporte (art. 750 do cód. Civil) e será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Obriga-se a Contratada a dispor de manifesto de carga transportada com a previsão de desembarque a bordo do veículo transportador.

CLAUSULA OITAVA: Excluem-se da responsabilidade da Contratada os danos provenientes de vício do bem transportado.

CLAUSULA NONA: A Contratada deverá indenizar todos e quaisquer danos que por negligencia, imperícia e/ou imprudência venha causar a Contratante por ato e/ou omissão de seus funcionários e/ou prepostos.

CLAUSULA DECIMA: A Contratada somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens quando resultante de:

1. Erro ou negligencia da Contratante ou Destinatário.
2. Vício intrínseco dos bens (art. 1º Decreto 2681/1912);
3. Greves, "lock-outs ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou emissão da Contratada seus prepostos empregados e agentes.
4. Informações inexatas ou falsa descrição dos bens a serem transportados (art. 745 do Código Civil).

CLAUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA: Obriga-se a Contratante a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação e serviço pelo transportador:

1. Declaração correta de conteúdo, peso e valor dos volumes confiados a contratada;
2. Observância da legislação fiscal pertinente;



3. Acondicionamento dos bens em embalagens adequadas e seguras de acordo com as leis e normas técnicas vigentes;
4. Marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas:
 - 4.1. Nome ou marca da Contratante, nome do Destinatário, cidade e estado de destino, número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes;
 - 4.2. Indicações completas e precisas na Nota Fiscal que possibilitem a pronta localização do Destinatário ou Consignatário;
 - 4.3. Prestar orientação e assistência técnica para os casos de acidentes envolvendo os produtos sob transporte, juntamente com o(a) Responsável Técnico(a) da Contratada;
 - 4.4. Fornecer à Contratada todas as demais informações necessárias para a realização das operações contratadas de forma correta.

CLAUSULA DECIMA – SEGUNDA: A Contratante não fará jus qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causa a Contratada ou a terceiros, nos casos de vazamentos, explosões ou outros eventos danosos, provocados por:

1. Acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas;
2. Declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados a contratada (art.745 do Código Civil).

CLAUSULA DECIMA- TERCEIRA: No caso de haver apreensão de mercadorias, a Contratada comunicará o fato à Contratante, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: A Contratante efetuará o pagamento à Contratada até 10 (dez) dias após recebimento da Nota Fiscal da contratada referente ao serviço da quinzena e mediante a apresentação de todos os conhecimentos devidamente assinados e carimbados.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: este contrato é celebrado por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo sem qualquer tipo de indenização, exigindo-se apenas o aviso prévio de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa referente às 3 (três) últimas faturas pagas pela contratante à contratada, caso não haja a comunicação escrita por parte da contratante e obrigando-se as partes ao cumprimento de todas as obrigações até o fim do respectivo aviso prévio, inclusive as financeiras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato deve permanecer arquivado na Contratante e Contratada por, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados do término de sua vigência.



CLAUSULA DECIMA-SEXTA: Eventuais serviços extras que não estiverem contratados no instrumento deverão ser objeto de autorização expressa pela contratante bem como deverão ser cobrados e/ou representados por notificações e nota fiscais distintas e autônomas.

CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: As partes elegem o Foro Central da Comarca de Campina Grande em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA: O valor do frete mínimo será atualizado todo mês de janeiro de acordo com o INTC-F (Índice Nacional de Transporte de Cargas Fracionada) podendo ainda ocorrer negociação entre as partes. E por estarem as partes, contratante e Contratada, justas e acordadas em tudo quanto consta no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias e forma juntamente com duas testemunhas.

O presente contrato não garante exclusividade para a **Contratada**, razão pela qual não pode ser objeto de qualquer indenização.

Campina Grande, PB 29 de julho de 2022.

Contratante: Luís Fernando Barbosa da Silva

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada: [Assinatura]

PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

1. 1º Testemunha: [Assinatura]

2. 2º Testemunha: _____

Anexo I

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Progresso Logística e Transporte Ltda.

CNPJ

10.580.938/0001-81

Nome Fantasia

Progresso Logística

Endereço na Internet

www.progressoonline.com.br

SAC

8121219022

Endereço Completo

Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

Cidade/UFJABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE**Responsável Técnico**LEONIZA LEITE GUERRA
TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO
NETO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18283-2 (PM99Y0195370)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo25351.339594/2019-13**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Progresso Logística e Transporte Ltda.

CNPJ

10.580.938/0001-81

Nome Fantasia

Progresso Logística

Endereço na Internet

www.progressoonline.com.br

SAC

8121219022

Endereço Completo

Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

Cidade/UFJABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE**Responsável Técnico**

TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ

Responsável LegalFRANCISCO TUDE DE MELO
NETO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18965-1

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo25351.339621/2019-40**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Progresso Logística e Transporte Ltda.

CNPJ

10.580.938/0001-81

Nome Fantasia

Progresso Logística

Endereço na Internet

www.progressoonline.com.br

SAC

8121219022

Endereço Completo

Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

Cidade/UFJABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE**Responsável Técnico**LEONIZA LEITE GUERRA
TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO
NETO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18955-7

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo25351.339534/2019-92**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.814125/2018-06 AUTORIZ/MS: 111HLMW3147 (8.18228.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 57022060 - MACEIO/AL
 CNPJ: 31.908.034/0001-02
 PROCESSO: 25351.324074/2019-06 AUTORIZ/MS: 50Y180W26H43 (8.18285.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LINS COM.DE MAT.É EQ.ODONT.LTD-ME
 ENDEREÇO: DR. ERICO DE ABREU SODRE, 128
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16400502 - LINS/SP
 CNPJ: 12.502.920/0001-97
 PROCESSO: 25351.322461/2019-08 AUTORIZ/MS: PM5WX1015L2M (8.18254.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Matilde, 207
 BAIRRO: Jd. São Caetano CEP: 09581350 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.006.468/0001-40
 PROCESSO: 25351.339860/2019-08 AUTORIZ/MS: M881HHHL898 (8.18292.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Erba Diagnostics Brazil, Producao e Distribuicao de Produtos Medicos Eireli
 ENDEREÇO: Rua Chopin Nº 33 Mezanino 3 Sala 4
 BAIRRO: Chác. Reunidas Sta Terezinha CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 32.190.515/0001-98
 PROCESSO: 25351.310085/2019-09 AUTORIZ/MS: 64Y1630M6833 (8.18261.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. GALDINO DA PAZ
 ENDEREÇO: RUA MARIA PACIFICA, 55
 BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 55250000 - SANHARÓ/PE
 CNPJ: 08.036.308/0001-07
 PROCESSO: 25351.329713/2019-11 AUTORIZ/MS: PM478491W6Y9 (8.18262.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7921 - LOJA11
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 23.380.517/0001-59
 PROCESSO: 25351.306349/2019-11 AUTORIZ/MS: 3451963WWMY31 (8.18173.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISPRODENT COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 5875, SOBRELOJA
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.068.060/0002-39
 PROCESSO: 25351.796645/2018-11 AUTORIZ/MS: P6579YY7MHMX (8.17526.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7921 - LOJA11
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 23.380.517/0001-59
 PROCESSO: 25351.306349/2019-11 AUTORIZ/MS: 3451963WWMY31 (8.18173.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISPRODENT COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 5875, SOBRELOJA
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.068.060/0002-39
 PROCESSO: 25351.796645/2018-11 AUTORIZ/MS: P6579YY7MHMX (8.17526.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J T Freire me
 ENDEREÇO: rua santiago dantas 117 - Anexo A
 BAIRRO: novo israel CEP: 69039090 - MANAUS/AM
 CNPJ: 19.147.463/0001-09
 PROCESSO: 25351.317545/2019-11 AUTORIZ/MS: X611WWY1Y200 (8.18238.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GJO LOGISTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua dps aimores 2550 loja A
 BAIRRO: santo agostinho CEP: 30140076 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 29.172.776/0001-70
 PROCESSO: 25351.301649/2019-12 AUTORIZ/MS: 88X13M05XXX5 (8.18172.9)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Otenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
 BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.580.938/0001-81
 PROCESSO: 25351.339594/2019-13 AUTORIZ/MS: PM99Y0195370 (8.18283.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PH EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1.243
 BAIRRO: JD CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.914.227/0001-69
 PROCESSO: 25351.240538/2019-14 AUTORIZ/MS: P5YX44MM963X (8.18308.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322482/2019-15 AUTORIZ/MS: 2MW1W6WX78LW (8.18246.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA DE ITU, 30 (VILA MARCIA)
 BAIRRO: JD. BELVAL CEP: 06422144 - BARUERI/SP
 CNPJ: 27.352.064/0001-08
 PROCESSO: 25351.325397/2019-17 AUTORIZ/MS: 0H81M066L600 (8.18299.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
 ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
 BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 11.344.103/0001-95
 PROCESSO: 25351.309944/2019-17 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.18248.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: total synergy comércio de produtos para saúde ltda.
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXII, Nº 4.234 - SALA 2
 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 04.561.173/0001-30
 PROCESSO: 25351.336709/2019-18 AUTORIZ/MS: P52481WM2LMX (8.18287.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: R BRUNO HERING , 783, TERREO, ANDAR 1 SALA 01
 BAIRRO: velha CEP: 89036160 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 04.040.912/0001-48
 PROCESSO: 25351.329923/2019-18 AUTORIZ/MS: PLX3M19Y494Y (8.18265.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GMS COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GOITACAZES, 197 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.390.812/0001-47
 PROCESSO: 25351.325388/2019-18 AUTORIZ/MS: 9H81H9W639M8 (8.18298.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325701/2019-18 AUTORIZ/MS: XL411XW94297 (8.18303.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: R BRUNO HERING , 783, TERREO, ANDAR 1 SALA 01
 BAIRRO: velha CEP: 89036160 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 04.040.912/0001-48
 PROCESSO: 25351.329923/2019-18 AUTORIZ/MS: PLX3M19Y494Y (8.18265.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES JUNIOR 109



ANEXO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94
 PROCESSO: 25351.319507/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18914.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
 BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.408.297/0001-90
 PROCESSO: 25351.330674/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18945.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08
 BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111835 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 04.230.516/0001-83
 PROCESSO: 25351.322493/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18935.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, N° 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330800/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18949.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R MANOEL CESAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPAO SUL, SETOR INTECOM
 SERVIÇOS
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 CNPJ: 03.857.930/0004-05
 PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18941.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transfarma Serviços de Entregas Rápidas Eireli
 ENDEREÇO: RUA LUIZ SIQUEIROLI, 110
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 14.723.271/0002-60
 PROCESSO: 25351.335799/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18976.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A
 ENDEREÇO: R JOSÉ CAPRETI 320
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13213095 - JUNDIÁ/SP
 CNPJ: 03.052.564/0001-66
 PROCESSO: 25351.336931/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18952.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
 BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 30.949.099/0001-33
 PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18906.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 28.808.760/0001-49
 PROCESSO: 25351.335929/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18954.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.451.614/0001-87
 PROCESSO: 25351.325809/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18957.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-61
 PROCESSO: 25351.309131/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18854.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
 BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACÉIÓL/AL
 CNPJ: 31.908.034/0001-02
 PROCESSO: 25351.324103/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18963.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60

PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18966.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
 BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 31.342.367/0001-17
 PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSessorIA
 EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18960.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ ROCHA Nº 281
 BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
 CNPJ: 30.691.293/0001-61
 PROCESSO: 25351.293492/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18850.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
 BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.580.938/0001-81
 PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 lt 7
 BAIRRO: parque lafaiete CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 30.759.599/0001-02
 PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18951.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
 BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 34.028.316/8867-80
 PROCESSO: 25351.323400/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.18929.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
 BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.024.047/0001-01
 PROCESSO: 25351.330810/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18947.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.862.727/0001-83
 PROCESSO: 25351.330828/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18973.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV JABAQUARA, 1524 - ANDAR 1
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.543.945/0011-57
 PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18849.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alfamed distribuidora de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: av: beira rio nº 1823
 BAIRRO: praeirinho CEP: 78070655 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 04.245.066/0002-83
 PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18912.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA EDMUR ELIAS NEDER, 200
 BAIRRO: ALPES CEP: 86075148 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 00.367.894/0004-03
 PROCESSO: 25351.054398/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUL, 1650 sala 4
 BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP
 CNPJ: 30.861.408/0001-19



TRANSPORTADORA
SANTA CLARA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CORRELATOS E AFINS, NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas, de um lado, a sociedade empresarial limitada MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24 com sede na cidade de Campina Grande-PB, representado pelo Sra. NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06784795324 DETRAN/PB, e CPF 705.198.094-75, residente e domiciliada na Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-006, na qualidade e doravante denominada CONTRATANTE. E, do outro lado a sociedade empresária TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.465/0001-10, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Café Filho, nº 1010, Jardim América, Cabedelo/PB, CEP. 58.102-592, representada pela administradora ANNE LISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 009.487.204-09, portadora da carteira de identidade nº 2.519.664 2ª Via SSP/PB; na qualidade e doravante denominada CONTRATADA, firmam este contrato de prestação de serviços de transporte de produtos farmacêuticos, correlatos e afins, mediante as cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente obrigam-se a cumprir:

I. DO OBJETO.

- I. 1 O objeto do presente contrato é o transporte pela Contratada, de produtos farmacêuticos (medicamentos, perfumaria, correlatos e afins) pertencentes à Contratante, para entrega efetiva aos seus clientes.
- I. 2 O transporte de que trata este instrumento, será executado a partir do Centro de Distribuição da Contratante no Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte, com endereço já indicado na qualificação, o qual é do pleno conhecimento da Contratada, para as cidades de destino registradas em cada nota fiscal e romaneio correspondente.

II. DO PRAZO.

- II. 1 O prazo de duração livremente convencionado entre Contratante e Contratada para o presente contrato é de 12(doze) meses, com início em 01/04/2022 e término em 01/04/2023.
- II. 2 O presente contrato poderá ser renovado pelo prazo e condições repactuadas pelas partes, havendo resolução contratual com o final do prazo estipulado sem que novo ajuste seja feito;
- II. 3 Após o vencimento, não havendo manifestação, não ficará prorrogado por tempo indeterminado;



III. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

III.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Faturar, embalar, separar e disponibilizar os produtos, em condições ideais de transporte, proporcionando à **Contratada** a coleta e entrega nos respectivos destinos, no horário previamente acordado.

b) Juntamente com os produtos, fazer entrega à **Contratada**, da documentação fiscal / legal necessária ao transporte até o destino correspondente, fazendo constar na documentação fiscal ou correlata o peso do produto transportado.

b.1) Enviar para o setor de faturamento da **CONTRATADA**, no e-mail xmi.lavinio@gmail.com, o XML ou arquivo digital da Nota Fiscal da mercadoria entregue para transporte tão logo seja disponibilizada para coleta;

c) Comunicar de imediato à **Contratada**, de modo documentado, a ocorrência de qualquer fato que possa causar prejuízo na qualidade do serviço objeto do presente ou atraso na disponibilidade da mercadoria a ser transportada;

d) Comunicar a **Contratada**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual acontecimento que implique em mudança de horário e itinerário de carga anteriormente agendada;

e) Pagar a **Contratada** até o dia 12 do mês subsequente a prestação do serviço;

ESTADO	SETORES	PERCENTUAL %
Paraíba	- João Pessoa + Grande JP Viagens. - Campina Grande + Grande CG Viagens.	2,5 % (dois vírgula cinco por cento)
Rio Grande do Norte	- Todo Estado do RN.	3,0 % (Três vírgula zero por cento)

f) A prova inequívoca da entrega, é o canhoto digital ou documento equivalente da Nota Fiscal do produto, devidamente assinado pelo Cliente destinatário, correspondendo ao manifesto de carga;

g) O pagamento do referido contrato, descrito na cláusula acima, só terá início após a realização do primeiro embarque.

III.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Apresentar neste ato, assim como manter atualizado durante a prestação dos serviços ora contratados, os documentos a seguir relacionados:

1. Alvará Sanitário da vigilância local.
2. AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a A.E. (Autorização Especial - para medicamentos controlados).
3. Certificado de Regularidade junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia).
4. Alvará de Localização do Estabelecimento.
5. **Canhotos das Entregas** devidamente apresentável, com apresentação até 15 (quinze) dias corridos do fechamento de cada mês vigente.

6. Manter todos os veículos colocados a serviço da **Contratante**, para execução do objeto do presente instrumento, devidamente cadastrados e atualizados junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, bem como **dedetizados**, com certificação, atendendo normas vigentes da Anvisa, em tudo o que for necessário.



- b) Verificar, por ocasião do recebimento dos produtos, no Centro de Distribuição da **Contratante**, a regularidade das embalagens, das Notas Fiscais e demais documentos necessários ao transporte. Na hipótese da existência de qualquer irregularidade, deverá comunicá-la no ato, se não for sanada, não fará o transporte da carga irregular.
- c) Apresentar a Nota Fiscal de Serviços e Recibo, mensalmente, até o 5º dia após o fechamento de cada mês;
- d) O transporte de todos os produtos constantes nas respectivas notas fiscais e romaneios entregues à **Contratada**, deverá ser executado com absoluta segurança, observando-se em especial, os horários e apresentação das embalagens, evitando causar ao cliente/destinatário transtornos de quaisquer naturezas;
- e) Todas e quaisquer irregularidades, (violação do lacre, embalagem, peso, quantidade, avarias diversas) devem ser identificadas, tratadas e resolvidas entre **Contratada** e **Contratante**, no prazo máximo de 72 horas, sem prejuízo ao cliente / destinatário final;

Parágrafo Único: não existe e nem existirá vínculo empregatício com a **Contratante**, de nenhum profissional que, direta ou indiretamente, participe de todas e quaisquer operações envolvendo o objeto do presente contrato, ficando por conta e risco, a total responsabilidade pelo recrutamento, seleção, admissão, remanejamento e demissão de tais profissionais, pela **Contratada**, perante todos e quaisquer Órgãos competentes, em cada categoria, incluindo a apresentação pessoal e individual de cada profissional.

IV. DA RESCISÃO.

IV.1 Este contrato rescinde-se de pleno direito, pelo descumprimento de qualquer obrigação nele assumida, caso a parte infratora, notificada fundamentadamente com antecedência de 10 (dez) dias, não sane as irregularidades que lhe forem apresentadas.

IV.2 Rescinde-se, também, o presente contrato, independentemente de culpa, desde que haja interesse de qualquer das partes. A rescisão imotivada se dará após 30 (trinta) dias da notificação escrita que uma parte fizer a outra, ficando, ambas, isentas de penalidade.

IV.3 Do mesmo modo rescinde-se o presente instrumento, pelo decurso do prazo contratual sem renovação da avença, por decisão judicial, leis, normas ou regulamentos impeditivos de sua regular continuidade.

V. DA RESPONSABILIDADE POR PERDAS E DANOS.

V.1 A **Contratada** assume a partir da coleta até a efetiva entrega dos produtos ao destinatário final, a responsabilidade decorrente de furto, extravio, avarias no transporte, ou qualquer outro ato ou fato que não implique em força maior ou caso fortuito;

Parágrafo Único: Serão de responsabilidade da CONTRATANTE a perda de mercadoria (s) ocasionada pela ausência de documentação legal exigida pelas autoridades estatais a cuja responsabilidade pela detenção do documento seja da CONTRATANTE, assim como é

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de multas e penalidades impostas pela ausência de documentação legal de competência da CONTRATANTE.

VI. O FORO.

VI. 1 As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, havendo lido e achado a fiel expressão do que celebram, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

CABEDELO-PB, 01 de abril de 2022.

Luiz Fernando Barbosa dos Santos

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 15.218.561/0001-39

NEILTON NEVES DOS SANTOS

CNPJ: 40.256.200/0001-24

MEDS COMERCIO DE MED. PROD.

E EQUIP. HOSP. LTDA

Rua: Major Belmiro, 204

São José - Cep: 58400-342

CAMPINA GRANDE - PB

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRLE

CNPJ: 03.257.465/0001-10

ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA

CNPJ: 03.257.465/0001-10

Transportadora Santa Clara Eireli

Av. Presidente Café Filho, 1010

Jardim América - Cep: 58.102-532

Cabedelo - PB

Testemunhas

1ª _____ 2ª _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

CNPJ

03.257.465/0001-10

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

Responsável Técnico

MAYRA FARIAS DANTAS

Responsável LegalANNELISE RIBEIRO ANGELO
QUEIROGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16320-7 (P6M2W007HX05)

Data do Cadastro

14/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.108543/2018-52**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

CNPJ

03.257.465/0001-10

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

Responsável Técnico

MAYRA FARIAS DANTAS

Responsável LegalANNELISE RIBEIRO ANGELO
QUEIROGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09803-9

Data do Cadastro

14/02/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.664515/2017-30**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Transportar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

CNPJ

03.257.465/0001-10

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

Responsável Técnico

MAYRA FARIAS DANTAS

Responsável LegalANNELISE RIBEIRO ANGELO
QUEIROGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17980-6

Data do Cadastro

26/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.597079/2018-67**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)



Consultas - Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

CNPJ

03.257.465/0001-10

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

Responsável Técnico

MAYRA FARIAS DANTAS

Responsável LegalANNELISE RIBEIRO ANGELO
QUEIROGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17265-7

Data do Cadastro

14/02/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.664529/2017-53**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

EMPRESA: TAGLIT LOCACÕES DE VEICULOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Presidente Prudente, 271 Conj.04 Sala 03 2 andar
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 07110140 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 23.018.893/0001-06
 PROCESSO: 25351.490825/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08893.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
 CNPJ: 33.379.154/0001-95
 PROCESSO: 25351.486776/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08889.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV NAÇÕES UNIDAS, 3000 - 3003
 BAIRRO: BONFIM CEP: 06233903 - OSASCO/SP
 CNPJ: 20.121.850/0001-55
 PROCESSO: 25351.477511/2019-85 AUTORIZ/MS: 3.08882.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL QUERUBIM LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS TAMARINDOS, 50, loja
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 32310550 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 15.709.054/0001-06
 PROCESSO: 25351.490476/2019-90 AUTORIZ/MS: 3.08892.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZN Dental Produtos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Salette 83 anexo 87
 BAIRRO: Santana CEP: 02016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.345.760/0001-00
 PROCESSO: 25351.477566/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08877.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1215
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.617988/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06134.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNOCO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP.
 ENDEREÇO: R ALMIRANTE BRASIL 685 SALA 610
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03162010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.030.399/0001-32
 PROCESSO: 25351.533255/2011-05 AUTORIZ/MS: 2.06973.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER GREEN DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AV MANOEL MOREIRA LIMA, 568
 BAIRRO: JENIPAPEIRO CEP: 61906010 - MARACANAÚ/CE
 CNPJ: 11.586.009/0001-42
 PROCESSO: 25351.053470/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09150.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A
 BAIRRO: Zona Industrial CEP: 70632250 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.076.127/0012-59
 PROCESSO: 25351.197049/2010-24 AUTORIZ/MS: 2.05414.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 03.257.465/0001-10
 PROCESSO: 25351.664515/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09803.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV LUZIA DOS SANTOS ALVES, 170
 BAIRRO: JARDIM NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 24.585.174/0001-21
 PROCESSO: 25351.326117/2016-32 AUTORIZ/MS: 2.08883.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS EP GLOBAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 982
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.878.502/0001-69
 PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLO CHARME COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 633
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005110 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.214.069/0001-20
 PROCESSO: 25351.813521/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08516.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMOVALLIS BRASIL COSMETICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 18801 CONJ 203 E 204
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.643.989/0001-80
 PROCESSO: 25351.142710/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.07944.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV TERESA CRISTINA, 4469 BOX 05
 BAIRRO: NOVA SUISSA CEP: 30550390 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 42.764.746/0001-11
 PROCESSO: 25351.662807/2014-65 AUTORIZ/MS: 2.07739.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Prátika Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 79 GALPÃO 1
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 17.438.997/0001-69
 PROCESSO: 25351.853293/2016-67 AUTORIZ/MS: 2.08533.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 - ROD. FEDERAL BR 364 DIS. COXIPO DA PONTE
 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 15.671.832/0001-07
 PROCESSO: 25351.697450/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06692.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INR CORPORATION IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 6750 - TORRE 2
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.173.548/0001-07
 PROCESSO: 25351.468287/2017-79 AUTORIZ/MS: 2.09649.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORANANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ELIAS BICHARA TABBAL, 736
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17210680 - JAU/SP
 CNPJ: 08.599.269/0001-48
 PROCESSO: 25351.630564/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04881.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOTUJÉ DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLÍMPIO, 191-B
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873250 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.538.296/0001-52
 PROCESSO: 25351.079246/2018-92 AUTORIZ/MS: 2.09966.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1215



BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.074131
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBO FARMA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 02.326.373/0001-82
 PROCESSO: 25351.030312/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16399.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ALCOOL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105/151
 BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689326 - BETIM/MG
 CNPJ: 65.234.544/0001-63
 PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 20, Nº 135, QD 56, LT 16
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 75903320 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 24.484.451/0001-00
 PROCESSO: 25351.583571/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16279.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÕES 8C/9C/10C - CONDOMINIO MALIBU 3
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42713480 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.051.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08166.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG, Nº 1100
 BAIRRO: ALVES DIAS CEP: 09851550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.847.690/0001-10
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R E, Nº 353, LOTEAMENTO VILA MARINA
 BAIRRO: FELICIA CEP: 45055792 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 19.841.791/0001-00
 PROCESSO: 25351.271772/2016-36 AUTORIZ/MS: 1.15731.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 03.257.465/0001-10
 PROCESSO: 25351.664529/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17265.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 - ROD. FEDERAL BR 364 DIS. COXIPO DA PONTE
 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 15.671.832/0001-07
 PROCESSO: 25351.466162/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14384.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, n° 575, Parte A
 BAIRRO: Zona industrial CEP: 70632250 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.076.127/0012-59
 PROCESSO: 25351.084045/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA
 ENDEREÇO: AV AUXILIAR 1, 188
 BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 32.861.890/0001-12
 PROCESSO: 25351.148970/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13750.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
 BAIRRO: HIPODROMO CEP: 52041585 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.791.259/0001-51
 PROCESSO: 25991.006832/77 AUTORIZ/MS: 1.00421.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: Engeclinical Comércio Importação Exportação Serviços Locação e Transporte LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 BLOCO C UNI 119/120
 BAIRRO: LT CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.456.736/0001-22
 PROCESSO: 25351.599187/2016-04 AUTORIZ/MS: P289806XX78H (8.14656.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 628
 BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 11.304.902/0001-38
 PROCESSO: 25351.598669/2016-06 AUTORIZ/MS: P84XXX02X0HM (8.14862.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LINE CARE HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Vinícius Torres, 408 Sala 201
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101105 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 20.649.029/0001-06
 PROCESSO: 25351.341034/2015-06 AUTORIZ/MS: 7L2190XWXXWY (8.12218.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 - ROD. FEDERAL BR 364 DIS. COXIPO DA PONTE
 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 15.671.832/0001-07
 PROCESSO: 25351.697464/2012-07 AUTORIZ/MS: G04HXM1HW66W (8.09143.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG, Nº 1100
 BAIRRO: ALVES DIAS CEP: 09851550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.847.630/0001-10
 PROCESSO: 25351.068055/2004-08 AUTORIZ/MS: P1558H18HMX (8.02171.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 79 GALPÃO 1
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 17.438.997/0001-69
 PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: ULYM83559HMX (8.13336.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NAC. E INTER. LTDA
 ENDEREÇO: R SÃO JOÃO, Nº 5391, QUADRA N, LOTE 22A
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75133320 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 94.001.641/0007-08
 PROCESSO: 25351.157565/2016-13 AUTORIZ/MS: H755W6674QM8 (8.13824.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R E, Nº 353, LOTEAMENTO VILA MARINA
 BAIRRO: FELICIA CEP: 45055792 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 19.841.791/0001-00
 PROCESSO: 25351.083184/2018-13 AUTORIZ/MS: W0217H6L42H7 (8.16275.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUFINO DE ALMEIDA 126
 BAIRRO: JARDIM ITAPUA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 31.047.312/0001-84
 PROCESSO: 25351.764963/2018-13 AUTORIZ/MS: L3L1004L8W4L (8.17477.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 07000 SAL 112
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22780084 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 06.748.657/0001-18
 PROCESSO: 25351.273371/2009-13 AUTORIZ/MS: U326Y4W46WH9 (8.05308.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS





EMPRESA: COMPROX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 425
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 86061335 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 15.060.425/0001-63
 PROCESSO: 25351.285191/2015-14 AUTORIZ/MS: U2WY84783H44 (8.12100.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREIN E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 304 SALA 406 SALA 407
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.578.020/0001-68
 PROCESSO: 25351.261959/2016-15 AUTORIZ/MS: P2156HWW8X19 (8.14002.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Deputado Fábio Vasconcelos, 48
 BAIRRO: Burity CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.020.873/0001-30
 PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH552L44 (8.07647.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, 681, Qd.4/15, Lt. 11/90
 BAIRRO: Anhanguera CEP: 74335040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.088.255/0001-71
 PROCESSO: 25351.198748/2004-16 AUTORIZ/MS: G0X41X3WW6HW (8.02300.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: CORRELATO

EMPRESA: SAO JOSE SOLUCOES PARA MEDICINA E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Aube nº 1218
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 89205000 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 11.393.531/0001-08
 PROCESSO: 25351.686670/2010-18 AUTORIZ/MS: ULSXH53LL253 (8.07014.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Chucrí Zaidan, 1240 - 28º andar ED. MORUMBI CORPORATE GOLDEN TOWER
 BAIRRO: Vila São Francisco CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.574.383/0001-70
 PROCESSO: 25351.494759/2019-19 AUTORIZ/MS: 9561H5WXX6X8 (8.18696.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon
 BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alcenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.929.819/0004-77
 PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT IMPLANTES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 417 SALAS 125 E 126
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.516.664/0001-15
 PROCESSO: 25351.285139/2015-26 AUTORIZ/MS: 8X21878H37H3 (8.12140.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV TERESA CRISTINA, 4469 BOX 05
 BAIRRO: NOVA SUISSA CEP: 30550390 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 42.764.746/0001-11
 PROCESSO: 25351.662815/2014-29 AUTORIZ/MS: 4H62H71MMH68 (8.11290.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD PR-317 (SAÍDA PARA CAMPO MOURAO), Nº 8407 B, KM 08
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065005 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 10.692.852/0001-40
 PROCESSO: 25351.288002/2016-32 AUTORIZ/MS: P9W95XM9L852 (8.14219.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: ROD PR-317 (SAÍDA PARA CAMPO MOURAO), Nº 8407, KM 08
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065005 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 11.671.812/0001-85
 PROCESSO: 25351.223469/2013-34 AUTORIZ/MS: UY9X53H89W94 (8.09376.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV DAS LARANJEIRAS S/N QUADRA45 LOTE 0006-E GALPA03
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVEIRA CEP: 74913122 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 28.418.133/0001-00
 PROCESSO: 25351.708484/2017-36 AUTORIZ/MS: 8Y918WL94XMM (8.16049.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TALDEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA, Nº 807, CONJ 218 E 505
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.897.781/0001-08
 PROCESSO: 25351.200032/2007-39 AUTORIZ/MS: GH27H68YLX75 (8.03837.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 3301 BLC 01 LOJAS 115/116/117/118/119/120
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 15.032.005/0001-73
 PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/MS: KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº 194, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
 BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700140 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.315.202/0001-05
 PROCESSO: 25351.616857/2010-41 AUTORIZ/MS: U878H4YY9H46 (8.06829.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
 ENDEREÇO: V EXPRESSA DE CONTAGEM, 3115, GALPÃO 2, MÓDULO A
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 07.189.259/0018-10
 PROCESSO: 25351.824961/2016-42 AUTORIZ/MS: U986X31H2YM9 (8.13305.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1215
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.617999/2011-46 AUTORIZ/MS: UWM324HH4M85 (8.08039.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Brasília Gases Medicinais EIRELI
 ENDEREÇO: Q QS 5 RUA 311 LOTE 11
 BAIRRO: AREAL (AGUAS CLARAS) CEP: 71964180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 29.595.987/0001-16
 PROCESSO: 25351.292067/2018-49 AUTORIZ/MS: XHX1X4Y43WW (8.16649.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PACE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA RICARDO MARINHO Nº 360, SALAS 247, 248, 249 E 250
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631350 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.932.783/0001-53
 PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZ/MS: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 03.257.465/0001-10
 PROCESSO: 25351.108543/2018-52 AUTORIZ/MS: P6M2W007HX05 (8.16320.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: implansul - comercio de implantes ortopedicos do sul ltda
 ENDEREÇO: AV MARIO TAVARES HAUSSEM, 125
 BAIRRO: CITY CEP: 94935797 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 13.817.964/0001-79
 PROCESSO: 25351.453855/2011-53 AUTORIZ/MS: U19L5YH33W3M (8.07834.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Icelera indústria e comércio de equipamentos médicos ltda me
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3410
 BAIRRO: jardim europa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 07.729.919/0001-60
 PROCESSO: 25351.444924/2012-59 AUTORIZ/MS: P707313L06H7 (8.08846.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Página 1 de 1



Campina Grande

Prefeitura Municipal



510.0380

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

CPF / CNPJ:

40.256.200/0001-24

NOME FANTASIA:

MEDS

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

RUA MAJOR BELMIRO

BAIRRO:

SAO JOSE

NUMERO:

204

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS CRF/PB6962.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

13/10/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

13/10/2023

PROTOCOLO:

1DOC41751/2022

César Augusto Assunção Nóbrega

Matrícula 14254

INSPECTOR/ FISCAL SANITÁRIO

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B05C-8462-25D0-F9D1> e informe o código B05C-8462-25D0-F9D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05C-8462-25D0-F9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 25/10/2022 16:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B05C-8462-25D0-F9D1>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11864504 / CMC: 682270 Nº do CGM: 2645328
Nome Completo: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MEDS
CNPJ / CPF: 40.256.200/0001-24 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MAJOR BELMIRO Numero: 204
Complemento: Bairro: SAO JOSE

Data de Abertura: 05/01/2021 Data de Validade: 27/12/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721615 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

721738 Comércio atacadista de produtos odontológicos

721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 27 de Dezembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: JOSENILDO DE SOUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/68D4-DDBA-C607-B6C1> e informe o código 68D4-DDBA-C607-B6C1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D4-DDBA-C607-B6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 28/12/2022 07:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/68D4-DDBA-C607-B6C1>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	40.256.200/0001-24	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Autorização	4.03388-4	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	40.256.200/0001-24	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.25617-8	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	40.256.200/0001-24	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.25630-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	40.256.200/0001-24	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Autorização	8.22757-0 (L942080HL724)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	40.256.200/0001-24	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Autorização	3.10447-8	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

MEDS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25630-1

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

N° do Processo25351.519947/2021-73**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.214, DE 2 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABVVIE DEUTSCHLAND GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: KNOLLSTRASSE 67061 LUDWIGSHAFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0004

EMPRESA SOLICITANTE: ABVVIE FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 3653892/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 2615718/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 2.133, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2021, Seção 1, pág. 231, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê:

"1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): VITAL HONEY (MELZINHO DO AMOR)

(TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 2034790/21-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância

Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Comprovação da divulgação por meio do site https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1893467288-melzinho-do-sheik-original-enatural-promoco-o-melhor-caixa-_JM#position=1&search_lay%2E%80%AE do produto sem registro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca Vital Honey (Melzinho do Amor) bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos."

Leia-se:

"1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): POWER HONEY MELZINHO (TODOS); RALA RALA

ENERGY DRINK (TODOS); VITAL HONEY (MELZINHO DO AMOR) (TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 2034790/21-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos."

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.190, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JP TESTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09
25351.508495/2021-02 / 1256120
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962868214

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 61.068.755/0006-27
25351.451749/2021-03 / 1255718
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1795913215

PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.508551/2021-09 / 1256133
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962936210

CM Hospitalar S.A / 12.420.164/0015-52
25351.524252/2021-11 / 1256286
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013603215

MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 38.114.394/0001-81
25351.503292/2021-11 / 1256008
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947417215

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57
25351.536394/2021-13 / 1256346
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2047414211

A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04
25351.503720/2021-14 / 1256025
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948905216

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
25351.508623/2021-18 / 1256207
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963016211

AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09
25351.520240/2021-18 / 1256272
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999311213

POLIANA P. DELFINO FARMACIA LTDA / 22.518.507/0001-74
25351.520466/2021-19 / 1256102
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000414211

HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94
25351.530690/2021-19 / 1256394
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031228218

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54
25351.503300/2021-20 / 1256042
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947426214

PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.755.014/0001-18
25351.225044/2021-24 / 1256241
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115392212

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.503210/2021-39 / 1255996
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947317211

DROGAVET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.110.511/0005-76
25351.503721/2021-51 / 1256039
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948908211

APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35
25351.497909/2021-52 / 1255917
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1931546215

JAQUELINE I D MUROSAKI ME / 03.391.114/0001-06
25351.520467/2021-55 / 1256116
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000417216

Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32
25351.503337/2021-58 / 1256073
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947467212

FERNANDA DAMASCENO LIMA / 30.545.120/0001-35
25351.524357/2021-62 / 1256329
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013807210

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23
25351.475046/2021-62 / 1256151
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001045212

AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27
25351.509166/2021-71 / 1256091
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1964585216

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24
25351.519947/2021-73 / 1256301
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1998965210

FMX IMPORTADORA EXPRESS LTDA / 12.811.812/0001-04
25351.524404/2021-78 / 1256350
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013857217

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0102-05
25351.530803/2021-78 / 1256363
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031350218

ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10
25351.499280/2021-85 / 1255948
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1936301211

SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15
25351.508680/2021-99 / 1256195
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963075218

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.524295/2021-99 / 1256290
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013732210



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

MEDS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25617-8

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.519842/2021-14**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar



RESOLUÇÃO RE Nº 2.191, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

bd distribuidora de medicamentos e material hospitalar Ltda epp / 19.349.009/0001-30
25351.046200/2017-05 / 1162374
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1947414216
25351.046200/2017-05 / 1162374
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1947324217

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 04.400.295/0001-44
25351.288879/2020-12 / 1238180
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1947390210

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0256-66
25351.359320/2009-95 / 1232463
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1999078217

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44
25351.063261/55-74 / 1200307
7118 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1998885216

RESOLUÇÃO RE Nº 2.192, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02
25351.481297/2012-95 / 1397205
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2569916204

RESOLUÇÃO RE Nº 2.193, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520094/2021-12 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999122216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06
25351.520229/2021-40 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999269217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999121210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.201, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÉRICO LUCENA DE ARAÚJO FARMÁCIA ME / 13.867.137/0003-51 25351.503546/2021-00 / 7809999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948225216
----- FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508424/2021-00 / 3104356 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962742211
----- REDE DROGARIA SUPER + POPULAR / 41.272.911/0001-55 25351.502302/2021-00 / 7809374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945765211
----- Walmir N Moraes Eireli / 27.643.034/0006-65 25351.498371/2021-01 / 7809312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933031216
----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520186/2021-01 / 1256255 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999225210
----- DROGARIA LIFE SAUDE LTDA / 41.794.944/0001-65 25351.503553/2021-01 / 7810064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948246219
----- MARIA LEDA N.E.ARAUJO / 40.769.104/0001-80 25351.509026/2021-01 / 7809678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964003210
----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520066/2021-03 / 4033898 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999099214
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2703-70 25351.503560/2021-03 / 7810107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948274214
----- CIRURGICA SOUSA & LIMA LTDA / 38.493.455/0001-69 25351.503218/2021-03 / 8224100 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947326210
----- DF COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 06.350.785/0001-09 25351.497956/2021-04 / 8224022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931594210
----- d/r farmácia ltda / 04.153.255/0001-09 25351.509040/2021-04 / 7809769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964051210
----- via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962971210
----- EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICO DABELLE LTDA / 39.681.013/0001-09 25351.317197/2021-05 / 7810519 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1715288217
----- TOMIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP / 32.662.020/0001-14 25351.520235/2021-05 / 4033836 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999275217
----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0270-73 25351.504250/2021-06 / 7809482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951080212
----- DROGARIA FERNANDES E ALMEIDA LTDA FILIAL / 15.319.777/0002-71 25351.509058/2021-06 / 7809850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964104214
----- FARMACIA MAIS SAUDE TOBIAS & FERREIRA LTDA / 40.259.032/0001-20 25351.503585/2021-07 / 7810190 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948353218
----- A DE BRITO S GOMES / 29.769.597/0001-15 25351.509001/2021-07 / 7809573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963930219
----- FARMACIA COMUNITARIA FILIAL 04 LTDA / 41.903.921/0001-41 25351.503539/2021-08 / 7809451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948204213
----- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530565/2021-09 / 1256381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031091212
----- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508632/2021-09 / 4033819 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963026217
----- FARMANOVA II PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.363.950/0001-68 25351.509019/2021-09 / 7809829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963982211
----- JATOBARETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 27.058.274/0001-98 25351.400007/2021-10 / 4033793 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001358211
----- DROGARIA SIGMA CARAPICUBA LTDA / 34.198.300/0001-49 25351.503590/2021-10 / 7810232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948366210
----- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519874/2021-10 / 3104451 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998877213
----- DROGARIA PERUIBE II EIRELI / 40.151.404/0001-09 25351.350780/2021-10 / 7809266 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920202214
----- ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 33.145.011/0002-08 25351.532426/2021-10 / 7810428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037146212
----- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0021-70 25351.506947/2021-11 / 7809511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960373218
----- Bruno M. Favero Produtos Farmacêuticos / 03.040.543/0006-35 25351.520392/2021-11 / 7809941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000069213
----- ALGI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS LTDA / 10.409.950/0001-28 25351.508422/2021-11 / 4033745 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962739210
----- ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.764.598/0001-44 25351.524686/2021-11 / 8224434 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2014153213
----- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.524451/2021-11 / 1256377 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013908211
----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0273-16 25351.504273/2021-11 / 7809496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951170211
----- LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.882.610/0001-88 25351.503544/2021-11 / 7809971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948219211
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1023-60 25351.503535/2021-11 / 7809417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948192216
----- farmacia popular mk ltda me / 14.625.584/0001-03 25351.490944/2014-11 / 7269806 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1935346214
----- ADEILSON GARCIA PERFUMARIA / 02.140.354/0001-67 25351.069799/2014-11 / 7109859 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1919481211
----- A M S DE CAMPOS / 30.298.097/0001-21 25351.509061/2021-11 / 7809881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964114211
----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0110-15 25351.509024/2021-11 / 7809651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963997210
----- j h de araujo santana medicamentos / 37.463.967/0001-10 25351.509008/2021-11 / 7809616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963951211
----- DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0054-49 25351.503551/2021-12 / 7810047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948240210
----- FARMACIA VIVA BEM FARMA LTDA / 41.336.328/0001-60 25351.509015/2021-12 / 7809790 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963972214
----- medicamentos silva ltda / 41.236.968/0001-07 25351.508558/2021-12 / 8224330 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1962943216
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2659-61 25351.503542/2021-13 / 7809954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948213212
----- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 32.051.694/0001-82



C.P.L.P.H. 501 Vist

25351.530515/2021-13 / 8224479 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031009214 - CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.116.911/0006-07 25351.503253/2021-14 / 8224131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947367218 - GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508565/2021-14 / 1256224 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962952215 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.519842/2021-14 / 1256178 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998813215 - drogaria escolha certa ltda / 34.546.328/0006-34 25351.509022/2021-14 / 7809633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963991211 - CERVI FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA- ME / 10.693.537/0002-19 25351.50899/2021-14 / 7809556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963924214 - L&L COSMÉTICOS LTDA / 39.918.810/0001-67 25351.469152/2021-15 / 4033776 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1845417216 - MARS MEDICAL LOGISTICS LTDA / 39.415.437/0001-21 25351.503341/2021-16 / 8224189 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1947474219 - CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60 25351.520071/2021-16 / 1256315 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999106211 - GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / 03.513.118/0004-54 25351.524564/2021-17 / 8224403 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014024219 - DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1102-52 25351.531269/2021-17 / 7810476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032594211 - A. J. P. ZEFERINO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.987.949/0001-04 25351.503583/2021-18 / 7810186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948348211 - IQUELOS TRANSPORTE RODVIARIO EIRELI / 35.715.400/0001-68 25351.508660/2021-18 / 8224283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1963054211 - GRAEFF & POLETTI SERVICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.848.050/0001-00 25351.524518/2021-18 / 8224391 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013977212 - DROGARIAS ULTRA POPULAR QUERENCIA LTDA / 23.650.055/0002-23 25351.503537/2021-19 / 7809434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948198215 - LV LOJA E BAZAR FANTASY LENS COSPLAY LTDA / 32.281.972/0001-98 25351.503221/2021-19 / 8224113 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1947331213 - BEAUTY BRAZIL COSMETICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI / 24.868.650/0001-11 25351.524490/2021-19 / 4033900 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013949219 - BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519872/2021-21 / 4033871 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998875211 - ALKANS PHARMA GUARUJÁ - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 04.742.679/0001-45 25351.509006/2021-21 / 7809602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963945217 - SANDRA M SAMPAIO ROCHA / 40.572.659/0001-37 25351.509052/2021-21 / 7809832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964098216 - DROGARIA MAIS SAUDE SAO PAULO LTDA - ME / 06.137.550/0001-33 25351.426033/2006-21 / 0478671 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920354213 - DODS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23 25351.474917/2021-21 / 1256147 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001711212 - Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503244/2021-23 / 8224127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947358219 - SOLUÇÃO MÉDICA - EIRELI / 21.060.578/0001-03 25351.508637/2021-23 / 8224297 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963031211 - STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508718/2021-23 / 8224252 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963117212 - ULTRAJUNDAI FARMACIA LTDA / 41.353.819/0001-10 25351.509013/2021-23 / 7809772 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963966210 - K R DA SILVA MELO / 30.568.368/0001-11 25351.503540/2021-24 / 7809465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948207218 - HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.435014/2021-24 / 1256164 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1743578211 - CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI / 25.022.201/0001-10 25351.508429/2021-24 / 1256011 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962747212 - CPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524259/2021-25 / 3104433 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013645210 - VALMIR J.S. FARMACIA LTDA / 41.601.417/0001-97 25351.508997/2021-25 / 7809542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963918210 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0877-01 25351.519632/2021-26 / 7809910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998289215 - MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520215/2021-26 / 1256269 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999254210 - DROGARIA JR LIMA EIRELI / 39.899.179/0001-04 25351.503565/2021-28 / 7810155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948323216 - J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79 25351.350771/2021-29 / 7809270 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1931930214 - YANG DONG HONG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 05.882.137/0001-30 25351.508667/2021-30 / 8224270 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1963061217 - GILBERTO GOMES DE CAMARGO / 40.989.688/0001-07 25351.503281/2021-31 / 8224144 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947403214 - DROGARIA EXCELENCIA EIRELI / 40.448.122/0001-60 25351.531272/2021-31 / 7810445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032605210 - IDALIUSA ALMEIDA OLIVEIRA BRITO / 40.328.974/0001-13 25351.199995/2021-31 / 7809252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038310217 - A. SANTANA PINTO INDUSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA / 35.759.857/0001-74 25351.520238/2021-31 / 3104416 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1999278216 - MARCIA VIEIRA LEITE ME / 15.135.491/0001-55 25351.334929/2020-32 / 7731858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261269203 - FARO AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA / 38.322.156/0001-61 25351.503235/2021-32 / 3104311 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947344217 - NAIRENE JEANE SILVA DE GOES DE AZEVEDO VITAL / 41.243.987/0001-52 25351.503588/2021-32 / 7810215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948360211 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503299/2021-33 / 8224175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947425218 - REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.995.964/0001-31 25351.503233/2021-34 / 1256060 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947452215 - SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACÊUTICO

LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508554/2021-34 / 1256238 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962939219 - FCNN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 26.843.356/0002-61 25351.509011/2021-34 / 7809741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963960211 - FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0043-10 25351.503549/2021-35 / 7810020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948234215 - FARMACIA BEIRA RIO LTDA / 41.521.248/0001-85 25351.500850/2021-35 / 7809539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963407212 - suprlite comércio de produtos médicos e odontológicos ltda / 40.202.980/0001-20 25351.524338/2021-36 / 8224374 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013785216 - DROGA VITTA DROGARIA LTDA / 40.834.957/0001-58 25351.503556/2021-37 / 7810095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948255218 - GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508434/2021-37 / 8224161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1962752216 - DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.503267/2021-38 / 3104339 740 - AFE - CONCESSÃO - DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947383213 - SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACÊUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508579/2021-38 / 2628322 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962967212 - farmacia nossa senhora do amparo ltda / 41.463.557/0001-46 25351.509036/2021-38 / 7809711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964045215 - DROGARIA MEIRELES E SANTANA LTDA / 41.389.238/0001-38 25351.503563/2021-39 / 7810138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948304210 - L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520069/2021-39 / 8224361 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999103211 - DROGARIA ROMEU COCCO LTDA / 40.147.185/0001-86 25351.503561/2021-40 / 7810111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948284211 - siqueira cezar e canezella farmaceutica ltda / 40.456.399/0001-34 25351.531263/2021-40 / 7810505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032581219 - IARA NUNES DA COSTA / 40.734.714/0001-48 25351.531270/2021-41 / 7810462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032598213 - FARMACIA E DROGARIA SILVA & STEGLICH LTDA / 41.190.007/0001-09 25351.509059/2021-42 / 7809863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964108217 - ZILMAR FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR FARMACIA / 41.667.483/0001-60 25351.503586/2021-43 / 7810201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948357211 - G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 14.852.996/0001-78 25351.503314/2021-43 / 1256056 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947443216 - GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525474/2021-43 / 8224448 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2017480215 - QUEIROZ & RABELO FARMACIA LTDA / 41.838.256/0001-50 25351.518346/2021-43 / 7809894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996395215 - RIBEIRO E RIBEIRO DROGARIAS LTDA / 32.136.273/0002-35 25351.509002/2021-43 / 7809587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963933213 - ENDSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73 25351.188405/2021-44 / 8224343 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003617212 - HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530566/2021-45 / 4033927 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031092219 - Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0002-73 25351.503547/2021-46 / 7810002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948282211 - JOSE JONATHAN SAVIO DE SOUZA MOTTA / 38.337.257/0001-06 25351.509027/2021-47 / 7809681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964006214 - VIKO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.650.815/0001-51 25351.503554/2021-48 / 7810078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 194829213 - GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 25.404.162/0017-83 25351.498372/2021-48 / 7809326 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933036217 - MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520211/2021-48 / 8224357 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999250214 - COSTA VAZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 20.020.958/0001-51 25351.530661/2021-49 / 8224465 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2031197215 - Ciprus Industrial LTDA / 40.935.855/0001-29 25351.524503/2021-50 / 4033913 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013962215 - CPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524260/2021-50 / 4033840 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013647212 - M A DROGARIA LTDA / 39.467.383/0001-48 25351.509032/2021-50 / 7809695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964012219 - L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520065/2021-51 / 3104464 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999098218 - B WAIANDT DA SILVA / 41.210.654/0001-27 25351.501869/2021-51 / 7809361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945144210 - SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508529/2021-51 / 8224204 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962913210 - RAIJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2714-22 25351.502975/2021-51 / 7809388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946922215 - AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 33.963.491/0001-25 25351.475220/2019-52 / 7810522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998059191 - ONIXPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 35.913.336/0001-20 25351.503577/2021-52 / 7810172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948339212 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520072/2021-52 / 3104478 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999107217 - F P RIBEIRO EIRELI / 27.548.024/0001-36 25351.508586/2021-52 / 8224218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962920216 - SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACÊUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508671/2021-52 / 8224312 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963008219 - JP TESTI TRANSPORTE RODVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09 25351.508409/2021-53 / 4033762 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962708217 - DROGARIA LEO FARMA LTDA / 39.654.602/0001-06 25351.509057/2021-53 / 7809846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964101210 - J CARVALHO MACHADO EIRELI / 39.575.058/0001-07 25351.509000/2021-54 / 7809560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963927219 - Karen Mahele Soares Costa / 40.780.099/0001-06 25351.503538/2021-55 / 7809448 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948201219 - BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME / 14.146.456/0001-79 25351.520386/2021-55 / 3104420 736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999997212 - FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508550/2021-56 / 4033780 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962935213 - m.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

MEDS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10447-8

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.520072/2021-52**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO RE Nº 2.191, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

bd distribuidora de medicamentos e material hospitalar Ltda epp / 19.349.009/0001-30 25351.046200/2017-05 / 1162374 7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1947414216 25351.046200/2017-05 / 1162374 7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1947324217

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 04.400.295/0001-44 25351.288879/2020-12 / 1238180 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1947390210

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0256-66 25351.359320/2009-95 / 1232463 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1999078217

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44 25351.063261/55-74 / 1200307 7118 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1998885216

RESOLUÇÃO RE Nº 2.192, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02 25351.481297/2012-95 / 1397205 7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2569916204

RESOLUÇÃO RE Nº 2.193, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.520094/2021-12 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999122216 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520229/2021-40 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999269217 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.520093/2021-78 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999121210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.201, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÉRICO LUCENA DE ARAÚJO FARMÁCIA ME / 13.867.137/0003-51 25351.503546/2021-00 / 7809999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948225216 FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508424/2021-00 / 3104356 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962742211 REDE DROGARIA SUPER + POPULAR / 41.272.911/0001-55 25351.502302/2021-00 / 7809374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945765211 Walmir N Moraes Eireli / 27.643.034/0006-65 25351.498371/2021-01 / 7809312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933031216 L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520186/2021-01 / 1256255 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999225210 DROGARIA LIFE SAUDE LTDA / 41.794.944/0001-65 25351.503553/2021-01 / 7810064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948246219 MARIA LEDA N.E.ARAUJO / 40.769.104/0001-80 25351.509026/2021-01 / 7809678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964003210 L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520066/2021-03 / 4033898 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999099214 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2703-70 25351.503560/2021-03 / 7810107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948274214 CIRURGICA SOUSA & LIMA LTDA / 38.493.455/0001-69 25351.509218/2021-03 / 8224100 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947326210 DF COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 06.350.785/0001-09 25351.497956/2021-04 / 8224022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931594210 farmácia Ltda / 40.153.255/0001-09 25351.509040/2021-04 / 7809769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964051210 via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962971210 EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICO DABELLE LTDA / 39.681.013/0001-09 25351.317197/2021-05 / 7810519 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1715288217 TOMIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP / 32.662.020/0001-14 25351.520235/2021-05 / 4033836 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999275217 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0270-73 25351.504250/2021-06 / 7809482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951080212 DROGARIA FERNANDES E ALMEIDA LTDA FILIAL / 15.319.777/0002-71 25351.509058/2021-06 / 7809850 733 - AFE - CONCESSÃO - SAÚDE TOBIAS FERREIRA LTDA / 40.259.032/0001-20 25351.503585/2021-07 / 7810190 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948353218 A DE BRITO S GOMES / 29.769.587/0001-15 25351.509001/2021-07 / 7809573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963930219 FARMACIA COMUNITARIA FILIAL DO LTDA / 41.903.921/0001-41 25351.503539/2021-08 / 7809451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948204213 HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530565/2021-09 / 1256381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031091212 SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508632/2021-09 / 4033819 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963026217 FARMANOVA II PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.363.950/0001-68 25351.509019/2021-09 / 7809829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963982211 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 27.058.274/0001-98 25351.400007/2021-10 / 4033793 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001358211 DROGARIA SIGMA CARAPICUBA LTDA / 34.198.300/0001-49 25351.503590/2021-10 / 7810232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948366210 BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519874/2021-10 / 3104451 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998877213 DROGARIA PERUIBE II EIRELI / 40.151.404/0001-09 25351.350780/2021-10 / 7809266 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920202214 ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 33.145.011/0002-08 25351.532426/2021-10 / 7810428 733 - AFE - CONCESSÃO - DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0021-70 25351.506947/2021-11 / 7809511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960373218 Bruno M. Favero Produtos Farmacêuticos / 03.040.543/0006-35 25351.520392/2021-11 / 7809941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000069213 ALGI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 10.409.950/0001-28 25351.508422/2021-11 / 4033745 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962739210 ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.764.598/0001-44 25351.524686/2021-11 / 8224434 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2014153213 DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.524451/2021-11 / 1256377 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013908211 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0273-16 25351.504273/2021-11 / 7809496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951170211 LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.882.610/0001-88 25351.503544/2021-11 / 7809971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948219211 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1023-60 25351.503535/2021-11 / 7809417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948192216 farmacia popular mk ltda me / 14.625.584/0001-03 25351.490944/2014-11 / 7269806 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1935346214 ADEILSON GARCIA PERFUMARIA / 02.140.354/0001-67 25351.069799/2014-11 / 7109859 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1919481211 A M S DE CAMPOS / 30.298.097/0001-21 25351.509061/2021-11 / 7809881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964114211 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0110-15 25351.509024/2021-11 / 7809651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963997210 j h de araujo santana medicamentos / 37.463.967/0001-10 25351.509008/2021-11 / 7809616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963951211 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0054-49 25351.503551/2021-12 / 7810047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948240210 FARMACIA VIVA BEM FARMA LTDA / 41.336.328/0001-60 25351.509015/2021-12 / 7809790 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963972214 medicamentos silva ltda / 41.236.968/0001-07 25351.508558/2021-12 / 8224330 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1962943216 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2659-61 25351.503542/2021-13 / 7809954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948213212 IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 32.051.694/0001-82





25351.530515/2021-13 / 8224479 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031009214 ----- CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.116.911/0006-07 25351.503253/2021-14 / 8224131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947367218 ----- GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508565/2021-14 / 1256224 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962952215 ----- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.519842/2021-14 / 1256178 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998813215 ----- drogaria escolha certa ltda / 34.546.328/0006-34 25351.509022/2021-14 / 7809633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963991211 ----- CERVI FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - ME / 10.693.537/0002-19 25351.508999/2021-14 / 7809556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963924214 ----- L&L COSMÉTICOS LTDA / 39.918.810/0001-67 25351.469152/2021-15 / 4033776 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1845417216 ----- MARS MEDICAL LOGISTICS LTDA / 39.415.437/0001-21 25351.503341/2021-16 / 8224189 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1947474219 ----- CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60 25351.520071/2021-16 / 1256315 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999106211 ----- GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / 03.513.118/0004-54 25351.524564/2021-17 / 8224403 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014024219 ----- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1102-52 25351.531269/2021-17 / 7810476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032594211 ----- A. J. P. P. ZEFERINO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.987.949/0001-04 25351.503583/2021-18 / 7810186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948348211 ----- IQUELOG TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI / 35.715.400/0001-68 25351.508660/2021-18 / 8224283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1963054211 ----- GRAEFF & POLETTI SERVICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.848.050/0001-00 25351.524518/2021-18 / 8224391 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013977212 ----- DROGARIAS ULTRA POPULAR QUERENCIA LTDA / 23.650.055/0002-23 25351.503537/2021-19 / 7809434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948198215 ----- LV LOJA E BAZAR FANTASY LENS COSPLAY LTDA / 32.281.972/0001-98 25351.503221/2021-19 / 8224113 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1947331213 ----- BEAUTY BRAZIL COSMETICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI / 24.868.650/0001-11 25351.524490/2021-19 / 4033900 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013949219 ----- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519872/2021-21 / 4033871 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998875211 ----- ALKANS PHARMA GUARUJÁ - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 04.742.679/0001-45 25351.509006/2021-21 / 7809602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963945211 ----- SANDRA M SAMPAIO ROCHA / 40.572.659/0001-37 25351.509052/2021-21 / 7809832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964098216 ----- DROGARIA MAIS SAUDE SAO PAULO LTDA - ME / 06.137.550/0001-33 25351.426033/2006-21 / 0478671 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920354213 ----- DODS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23 25351.474917/2021-21 / 1256147 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001711212 ----- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503244/2021-23 / 8224127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947358219 ----- SOLUÇÃO MÉDICA - EIRELI / 21.060.578/0001-03 25351.508637/2021-23 / 8224297 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963031211 ----- STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508718/2021-23 / 8224252 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963117212 ----- ULTRAIUNDAI FARMACIA LTDA / 41.353.819/0001-10 25351.509013/2021-23 / 7809772 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963966210 ----- K R DA SILVA MELO / 30.568.368/0001-11 25351.503540/2021-24 / 7809465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948207218 ----- HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.435014/2021-24 / 1256164 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1743578211 ----- CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI / 25.022.201/0001-10 25351.508429/2021-24 / 1256011 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962747212 ----- CPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524259/2021-25 / 3104433 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013645210 ----- VALMIR J.S. FARMACIA LTDA / 41.601.417/0001-97 25351.508997/2021-25 / 7809542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963918210 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0877-01 25351.519632/2021-26 / 7809910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998289215 ----- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520215/2021-26 / 1256269 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999254210 ----- DROGARIA JR LIMA EIRELI / 39.899.179/0001-04 25351.503565/2021-28 / 7810155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948323216 ----- J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79 25351.350771/2021-29 / 7809270 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1931930214 ----- YANG DONG HONG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 05.882.137/0001-30 25351.508667/2021-30 / 8224270 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1963061217 ----- GILBERTO GOMES DE CAMARGO / 40.989.688/0001-07 25351.503281/2021-31 / 8224144 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947403214 ----- DROGARIA EXCELENCIA EIRELI / 40.448.122/0001-60 25351.531272/2021-31 / 7810445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032605210 ----- IDALILIA ALMEIDA OLIVEIRA BRITO / 40.328.974/0001-13 25351.199995/2021-31 / 7809252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038310217 ----- A. SANTANA PINTO INDUSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA / 35.759.857/0001-74 25351.520238/2021-31 / 3104416 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1999278216 ----- MARCIA VIEIRA LEITE ME / 15.135.491/0001-55 25351.334929/2020-32 / 7731858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261269203 ----- FARO AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA / 38.322.156/0001-61 25351.503235/2021-32 / 3104311 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947347217 ----- NAIRENE JEANE SILVA DE GOES DE AZEVEDO VITAL / 41.243.987/0001-52 25351.503588/2021-32 / 7810215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948360211 ----- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503299/2021-33 / 8224175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947425218 ----- REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.995.964/0001-31 25351.503323/2021-34 / 1256060 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947452215 ----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO

LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508554/2021-34 / 1256238 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962939219 ----- FCNN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 26.843.356/0002-61 25351.509011/2021-34 / 7809741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963960211 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0043-10 25351.503549/2021-35 / 7810020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948234215 ----- FARMACIA BEIRA RIO LTDA / 41.521.248/0001-85 25351.508550/2021-35 / 7809539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963407212 ----- suprilife comércio de produtos médicos e odontológicos ltda / 40.202.980/0001-20 25351.524338/2021-36 / 8224374 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013785216 ----- DROGA VITTA DROGARIA LTDA / 40.834.957/0001-58 25351.503556/2021-37 / 7810095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948255218 ----- GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508434/2021-37 / 8224161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1962752216 ----- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.503267/2021-38 / 3104339 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947383213 ----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508579/2021-38 / 4033822 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962967212 ----- farmacia nossa senhora do amparo ltda / 41.463.557/0001-46 25351.509036/2021-38 / 7809711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964045215 ----- DROGARIA MEIRELES E SANTANA LTDA / 41.389.238/0001-38 25351.503563/2021-39 / 7810138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948304210 ----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520069/2021-39 / 8224361 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999103211 ----- DROGARIA ROMEU COCCO LTDA / 40.147.185/0001-86 25351.503561/2021-40 / 7810111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948284211 ----- siqueira cezar e canezella farmaceutica ltda / 40.456.399/0001-34 25351.531263/2021-40 / 7810505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032581219 ----- IARA NUNES DA COSTA / 40.734.714/0001-48 25351.531270/2021-41 / 7810462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032598213 ----- FARMACIA E DROGARIA SILVA & STEGLICH LTDA / 41.190.007/0001-09 25351.509059/2021-42 / 7809863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964108217 ----- ZILMAR FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR FARMACIA / 41.667.483/0001-60 25351.503586/2021-43 / 7810201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948357211 ----- G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 14.852.996/0001-78 25351.503314/2021-43 / 1256056 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947443216 ----- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525474/2021-43 / 8224448 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2017480215 ----- QUEIROZ & RABELO FARMACIA LTDA / 41.838.256/0001-50 25351.518346/2021-43 / 7809894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996355215 ----- RIBEIRO E RIBEIRO DROGARIAS LTDA / 32.136.273/0002-35 25351.509002/2021-43 / 7809587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963932113 ----- ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73 25351.188405/2021-44 / 8224343 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003617212 ----- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530566/2021-45 / 4033927 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031092219 ----- Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0002-73 25351.503547/2021-46 / 7810002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948282211 ----- JOSE JONATHAN SAVIO DE SOUZA MOTTA / 38.337.257/0001-06 25351.509027/2021-47 / 7809681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964006214 ----- VIKO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.650.815/0001-51 25351.503554/2021-48 / 7810078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948249213 ----- GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 25.404.162/0017-83 25351.498372/2021-48 / 7809326 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933036217 ----- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520211/2021-48 / 8224357 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999250214 ----- COSTA VAZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 20.020.958/0001-51 25351.530661/2021-49 / 8224465 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 203119215 ----- Cyprus Industrial Ltda / 40.935.855/0001-29 25351.524503/2021-50 / 4033913 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013962215 ----- CPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524260/2021-50 / 4033840 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013647212 ----- M A DROGARIA LTDA / 39.467.383/0001-48 25351.509032/2021-50 / 7809695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964012219 ----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520065/2021-51 / 3104464 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999098218 ----- B WAIANDT DA SILVA / 41.210.654/0001-27 25351.501869/2021-51 / 7809361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945144210 ----- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508529/2021-51 / 8224204 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962913210 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2714-22 25351.502975/2021-51 / 7809388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946922215 ----- AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 33.963.491/0001-25 25351.475220/2019-52 / 7810522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998059191 ----- ONIXPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 35.913.336/0001-20 25351.503577/2021-52 / 7810172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948339212 ----- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520072/2021-52 / 3104478 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999107217 ----- F P RIBEIRO EIRELI / 27.548.024/0001-36 25351.508536/2021-52 / 8224218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962920216 ----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508671/2021-52 / 8224312 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963008219 ----- JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09 25351.508409/2021-53 / 4033762 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962708217 ----- DROGARIA LEO FARMA LTDA / 39.654.602/0001-06 25351.509057/2021-53 / 7809846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964101210 ----- J CARVALHO MACHADO EIRELI / 39.575.058/0001-07 25351.509000/2021-54 / 7809560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963927219 ----- Karen Mahele Soares Costa / 40.780.099/0001-06 25351.503538/2021-55 / 7809448 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948201219 ----- BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME / 14.146.456/0001-79 25351.520386/2021-55 / 3104420 736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999997212 ----- FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508550/2021-56 / 4033780 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962935213 ----- m.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

MEDS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03388-4

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.520017/2021-62**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

RESOLUÇÃO RE Nº 2.191, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

bd distribuidora de medicamentos e material hospitalar ltda epp / 19.349.009/0001-30
25351.046200/2017-05 / 1162374
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 194741216
25351.046200/2017-05 / 1162374
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1947324217

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 04.400.295/0001-44
25351.288879/2020-12 / 1238180
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1947390210

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0256-66
25351.359320/2009-95 / 1232463
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1999078217

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44
25351.063261/55-74 / 1200307
7118 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 199885216

RESOLUÇÃO RE Nº 2.192, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02
25351.481297/2012-95 / 1397205
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2569916204

RESOLUÇÃO RE Nº 2.193, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520094/2021-12 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999122216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06
25351.520229/2021-40 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999269217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999121210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.201, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÉRICO LUCENA DE ARAÚJO FARMÁCIA ME / 13.867.137/0003-51 25351.503546/2021-00 / 7809999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948225216
----- FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508424/2021-00 / 3104356 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962742211
----- REDE DROGARIA SUPER + POPULAR / 41.272.911/0001-55 25351.502302/2021-00 / 7809374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945765211
----- Walmir N Moraes Eireli / 27.643.034/0006-65 25351.498371/2021-01 / 7809312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933031216
----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520186/2021-01 / 1256255 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999225210
----- DROGARIA LIFE SAUDE LTDA / 41.794.944/0001-65 25351.503553/2021-01 / 7810064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948246219
----- MARIA LEDA N.E.ARAUJO / 40.769.104/0001-80 25351.509026/2021-01 / 7809678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964003210
----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520066/2021-03 / 4033898 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999099214
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2703-70 25351.503560/2021-03 / 7810107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948274214
----- CIRÚRGICA SOUSA & LIMA LTDA / 38.493.455/0001-69 25351.503218/2021-03 / 8224100 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947326210
----- DF COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 06.350.785/0001-09 25351.497956/2021-04 / 8224022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931594210
----- d/r farmácia ltda / 40.153.255/0001-09 25351.509040/2021-04 / 7809769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964051210
----- via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962971210
----- EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICO DABELLE LTDA / 39.681.013/0001-09 25351.317197/2021-05 / 7810519 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1715288217
----- TOMIPLAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP / 32.662.020/0001-14 25351.520235/2021-05 / 4033836 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0270-73 25351.504250/2021-06 / 7809482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951080212
----- DROGARIA FERNANDES E ALMEIDA LTDA FILIAL / 15.319.777/0002-71 25351.509058/2021-06 / 7809850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964104214
----- FARMÁCIA MAIS SAUDE TOBIAS & FERREIRA LTDA / 40.259.032/0001-20 25351.503585/2021-07 / 7810190 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948353218
----- A DE BRITO S GOMES / 29.769.597/0001-15 25351.509001/2021-07 / 7809573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963930219
----- FARMÁCIA COMUNITARIA FILIAL 04 LTDA / 41.903.921/0001-41 25351.503539/2021-08 / 7809451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948204213
----- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530565/2021-09 / 1256381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031091212
----- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508632/2021-09 / 4033819 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963026217
----- FARMANOVA II PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.363.950/0001-68 25351.509019/2021-09 / 7809829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963982211
----- JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 27.058.274/0001-98 25351.400007/2021-10 / 4033793 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001358211
----- DROGARIA SIGMA CARAPICUBA LTDA / 34.198.300/0001-49 25351.503590/2021-10 / 7810232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948366210
----- 1948366210
----- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519874/2021-10 / 3104451 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998877213
----- DROGARIA PERUIBE II EIRELI / 40.151.404/0001-09 25351.350780/2021-10 / 7809266 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920202214
----- ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 33.145.011/0002-08 25351.532426/2021-10 / 7810428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037146212
----- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0001-70 25351.506947/2021-11 / 7809511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960373218
----- Bruno M. Favero Produtos Farmacêuticos / 03.040.543/0006-35 25351.520392/2021-11 / 7809941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000069213
----- ALGI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS LTDA / 10.409.950/0001-28 25351.508422/2021-11 / 4033745 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962739210
----- ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.764.598/0001-44 25351.524686/2021-11 / 8224434 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2014153213
----- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.524451/2021-11 / 1256377 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013908211
----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0273-16 25351.504273/2021-11 / 7809496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951170211
----- LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.882.610/0001-88 25351.503544/2021-11 / 7809971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948219211
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1023-60 25351.503535/2021-11 / 7809417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948192216
----- farmácia popular mk ltda me / 14.625.584/0001-03 25351.490944/2014-11 / 7269806 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1935346214
----- ADELSON GARCIA PERFUMARIA / 02.140.354/0001-67 25351.069799/2014-11 / 7109859 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1919481211
----- A M 5 DE CAMPOS / 30.298.097/0001-21 25351.509061/2021-11 / 7809881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964114211
----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0110-15 25351.509024/2021-11 / 7809651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963997210
----- h de araujo santana medicamentos / 37.463.967/0001-10 25351.509008/2021-11 / 7809616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963951211
----- DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0054-49 25351.503551/2021-12 / 7810047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948240210
----- FARMACIA VIVA BEM FARMA LTDA / 41.336.328/0001-60 25351.509015/2021-12 / 7809790 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963972214
----- medicamentos silva ltda / 41.236.968/0001-07 25351.508558/2021-12 / 8224330 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1962943216
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2659-61 25351.503542/2021-13 / 7809954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948213212
----- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 32.051.694/0001-82



C.P.L. 1118
302
Visão

marçano de souza eireli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217
PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530564/2021-56 / 3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031092016
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.510.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 1859215711
CORDEIRO & CORDEIRO LTDA ME / 41.824.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948222111
PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211
ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964000215
VG NASCIMENTO DROGARIA / 26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948232124
SONO CARE COMERCIO LTDA / 29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1967606218
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216
JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031133217
pvm agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211
PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA. / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60 / 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948232120
Distribuidora Ananifarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211
SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219
BRENTAN & DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02 25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211
A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32 25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211
Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216
TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104432 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947418211
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213
SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 / 7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219
beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218
ASA-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030967211
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352211
MARIA DO L ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 / 7809968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217
TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216
ANDRESSA DE JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520911/2021-68 / 7809937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 200066219
ANDRADE & QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1965722119
EQUILIBRIO AMBIENTAL SOLUCOES EM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA / 07.515.397/0001-01 25351.508728/2021-69 / 3104387 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1963128214
LOPES E GOMES DA MATA LTDA / 41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963994215
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211
LEUMEK CONFECOES LTDA / 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947313215
SUBLIMED PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013797214
Marcelo dos Santos 08034837911 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219
FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72 / 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216
I.E.F. VIEIRA FARMACIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214
FARMA LESTE FLORIANOPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212
SHARPLUG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214
BIOESSENCE RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210
Embalagens Viva Industria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1963072219
SILVA & LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACEUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19 25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211
JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 / 7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218
STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 / 7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211
Drogaria CL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 / 7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217
Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733 - AFE

- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 - VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947085212
DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216
- FARMACIA & DROGARIA FONTANA & ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217
GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.396.426/0001-41 25351.509037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964048210
ARRUDA AZEVEDO EIRELI / 06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948314217
J MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08 25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503356/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41 25351.468933/2021-84 / 8224192 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1845159217
DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01 25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215
DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215
L. C. OLIVEIRA LUSTOZA - ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963942212
HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031162217
jaco dal cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219
BEMOL S/A / 04.565.289/0074-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215
kallium chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 / 3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567527208
Distribuidora Ananifarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213
FARMA CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211
REDE FARMA GOIAS FARMACEUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212
DROGARIA PRIMOS ROCHA LTDA / 41.512.813/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948231211
H CARDOSO SALDANHA EIRELI / 40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217
SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216
TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 / 8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931655219
25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1931528217
SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74 25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213
SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55 25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1931639213
MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211
ARV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 / 7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964042211
HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216
MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00 25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219
FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95 / 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214
LAIUNOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 / 8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1962923215
DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62 25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215
EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61 25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217
D F V LOUREIRO AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214
HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211
DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211
OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508627/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215
GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211
SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215
TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214
25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.202, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

MEDS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22757-0 (L942080HL724)

Data do Cadastro

08/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.694742/2021-76**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO RE Nº 2.669, DE 7 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0646-55 25351.700295/2021-00 / 7821339 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551799216
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0399-24 25351.699199/2021-01 / 7821221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2549499216
PUCA DISTRIBUIDORA LTDA / 39.929.329/0001-77 25351.699720/2021-01 / 1258836 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550551214
DROGARIA DO DANILLO LTDA / 10.901.900/0002-44 25351.705800/2021-02 / 7821754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568177210
jpsw ferreira drogaria ltda me / 40.541.321/0001-18 25351.440750/2021-02 / 7822209 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2067247211
CIRURGIAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELADOS LTDA / 40.060.695/0001-11 25351.699553/2021-03 / 8227305 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550866215
S. V. L. MENDES / 37.382.818/0001-26 25351.705783/2021-03 / 7821677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568126215
DROGARIA BAIRRO FARMA LTDA / 41.037.700/0001-38 25351.705818/2021-04 / 7821998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568231218
DROGARIA LUPER LTDA / 41.981.744/0001-11 25351.722232/2021-04 / 7822226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621599213
SERGIPIANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 09.180.777/0001-50 25351.705222/2021-04 / 3105520 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566908214
M&M FARMA LTDA / 42.244.695/0001-05 25351.705790/2021-05 / 7821615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568147218
S. C. TURQUINO MACKERT / 12.654.502/0001-15 25351.714943/2021-05 / 7821893 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2601777216
ANDRE G DA SILVA SOARES / 42.346.505/0001-52 25351.700351/2021-06 / 7821391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552016215
JLM DISTRIBUIDORA LTDA / 27.343.602/0001-06 25351.705374/2021-07 / 3105578 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567104216
CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA / 38.227.264/0001-55 25351.705543/2021-09 / 8227431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567284214
IDELMA APARECIDA DE CAMARGO SPERANDIO - DROGARIA / 22.960.614/0002-39 25351.700312/2021-09 / 7821356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551873219
PHARMA CIDADE JARDIM LTDA. / 42.054.756/0001-63 25351.716866/2021-10 / 7821984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2604937216
Tomasi Logistica LTDA / 03.279.710/0001-90 25351.705252/2021-11 / 4035411 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566970211
FARMACIA SAO SEBASTIAO LTDA / 31.559.441/0001-51 25351.700293/2021-11 / 7821325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551787212
EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0178-98 25351.700284/2021-11 / 7821296 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551748211
LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705559/2021-11 / 1258776 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567301216
MINI PRECO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.325.346/0001-47 25351.700328/2021-11 / 7821481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551936211
LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705502/2021-12 / 4035456 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567239219
KEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA / 31.694.545/0001-79 25351.628671/2021-13 / 8227521 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328379214
MAJAL AB DROGARIA LTDA / 42.040.380/0001-38 25351.705809/2021-13 / 7821876 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568205219
VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-78 25351.700092/2021-13 / 8227371 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2551013216
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0104-04 25351.700291/2021-13 / 7821311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551777215
Everaldo Oliveira / 40.193.212/0001-57 25351.717068/2021-13 / 7822000 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605567218
FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 19.517.578/0001-48 25351.716672/2021-14 / 4035502 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604612216
MEIRELES E AMANCIO LTDA / 32.634.905/0001-00 25351.717059/2021-14 / 7821922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605540216
RAUITA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 12.000.383/0001-87 25351.699999/2021-14 / 4035379 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550917219
DROGARIA SANAFARMA LTDA / 36.011.399/0001-53 25351.705807/2021-16 / 7821845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568199211
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0276-69 25351.684974/2021-16 / 7821710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505772213
farme brito ltda / 96.727.482/0012-08 25351.705799/2021-16 / 7821741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568174215
M DAS G DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS & MATERIAIS / 32.297.015/0001-50 25351.705211/2021-16 / 8227398 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2566879214
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48 25351.667250/2021-16 / 3105611 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447959214
A.G.S DROGARIA E FARMACIA EIRELI / 18.180.490/0001-10 25351.717066/2021-16 / 7821771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605561219
DROGARIA SILVA LTDA / 41.602.579/0001-40 25351.700279/2021-17 / 7821282 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551725212
c. v. n. mariano / 39.350.107/0001-03 25351.705823/2021-17 / 7822121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568247214
ELEVA FARMA EIRELI / 42.107.666/0001-93 25351.722239/2021-18 / 7822303 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621620215
IRANI ALVES DE ARAUJO DOMINGOS LOURENÇO MEDICAMENTOS LTDA / 41.512.862/0001-80 25351.689789/2021-18 / 7822183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519385216
A. SILVA OLIVEIRA ME / 12.231.233/0001-84 25351.699822/2021-18 / 8227535 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550715217
CINTIA LUANY DA SILVA E SILVA / 40.351.094/0001-68 25351.705814/2021-18 / 7821971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568220212
Drogaria no baixo ltda / 42.147.986/0001-77 25351.700340/2021-18 /

7821416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551982214
MEIRELES & NUNES TRANSPORTADORA LTDA / 31.088.809/0001-40 25351.699886/2021-19 / 4035321 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550782218
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530771/2021-19 / 3105581 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031317211
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / 01.440.590/0010-27 25351.694736/2021-19 / 8227583 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2534609211
DROGARIA MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.622.697/0001-78 25351.705797/2021-19 / 7821723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568168211
REGINA YOKO KAWAKAMI SILVA / 31.626.059/0001-13 25351.715083/2021-19 / 7821919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2602218214
FARMACIA CENTRAL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME / 21.036.072/0001-69 25351.705795/2021-20 / 7821572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568162211
SUDITALIA IMPORTATI COMERCIO LTDA / 32.075.059/0001-35 25351.699838/2021-21 / 4035317 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550732219
BARRETO E MACEDO COM PROD FARMA LTDA / 37.423.618/0001-74 25351.700275/2021-21 / 7821279 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551702213
EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0181-93 25351.700356/2021-21 / 7821420 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552040217
DROGARIAS DSILVA LTDA / 41.793.463/0001-35 25351.704199/2021-22 / 7821706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2565365212
FARMACIA MARIFARMA LTDA / 41.921.401/0001-61 25351.700317/2021-23 / 7821387 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551898214
jose aldo dos santos / 37.113.723/0001-07 25351.706735/2021-24 / 7822166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2572127215
G DE MATOS ROZA MELLO / 12.821.631/0001-50 25351.524386/2021-24 / 4035487 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013838212
D.S.RIBEIRO-ME / 25.969.960/0001-95 25351.717057/2021-25 / 7821940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2600534211
HRL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.509.671/0001-22 25351.700388/2021-26 / 7821524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552179219
DROGARIA IDEAL FARMA LTDA / 42.530.703/0001-71 25351.705805/2021-27 / 7821801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568192213
DROGAFARMA DROGARIA LTDA / 40.353.525/0001-25 25351.717064/2021-27 / 7821828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605552214
MEIRELES & NUNES TRANSPORTADORA LTDA / 31.088.809/0001-40 25351.699958/2021-28 / 3105487 733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550871219
CIRURGICA STEIN MED LTDA / 34.405.800/0001-19 25351.716504/2021-29 / 8227612 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604349213
DROGARIA NORDESTE POTIGUAR LTDA / 40.166.060/0001-01 25351.717071/2021-29 / 7822058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605576217
ELIANE MACIEL BARBOSA MILHOMEM & CIA LTDA / 06.038.479/0001-31 25351.700268/2021-29 / 7821251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551672218
PROMESSAS FARMA LTDA / 39.792.576/0001-74 25351.705812/2021-29 / 7821936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568214218
DROGARIA DAVI PAJU LTDA / 42.070.773/0001-94 25351.722237/2021-29 / 7822288 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621614211
L RAMOS DA SILVA - ME / 32.767.426/0001-61 25351.722235/2021-30 / 7822261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621608216
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0277-40 25351.685011/2021-30 / 7822170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2550899211
G7 PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 14.521.615/0001-78 25351.700273/2021-31 / 7821265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551692212
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530769/2021-31 / 1258805 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031315218
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0399-43 25351.705151/2021-31 / 7821694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2566610210
SLZ IMPLANTES DISTRIBUIDORA E ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.450.574/0001-34 25351.700058/2021-31 / 8227353 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550979214
ZELO COMERCIO, INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.390.493/0001-37 25351.699963/2021-31 / 8227322 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550876211
SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.667.460/0001-50 25351.699970/2021-32 / 1258668 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550883217
BRASILIA MEDICAMENTOS LTDA / 41.951.565/0001-31 25351.700308/2021-32 / 7821342 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551853214
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 37.014.740/0001-97 25351.705592/2021-33 / 8227461 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2567336214
SIMAO FARMA LTDA / 39.265.982/0001-89 25351.700315/2021-34 / 7821360 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551886211
BELA INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI / 37.351.602/0001-01 25351.699850/2021-35 / 8227293 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550747216
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA / 36.923.146/0001-56 25351.717055/2021-36 / 7822061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605528217
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0103-15 25351.700322/2021-36 / 7821451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551915218
CLARIBEL HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 05.406.670/0001-26 25351.705264/2021-37 / 4035425 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566982210
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530448/2021-37 / 4035460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030891215
JANE CAROLINA RIBEIRO - ME / 29.180.731/0001-48 25351.717062/2021-38 / 7821862 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605549210
A B DE MELO / 35.856.626/0001-89 25351.705803/2021-38 / 7821785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568186213
CAREON LOGISTICA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EIRELI / 37.980.388/0001-44 25351.699811/2021-38 / 4035491 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550703219
DROGARIA E PERFUMARIA VIVAN LTDA / 39.676.850/0001-40 25351.700259/2021-38 / 7821248 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551632219
MULTIOZON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 36.841.903/0001-42 25351.672883/2021-38 / 4035473 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2464643211
PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA / 60.219.250/0001-49 25351.705352/2021-39 / 3105564 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2567078215
DROGARIA E PERFUMARIA SAO FIDELIS LTDA / 41.335.533/0002-92 25351.705786/2021-39 / 7821646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568135214
MARTINS & MONTEIRO LTDA / 42.472.345/0001-98 25351.700391/2021-40 / 7821555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552200211
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA MACEDO / 39.882.382/0001-60 25351.705784/2021-40





/ 7821663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568129210
UTILIFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 09.413.849/0002-42
25351.72223/2021-41 / 7822243 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621602217
04.948.894/0001-05 25351.699961/2021-41 / 8227319 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2550874218
mercia da s oliveira EIRELI / 41.307.187/0001-58 25351.705791/2021-41 / 7821601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568150218
- FARMACIA HADASSA E CINELANDIA LTDA / 39.908.985/0001-93 25351.705819/2021-41 / 7822027 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568234212
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.716726/2021-41 / 4035520 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604452219
I&J COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 40.539.982/0001-09 25351.722240/2021-42 / 7822317 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621623210 katlucia xavier freitas gonzaga / 40.078.795/0001-75 25351.705826/2021-42 / 7822149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568256213
DROGARIA MIRANDA E SOUSA LTDA / 10.223.161/0002-89 25351.700306/2021-43 / 7821217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551849216
CLARIBEL HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 05.406.670/0001-26
25351.705329/2021-44 / 3105547 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567054219
BELLUNO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 15.222.567/0001-80
25351.699922/2021-44 / 3105473 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550830211
UNIOLOG - UNIVERSO LOGÍSTICA LTDA / 05.296.590/0017-22
25351.694674/2021-45 / 8227597 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2534536214
QUALI DENTAL COMÉRCIO LTDA / 03.985.245/0001-03 25351.705463/2021-45 / 1258884 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567196218
TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 23.816.031/0001-10 25351.700105/2021-46 / 4035382 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2551027217 DROGARIA RODRIGUES E PEREIRA / 40.220.127/0001-30 25351.717053/2021-47 / 7822013 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605522218
EMPREENDEIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0175-45
25351.700320/2021-47 / 7821433 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551905211
PUCA DISTRIBUIDORA LTDA / 39.929.329/0001-77
25351.699721/2021-47 / 8227552 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550553217 DROGARIA JURUAIA LTDA / 42.306.813/0001-54 25351.717060/2021-49 / 7821905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605543211
MAYARA ERTHAL DA SILVA LTDA / 42.472.906/0001-59 25351.705801/2021-49 / 7821768 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568180210
ANDRAE & AMORIM LTDA / 41.375.072/0001-09 25351.694778/2021-50 / 8227566 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2534656210
LUANA FERNANDES TAVARES / 42.116.036/0001-85 25351.717069/2021-50 / 7822031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605571216
INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA / 39.509.826/0001-16
25351.716763/2021-50 / 1258927 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604720213
LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705493/2021-51 / 3105533 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567230211
K & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 03.288.019/0001-73 25351.699906/2021-51 / 4035334 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550811216
CIRURGICAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA / 40.060.695/0001-11 25351.699952/2021-51 / 4035365 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550865219
SI DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA / 35.174.661/0001-18 25351.705782/2021-51 / 7821681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568122212
ARTICULAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.648.742/0001-09
25351.705366/2021-52 / 8227475 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567096213
CIRURGICAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA / 40.060.695/0001-11
25351.699889/2021-52 / 3105460 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550790219
K & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 03.288.019/0001-73 25351.700054/2021-52 / 3105491 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550975219
FREITAS & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 40.512.236/0001-21
25351.705824/2021-53 / 7822135 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568250214
AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 05.034.088/0001-86 25351.716499/2021-54 / 8227691 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604346214
AGROCAPE AGROPECUARIA CACA E PESCA LTDA / 13.488.069/0001-58
25351.700061/2021-54 / 3105502 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550982215
ANTONIO O. SANTANA / 17.710.058/0002-02 25351.700368/2021-55 / 7821478 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552088211
S.R. GUTERRES RAMOS & F. BROCK LTDA / 40.306.872/0001-05
25351.705461/2021-56 / 8227703 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2567194215
SUPER-FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.715.276/0001-29 25351.705415/2021-57 / 8227489 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567146211
MUNDO SENIOR HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP / 19.914.157/0001-50 25351.699857/2021-57 / 1258623 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550754212
TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 23.816.031/0001-10 25351.700103/2021-57 / 3105516 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2551025214
TUDO BUNI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 21.704.105/0001-00 25351.705422/2021-59 / 8227492 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567153217
Havi Material Hospitalar Eireli / 40.117.556/0001-87
25351.694857/2021-61 / 8227413 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2534743210
FRANCISCA S F BRASIL / 41.857.508/0001-98 25351.700334/2021-61 / 7821538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551964216
LEMON BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICO E PRODUTOS EM GERAL LTDA / 14.233.671/0010-06 25351.700091/2021-61 / 8227384 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2551012210
TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647 / 41.926.487/0001-15 25351.695233/2021-61 / 8227427 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2536428214
DROGARIA FARMABRAZ LTDA / 35.097.154/0001-28 25351.717074/2021-62 / 7822089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605583210
K & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 03.288.019/0001-73
25351.700052/2021-63 / 8227340 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550973216
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2719-37 25351.705798/2021-63 / 7821737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568171211
BELLUNO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 15.222.567/0001-80 25351.699911/2021-64 / 4035351 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550818211
VIA LATER SERVIÇOS

ESTETICOS LTDA / 14.440.687/0001-90 25351.700006/2021-64 / 8227336 859
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2550924215
Drogaria Nobrega LTDA / 28.037.811/0002-67 25351.705822/2021-64 / 7822118 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568242110
INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA / 39.509.826/0001-16
25351.716786/2021-64 / 8227688 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604745216
ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS / 37.795.521/0001-92 25351.700366/2021-66 / 7821447 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552079212
QUIRON PHARMA LTDA EPP / 29.349.061/0001-40 25351.716793/2021-66 / 8227674 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604752212
DENIS CESAR PEREIRA 10950535664 / 42.487.517/0001-05 25351.717476/2021-67 / 8227643 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2607318211
GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.319.803/0001-90 25351.705332/2021-68 / 1258745 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567057218
CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA / 10.735.873/0001-04 25351.716592/2021-69 / 8227630 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604512211
SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 09.180.777/0001-50
25351.705205/2021-69 / 4035408 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2566873216
EMPREENDEIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0180-02
25351.700327/2021-69 / 7821464 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551933216
MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94 25351.617770/2021-70 / 1258780 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2295967210
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16 25351.716706/2021-71 / 3105607 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604650215
Nielson Nogueira dos Santos e CIA LTDA / 41.697.044/0001-08
25351.717065/2021-71 / 7821814 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605558219
k. teixeira de santana silva / 24.766.729/0001-31
25351.700332/2021-71 / 7821511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551954219
DROGARIA L E R LTDA / 36.933.507/0001-45
25351.700389/2021-71 / 7821541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552184215
DROGARIAS XAVIER URIAS MAGALHAES E PERFUMARIAS E COSMÉTICOS LTDA / 42.508.913/0001-63 25351.705806/2021-71 / 7821831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568196216
C. SILVA VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E SERVIÇOS EIRELI / 41.589.617/0001-71 25351.701223/2021-71 / 7822197 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2555313215
ENDORI SOLUCOES LOGISTICAS E COMERCIAIS LTDA / 24.962.752/0001-00 25351.694728/2021-72 / 3105595 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2534597213
radmann & mesquita farmácia ltda / 41.788.372/0001-01 25351.700396/2021-72 / 7821569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552302212
DROGARIA E PERFUMARIA NOVA CAMPINAS LTDA / 41.266.041/0002-92 25351.705789/2021-72 / 7821629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568144213
LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705570/2021-73 / 8227444 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567313214
COMERCIO DE MEDICAMENTOS SANTA ROSA LTDA / 42.317.921/0001-22 25351.717072/2021-73 / 7822075 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605580215
A.R. TORRES DE SOUZA SA DROGARIA / 40.674.369/0001-02 25351.722238/2021-73 / 7822291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621617215
ALINE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 33.848.123/0002-17
25351.705813/2021-73 / 7821953 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568217212
PEGG-ORTOPEDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA / 15.771.808/0001-40 25351.705235/2021-73 / 8227400 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2566948216
ECO POWER PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 38.500.857/0001-43
25351.705588/2021-73 / 3105551 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2567331212
MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24
25351.694742/2021-76 / 8227570 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2534617214
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA / 01.240.677/0001-60 25351.700075/2021-78 / 8227367 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550996216
ACREMED EIRELI / 40.005.297/0001-00 25351.716745/2021-78 / 1258871 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604695219
ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0001-54 25351.721587/2021-78 / 4035353 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620312213
VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 00.285.753/0105-87 25351.700290/2021-79 / 7821308 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551774211
Tomasi Logística LTDA / 03.279.710/0001-90 25351.705339/2021-80 / 8227458 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2567064214
HELVINHO E MI DROGARIA LTDA / 36.551.916/0001-87
25351.706734/2021-80 / 7822152 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2572124211
GCF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.697.029/0010-70 25351.717056/2021-81 / 7822104 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605531217
PEREIRA BRAZIL COMERCIO ATACADISTA LTDA / 35.289.159/0001-52 25351.695790/2021-81 / 1258759 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2538555213
MARIA LEILANE OLIVEIRA SIMOES / 41.398.986/0001-87 25351.717063/2021-82 / 7821859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605552210
BRUMATI DROGARIA LTDA / 41.099.191/0001-78 25351.700330/2021-82 / 7821507 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551942215
M. C. PADILHA ME / 13.207.488/0002-55 25351.705804/2021-82 / 7821799 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568189213
SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.560.034/0001-03
25351.699812/2021-82 / 8227549 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550704215
OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI / 08.504.258/0001-37 25351.667087/2021-83 / 3105624 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447780214
GEFARMA DROGARIA LTDA-ME / 18.073.685/0001-61
25351.705787/2021-83 / 7821632 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568138219
Korp Saúde e Higiene Ltda / 37.637.012/0001-31
25351.716694/2021-84 / 4035516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604636213
FARMACIA MARIN LTDA / 79.493.839/0003-20 25351.722236/2021-84 / 7822274 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621611216
ND Medicamentos Ltda / 36.260.336/0001-30 25351.694652/2021-85 / 8227609 70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO - CISAU OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2534513214
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2704-50 25351.705794/2021-85 / 7821586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568159211
D. M Comercio de Medicamentos Ltda / 14.735.118/0002-53 25351.720415/2021-87 / 7822212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2618342211
JUA SAÚDE COMERCIO MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50 25351.716817/2021-87 / 8227675 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604787211
Cones Farmácia de Manipulação Eireli / 36.278.012/0002-00 25351.700316/2021-89 / 7821373 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551891217



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, nos forneceu e nos fornece, MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, originários dos pregões 75/2022 – 06/2023 – 11/2023 e 09/2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pombal/PB, 05 de maio de 2023.

Rayanne P. Bandeira.
Rayanne Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP/PMP N° 131/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **Rayanne Pereira Bandeira**, no cargo público em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Fica revogada, por este ato, a Portaria GP/PMP nº 009/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2021.


Abmael de Sousa Lacerda
Prefeito Constitucional

CNPJ: 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | gabinete@pombal.pb.gov.br

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.660,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL/PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB		Sér/Nº. 001/000.001.770 PED. 1621
DATA DE EMISSÃO 27/02/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



<p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.001.770 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2523 0240 2562 0000 0124 5500 1000 0017 7013 8487 3530</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230005952423 - 27/02/2023 13:49:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47)		16.602.526/0001-03	27/02/2023
ENDEREÇO PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58100-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/02/2023
MUNICÍPIO POMBAL	UF PB	FONE / FAX (83)3431-2204	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162674562
			HORA DA SAÍDA 13:49:57


Num.	001
Venc.	29/03/2023
Valor	R\$ 29.660,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.660,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI		(0) Emitente			03.257.465/0001-10
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CAFE FILHO	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162674562		
QUANTIDADE 203	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. R 1/INIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
69520	AGUA BIDEUTILADA F/A 10ML C/ 200 AMP (EQUIPLEX) (EQUIP) Lote: 2232440 Fab: 20/10/2022 Val: 18/10/2024 PF: 0.36; Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300302	30049099	060	5102	UN	200	80.0000	0,00%	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1479	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML- 500MG (FRESE) Lote: 78RH3672 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400	30049099	060	5102	AMP	2	560.0000	0,00%	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34260	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML C/100 AMP (HIPOL) Lote: T-023/21 Fab: 30/08/2021 Val: 31/07/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049099	060	5102	AMP	12	209.0000	0,00%	2.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34260	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML C/100 AMP (HIPOL) Lote: T02321 Fab: 01/01/2022 Val: 30/07/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049099	060	5102	AMP	48	209.0000	0,00%	10.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE POMBAL PE</p> <p>PP N : 75/2022</p> <p>N CONTRATO: 652023</p> <p>MEDICAMENTOS INJETAVEIS</p> <p>ENTREGA: RUA CEL JOSE FERNANDES, 785, CENTRO (PRIMEIRO ANDAR).</p> <p>RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE.</p> <p>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.</p> <p>AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO</p> <p>AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL</p> <p>Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT</p> <p>REPRES.:4 OPERAD.:32 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERTAO</p> <p>PED.VENDA: 1621</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI, HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.282,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBALPRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB		Sér/Nº. 001/000.001.868 PED. 1705 
DATA DE EMISSÃO 16/03/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.868 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2523 0340 2562 0000 0124 5500 1000 0018 6816 4081 7622
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230007911347 - 16/03/2023 10:18:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47)		10.602.526/0001-03	16/03/2023
ENDEREÇO PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58100-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 16/03/2023
MUNICÍPIO POMBAL	UF PB	FONE / FAX (83)3431-2204	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162674562
			HORA DA SAÍDA 10:18:32

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	15/04/2023
valor	R\$ 7.282,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.282,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.282,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI		(0) Emitente			03.257.465/0001-10
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CAFE FILHO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		CABEDEL0		PB	162674562
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		1	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R 1/UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1490	DIP BETA 5MG+F BET 2MG 6 AMP E UROFARMA (EUROF) Lote: 784676 Fab: 01/07/2022 Val: 01/06/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30043999	060	5102	CX	229	31,8000	0,00%	7.282,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE POMBAL PE PREGAO ELETRONICO SRP N 075/2022 REF AS FALTAS! RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:4 OPERAD.:32 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERTAO PED.VENDA: 1705	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL/PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB

Sér/Nº. 001/000.002.018
PED. 1842

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2023 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MEDS DISTRIBUIDORA

MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA
RUA MAJOR BELMIRO, 204
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.018
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2523 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0020 1812 1971 6591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230011181453 - 17/04/2023 15:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47) CNPJ / CPF: 10.602.526/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 17/04/2023

ENDEREÇO: PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 58100-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 17/04/2023

MUNICÍPIO: POMBAL UF: PB FONE / FAX: (83)3431-2204 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 15:11:56

Num. 001
Venc. 17/05/2023
R\$ 28.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EMITENTE FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:


QUANTIDADE: 83 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 2 PESO BRUTO: 1,000 PESO LÍQUIDO: 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R 1/UNIT	DFISC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1147	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML EQUIPLEX (EQUIP) Lote: 2311641 Fab: 04/03/2023 Val: 02/03/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	3.480	7,0000	0,00%	24.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1147	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML EQUIPLEX (EQUIP) Lote: 2311645 Fab: 04/03/2023 Val: 02/03/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	520	7,0000	0,00%	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE POMBAL PE
N LICITACAO: 0062023
REQUISICAO N: 013239
CONTRAT. N: 001662023
AQUISICAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BASICOS.
RECUPERACAO DE ICMS: PAGO NA FONTE.
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.
AGENCIA: 0493-6 - CONTA CORRENTE: 154938-3 - BRADESCO
AGENCIA: 4361-3 - CONTA CORRENTE: 5923-4 - BANCO DO BRASIL
Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
REPRES.: 4 OPERAD.: 32 AG. COB: BANCO DO BRASIL Rota: SERTAO
PED.VENDA: 1842

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB		Sér/Nº. 001/000.002.019 PED. 1843 
DATA DE EMISSÃO 17/04/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>MEDS DISTRIBUIDORA</p> <p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0- ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.002.019 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230011181462 - 17/04/2023 15:12:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 40.256.200/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47)		10.602.526/0001-03	17/04/2023
ENDEREÇO PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58100-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/04/2023
MUNICÍPIO POMBAL	UF PB	FONE / FAX (83)3431-2204	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:12:02

FATURA / DUPLICATA


Num. 001
Venc. 17/05/2023
valor R\$ 14.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE		(0) Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 85	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R 1/NIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1147	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML EQUIPLEX (EQUIP) Lote: 2311645 Fab: 04/03/2023 Val: 02/03/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	2.000	7.0000	0,00%	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE POMBAL PE</p> <p>REQUISICAO N: 013238</p> <p>N LICITACAO: 00062023</p> <p>CONTRAT N: 001662023</p> <p>AQUISICAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BASICOS.</p> <p>RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE.</p> <p>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.</p> <p>AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO</p> <p>AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL</p> <p>Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT</p> <p>REPRES.:4 OPERAD.:32 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERTAO</p> <p>PED.VENDA: 1843</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED. PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.314,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBALPRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB		Sér/Nº. 001/000.002.044 PED. 1850 
DATA DE EMISSÃO 20/04/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



 MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA RUA MAJOR BELMIRO, 204 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.002.044 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2523 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0020 4417 1532 3691 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 40.256.200/0001-24 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230011594682 - 20/04/2023 13:36:34	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47)		10.602.526/0001-03	20/04/2023
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N	CENTRO	58100-000	20/04/2023
MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
POMBAL	PB	(83)3431-2204	13:36:33

Num.	001
Emiss.	20/05/2023
Valor	R\$ 4.314,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,34	4.314,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,42	4.314,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI		(0) Emitente			03.257.465/0001-10
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV PRESIDENTE CAFE FILHO	CABEDELO	PB	162674562		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	CAIXA		2	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. R. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
72098	AGULHA DESC 25 X 6,0 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID) Lote: 51121121 Fab: 01/12/2021 Val: 31/12/2026 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	060	5102	CX	300	8,3800	0,00%	2.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93783	AGULHA DESC 25 X 8,0 C/100 UND UNIDADE (SOLID) Lote: 54122081 Fab: 01/08/2022 Val: 31/08/2027 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183910	060	5102	UN	200	9,0000	0,00%	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE POMBAL PE Requisicao N : 13285 PP N: 09/2023 CONTRATO N: 2312023 AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR ENTREGA: RUA CEL JOSÉ FERNANDES, 785 CENTRO (PRIMEIRO ANDAR). RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:4 OPERAD.:32 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERTAO PED.VENDA: 1850	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Assunto: **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE AO PREGÃO Nº 030.2023.(MEDS).**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <caf.slmpe@gmail.com>, <edgleissonfarma@gmail.com>
Data: 24/07/2023 11:57



- ALVARA DE SAUDE MUNICIPAL VENC.13.10.23.pdf (~382 KB)
- ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNC. 27.12.2023 (1).pdf (~308 KB)
- ANVISA AFE PUBLICAÇÕES MEDS.pdf (~1.1 MB)
- ATESTADO CAP. POMBAL PB + NOTAS.pdf (~875 KB)
- ATESTADO CAP. SERRA TALHADA + NOTA.pdf (~322 KB)
- ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CAMPINA GRANDE FRALDAS.PDF (~257 KB)
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E NOTAS.pdf (~6.7 MB)
- CARTEIRA CRC CLAUDIA.pdf (~2.1 MB)
- CARTEIRA CRF FARMACEUTICO.pdf (~391 KB)
- CARTEIRA DIGITAL FARMACEUTICO.pdf (~27 KB)
- CERTIDAO DE QUITACAO DO FARMACEUTICO.pdf (~94 KB)
- CONTRATO E ANVISA DA TRANSPORTADORA.pdf (~4.2 MB)

Cumprimentando inicialmente, informo que segue documentação complementar da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de São Lourenço da Mata

Tel.: (81) 98172-3149



Assunto: **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE AO PREGÃO Nº 030.2023.(EXEMPLARMED)**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <caf.slmpe@gmail.com>, <edgleissonfarma@gmail.com>
Data: 24/07/2023 11:30



- DOMPERIDONA.pdf (~801 KB)
- Alvará da Vigilância Sanitária.pdf (~248 KB)
- Atestado de Capacidade Técnica.pdf (~6.1 MB)
- Autorização de Funcionamento da ANVISA.pdf (~375 KB)
- Licença Sanitária Estadual.pdf (~248 KB)
- Licença Sanitária Municipal.pdf (~248 KB)
- AFES EXEMPLARMED - TODAS.pdf (~375 KB)
- Alvará Localização e Funcionamento.pdf (~549 KB)
- Alvará Sanitário.pdf (~248 KB)
- DECLARAÇÃO CMED.pdf (~903 KB)
- DECLARAÇÃO detentor do registro.pdf (~98 KB)

Cumprimentado inicialmente, informo que segue documentação referente ao Pregão 030.2023 da empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para análise e emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

--

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de São Lourenço da Mata

Tel.: (81) 98172-3149



Assunto: **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE AO PREGÃO Nº 030.2023.(FACIMED)**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <caf.slmpe@gmail.com>, <edgleissonfarma@gmail.com>
Data: 24/07/2023 11:21



- Alvará da Vigilância Sanitária.rar (~409 KB)
- Atestado de Capacidade Técnica.rar (~5.9 MB)
- Autorização de Funcionamento da ANVISA.rar (~852 KB)
- Licença Sanitária Estadual.rar (~409 KB)
- Licença Sanitária Municipal.rar (~409 KB)
- 12 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR.rar (~2.0 MB)
- PROPOSTA DE PREÇO_REFORMULADA_PE_030_2023.pdf (~316 KB)

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste informar que segue documentação complementar para análise e parecer técnico dos documentos complementares apresentados pela empresa FACIMED COMERCIO LTDA.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de São Lourenço da Mata

Tel.: (81) 98172-3149



Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF



C.I Nº 96/2023

São Lourenço da Mata, 07 de agosto de 2023

De: Edgleisson Barbosa

Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – CAF

Para: Licitação

Assunto: RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REFERENTE AO PREGÃO Nº 030.2023.

Venho através do presente, apresentar a análise realizada das documentações fornecidas pelas empresas licitantes com os respectivos requisitos exigidos no edital. A verificação de adequação dos documentos complementares das empresas EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FACIMED COMERCIO LTDA e MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, apresentaram o cumprimento do que foi solicitado no edital, estando habilitadas para o prosseguimento deste processo licitatório de medicamentos.

Certo de sua colaboração, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica
e Insumos Estratégicos

Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030.2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Município de São Lourenço da Mata através da sua Pregoeira, convoca os participantes para a sessão de continuidade do Pregão acima epigrafado que ocorrerá no dia 14/08/2023 às 14:00(catorze horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 09 de agosto de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:C9DB1FA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2023. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023

FOLHA DE ROSTO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (REMANESCENTE)
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Página 1 de 1



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: APIXNEO

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.551062/2022-40	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	20/06/2022
Nome Comercial	APIXNEO	Registro	155840636	Vencimento do registro	06/2032
Princípio Ativo	apixabana			Medicamento de referência	ELIQUIS
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			ATC	ANTITROMBOTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1558406360013	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
2	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1558406360021	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
3	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1558406360031	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
4	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1558406360048	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
5	2,5 MG COM RV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1558406360056	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
6	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1558406360064	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses



	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1558406360072	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1558406360080	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
9	5 MG COM REV CT BL AL AL X 6 ATIVA	1558406360099	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
10	5 MG COM REV CT BL AL AL X 18 ATIVA	1558406360102	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
11	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1558406360110	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
12	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1558406360129	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
13	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1558406360137	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
14	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1558406360145	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
15	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1558406360153	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
16	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1558406360161	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: APIXNEO

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.551062/2022-40	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	20/06/2022
Nome Comercial	APIXNEO	Registro	155840636	Vencimento do registro	06/2032
Princípio Ativo	apixabana			Medicamento de referência	ELIQUIS
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			ATC	ANTITROMBOTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1558406360013	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
2	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1558406360021	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
3	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1558406360031	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
4	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1558406360048	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
5	2,5 MG COM RV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1558406360056	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
6	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1558406360064	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses

7	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1558406360072	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
8	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1558406360080	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
9	5 MG COM REV CT BL AL AL X 6 ATIVA	1558406360099	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
10	5 MG COM REV CT BL AL AL X 18 ATIVA	1558406360102	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
11	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1558406360110	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
12	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1558406360129	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
13	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1558406360137	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
14	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1558406360145	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
15	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1558406360153	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses
16	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1558406360161	Comprimido Revestido	20/06/2022	24 meses

Detalhe do Produto: EZETIMIBA

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.308043/2013-03	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/03/2016
Nome Comercial	EZETIMIBA	Registro	102351132	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	EZETIMIBA			Medicamento de referência	EZETROL
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	ANTILIPEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320013	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320021	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses





3	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320031	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320048	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320056	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB. FRAC.) <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320064	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023511320072	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2016	24 meses



Detalhe do Produto: RETEMIC

Nome da Empresa Detentora do Registro	APSEN FARMACEUTICA S/A	CNPJ	62.462.015/0001-29	Autorização	1.00.118-8
Processo	25000.012951/9579	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	26/12/1995
Nome Comercial	RETEMIC	Registro	101180108	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS			ATC	ANTIESPASMÓDICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801080011	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/1995	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801080021	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/1995	24 meses
3	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COL ATIVA	1011801080038	XAROPE	26/12/1995	24 meses
4	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 240 ML + COL ATIVA	1011801080046	XAROPE	26/12/1995	24 meses
5	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COL ATIVA	1011801080054	XAROPE	18/10/2001	24 meses
6	0,5 MG/ML SOL INJ CT FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080062	SOLUÇÃO INJETÁVEL	02/01/2002	24 meses
7	0,5 MG/ML SOL INJ CT 10 FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080070	SOLUÇÃO INJETÁVEL	02/01/2002	24 meses



	1 MG/ML SOL INJ CT FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080089	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
9	1 MG/ML SOL INJ CT 10 FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1011801080097	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
10	5 MG SUP ENV AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1011801080100	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
11	5 MG SUP 2 ENV AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1011801080119	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
12	5 MG SUP 4 ENV AL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1011801080127	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
13	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1011801080135	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
14	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801080143	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
15	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801080151	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
16	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1011801080161	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
17	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1011801080178	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
18	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1011801080186	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
DATA: 20 DE JULHO DE 2023 AS 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

Prezados senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	2.000	APIXABANA CONCENTRAÇÃO: 5 MG CATMAT 429846 (fabricante Brainfarma)	155840636	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	R\$2,42	R\$4.840,00
5	2.000	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 285686	102351132	COMPRIMIDO	E M S	R\$0,66	R\$1.320,00
9	3.000	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272327	101180108	COMPRIMIDO	APSEN	R\$1,08	R\$3.240,00
							R\$9.400,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.400,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO 18%
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

MEDS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
PRODUTOS E
EQUIPAME:40256200000124

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E
EQUIPAME:40256200000124
C=BR, o=CP-Brasil, st=PB, l=CAMPINA GRANDE,
ou=29201986000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, ou=RFB e CNPJ/AT, ou=videconferencia, cn=MEDS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E
EQUIPAME:40256200000124
2023.08.14 14:21:34 -03'00"
2023.003.20269

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS:

RAZÃO SOCIAL: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 40.256.200/0001-24 I.E. - 16.386.904-9

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE

TELEFONE: (83) 3099-2991 WHATS: (83) 99113-6630

EMAIL EXCLUSIVO PARA PEDIDOS: pedidosmedsdistribuidora@gmail.com

EMAIL EXCLUSIVO PARA CONTRATOS: licitacao.meds@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO: AG:0493 CC: 154938-3



Assunto: **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE AO PREGÃO Nº 030.2023.(MEDS). REF . ITEM 09**
De <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <caf.slmpe@gmail.com>, <edgleissonfarma@gmail.com>
Data 14/08/2023 14:37



web

- item 9.pdf (~146 KB)
- READEQUADA 14.08.pdf (~404 KB)

Boa tarde !

cumprimentado inicialmente, venho através deste informar que a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 09, solicitou a sua desclassificação para este item. Diante do exposto segue a documentação complementar da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, remanescente para este item, para análise e relatório. Informo ainda que os documentos complementares da referida empresa já havia sido enviados anteriormente, pois a mesma venceu outros itens, seguindo anexado o registro da ANVISA, referente ao item 09. Caso seja necessária mais alguma formação favor solicitar.

atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de São Lourenço da Mata

Tel.: (81) 98172-3149



Em 24/07/2023 11:57, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Cumprimentando inicialmente, informo que segue documentação complementar da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

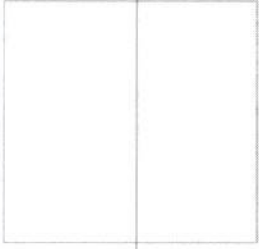
Joselane Maria Silva

Pregoeira

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de São Lourenço da Mata

Tel.: (81) 98172-3149



C.P.L. PM SLM
535 N°
Visa



Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF

C.I Nº 98/2023

São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2023

De: Edgleisson Barbosa

Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – CAF

Para: Licitação

Assunto: RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REFERENTE AO PREGÃO Nº 030.2023.

Venho através do presente, apresentar a análise realizada das documentações fornecidas pela empresa remanescente para o item 09, e os respectivos requisitos exigidos no edital. A verificação de adequação dos documentos complementares da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, apresenta o cumprimento do que foi solicitado no edital, estando habilitada para o prosseguimento deste processo licitatório de medicamentos.

Certo de sua colaboração, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica
e Insumos Estratégicos

Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Órgão Realizador do Certame:
Secretaria de Educação

Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Neste ato encerra-se o 1º **volume** dos autos do processo licitatório supramencionado, iniciado na página de nº 01 e findando na página de nº 537, esta folha, e na sequência, **volume nº II**, seguem demais documentos que integram o processo licitatório anteriormente citado.

Responsável/Matricula